

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



ATOS OFICIAIS ELETRÔNICO

Edição Digital nº 300

Divulgação: Sexta-Feira, 20 de maio de 2011

Ano VI – 136 páginas

SUMÁRIO

Tribunal Pleno	3	Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG	115
Pautas	3	Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	115
Atas	4	Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO	124
Acórdãos	5	Auditor JAIME TADEU LECHINSKI	128
Primeira Câmara	5	Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA	129
Pautas	5	Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES	132
Atas	6	Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO	133
Acórdãos	6	Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA	135
Segunda Câmara	15	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	135
Pautas	15	Editais	135
Atas	15	Despachos	136
Acórdãos	15	Atos de Alerta	136
Extratos de Distribuição	21	Atos Normativos	136
Gabinete da Presidência	94	Jurisprudências	136
Corregedoria Geral	98	Informativos de Licitações	136
Atos de Relatoria	104	Comunicados	136
Conselheiro NESTOR BAPTISTA	104		
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	113		

**TRIBUNAL PLENO**

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Presidente

Artagão de Mattos Leão
Conselheiro Vice Presidente

Nestor Baptista
Conselheiro Corregedor-Geral

Heinz Georg Herwig
Conselheiro

Caio Marcio Nogueira Soares
Conselheiro

Hermas Eurides Brandão
Conselheiro

Jaime Tadeu Lechinski
Auditor

Ivens Zschoerper Linhares
Auditor

Claudio Augusto Canha
Auditor

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
Auditor

Thiago Barbosa Cordeiro
Auditor

Samara Xavier de Alencar Lima
Secretária do Tribunal Pleno

PRIMEIRA CÂMARA

Artagão de Mattos Leão
Conselheiro Presidente do Colegiado

Heinz Georg Herwig
Conselheiro

Hermas Eurides Brandão
Conselheiro

Sergio Ricardo Valadares Fonseca
Auditor

Thiago Barbosa Cordeiro
Auditor

Vera Lucia Amaro
Secretaria da Primeira Câmara

SEGUNDA CÂMARA

Nestor Baptista
Conselheiro Presidente do Colegiado

Caio Marcio Nogueira Soares
Conselheiro

Jaime Tadeu Lechinski
Auditor

Ivens Zschoerper Linhares
Auditor

Claudio Augusto Canha
Auditor

Carlos Eduardo de Moura
Secretario da Segunda Câmara

CORREGEDORIA-GERAL

Nestor Baptista
Conselheiro Corregedor-Geral

Regina Cristina Braz
Assessora Jurídica

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Laerzio Chiesorin Junior
Procurador Geral

Angela Cassia Costaldello
Procuradora

Elizeu de Moraes Correa
Procurador

Gabriel Guy Léger
Procurador

Flávio de Azambuja Berti
Procurador

Michael Richard Reiner
Procurador

Célia Rosana Moro Kansou
Procuradora

Juliana Sternadt Reiner
Procuradora

Valéria Borba
Procuradora

Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
Procuradora

Kátia Regina Puchaski
Procuradora

ADMINISTRAÇÃO

Simone de Souza Pinto Manassés
Diretora Geral

José Alberto Reimann
Diretor de Administração do Material e Patrimônio

Mauritânia Bogus Pereira
Controladoria Interna

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli
Coordenadora Geral

Cleuza Bais Leal
Diretora de Protocolo

Agileu Carlos Bittencourt
1ª Inspeção de Controle Externo

Paulo César Sdroiewski
Diretor de Gabinete da Presidência

Ângela Beatriz Bot
Diretora de Tecnologia da Informação

Ângelo José Bizineli
2ª Inspeção de Controle Externo

Cristina Teresa Iwersen
Diretora de Gestão de Pessoas

Cintia Rosa Ferreira
Coordenadora de Planejamento

Desirée do Rocio Vidal
3ª Inspeção de Controle Externo

Davi Gemaél de Alencar Lima
Diretor de Execuções

Luciane Ferraz Bortolini
Coordenadora de Auditorias

4ª Inspeção de Controle Externo

Eliane Rodrigues Guimarães
Diretora Econômico-Financeira

Luiz Henrique de Barbosa Jorge
Coordenador de Engenharia e Arquitetura

Tatianna Cruz Bove Iatauro
5ª Inspeção de Controle Externo

João Luiz Giona Júnior
Diretor Jurídico

Luiz Carlos Marchesini Rego Barros
Coordenador de Jurisprudência e Biblioteca

Solange Sá Fortes Ferreira Isfer
6ª Inspeção de Controle Externo

Daniel Valle
Diretor de Contas Estaduais

Valmir José Denardin
Coordenador de Comunicação Social

Luiz Fernando Bontorin
7ª Inspeção de Controle Externo

Mario Antonio Cecato
Diretor de Contas Municipais

Sergio José Buzato
Coordenador de Apoio Administrativo

Elias Gandour Thomé
Diretor de Análise de Transferências

Elys Dallavalli Spinato Machado
Comissão Permanente de Licitação

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Frederico Scholl Bettega
Técnico de Controle

Juliana Araujo
Técnico de Controle



Tribunal Pleno

Pautas

SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 19 EM 26 DE MAIO DE 2011

NESTOR BAPTISTA

DENÚNCIA

Processo: 431192/01
Entidade: MUNICÍPIO DE CANDÓI (Procurador(es): VALDECY SCHON, MARCUS VINICIUS NASCIMENTO BURKO)
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI, MARIA DE LOURDES VICENTE NORITA, MAURÍCIO MENDES DE ARAÚJO, NERY ALEXANDRE STADLER, WALTZER DONINI

Processo: 23017/01 Adiado desde 05/05/2011
Entidade: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU (Procurador(es): EDUARDO KUTIANSKI FRANCO)
Interessado: OLGIERDE MALANOWSKI, RICHARD GOLBA (Procurador(es): GUILHERME DE SALLES GONCALVES, FERNANDO MATHEUS DA SILVA, LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA, FABIANA CRISTINA ORTEGA)

REPRESENTAÇÃO

Processo: 512740/05
Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: CELSO SAMIS DA SILVA, GILMAR COLLA, GLAUCIA MARIA ASCOLI, PAULO MAC DONALD GHISI, PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU

Processo: 633382/07 Vistas desde 05/05/2011 Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHÃO (Procurador(es): AMIRA YOUSSEF NASR, SAMIRA KARAM SEMAAN)
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, JOSE VITORINO PRÉSTES, NORIAM COELHO BASILIO

Processo: 337322/09 Adiado desde 12/05/2011
Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, CARLOS JULIANO BUDEL, EDILIO JOÃO DALL'AGNOL

RECURSO DE REVISTA

Processo: 10773/95
Entidade: JOSE DOMINGOS SCARPELLINI
Interessado: JOSE DOMINGOS SCARPELLINI

Processo: 649690/08
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: PERICLES DE HOLLEBEN MELLO (Procurador(es): GUILHERME DE SALLES GONCALVES)

Processo: 117993/10 Vistas desde 05/05/2011 Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Entidade: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Interessado: MARIA APARECIDA PIRANI LEONI, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

RECURSO DE REVISÃO

Processo: 157550/08 Vistas desde 05/05/2011 Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CASSIO TANIGUCHI, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

PEDIDO DE RESCISÃO

Processo: 128743/11
Entidade: CENTRO DE ESTUDOS FILOSÓFICOS DE LONDRINA - CEFIL (Procurador(es): MARCELO ARANDA GARCIA DE SOUZA)
Interessado: GILVAN LUIZ HANSEN (Procurador(es): MARCELO ARANDA GARCIA DE SOUZA)

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

RECURSO DE REVISTA

Processo: 336691/08
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Interessado: PAULO RICARDO RODELLA (Procurador(es): MARCELO BUZATO, SERGIO DE SOUZA, ORLANDO MOISÉS FISCHER PESSUTI, LUCIANO TADAU YAMAGUTI SATO, MARIANA BASTOS DALLA VECCHIA, JULIANA APARECIDA RUIZ, LUCIANA DE MACEDO WEINHARDT)

Processo: 26071/09 Vistas desde 12/05/2011 Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: MARIA CRISTINA LOPES PEREIRA, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARANAPREVIDÊNCIA

HEINZ GEORG HERWIG

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

Processo: 686548/10 Adiado desde 28/04/2011
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECURSO DE REVISTA

Processo: 510810/08
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): FABIANO JORGE STAINZACK)
Interessado: ABIGAIL NICACIO DA SILVA, ABRÃO DA CRUZ, ACAUA CESAR NOGUEIRA DA SILVA, ADAIANE CARVALHO LUZ, ADALBERTO FERREIRA, ADELIA LUCAI WZOREK DA COSTA, ADELINA QUANI DE LUCA, ADELINO DE PAULA, ADEMAR ERICO BRODBECK, ADEMAR JOÃO ZANATTA, ADEMIR TOLOMEOTTI DALMOLIN, ADIR FERREIRA MIRANDA, ADOLPHO ANSSOATEGUY, ADRIANA DOSSO, ADRIANA LEONEL DE OLIVEIRA, ADRIANA ROSA LOYOLA, ADRIANE CRISTINA PINTO, ADRIANO DOSSO, ADRIANO GOMES DA SILVA, AGENOR CANSIAM, AGOSTINHO ALVES DA SILVA, AGOSTINHO BACON,

RECURSO DE REVISÃO

Processo: 367469/09 Adiado desde 28/04/2011
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Processo: 220054/11 Adiado desde 28/04/2011
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 423359/03 Adiado desde 07/04/2011
Entidade: AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A
Interessado: EUGENIO LIBRELOTO STEFANELO, INDUSTRIA DE COMPENSADOS GUARARAPES LTDA, INSINDUSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA, LUIZ EDUARDO RATZKE, PAULO JANINO JUNIOR

HERMAS EURIDES BRANDÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

Processo: 110697/09
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Interessado: JAIRO QUEIROZ PACHECO

RECURSO DE REVISTA

Processo: 497079/10 Vistas desde 28/04/2011 Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Entidade: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
Interessado: ALBERTO ARISI

CONSULTA

Processo: 400237/10 Adiado desde 05/05/2011
Entidade: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Interessado: MARIA APARECIDA PIRANI LEONI

JAIME TADEU LECHINSKI

PEDIDO DE RESCISÃO

Processo: 298121/06 Adiado desde 28/04/2011
Entidade: MUNICÍPIO DE JUSSARA
Interessado: AILTON VIEIRA DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

Processo: 206956/07 Vistas desde 05/05/2011 Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Entidade: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Interessado: VITOR HUGO RIBEIRO BURKO

CONSULTA

Processo: 449127/08 Vistas desde 28/04/2011 Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO



Interessado: EUDES JOSE DALLAGNOL

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Processo: 75874/01
Entidade: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Interessado: SHIGUEMI KIARA

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

Processo: 178807/05 Adiado desde 28/04/2011
Entidade: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (Procurador(es): CRISTIANO EVERSON BUENO, BENEDITO NICOLAU DOS SANTOS NETO, RAUL DA GAMA E SILVA LUCK, ANDRÉ LUIS AGNER MACHADSO MARTINS)
Interessado: EDUARDO REQUIÃO DE MELLO E SILVA (Procurador(es): DIOGO SALOMAO HECKE, PEDRO HENRIQUE XAVIER)

CONSULTA

Processo: 19310/10 Vistas desde 05/05/2011 Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: HOMERO BARBOSA NETO

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

Processo: 137931/08 Vistas desde 28/04/2011 Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON

CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

RECURSO DE REVISÃO

Processo: 695172/10 Vistas desde 28/04/2011 Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Entidade: MUNICÍPIO DE FIGUEIRA
Interessado: GERALDO GARCIA MOLINA (Procurador(es): LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES, PEDRO LEOPOLDO FERREIRA GASPARINI, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES)

Os processos adiados, com vistas, com nova audiência, sobrestado ou aguardando voto de desempate poderão sofrer alteração. Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço: <http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Plenário.

Atas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16, EM 05 DE MAIO DE 2011

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (05/05/2011), com início às quatorze horas (14h00min), realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro **Fernando Augusto Mello Guimarães**, com a presença dos Conselheiros **Nestor Baptista**, **Artagão de Mattos Leão** e **Caio Marcio Nogueira Soares**, bem como dos Auditores **Jaime Tadeu Lechinski**, **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca**, **Ivens Zschoerper Linhares** e **Thiago Barbosa Cordeiro**. Participou, como representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Geral, **Laerzio Chiesorin Junior**. A Secretaria da Sessão foi exercida pela Secretária do Tribunal Pleno, **Samara Xavier de Alencar Lima**. Ausente o Conselheiro **Heinz Georg Herwig**, em razão de férias, tendo sido convocado o Auditor **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca**, para composição do *quorum*. Ausente o Conselheiro **Hermas Eurides Brandão**, em razão de férias, tendo sido convocado o Auditor **Thiago Barbosa Cordeiro**, para composição do *quorum*. Ausente, justificadamente, o Auditor **Cláudio Augusto Canha**. O Senhor PRESIDENTE, Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, submeteu à homologação do Plenário a Ata de nº 15, da Sessão do dia 28 de abril de 2011, a qual foi homologada. Na sequência, o Senhor PRESIDENTE concedeu a oportunidade para as comunicações previstas no inciso II, do art. 436, do Regimento Interno, e para inclusão em pauta dos processos de que trata o § 4º, do art. 429, e do art. 522, do Regimento Interno. Foram **incluídos em mesa** para julgamento os processos nº: 44042/11 e 615365/10, na pauta do Conselheiro Presidente Fernando Augusto Mello Guimarães; 177345/11, na pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca. Não houve **devolução** de processos. O Conselheiro Artagão de Mattos Leão fez uso da palavra para, após levar ao conhecimento do Presidente e do Plenário as indagações recebidas de um cidadão curitibano insatisfeito com a situação dos radares, solicitar a designação de uma comissão do Tribunal de Contas para procurar esclarecer todas as questões que têm sido aventadas com relação aos radares, ao contrato com a empresa Consilux e quem detém a propriedade dos aparelhos, pois eles continuam funcionando e o povo continua sendo multado. O Presidente informou que no momento em que surgiram as reportagens televisivas, solicitou à Diretoria de Contas Municipais informações de todos os Municípios e empresas que operam com radares no Estado do Paraná. Foram expedidos 19 ofícios solicitando informações, cópias dos contratos e detalhamento sobre o gerenciamento das multas no âmbito de cada localidade, em especial em relação à URBS e à Prefeitura de Curitiba, uma vez que havia sido anunciada a rescisão contratual. O Presidente ressaltou que recebeu a documentação do Dr. Marcos Isfer naquela

manhã. Assegurou que compartilha da mesma preocupação. Destacou que de todos os Municípios oficiados apenas Maringá, Foz do Iguaçu, Pato Branco, Curitiba, Pinhais, São José dos Pinhais, Fazenda Rio Grande, Ponta Grossa e Toledo já apresentaram as informações solicitadas. Logo, não havendo manifestação contrária do Plenário acatou a proposta do Conselheiro Artagão de Mattos Leão para designação de comissão especial, solicitando gentileza de que o Conselheiro acompanhe e coordene esses trabalhos, pelo menos na fase inicial, até que sejam estabelecidos quais os procedimentos que serão adotados por esta Corte. O Conselheiro Artagão de Mattos Leão fazendo novamente uso da palavra tratou agora de outra preocupação, o pedágio. Asseverou que tem escutado e lido que existem planilhas atestando que os valores estão em percentual acima do que deve ser. Aduziu que o Tribunal de Contas deve se manifestar a esse respeito também. O Conselheiro Nestor Baptista confirmou a existência, em trâmite nessa Casa, de Representação feita no ano de 2010 tratando, especificamente, dos aditivos que foram apostos aos contratos firmados quando entraram em funcionamento os pedágios. Assegurou que ao assumir a Corregedoria-Geral da Casa enviou os ofícios para o Estado do Paraná, para que o Secretário dos Transportes e os demais da Rodonorte, Econorte, Caminhos do Paraná, Rodovias Integradas do Paraná, Ecovia e Rodovia das Cataratas, possam se manifestar. Propôs que seja designada uma comissão pequena para, em situação urgentíssima, fazer um levantamento da situação dos pedágios no Estado do Paraná. Cumprimentou a preocupação do Conselheiro Artagão de Mattos Leão, já que é a preocupação de todos os curitibanos em função dos fatos lamentáveis que têm sido mostrados em relação aos radares. O Presidente então fez um registro de questões favoráveis internamente ao Tribunal de Contas. Destacou que os Conselheiros têm cada vez mais co-participado dos processos de auditoria da casa. Exemplificou com a auditoria de informática nas folhas de pagamento de Órgãos estaduais, proposta pelo Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares. Evidenciou também a auditoria na área de pessoal, fazendo pedido ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para que interaja nos principais pontos a serem abordados nessa auditoria. Solicitou ainda ao Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista que encaminhe as representações à Diretoria Jurídica para que possa ser feito um plano de trabalho, escolhendo os focos e Municípios e serem auditados. Agradeceu a intensa participação dos Conselheiros, Auditores, Procuradores e Inspectores na disposição em trabalhar junto com as Diretorias. Afirmando que a Presidência fica satisfeita com essa colaboração. Confirmou a designação imediata das comissões. E, com relação às concessionárias de pedágio propôs que, após a manifestação das entidades no processo de Representação, seja detalhado o plano de trabalho junto com a Inspeção de Controle Externo do Conselheiro Artagão de Mattos Leão e com técnicos dessa Corte. Ainda na fase de comunicações, o Auditor Ivens Zschoerper Linhares trouxe para homologação o Despacho nº 320/11, exarado no processo 17880-7/05, no qual deferiu o pedido de prorrogação de prazo para manifestação da parte interessada. Destacou que, embora o Procurador da parte estivesse presente na sessão anterior e concordado com o prazo de 05 (cinco) dias então concedidos, ele protocolou pedido de prorrogação de prazo com fundamento no art. 389, do Regimento Interno. Todavia, o Relator manteve o termo inicial para manifestação como sendo o de sexta-feira, 29 de março de 2011. O despacho foi submetido ao crivo dos demais membros julgadores, tendo sido homologado por unanimidade. O Presidente registrou apenas que o próprio Procurador aceitou o prazo de 05 (cinco) dias concedido na sessão anterior, podendo falar-se, inclusive, em preclusão lógica do direito de recorrer. Contudo, considerando que não haverá prejuízo à tramitação do processo, o despacho foi homologado. Por fim, o Presidente solicitou deferimento de prorrogação de prazo para apresentação do 1º bimestre do SIM-AM para o dia vinte e três de maio de dois mil e onze (23/05/2011). Assegurou que já houve uma autorização do Plenário para a primeira prorrogação. Destacou que estão sendo apontadas e apuradas algumas alterações no SIM-AM em função da alteração da LRF, no art. 48-A, que trata de princípios de transparência pelos Órgãos Públicos. Aduziu que essa falta decorre não da inércia do jurisdicionado, mas da falta de ajustamento de algumas rotinas do sistema. Foi aprovada a proposta de prorrogação. Encerrada a fase de comunicações, o Senhor PRESIDENTE concedeu a palavra aos Conselheiros e aos Auditores para o relato de suas pautas. Foram **julgados** os processos nº: 615365/10, 44042/11, da pauta do Conselheiro Presidente Fernando Augusto Mello Guimarães; 251962/05, 277295/05, 213763/10, 366128/09, 46765/09, 246809/04, da pauta do Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista; 569037/09, da pauta do Conselheiro Artagão de Mattos Leão; 177345/11, 227772/09, da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca; 359431/10, 473820/10, da pauta do Auditor Ivens Zschoerper Linhares. Não houve **redistribuição** de processos para lavratura de acórdão, em virtude da proferição de voto vencedor. Foram concedidas **vistas** aos processos nº: 633382/07, da pauta do Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista, ao Auditor Thiago Barbosa Cordeiro; 157550/08, da pauta do Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista, ao Auditor Jaime Tadeu Lechinski; 117993/10, da pauta do Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista, ao Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca; 206956/07, da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, ao Auditor Thiago Barbosa Cordeiro; 19310/10, da pauta do Auditor Ivens Zschoerper Linhares, ao Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista. **Continuaram com vista** os processos nº: 423359/03, da pauta do Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ao Auditor Jaime Tadeu Lechinski; 497079/10, da pauta do Conselheiro Hermas Eurides Brandão, ao Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca; 449127/08, da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares; 695172/10, da pauta do Auditor Cláudio Augusto Canha, ao Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca. Não houve pedido de **nova audiência** pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. Foram **adiados** os julgamentos dos processos nº: 23017/01, da pauta do Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista; 400237/10, da pauta do Conselheiro Hermas Eurides Brandão. **Continuaram adiados** os julgamentos dos processos nº: 367469/09, 686548/10, 220054/11, da pauta do Conselheiro Heinz Georg Herwig; 298121/06, da pauta do Auditor Jaime Tadeu Lechinski; 178807/05, da pauta do Auditor Ivens Zschoerper Linhares; 137931/08, da pauta do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro. Não houve **retirada de pauta** de processo. Não houve **sobrestamento** de processo. Não houve **pauta de julgamento** do Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares. O Auditor Jaime Tadeu Lechinski possui um processo em pauta que está adiado e solicitou que assim continuasse. Transcorrida a fase de julgamento e não havendo quem mais desejasse usar da palavra, às quinze horas e vinte e três minutos (15h23min), do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e onze (05/05/2011), o Senhor Presidente encerrou a Décima Sexta Sessão do Tribunal Pleno, convocando Sessão Ordinária para o dia doze de maio de dois mil



e onze (12/05/2011), no horário regimental. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Samara Xavier de Alencar Lima, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, Presidente do Colegiado.*****

Acórdãos

PROCESSO Nº: 177345/11

ASSUNTO: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: IVENS ZSCHOERPER LINHARES
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
ACÓRDÃO Nº: 716/11 - TRIBUNAL PLENO

EMENTA. Férias de Conselheiro Substituto. Deferimento. RELATÓRIO E VOTO

Trata-se de requerimento de 30 dias de férias referentes ao exercício de 2010, a serem gozadas a partir de 9/5/2011, formulado pelo ilustre Conselheiro Substituto Ivens Zschoerper Linhares (peça 2).

A Diretoria de Gestão Pessoas, a Diretoria Jurídica e o Ministério Público de Contas manifestam-se pelo deferimento (peças 7, 9 e 10).

Acompanho as manifestações uniformes e voto pelo deferimento do pedido.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, reunidos em sessão plenária, por unanimidade, nos termos do voto do relator, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, deferir o pedido, concedendo ao Conselheiro Substituto Ivens Zschoerper Linhares 30 dias de férias a partir de 9/5/2011.

Integraram o *quorum* os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e os Conselheiros Substitutos JAIME TADEU LECHINSKI, SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2011 – Sessão Nº: 16.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

Primeira Câmara

Pautas

SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 18 EM 24 DE MAIO DE 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 331324/09

Entidade: PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE CASCAVEL

Interessado: EDGAR BUENO, LISIAS DE ARAUJO TOMÉ, ROSIMERI LIMA TOME

APOSENTADORIA

Processo: 524580/10

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: REGINA CÉLIA GOMES CIESIELSKI

PROCESSO DE SERVIDORES

Processo: 595810/10

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: PAULO HENRIQUE FERNANDES

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Processo: 87132/11

Entidade: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS DE PONTA GROSSA

Interessado: ROSEMARY DE SOUZA GONÇALVES

HERMAS EURIDES BRANDÃO

PENSÃO

Processo: 161216/09

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: TECLA BARRETO

Processo: 300917/10 Sobrestado desde 19/10/2010

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Interessado: NOELI WALACHESKI

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 131289/04

Entidade: FUNDAÇÃO CULTURAL PONTA GROSSA

Interessado: ANA MARIA BRANCO DE HOLLEBEN

Processo: 125783/09

Entidade: MUNICÍPIO DE URAÍ

Interessado: SUSUMO ITIMURA

Processo: 161151/10

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Interessado: ISRAEL MOREIRA BRANCO

Processo: 168776/10

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

Interessado: MAIRA HELENA FALKOSKI CARDOSO

Processo: 190801/10

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

Interessado: ANTONIO VIEIRA

Processo: 132270/05

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Interessado: CARLOS ALBERTO MERHY, JOSE DE ALMEIDA SALLES

Processo: 164541/10 Adiado desde 10/05/2011

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

Interessado: JOSÉ SALIM HAGGI NETO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 185575/04

Entidade: FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA

Interessado: CARLOS VELLOZO RODERJAN, JORGE LUIZ MONTEIRO DE MATOS

Processo: 200548/09

Entidade: PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CIANORTE

Interessado: ZORAIDE RUIZ GUIMARÃES

Processo: 210686/07

Entidade: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA

Interessado: LUCIA REGINA ASSUMPÇÃO MONTANHINI, PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA

Processo: 167562/05 Adiado desde 10/05/2011

Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DE GUARAPUAVA

Interessado: CARLOS ALBERTO FERREIRA GOMES

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 296350/04

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: GILDA ANSELMO MARZALEK

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Processo: 16729/95 Adiado desde 17/05/2011

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Interessado: GILBERTO PINHEIRO DE MELLO, JOSE GERALDO DA SILVA

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 647197/07 Nova Audiência desde 03/05/2011

Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA

Interessado: CLAUDIA APARECIDA GALI, JOCELI TIAGO MENEZES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 186091/04 Adiado desde 26/04/2011

Entidade: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE CIANORTE

Interessado: JORGE ABOU NABHAN

Processo: 640362/07 Adiado desde 03/05/2011

Entidade: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU (Procurador(es): MARCELO AZEVEDO JORGE, JOANDERSEY DELIBERADOR E SILVA)

Interessado: MOACYR JOSE DE OLIVEIRA, NELSON TEODORO DE OLIVEIRA (Procurador(es): MARCELO BUZATO, SERGIO DE SOUZA, ORLANDO MOISÉS FISCHER PESSUTI, LUCIANO TADAU YAMAGUTI SATO, MARIANA BASTOS DALLA VECCHIA, LUCIANA DE MACEDO WEINHARDT), VLADIMIR DA SILVA

APOSENTADORIA

Processo: 328420/10

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA

Interessado: HAMILTON GANZERT

Processo: 411956/10

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: MARIA LUCILIA MOTINHA



Processo: 589968/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARCIA DERBLI SCHAFRANSKI

Processo: 699380/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: UNIVERSINO MACHADO

Os processos adiados, com vistas, com nova audiência, sobrestado ou aguardando voto de desempate poderão sofrer alteração. Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço: <http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Plenário.

Atas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16, EM 10 DE MAIO DE 2011

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (10/05/2011), com início às quatorze (14h00min) horas, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro Artagão de Mattos Leão, com a presença dos Auditores Sérgio Ricardo Valadares Fonseca e Thiago Barbosa Cordeiro. Participou, como representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador, Gabriel Guy Léger. A Secretária da Sessão foi exercida pela Secretária de Câmara, Vera Lucia Amaro. Ausentes os Conselheiros Heinz Georg Herwig e Hermas Eurides Brandão, em razão de férias, tendo sido convocados os Auditores Sérgio Ricardo Valadares Fonseca e Thiago Barbosa Cordeiro, respectivamente, para composição do *quorum*. O Senhor PRESIDENTE, Conselheiro Artagão de Mattos Leão, submeteu à homologação do Plenário a Ata de nº 15, da Sessão do dia 3 de Maio de 2011, a qual foi homologada. Na sequência, o Senhor PRESIDENTE concedeu a oportunidade para as Comunicações previstas no inciso II, do art. 436, do Regimento Interno, e para inclusão em pauta dos processos de que trata o § 4º, do art. 429, e do art. 522, do Regimento Interno. Foram sobrestados os julgamentos dos processos nºs: da pauta do Conselheiro Artagão de Mattos Leão 404110/04 na Diretoria Jurídica; da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca 619778/10 e 413096/09 na Diretoria Jurídica, 198059/11 e 413096/09 na Diretoria de Análise das Transferências; do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro 627980/08 e 243707/08 na Diretoria Jurídica. Encerrada a fase de comunicações, o Senhor PRESIDENTE relatou os processos de sua pauta e concedeu a palavra aos Auditores para o relato de suas pautas. Foram julgados os processos nºs: 428668/05, 363722/09, 591695/10, 139109/11, da pauta do Conselheiro Artagão de Mattos Leão; 132194/09, 155275/10, 158576/10, 176892/10, 178534/10, 205195/11, da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca; 130710/10, 154961/10, 160945/10, 168865/10, 168881/10, 188289/10, 192057/10, 530102/08, 140932/08, 238580/07, 513496/08, 59492/09, da pauta do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro. Continuaram com vistas os processos nºs: 76281/09 e 392544/10 da pauta do Conselheiro Hermas Eurides Brandão, ao Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca; Foi concedida nova audiência ao Ministério Público junto ao Tribunal do processo nº: 167562/05, da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca. Continuou com nova audiência ao Ministério Público junto ao Tribunal o processo nº: 647197/07 da pauta do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro. Foi adiado o julgamento do processo nº: 164541/10, da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca. Continuaram adiados os julgamentos dos processos nºs: 144772/07, da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca; 615082/07, 640362/07, 186091/04, da pauta do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro. Continuou sobrestado o julgamento do processo nº: 300917/10, da pauta do Conselheiro Hermas Eurides Brandão. Transcorrida a fase de julgamento e não havendo quem mais desejasse usar da palavra, às quinze horas e quinze minutos, (15h15m), do dia dez do mês de maio do ano de dois mil e onze (10/05/2011), o Senhor Presidente encerrou a Décima Sexta Sessão da Primeira Câmara, convocando Sessão Ordinária para o dia dezessete de maio de dois mil e onze (17/05/2011), no horário regimental. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Secretária, Vera Lucia Amaro, e pelo Conselheiro Artagão de Mattos Leão, Presidente do Colegiado. *****

Acórdãos

ACÓRDÃO Nº: 520/11 – PRIMEIRA CÂMARA

PROCESSO Nº: 213677/07

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

RESPONSÁVEL: CARLOS SUTIL

RELATOR: AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

EMENTA. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA. Exercício de 2006. Manifestações da Diretoria de Análise de Transferências pela irregularidade e do Ministério Público de Contas pela regularidade com ressalva das contas. Proposta do relator pela regularidade com ressalva das contas, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual Nº: 113/2005. Acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pela regularidade com ressalva.

RELATÓRIO

Trata-se da prestação de contas da aplicação de recursos no valor de R\$ 15.781,40 (quinze mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) repassados ao MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA mediante convênio celebrado com o Instituto de Ação Social do Paraná, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e material de consumo, em atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social.

Afora o montante transferido pelo Governo Estadual, o convênio envolvia o valor de R\$ 3.156,28 (três mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), correspondente à contrapartida do Município, totalizando o acordo R\$ 18.937,68 (dezoito mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

A presente prestação de contas foi julgada irregular por meio do Acórdão Nº: 246/09 da Segunda Câmara. Contudo, em sede de recurso de revisão, o Tribunal Pleno decidiu anular a mencionada decisão e determinou o retorno dos autos à fase instrutória (Acórdão Nº: 578/10 – Tribunal Pleno).

O interessado foi devidamente citado no endereço da Prefeitura, onde cumpre mandato, mas

não apresentou defesa.

Conclusivamente, após análise das justificativas apresentadas pelo responsável, a Diretoria de Análise de Transferência manifesta-se pela irregularidade das contas, em razão dos seguintes fatos constatados (peça Nº: 33):

1) ausência das vias originais das notas fiscais da empresa E. C. de Oliveira – Confecções, no valor de R\$ 3.156,28 (três mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos); e

2) aquisição, da referida empresa, de mercadorias sem licitação.

Em face da última falha apontada, a Unidade Técnica pugnou pela aplicação da multa do art. 87, IV, da Lei Complementar Estadual Nº: 113/2005.

Por seu turno, o Ministério Público de Contas manifesta-se pela regularidade com ressalva das contas (peça Nº: 34).

É o relatório.

PROPOSTA DE DECISÃO

Passo à análise de cada um dos fatos apontados como causa de irregularidade das contas.

1) Ausência das vias originais de notas fiscais.

A Diretoria de Análise de Transferências constatou que não foram juntadas as vias originais das notas fiscais de numeração 398, 399 e 400, referentes a aquisições de mercadorias, sem licitação, da empresa E. C. de Oliveira – Confecções, que somam o valor de R\$ 3.156,28 (Instrução Nº: 4768/10 – peça Nº: 33).

Em que pese a ausência de manifestação do interessado, assim como proposto pelo Ministério Público de Contas, entendo que o item pode ser admitido como causa de ressalva.

Primeiramente, considero que, em sua maioria, o responsável apresentou regularmente as notas fiscais.

Ademais, merecem acolhimento os fundamentos levantados pela Procuradoria, no sentido de que este Tribunal, em casos semelhantes, decidiu pela ressalva das contas, nas hipóteses em que houve cumprimento do objetivo do convênio, tal como ocorre nos presentes autos.

Proponho, portanto, que o fato seja causa de ressalva e afastamento de multa sugerida.

2) Aquisição de mercadoria sem licitação.

A entidade adquiriu mercadorias na empresa E. C. de Oliveira no valor de R\$ 3.156,28, sem a realização de processo licitatório.

Nos moldes destacados no Parecer Ministerial Nº: 1116/11, deve-se sopesar que, foram submetidos à licitação R\$ 15.781,40 (quinze mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) de um total de R\$ 18.937,68 (dezoito mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Ou seja, a integralidade dos recursos transferidos pelo Governo Estadual e a maior parte dos valores do convênio passaram por processo licitatório.

Ressalto que o órgão repassador reconheceu o cumprimento dos objetivos do convênio, fato que, a princípio, conduz à conclusão de que inexistiu ilegalidade ou desvios de verbas na execução do acordado (pág. 23, peça Nº: 4, do Recurso de Revista Nº: 10.949-4/09, em anexo) e evidencia que apenas não houve a formalização de procedimento de dispensa de licitação, visto que o ato encontra respaldo legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº: 8.666/93.

Pela conversão em ressalva.

3) Conclusão da análise.

Diante do exposto, acompanho a manifestação do Ministério Público de Contas, e, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição da República, no artigo 75, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, considerando os demonstrativos e análises constantes dos autos, proponho que o Tribunal julgue regulares as contas do senhor CARLOS SUTIL, Prefeito no exercício de 2006 do MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, em razão dos seguintes fatos constatados durante a execução do convênio:

1) ausência de parte das vias originais das notas fiscais; e

2) aquisição de artigos de vestuário no valor total de R\$ 3.156,28, sem formalização de procedimento de dispensa de licitação, em desacordo com o disposto na Lei Federal Nº: 8.666/93.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, julgar regulares com ressalva as contas do senhor CARLOS SUTIL, Prefeito no exercício de 2006 do MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, responsável pela gestão do convênio, em razão dos seguintes fatos constatados:

1) ausência de parte das vias originais das notas fiscais; e

2) aquisição de artigos de vestuário no valor total de R\$ 3.156,28, sem formalização de procedimento de dispensa de licitação, em desacordo com o disposto na Lei Federal Nº: 8.666/93.

Integraram o *quorum* os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e HERMAS EURIDES BRANDÃO.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ANGELA CASSIA COSTALDELLO.

Sala das sessões, 12 de abril de 2011 – Sessão nº 12.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

PROCESSO Nº: 205410/07

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: CENTRO PASTORAL EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DOM CARLOS

INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO PERUZZO, PAULO FERNANDO DIEL

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 599/11 - Primeira Câmara

EMENTA: CENTRO PASTORAL EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DOM CARLOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2006/2009. VALOR REPASSADO R\$ 903.725,00, ACRESCIDOS DE RENDIMENTOS FINANCEIROS R\$ 98.057,77, TOTAL DOS CRÉDITOS R\$ 1.001.782,77. NÃO COMPROVAÇÃO DO SALDO DE R\$ 62.500,00. IRREGULARIDADE DAS CONTAS. RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO COMPROVADO.

Trata de prestação de contas de transferência voluntária nº 05/06, recebida da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, referente aos exercícios financeiros de 2006/2009, no valor repassado de R\$ 903.725,00 (novecentos e três mil, setecentos e vinte e



cinco reais), acrescidos de R\$ 98.057,77 (noventa e oito mil, cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) de rendimentos financeiros, totalizando R\$ 1.001.782,77 (um milhão, um mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), tendo por objeto estender o cultivo de fruteiras de clima temperado para macieiras, videiras, caqui e kiwi, assim como desenvolver pesquisas sobre mudas de florestas nativas e exóticas, e com o objetivo de avaliar a qualidade das frutas produzidas na região.

Em análise preliminar, a Diretoria de Análise de Transferências emitiu a Instrução nº 748/08 (peça 13), sugerindo que fosse oportunizado ao interessado o direito ao contraditório e ampla defesa, em razão das seguintes irregularidades apontadas:

a) No relatório DAT 01, fls. 04, foi indicado como ordenador das despesas o tesoureiro da entidade, Paulo Fernando Diel, quando normalmente o ordenador da despesa é o representante legal da entidade. Neste caso faz-se necessária a apresentação de termo delegando tal competência ou retificação do relatório DAT 01;

b) Ausência das assinaturas dos membros da UGT junto ao parecer no relatório DAT 09, campo 26;

c) Ausência dos extratos bancários da conta de aplicação financeira, contendo a movimentação completa do exercício de 2006.

Devidamente citado, através do Ofício nº 346/08-OCN-DAT (peça 17), o Sr. José Antonio Peruzzo, gestor das contas, encaminhou o protocolo nº 13866-0/08 (peça 20), contendo novos documentos e justificativas.

Ato contínuo, o processo foi sobrestado através dos despachos nº 2.297/10, comunicado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 27, de 23/07/08, e nº 1.707/09, comunicado na Sessão Ordinária da Primeira Câmara nº 22, de 30/06/09. Decorrido o prazo, a Diretoria de Análise de Transferências emitiu a Instrução nº 2.905/10 (peça 50), opinando pela regularidade das contas.

Contudo, o Ministério Público de Contas, lançou o Parecer nº 7.681/10 (peça 52), sugerindo que fosse oportunizado novo contraditório ao interessado, em razão dos seguintes fatos:

- Ausência do processo licitatório, tomada de preços, para construção de laboratório de colheita e qualidade da fruta;
- Ausência da CND da obra junto ao INSS;

- Ausência dos comprovantes de pagamento de pessoal conforme prevê o plano de aplicação. Novamente citado, através do Ofício nº 2.011/10-OCN-DAT (peça 56), o Sr. José Antonio Peruzzo, gestor das contas, não apresentou qualquer resposta.

Ao retornar à Unidade Técnica, nova instrução foi lançada sob nº 252/11 (peça 58), desta vez, sugerindo a irregularidade da prestação de contas, bem como o recolhimento parcial dos recursos, no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), em razão da pendência de comprovação dos gastos de pessoal, através da juntada de documentos, e da CND da obra junto ao INSS.

No mesmo sentido é a manifestação do Ministério Público junto a este Tribunal em Parecer nº 506/11 (peça 59), da lavra do Procurador Dr. Flávio de Azambuja Berti.

É o relatório.

DO VOTO

Embora devidamente citado, o representante legal da Entidade deixou de apresentar documentos pertinentes capazes de sanar as irregularidades apontadas na inicial, ou seja, a comprovação dos gastos de pessoal, através da juntada de documentos, e da CND da obra junto ao INSS.

Diante do exposto e acompanhando integralmente a Instrução nº 252/11, da Diretoria de Transferências Voluntárias e o Parecer nº 506/11 do Ministério Público de Contas, nos termos do Art. 16, III, b, da Lei Complementar nº 113/2005, proponho:

I - a irregularidade da prestação de contas de transferência voluntária (convênio nº 05/2006), recebida da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, referente aos exercícios financeiros de 2006/2009, no valor repassado de R\$ 903.725,00 (novecentos e três mil, setecentos e vinte e cinco reais), acrescidos de R\$ 98.057,77 (noventa e oito mil, cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) de rendimentos financeiros, totalizando R\$ 1.001.782,77 (um milhão, um mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos);

II - nos termos do art. 85, IV, da referida Lei, determina-se o recolhimento parcial dos recursos, no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), devidamente atualizado, solidariamente, pelo Centro Pastoral Educacional e Assistencial Dom Carlos, e pelo Sr. José Antonio Peruzzo, gestor das contas;

III - Assinar o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento do item II, sob pena de inscrição em dívida ativa.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

I - julgar pela irregularidade da prestação de contas de transferência voluntária (convênio nº 05/2006), recebida da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, referente aos exercícios financeiros de 2006/2009, no valor repassado de R\$ 903.725,00 (novecentos e três mil, setecentos e vinte e cinco reais), acrescidos de R\$ 98.057,77 (noventa e oito mil, cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) de rendimentos financeiros, totalizando R\$ 1.001.782,77 (um milhão, um mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), acompanhando integralmente a Instrução nº 252/11, da Diretoria de Transferências Voluntárias e o Parecer nº 506/11 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e nos termos do Art. 16, III, b, da Lei Complementar nº 113/2005;

II - determinar o recolhimento parcial dos recursos, no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), devidamente atualizado, solidariamente, pelo Centro Pastoral Educacional e Assistencial Dom Carlos, e pelo Sr. José Antonio Peruzzo, gestor das contas, nos termos do art. 85, IV, da referida Lei;

III - Assinar o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento do item II, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e HERMAS EURIDES BRANDÃO.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2011 - Sessão nº 14.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

PROCESSO Nº: 73484/11

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

INTERESSADO: EDSON ANTONIO PRIMON

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 654/11 - Primeira Câmara

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. NÃO CONFIGURAÇÃO. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 7402/05. REMESSA DOS AUTOS AO MUNICÍPIO PARA ARQUIVAMENTO, PELO PERÍODO DE 05 ANOS. À DISPOSIÇÃO DESTE TRIBUNAL.

Trata o presente processo de prestação de contas de recursos repassados pelo PARANACIDADE ao Município de Matelândia, no exercício financeiro de 2010, tendo por objeto a pavimentação de vias urbanas, com a aplicação de recursos financeiros relacionados com o Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – PARANÁ URBANO, tendo sido o contrato de empréstimo celebrado com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

A Diretoria de Transferências Voluntárias, por meio da Informação nº 130/11 (peça 4), considerando tratar-se a documentação apresentada de contrato de empréstimo, e não de transferência voluntária, manifesta-se pela remessa e arquivamento dos autos no Município de origem, tendo em conta o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Resolução nº 7402/2005, de 27/09/2005.

O Ministério Público de Contas, através do Parecer nº 940/11 (peça 6), da lavra da Procuradora Dra. Katia Regina Puchaski, acompanhando o opinativo técnico, propugna pela dispensa de envio das contas, mas pela necessidade de arquivo, pelo Município, pelo prazo de 05 anos.

É o relatório.

DO VOTO

Não obstante o Município tenha apresentado as contas como de Transferência Voluntária, trata-se, efetivamente, de contrato de empréstimo, por meio do qual o Município recebeu recursos financeiros do PARANACIDADE, relacionados com o Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – PARANÁ URBANO.

Em não se tratando de transferência voluntária e sim de contrato de empréstimo, e inexistindo pendências a ele relacionadas no Cadastro deste Tribunal, não se faz necessária a prestação de contas.

Caso semelhante ao presente levou à decisão Plenária desta Casa consubstanciada na Resolução nº 7402/2005, em cujo item II ficou decidido:

II – Determinar aos municípios que mantenham arquivados, e à disposição dos órgãos de fiscalização, os autos dos processos referentes a recursos do Paraná Urbano, mencionados no item I, alínea “b”, durante 5 (cinco) anos após a publicação da presente Resolução.

Desta forma, acompanhando o entendimento uniforme da Diretoria de Análise de Transferências e do Ministério Público de Contas, proponho pela remessa e arquivamento no Município de origem do presente contrato de empréstimo, por não se tratar de convênio, determinando ainda, que a documentação seja mantida arquivada e à disposição dos órgãos de fiscalização, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

I - determinar a remessa e arquivamento no Município de origem do presente contrato de empréstimo, por não se tratar de convênio;

II - determinar ainda, que a documentação seja mantida arquivada e à disposição dos órgãos de fiscalização, pelo prazo de 05 (cinco) anos, acompanhando o entendimento uniforme da Diretoria de Análise de Transferências e do Ministério Público de Contas.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HERMAS EURIDES BRANDÃO e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2011 – Sessão nº 15.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

ACÓRDÃO Nº: 662/11 - PRIMEIRA CÂMARA

PROCESSO Nº: 182981/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

INTERESSADO: RICARDO SEDLACEK

RELATOR: AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

EMENTA. Prestação de Contas Anual. Exercício de 2009. Propostas uniformes da Diretoria de Contas Municipais, do Ministério Público de Contas e do Relator pela regularidade das contas. Acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pela regularidade das contas.

RELATÓRIO E PROPOSTA DE DECISÃO

Trata-se da prestação de contas do senhor RICARDO SEDLACEK, Presidente da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA no exercício de 2009.

A análise da gestão orçamentária, financeira e patrimonial foi realizada pela Diretoria de Contas Municipais à peça Nº: 5.

Conclusivamente, após análise das justificativas apresentadas pelo responsável, a Diretoria de Contas Municipais e o Ministério Público manifestam-se, de maneira uniforme, no sentido de que o Tribunal julgue as contas regulares (peças Nº: 10 e Nº: 11, respectivamente).

Acompanho as manifestações e, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição da República, no artigo 75, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº: 113/2005, considerando os demonstrativos e análises constantes dos autos, voto no sentido de que o Tribunal julgue regulares as contas do senhor RICARDO SEDLACEK, Presidente da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA no exercício de 2009.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do Relator, Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição da República, no artigo 75, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº: 113/2005, julgar



regulares as contas do senhor RICARDO SEDLACEK, Presidente da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA no exercício de 2009.

Integraram o quorum de deliberação os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HERMAS EURIDES BRANDÃO e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das sessões, 3 de maio de 2011 - Sessão nº 15.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

ACÓRDÃO Nº: 664/11 - PRIMEIRA CÂMARA

PROCESSO Nº: 196257/09

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PINHÃO

INTERESSADO: JOSE VITORINO PRÉSTES

RELATOR: AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

EMENTA. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA. Exercícios de 2008 a 2010. Manifestações uniformes da Diretoria de Análise de Transferências e do Ministério Público de Contas pela regularidade com ressalva das contas e aplicação de multa prevista no art. 87, inciso I, "a", da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005. Proposta do relator pela regularidade com ressalva das contas sem aplicação de multa. Acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pela regularidade com ressalva das contas sem aplicação de multa.

RELATÓRIO E VOTO

Trata-se da prestação de contas da aplicação de recursos no valor de R\$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais) repassados ao MUNICÍPIO DE PINHÃO mediante convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, tendo por objeto a aquisição de veículo automotor, de equipamentos e materiais permanentes e o pagamento de pessoal para o programa de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

Conclusivamente, após análise das justificativas apresentadas pelo responsável, a Diretoria de Análise de Transferências e o Ministério Público de Contas manifestam-se, de maneira uniforme, no sentido de que o Tribunal julgue as contas regulares com ressalva em razão do atraso de 22 dias na apresentação da prestação de contas.

Por conta da ressalva apontada, a Unidade Técnica e o Ministério Público de Contas opinam pela aplicação da multa prevista no art. 87, inciso I, a, da Lei Complementar Estadual Nº: 113/2005, ao responsável.

O atraso de 22 dias na apresentação de prestação de contas constitui, a meu juízo, razão de ressalva das contas e pode, dependendo das circunstâncias, ensejar a aplicação da multa cominada no artigo 87, inciso I, a, da Lei Complementar Estadual Nº: 113/2005.

No presente caso, as circunstâncias não evidenciam ter havido desidiosa do gestor a reclamar que lhe seja aplicada alguma penalidade. Assim, não acolho a proposta de aplicação de multa ao responsável.

Dessa forma, acompanho as manifestações uniformes, com exceção da multa afastada, e, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição da República, no artigo 75, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual Nº: 113/2005, considerando os demonstrativos e análises constantes dos autos, proponho que o Tribunal julgue regulares com ressalva as contas do senhor JOSÉ VITORINO PRÉSTES, Prefeito nos exercícios de 2008 do MUNICÍPIO DE PINHÃO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição da República, no artigo 75, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual Nº: 113/2005, julgar regulares com ressalva as contas do senhor JOSÉ VITORINO PRÉSTES, Prefeito do MUNICÍPIO DE PINHÃO, nos exercícios de 2008 a 2010, responsável pela gestão do presente convênio.

Integraram o quorum de deliberação os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HERMAS EURIDES BRANDÃO e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das sessões, 03 de maio de 2011 - Sessão nº 15.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

PROCESSO Nº: 633781/07

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MIRASSELVA

INTERESSADO: CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

ACÓRDÃO Nº 672/11 - Primeira Câmara

EMENTA. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA. REPASSES REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MIRASSELVA A ENTIDADES PRIVADAS EM 2007. 2. INEXISTÊNCIA DE REPASSES DESTA NATUREZA NO PERÍODO CONSIDERADO. ARQUIVAMENTO. 3. REALIZAÇÃO DE REPASSES TOTALIZANDO R\$ 37.000,00 AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUE TEM SUA CONTABILIDADE CENTRALIZADA COM O EXECUTIVO - SOB A FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL, SEM A CORRESPONDENTE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SIM-AM. IMPOSSIBILIDADE DE VERIFICAÇÃO DA NATUREZA DAS DESPESAS REALIZADAS. INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA. RELATÓRIO

Trata-se de documentação encaminhada pelo senhor Celso Rubens Vicente Antiveri, prefeito municipal de Miraselva, para fins de comprovação dos repasses efetuados por aquele Poder Executivo a título de transferência voluntária no exercício de 2007, em atendimento a ofícios circulares emitidos em 2007 pela Diretoria Geral, Diretoria de Contas Municipais e Diretoria

de Análise de Transferências.

2. A Diretoria de Análise de Transferências, em sua primeira análise (Instrução nº 4660/08, peça nº 08), diante da declaração do responsável de que o município não teria efetuado transferências voluntárias no citado exercício, constatou "que as informações declaradas e os documentos apresentados atendiam ao solicitado nos Ofícios Circulares nºs. 01/2007-DCM e 13/2008-DAT, estando, portanto, esta comprovação em condições de ser aprovada".

3. O Ministério Público de Contas, conforme Parecer nº 12201/08 (peça nº 10), de lavra da Procuradora Juliana Sternadt Reiner, "considerando que o Município de Miraselva alega, em seu Ofício nº 48/2008, que o único repasse efetuado durante o ano de 2007 foi ao Fundo Municipal de Assistência Social, e que, em consulta ao sistema informatizado deste Tribunal, não foi localizada nenhuma prestação de contas, referente à 2007, especifica deste ente" (sic), requereu a remessa dos autos à Diretoria de Contas Municipais, para que, com base nas informações lançadas no SIM-AM, fossem prestados os seguintes esclarecimentos: "(i) se o Fundo Municipal de Assistência Social encontra-se vinculado ao Poder Executivo; (ii) se o repasse a que se refere o Município foi objeto de Prestação de Contas perante este Tribunal; e (iii) se foi esta, realmente, a única transferência a entidades privadas realizada pela municipalidade de Miraselva no exercício".

4. A Diretoria de Contas Municipais, por intermédio da informação nº 2281/08 (peça 14), respondeu aos questionamentos ministeriais da seguinte forma:

"(i) Se o Fundo Municipal de Assistência Social encontra-se vinculado ao Poder Executivo.

Resposta: Não. Pelo que consta do cadastro de entidades que entregam o Sistema de informações Municipais, estão vinculados ao Município o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Miraselva (com código de identificação junto TC nº 14343) e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Miraselva (com código de identificação junto TC nº 103213). Pelo que consta do cadastro de entidades junto ao TCEPR, conforme página anexa à presente informação, e utilizando-se como critério de pesquisa o nome "Miraselva", verifica-se que o Fundo Municipal de Assistência Social, com CNPJ sob nº 07.396.820/0001-93, e razão social "CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social", não está vinculado ao Poder Executivo. E, por último, conforme artigo 6º da Lei nº 391/2007, Lei Orçamentária Anual do Município de Miraselva para o exercício de 2008, apenas o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Miraselva está vinculado ao Município.

(ii) Se o repasse a que se refere o Município foi objeto de Prestação de Contas perante este Tribunal.

Resposta: Não. Consultando a tabela ammprestacaoContasSubvencaoSocial do SIM-AM, para o ano de 2007, não há informação de prestação de contas dos repasses efetuados.

(iii) Se foi esta, realmente, a única transferência a entidades privadas realizada pela municipalidade de Miraselva no exercício.

Resposta: Não. A título de subvenções (elemento de despesa código 43, conforme instrução técnica nº 20/2003, Anexo IV - Plano de Contas da Despesa), foi efetuado repasse apenas ao Fundo Municipal de Assistência Social, com CNPJ sob nº 07.396.820/0001-93. A título de Contribuições (elemento de despesa código 41, conforme instrução técnica nº 20/2003, Anexo IV - Plano de Contas da Despesa), foram efetuados repasses ao Consórcio Int. De Saúde Do Med. Paranapanema, CNPJ sob nº 00.445.188/0001-81, e a Emater - PR Emp. PNSE AS.TEC.EX.R., CNPJ sob nº 78.133.824/0001-27. Todos os repasses referem-se a transferências a instituições privadas sem fins lucrativos."

5. Em face de tais informações, o Ministério Público de Contas, através do Parecer nº 1416/09 (peça nº 18), da lavra da Procuradora Juliana Sternadt Reiner, opinou pela intimação do município para que encaminhasse "os atos constitutivos do 'CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social', [...] esclarecendo o motivo pelo qual tal entidade não se encontra vinculada ao Município para fins do SIM, justificando, outrossim, a inexistência de prestação de contas, perante esta Corte, em nome do ente, já que se enquadra, em princípio, no disposto no art. 1º, III, da LC nº. 113/05."

6. Em resposta ao ofício de contraditório nº 124/09 (peça nº 22), a municipalidade apresentou defesa, por meio do protocolo nº 9749-1/09 (peça nº 24), em que tece as seguintes considerações:

"Pela Lei nº 253/95, foi criado o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal e outras providências (cópia em anexo).

Em seu artigo 10º, órgão colegiado de caráter deliberativo, vinculado à estrutura do Órgão da Administração Pública Municipal (Departamento de Assistência Social).

Em seu artigo 13º, de Lei, diz que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social normatizar, definir critérios, apreciar propostas orçamentárias e a execução financeira anual dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social (item VIII).

b) Em seu capítulo IV a Lei nº 253/95, também cria o Fundo Municipal de Assistência Social, de natureza contábil que será gerido sob orientação e controle do Conselho Municipal.

c) Procurando regularizar a personalidade jurídica, foi registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, em 25/05/2005 em nome do Conselho Municipal de Assistência Social, quando na realidade a personalidade jurídica para fins legais e contábeis teria que ser o Fundo Municipal de Assistência Social (cópia em anexo do cadastro no CNPJ).

d) Em que pese a irregularidade formal, o Fundo foi consignado em Dotação Orçamentária específica a partir de 2007 em Unidade Orçamentária específica, devidamente consolidado nos Balanços do Município de Miraselva, em anexo relatório de empenhos por data de repasses ao fundo, sendo:

Em 2007: R\$ 37.200,00 (trinte e sete mil e duzentos

Em 2008: R\$ 43.454,28 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)".

7. A Diretoria de Análise de Transferências, segundo Instrução nº 2061/09 (peça nº 26), entendeu que os documentos anexados e as justificativas apresentadas sanavam as irregularidades apontadas pelo Ministério Público de Contas. Dessa forma, opinou pela regularidade das contas apresentadas.

8. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer nº 6775/09 (peça nº 28), também da lavra da Procuradora Juliana Sternadt Reiner, opinou por diligência interna à Diretoria de Contas Municipais para que procedesse à "conferência das informações prestadas por meio do protocolo nº. 9749-1/09 (fls. 26-57), esclarecendo quanto à necessidade de instauração de Tomada de Contas ou adoção de outras medidas em relação aos repasses promovidos ao Fundo Municipal de Assistência Social/Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miraselva, já que estes, segundo Informação nº. 2281/08-DCM, não se encontram vinculados ao Poder Executivo para efeitos do SIM, não tendo prestado autonomamente contas a este Tribunal, não obstante integrem a administração pública indireta e se enquadrem no art. 1º, III, da LC/PR nº. 113/05".

9. A Diretoria de Contas Municipais, por intermédio da Informação nº 1031/09 (peça 32), esclareceu que os dados trazidos ao processo não contemplam aqueles requeridos pelo SIM-



AM no tocante à prestação de contas de subvenção social, não evidenciando “no que os recursos foram aplicados, os beneficiários, os documentos fiscais que suportam as despesas realizadas pela entidade, dentre outros aspectos exigidos pelo SIM-AP”. Assim sendo, a unidade técnica considerou que se trata de omissão no dever de prestar contas ao Tribunal através do SIM, o que ensejaria a instauração de Tomada de Contas.

10. Através do Despacho nº 278/10 (peça nº 34), foi determinado o retorno dos autos à Diretoria de Contas Municipais para que fossem detalhadas as circunstâncias relativas ao contido na Informação nº 1031/09 (peça nº 32).

11. A Diretoria de Contas Municipais, por intermédio da Informação nº 977/10 (peça nº 36), esclareceu que o Fundo Municipal de Assistência Social/Conselho Municipal de Assistência Social do município de Miraselva foram criados por meio da Lei Municipal nº 253/95 e que, nos termos do inciso XI do art. 11, da Instrução Normativa RFB nº 748/2007, este se encontra inscrito na Secretaria da Receita Federal sob o CNPJ nº 07.396.820/0001-93.

12. Ademais, retificou o relato que fizera na Informação nº 2281/08 (peça nº 14) de que o Fundo Municipal de Assistência Social não se encontrava vinculado ao Poder Executivo. De acordo com a nova informação da unidade administrativa, a contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social/Conselho Municipal de Assistência Social de Miraselva foi processada de forma centralizada no Poder Executivo, conforme §§ 1º e 2º do art. 26 da Instrução Normativa nº 32/2009, que, apesar de versar sobre Fundos Municipais de Saúde, aplica-se aos demais fundos, devido ao princípio da simetria.

13. Dessa forma, a execução orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social de Miraselva foi realizada dentro do Orçamento Geral do município, na funcional programática nº 05.001.08.244.0011.2018 – Transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social, tendo ocorrido o empenhamento das despesas na dotação orçamentária nº 33.50.43.01 – Subvenções Sociais a Instituições Sociais, onde foi visualizado um total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

14. A Diretoria de Contas Municipais considerou, no entanto, que o município deixou de declarar as informações da prestação de contas no SIM-AM, sendo impossível aferir a destinação e aplicação dos recursos repassados, bem como se houve a efetiva prestação de contas junto ao município. Sendo assim, segundo a unidade administrativa, caberia “a tomada de contas, nos termos do art. 13 da Lei Orgânica e 233 do Regimento Interno desta Corte de Contas, haja vista que somente com a apresentação dos documentos físicos será possível a análise do destino do numerário no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) transferidos para a entidade”.

15. A Diretoria de Análise de Transferências, por meio de sua derradeira Instrução nº 4474/10 (peça nº 40), entendeu que os documentos e justificativas apresentados são passíveis de aceitação, tendo em vista o caráter inovatório da análise das prestações de contas de transferências municipais realizadas no exercício financeiro de 2007. Segundo a unidade técnica, a ausência de prestação de contas no SIM-AM deve-se ao fato de que até o final do exercício de 2007 o sistema não exigia tais informações, não sendo as declarações ali formuladas objeto de impedimento para fechamento de bimestres.

16. Por fim, segundo a instrução, a eventual instauração de tomada de contas seria de responsabilidade do município, mas não se aplica ao caso, pois a contabilidade do Fundo de Assistência Social foi processada de forma centralizada no Poder Executivo. Dessa forma, a unidade opina pela regularidade das contas apresentadas pelo senhor Celso Rubens Vicente Antiveri, ex-prefeito municipal de Miraselva.

17. O Ministério Público de Contas, por sua vez, através de seu Parecer nº 11776/10 (peça nº 43), da lavra da procuradora Angela Cassia Costaldello, considera que “assiste razão à Diretoria de Contas Municipais, que propõe a instauração de Tomada de Contas para comprovação dos gastos realizados com o repasse no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) ao Fundo sob discussão.”

18. Segundo o parquet, “somente com a apresentação dos documentos relativos às despesas realizadas pelo Fundo será possível aferir a correta aplicação dos recursos”. Prossegue o parecer da seguinte forma:

“Ressalte-se que a responsabilidade do Município em receber a prestação de contas da entidade não afasta a competência desta Corte de Contas em fiscalizar a correta aplicação dos recursos, mediante instauração de Tomada de Contas.

De fato, o que ocorre é que existe um montante de R\$37.200,00, cuja aplicação não foi objeto de apreciação desta Corte de Contas, uma vez que não foi declarado pelo Município de Miraselva quando do envio da Prestação de Contas Anual, tampouco foi encaminhada a documentação relativa na forma de Prestação de Contas de Transferência Voluntária. (sublinhei e negritei este trecho)

Assim, não se opõe este Parquet ao julgamento pela regularidade das contas de transferências voluntárias realizadas pelo Município de Miraselva a entidades privadas, no exercício de 2007, de acordo com o opinativo da Diretoria de Análise de Transferências.

Por fim, pugna pela instauração de Tomada de Contas, conforme sugerido pela Diretoria de Contas Municipais, para apuração da correta aplicação do valor de R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), repassado pelo Município ao Fundo Municipal de Assistência Social de Miraselva, no exercício de 2007.”

VOTO

Verifica-se, diante do quadro traçado pela Diretoria de Contas Municipais e Ministério Público de Contas, que embora a contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Miraselva tenha sido processada de forma centralizada no Poder Executivo local, este efetuou repasses ao referido Fundo sob a rubrica de “Subvenções Sociais a Instituições Sociais”, sem no entanto alimentar as informações correspondentes no sistema SIM-AM, procedimento que, além de incongruente, impossibilitou a aferição da correta destinação e aplicação dos recursos repassados.

2. A Instrução nº 4474/10 da Diretoria de Análise de Transferências relata a situação detalhadamente, da seguinte forma (verbis):

“Portanto, a execução orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social de Miraselva foi realizada dentro do Orçamento Geral do Município, na funcional programática nº 05.001.08.244.0011.2018 – Transferências ao Fundo Municipal de Assistência Social, tendo ocorrido o empenhamento das despesas na dotação orçamentária nº 33.50.43.01 – Subvenções Sociais a Instituições Sociais.

(...)

“Ocorre que o Município empenhou, liquidou e pagou a quantia de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), no exercício de 2007, tendo como credor o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no entanto, deixou de Prestar Contas a este Tribunal por meio do Sistema de Informações Municipais SIM-AM > Módulo: Orçamentário/Financeiro > Menu: Execução Orçamentária > Subvenções Sociais Concedidas > Opção: Cadastro de Subvenção Sociais Concedidas > Opção: Prestação de Contas, que, em face disso não foi possível aferir qual a destinação dos recursos, bem como, no que foram aplicados.

(...)

Contudo, cabe ainda informar que o Cadastro de Prestação de Contas no Sistema de Informações Municipais – SIM/AM é de responsabilidade do Poder Executivo, que transfere os recursos para a Entidade subvencionada, e esta realiza as despesas de acordo com o objeto da subvenção e plano de aplicação. Posteriormente, quando a Entidade subvencionada conclui o objeto da subvenção, presta contas ao Poder Executivo, que declara as informações da Prestação de Contas no SIM/AM.

Ademais, cabe ressaltar que a declaração das informações da prestação de contas das Subvenções Sociais no SIM/AM é apenas para subsidiar a DAT – Diretoria de Análise de Transferências a quem compete à fiscalização de transferências voluntárias estaduais e municipais repassadas às entidades da Administração Pública, ou às entidades privadas sem fins lucrativos nos termos da Resolução nº 03/2006-TCE/PR.

Concluindo, trata-se de ausência de prestação de contas por meio do sistema eletrônico (SIM-AM), destarte, não é possível aferir se houve a efetiva prestação de contas junto ao município, cabendo a tomada de contas, nos termos do art. 13 da Lei Orgânica e 233 do Regimento Interno desta Corte de Contas, haja vista que somente com a apresentação dos documentos físicos será possível a análise do destino do numerário no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) transferidos para a entidade.”

3. Nestes termos, cabível a instauração de tomada de contas para a apresentação dos documentos visando “a análise do destino do numerário no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) transferidos para a entidade”.

4. Discorda-se, entretanto, que seja instaurada pelo município a tomada de contas especial, prevista pelo artigo 233 do Regimento Interno – RITCE/PR, como sugere a unidade, tendo em vista a ausência de regulamentação relativa ao procedimento.

5. Propõe-se, ao contrário, como forma de simplificação da confirmação da regularidade na aplicação dos dispêndios relativos ao exercício financeiro de 2007, que seja instaurada uma tomada de contas ordinária, conforme previsto no artigo 235 do RITCE/PR, a ser distribuída por prevenção ao relator da prestação de contas anual, para que o gestor do Fundo e o alcaide naquele exercício sejam intimados a apresentar a documentação referente à comprovação da correta destinação e aplicação dos recursos repassados.

6. De outro lado, presumindo-se que os gestores não sejam mais os mesmos, sugere-se que o atual chefe do Poder Executivo de Miraselva também seja intimado a apresentar a documentação a ser indicada pela Diretoria de Análise de Transferências, tendo em vista o acesso mais fácil deste às informações.

7. Ressalta-se, por oportuno, que a forma adotada para a realização dos repasses decorre, a princípio, da gestão do então Prefeito, assim como a falha em não alimentar o sistema SIM-AM. Além disso, é possível que o próprio alcaide fosse o ordenador das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

8. Por fim, considerando que os repasses efetuados não configuram propriamente o objeto delimitado para o presente feito, e tendo em vista a informação de que o município de Miraselva não realizou repasses a entidades privadas no exercício financeiro de 2007, entende-se que não há contas a serem julgadas, pelo que propõe-se o arquivamento do presente processo, por perda de objeto.

9. De todo o exposto, proponho que este Tribunal:

I) determine a instauração de tomada de contas ordinária, conforme previsto no artigo 235 do RITCE/PR, a ser distribuída por prevenção ao relator da prestação de contas anual, nos termos do que prevê o artigo 346, IV, do Regimento Interno, para que o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social / alcaide de Miraselva no exercício financeiro de 2007 sejam intimados a apresentar a documentação referente à comprovação da correta destinação e aplicação dos recursos repassados pelo Município ao citado Fundo Municipal de Assistência Social no período referido;

II) determine o arquivamento do presente processo sem julgamento de mérito.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, por unanimidade, em:

I) determinar a instauração de tomada de contas ordinária, conforme previsto no artigo 235 do RITCE/PR, a ser distribuída por prevenção ao relator da prestação de contas anual, nos termos do que prevê o artigo 346, IV, do Regimento Interno, para que o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social/alcaide de Miraselva no exercício financeiro de 2007, sejam intimados a apresentar a documentação referente à comprovação da correta destinação e aplicação dos recursos repassados pelo Município ao citado Fundo Municipal de Assistência Social no período referido;

II) determinar o arquivamento do presente processo, sem julgamento de mérito.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HERMAS EURIDES BRANDÃO e o Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2011 - Sessão nº 15.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

PROCESSO Nº: 277659/07

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

INTERESSADO: OLINDA FERREIRA DA SILVEIRA

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

ACÓRDÃO Nº 673/11 - Primeira Câmara

EMENTA. Pensão por morte de servidor aposentado. 2. Inadequação da determinação de baixa do processo de aposentadoria antes de ultimado o registro correspondente no Tribunal de Contas, determinada em decorrência da revogação do benefício, efetuada pela administração municipal. Nulidade do ato de revogação de aposentadoria por motivo de falecimento. 3. Inconstitucional a consideração como período de contribuição e de atividade o tempo entre a concessão e gozo da aposentadoria e o falecimento do servidor, tendo em vista tratar-se de tempo fictício de contribuição. 4. Desnecessidade da reabertura do processo de aposentadoria apenso e do sobrestamento dos autos de pensão. Possibilidade, no caso concreto, da apreciação simultânea dos atos concessórios de aposentadoria e de pensão, pela legalidade e registro.

**RELATÓRIO**

Cuida-se de pensão por morte concedida pelo Município de Fazenda Rio Grande à interessada em epígrafe em razão do falecimento do servidor aposentado Mário de Jesus Silveira.

2. Inicialmente, conforme demonstram os autos nº 49270-6/05 em apenso, o citado servidor foi previamente aposentado por invalidez. Não obstante, em razão do seu falecimento (fl. 09 da peça nº 31), a administração municipal revogou o ato aposentatório antes do seu registro nesta Casa.

3. Em decorrência de tal medida, o relator da aposentadoria, Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, por meio do Despacho nº 220/08, acolhendo os pareceres técnico e ministerial, determinou a baixa e devolução dos autos à origem, em razão da perda de seu objeto, considerando-se que, com a revogação da aposentadoria, não haveria mais ato a ser registrado.

4. Anexado o processo de aposentadoria aos presentes autos, a Diretoria Jurídica emitiu o Parecer nº 13446/07, no qual opinou pelo sobrestamento do processo de pensão até o julgamento da aposentadoria por esta Casa, nos seguintes termos:

“Considerando que o protocolo nº 492705/05 carece de decisão – não obstante o parecer desta Diretoria tenha sido pela baixa do mesmo em face da revogação do ato – submete-se o feito à apreciação do Relator, sugerindo o sobrestamento do processo de pensão até o julgamento do processo de aposentadoria”.

5. Tal opinativo foi acatado por este relator através do Despacho nº 2809/07, peça nº 13.

6. Na sequência, considerando a devolução à origem dos autos de aposentadoria, a Diretoria Jurídica emitiu o Parecer nº 20246/08, peça nº 18, no qual opinou pela legalidade e registro do ato de aposentadoria.

7. O Ministério Público de Contas, por meio de requerimento de peça nº 20, entendeu que estes autos não continham os documentos de inativação, solicitando assim que fosse “determinada a devolução daquele protocolo a esta Corte, para juntada ao presente e continuidade da tramitação”.

8. Cumprida a diligência, a Diretoria Jurídica emitiu o Parecer nº 5626/09, em que ratificou os termos de seu parecer anterior.

9. Seguiu-se novo requerimento ministerial de peça nº 30, no qual o Procurador Laerzio Chiesorin Junior sugeriu diligência para esclarecimento quanto à incidência do adicional por tempo de serviço na pensão.

10. Deferida a diligência e juntados os documentos solicitados, a Diretoria Jurídica, por meio do Parecer 8469/09, novamente ratificou os termos do Parecer nº 20246/08.

11. O Ministério Público de Contas, por meio do Requerimento nº 179/09, assim se manifestou:

“Primeiramente, como não se aperfeiçoou o ato inativatório pelo registro no Tribunal de Contas, e este foi expurgado do mundo jurídico (letra c), entende-se que não houve - juridicamente - interrupção do vínculo de trabalho antes de seu rompimento pela morte do servidor, acarretando a contagem do tempo de serviço até 11 de março de 2007, véspera do passamento.

Portanto, requer-se o retorno do presente à origem para retificar:

a) para 8% o adicional por tempo de serviço, pela inclusão do período entre 01.10.2005 (aposentadoria revogada) e 11.03.2007 (falecimento), ou seja, mais 1 ano 5 meses e 10 dias, que somados aos 6 anos 8 meses e 3 dias certificados a folhas 62 do processo original totalizam 8 anos 3 meses e 13 dias de atividade estatutária;

b) o cálculo dos proventos, pois o período adicional (1 a 5 m 10 d) somado aos 29 anos 4 meses e 17 dias atinge 30 anos 9 meses e 27 dias, que é o tempo a ser utilizado para a proporcionalidade dos proventos;

c) os atos concessivos do benefício (folhas 18-19)”. (grifos no original)

12. Por meio do Despacho nº 608/10, peça nº 42, este relator indeferiu o requerimento ministerial, nos seguintes termos:

“3. Sem adentrar na questão controversa a respeito da natureza jurídica do controle exercido pelos tribunais de contas sobre atos de concessão de aposentadoria, e dos efeitos decorrentes de tal natureza, o fato é que, no caso tratado, o ato administrativo de concessão do primeiro benefício produziu efeitos jurídicos.

4. De outro lado, não se tem comprovação nos autos de que teria havido contribuição previdenciária do servidor durante o tempo em que ficou aposentado. A inexistência desta contribuição e do próprio exercício do cargo no período indicado pelo douto Procurador, salvo melhor juízo, impediria a correspondente contagem de tempo para efeito de adicional por tempo de serviço, assim como impede a contagem para efeito do cálculo do benefício, segundo o comando do § 3º do art. 40 da Carta Magna.

5. Nestes termos, entendo que a questão deve ser levada à apreciação colegiada, com a expressa manifestação do Ministério Público de Contas quanto ao mérito do feito”.

13. Por meio do Parecer nº 10048/10, da lavra da Procuradora Eliza Ana Zenedin Kondo Langner, o Ministério Público de Contas assim se pronunciou:

“Embora o ato aposentatório não tenha sido registrado nesta Corte, e, portanto, não se aperfeiçoou no mundo jurídico, o fato é que gerou efeitos a partir da publicação do Decreto Municipal. Tanto que, na data da publicação do Decreto de inativação o servidor se afastou das atividades e passou a receber ‘proventos’ de inatividade, como se vê do recibo de pagamento de benefício de fl. 35, dos autos em apenso. Conquanto o ato não tenha se aperfeiçoado por ser ato complexo que não foi registrado neste Tribunal, gerou efeitos jurídicos que não devem ser desconsiderados nesta seara.

A conduta do ente previdenciário em questão, de revogar ato de aposentadoria por motivo de falecimento do servidor antes do registro nesta Corte, tem gerado a obstrução de sua competência constitucional. Isto porque o exame da legalidade foi interrompido e, por consequência, gerou o embaraço da análise de pensão, benefício este estritamente ligado à aposentadoria.

Tanto que a Lei Municipal nº 70/2001, em seu art. 23, VI, ‘a’, estabelece que o valores da pensão serão iguais aos proventos de aposentadoria. Disto decorre a impossibilidade de se desconsiderar o período em que o servidor ficou aposentado, porque foram gerados efeitos que refletem agora na análise da pensão.

Assim, esta Procuradora propõe:

a) A reabertura do processo de aposentadoria, com imediata remessa à origem para que o ente previdenciário promova a anulação do Ato de Revogação nº 001/2007, eis que não guarda suporte de legalidade;

b) Que o ente previdenciário promova as retificações suscitadas no Parecer nº 771/07 da DIJUR, em relação à proporção dos proventos em 10.722/12.775 avos de R\$ 296,27, com garantia do mínimo constitucional;

c) Uma vez retificados os proventos, seja emitido novo Decreto de aposentação, devendo ser encaminhado a esta Corte acompanhado da respectiva publicação;

Cumpridos os itens acima, voltem os autos a este Ministério Público de Contas para análise”. [sic]

VOTO

Ainda que a abordagem mais ortodoxa da situação relatada indique que o processo de aposentadoria deva ser desapensado e reaberto para que seja procedida a análise da legalidade do ato correspondente, ficando a apreciação da legalidade da pensão para um segundo momento, tenho que outra solução mais célere e igualmente adequada pode ser adotada.

2. De fato, na sessão do dia 05/04/2011 proferi voto propondo o procedimento acima descrito. Todavia, na ocasião, foi levantada pelo colegiado a possibilidade de que ambos os atos, de aposentadoria e de pensão, pudessem ser apreciados de uma só vez, sugestão que, conforme se descreverá, entende-se possível de ser adotada ao caso concreto.

3. Inicialmente, é de se ressaltar que a revogação da aposentadoria pelo Município carece de fundamento legal, pois o falecimento de um servidor não é motivo previsto em lei para a revogação de sua aposentadoria.

4. Veja-se que a revogação de atos administrativos segundo os limites da conveniência e oportunidade da Administração Pública, os quais, definitivamente, não foram observados no caso dos autos, em que a revogação de aposentadoria se deu única e exclusivamente porque o servidor faleceu (fl. 10 da peça 31 dos autos nº 49270-6/05 em apenso). Tampouco seria caso de anulação do ato, vez que, até se prove o contrário, a aposentadoria foi concedida dentro da lei.

5. Nestes termos, considera-se, para o deslinde da questão, que a revogação ocorrida é nula, não sendo imprescindível que seja adotada a providência sugerida pelo Ministério Público de Contas de “anulação do Ato de Revogação nº 001/2007”, (ainda mais previamente ao registro), eis que o citado ato de revogação é nulo de pleno direito, o que implica, por consequência, na validade do ato que por ele teria sido revogado.

6. Superado este ponto, necessário tratar da questão do cálculo dos proventos de aposentadoria e de pensão.

7. No tocante a este aspecto, o parquet propõe, quanto à aposentadoria, que o “ente previdenciário promova as retificações suscitadas no Parecer nº 771/07 da DIJUR, em relação à proporção dos proventos em 10.722/12.775 avos de R\$ 296,27, com garantia do mínimo constitucional”.

8. Todavia, entende-se novamente desnecessária esta providência, na medida em que, conforme aponta o próprio Ministério Público, os cálculos juntados pela origem nos autos de aposentadoria, analisados no referido Parecer nº 771/07, apontam que o valor, mesmo com a providência sugerida, seria inferior ao mínimo constitucional.

9. Quanto aos proventos de pensão, considerando a data em que o servidor já aposentado faleceu, tem-se que os cálculos do benefício devem se dar conforme as regras do inciso I do § 7º do art. 40 da CF e não do inciso II, situação que indica que também estes proventos seria pagos segundo a garantia constitucional.

10. Por fim, necessário apontar a impossibilidade de revisão da contagem de tempo para efeito da concessão de aposentadoria sugerida pelo Ministério Público de Contas em seu Requerimento nº 179/09, não inteiramente ratificada em seu parecer final.

11. Desejo o parquet que fosse incluído na contagem o “período entre 01.10.2005 (aposentadoria revogada) e 11.03.2007 (falecimento), ou seja, mais 1 ano 5 meses e 10 dias” período esse que, “somado aos 29 anos 4 meses e 17 dias atinge 30 anos 9 meses e 27 dias, que é o tempo a ser utilizado para a proporcionalidade dos proventos”.

12. Tal proposta se deu sob o argumento de que, “como não se aperfeiçoou o ato inativatório pelo registro no Tribunal de Contas, e este foi expurgado do mundo jurídico (letra c), (...) não houve - juridicamente - interrupção do vínculo de trabalho antes de seu rompimento pela morte do servidor, acarretando a contagem do tempo de serviço até 11 de março de 2007, véspera do passamento”.

13. Não obstante respeitável, discordo do raciocínio traçado. Na verdade, o caso dos autos vem a demonstrar com clareza o quanto é discutível a tese (geralmente mais aceita) de que os atos sujeitos a registro são atos complexos, eis que seus efeitos concretos se dão a partir da emissão do ato e não a partir de seu registro nas Cortes de Contas.

14. Sem adentrar à discussão sobre a natureza jurídica de tal espécie de atos, entende-se que a situação descrita obriga o reconhecimento que a aposentadoria concedida gerou efeitos jurídicos e fáticos dos quais não se pode afastar, ainda mais porque a proposição antes adotada pelo parquet encontra obstáculo de ordem constitucional, especialmente em razão do parágrafo 10 do art. 40 da Constituição Federal. Assim, configura contagem de tempo de contribuição fictício adotar, para efeito da concessão de pensão por morte, o período compreendido entre a concessão da aposentadoria e a morte do servidor, sem qualquer comprovação da efetiva contribuição previdenciária.

15. Diante de tais ponderações, tem-se que de toda forma os proventos de aposentadoria e de pensão correspondem ao salário mínimo, em respeito ao disposto no § 2º do artigo 201 da Constituição da República, razão pela qual afigura-se inócua a reabertura do processo de aposentadoria e o consequente sobrestamento destes autos.

16. De todo o exposto, VOTO para que este Tribunal:

I) declare nulo o ato de Ato de Revogação nº 001/2007;

II) decida pela legalidade e registro do Decreto nº 1285/2006, pelo qual o Município de Fazenda Rio Grande concedeu aposentadoria ao servidor Mário de Jesus Silveira, objeto dos autos nº 49270-6/05, em apenso;

III) decida pela legalidade e registro do Decreto nº 1783/2007, pelo qual o Município de Fazenda Rio Grande concedeu pensão à senhora Olinda Ferreira da Silveira, viúva do servidor Mário de Jesus Silveira.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, por unanimidade, em:

I) declarar nulo o ato de Ato de Revogação nº 001/2007;

II) decidir pela legalidade e registro do Decreto nº 1285/2006, pelo qual o Município de Fazenda Rio Grande concedeu aposentadoria ao servidor Mário de Jesus Silveira, objeto dos autos nº 49270-6/05, em apenso;

III) decidir pela legalidade e registro do Decreto nº 1783/2007, pelo qual o Município de Fazenda Rio Grande concedeu pensão à senhora Olinda Ferreira da Silveira, viúva do servidor Mário de Jesus Silveira.

Votearam, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HERMAS EURIDES BRANDÃO e o Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.



Sala das Sessões, 03 de maio de 2011 - Sessão nº 15.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

PROCESSO Nº: 428668/05

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES ESTADUAIS DE GOIOERÊ

INTERESSADO: JOSÉ LOPES RODRIGUES

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 719/11 - Primeira Câmara

Ementa: Tomada de Contas. Ausência de prestação de contas relativa a recursos recebidos do Governo Estadual, no exercício financeiro de 2002, no valor de R\$ 17.000,00. Interessados devidamente intimados. Procedência da Tomada de Contas. Irregularidade, recolhimento integral dos recursos e aplicação de multa administrativa.

RELATÓRIO

Trata de Tomada de Contas instaurada por este Tribunal em 26/10/2005, em razão da ausência de prestação de contas de recursos recebidos do Governo Estadual, no exercício financeiro de 2002, no montante de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Inicialmente, a Entidade foi citada por meio do Ofício nº 430/2005-OPD-DG (peça 4), bem como via Edital (peça 13), para que enviasse a prestação de contas. Ato contínuo, sem que houvesse qualquer resposta aos ofícios, foi exarado o Acórdão nº 220/07 – Segunda Câmara (peça 21), julgando procedente a Tomada de Contas em apreço.

Visando desconstituir a decisão desta Corte, o Sr. José Lopes Rodrigues, ex-Presidente da Associação, por meio do processo nº 429681/08, apresentou Pedido de Rescisão, alegando não ter sido devidamente citado. Os efeitos da decisão foram suspensos devido à concessão da liminar exarada no Acórdão nº 1.181/08 – Pleno.

Sobre o mérito da rescisória, o Acórdão nº 557/09 do Tribunal Pleno determinou:

“I - Julgar procedente o presente Pedido de Rescisão, para que a decisão consubstanciada no Acórdão nº 220/2007 – Segunda Câmara, seja rescindida e, assim, declarados nulos os atos praticados no processo de Tomada de Contas nº 428668/05, a partir do momento em que deveria ter sido realizada a citação do Sr. José Lopes Rodrigues;

II - Determinar o encaminhamento dos autos à Diretoria de Execuções, para a adoção das providências cabíveis e, após o trânsito em julgado desta decisão, à Diretoria de Análise de Transferências para conhecimento.”

Os autos foram novamente remetidos à análise da Unidade Técnica desta Casa, que lançou a Instrução nº 4.855/09 (peça 48), sugerindo a concessão do direito ao contraditório e ampla defesa a Associação dos Professores de Goioerê e ao ex-Presidente, Sr. José Lopes Rodrigues, para que os mesmos apresentassem os seguintes documentos:

- ofício de encaminhamento da prestação de contas;
- cópia do instrumento jurídico firmado (Termo de Convênio, Termo de Cooperação etc.), bem como da respectiva publicação no Diário Oficial;
- plano de aplicação a que se destinou o recurso, previamente aprovado pelo órgão repassador;
- quadro demonstrativo das despesas efetuadas;
- vias originais dos comprovantes de despesas (notas fiscais de compras ou prestação de serviços, devidamente atestadas ou certificadas pela unidade competente, com identificação do responsável);
- vias originais dos recibos, no caso de trabalhador avulso, sem vínculo empregatício, com identificação do RG e CPF;
- extratos bancários, com abertura de conta corrente específica e demonstrativos de aplicações financeiras;
- termo de conclusão ou de recebimento definitivo da obra, emitido pelo Órgão competente;
- 1) termo de compatibilidade físico-financeira ou boletim de medição, explicitando se o percentual físico é compatível com o percentual financeiro dos recursos liberados, emitidos pelo setor de fiscalização responsável, indicado pelo órgão repassador, caso não concluída a obra
- Termo de Cumprimento dos Objetivos, emitido pelo Órgão repassador;
- parecer contábil;
- indicação dos responsáveis pelo controle interno (no caso de existência de Unidade Gestora de Transferências, discriminada pela Resolução nº 03/2006-TC, apresentar parecer). Através dos Ofícios nºs 3.287/09-OCN-DAT (peça 58), e 3.288/09-OCN-DAT (peça 59), respectivamente, o Sr. José Lopes Rodrigues e a Sra. Neide Sanfelice Brogio Sena, ex-Gestores da Associação, foram devidamente citados.

A Sra. Neide Sanfelice Brogio Sena, encaminhou o protocolo nº 50415-6/09 (peça 61), informando que a Associação encontra-se inativa há mais de 05 anos, e que nos arquivos da entidade não constam os documentos necessários para apresentação da defesa, os quais, supõe, que encontram-se em poder do Sr. José Lopes Rodrigues. Ao final, solicitou prorrogação de prazo para poder apresentar defesa.

Pelo Despacho nº 2.966/09, este Relator deferiu o pedido de prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, a contar da data de 16/11/2009.

A Diretoria de Análise de Transferências emitiu a Certidão (peça 64), noticiando que a prorrogação do prazo havia expirado em 02/12/2009. Em consequência, foi lançada nova Instrução de nº 1.016/11 (peça 65), informando que os interessados deixaram transcorrer o prazo sem apresentar os documentos necessários, motivo pelo qual, opinou pela irregularidade do processo e o recolhimento integral dos recursos repassados, bem como a aplicação de sanções cabíveis ao caso.

No mesmo sentido manifestou-se o Ministério Público de Contas em Parecer nº 1.555/11 (peça 66), da lavra da Procuradora Dra. Valéria Borba.

É o Relatório.

VOTO

Embora devidamente citado, o Sr. José Lopes Rodrigues manteve-se inerte às determinações desta Corte, deixando de encaminhar a prestação de contas pertinente aos recursos recebidos do Governo Estadual.

Em face de todo o exposto e da inércia comprovada em atender determinação desta Casa, acompanhando a Instrução nº 1.016/11 da Diretoria de Análise de Transferências e Parecer nº 1.555/11 do Ministério Público de Contas, nos termos do Art. 16, III, letras a e b, da Lei Complementar nº 113/2005, proponho:

I - Pela procedência da Tomada de Contas objeto do presente processo e, via de consequência, pela irregularidade das contas, em razão da não apresentação de documentos necessários à comprovação da aplicação dos recursos recebidos do Governo Estadual, no

exercício financeiro de 2002, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);

II - Nos termos do art. 85, IV, da referida Lei, determina-se o recolhimento integral dos recursos, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), devidamente corrigidos a partir da data do repasse, solidariamente, pela Associação dos Professores Estaduais de Goioerê e pelo Sr. José Lopes Rodrigues, em razão da ausência da prestação de contas dos recursos recebidos;

III – Aplicação de multa ao Sr. José Lopes Rodrigues, ex-Gestor da Associação, no valor de R\$ 125,69 (cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), com base no art. 87, I, b, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, em razão da ausência de encaminhamento, no prazo fixado, dos documentos ou informações solicitadas pelas unidades técnicas ou deliberativas desta Corte;

IV - Assinar o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento dos itens II e III, sob pena de inscrição em dívida ativa.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

I - Julgar pela procedência da Tomada de Contas objeto do presente processo e, via de consequência, pela irregularidade das contas, em razão da não apresentação de documentos necessários à comprovação da aplicação dos recursos recebidos do Governo Estadual, no exercício financeiro de 2002, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), em face de todo o exposto, da inércia comprovada em atender determinação desta Casa, acompanhando a Instrução nº 1.016/11 da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer nº 1.555/11 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e nos termos do Art. 16, III, letras a e b, da Lei Complementar nº 113/2005;

II - Determinar o recolhimento integral dos recursos, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), devidamente corrigidos a partir da data do repasse, solidariamente, pela Associação dos Professores Estaduais de Goioerê e pelo Sr. José Lopes Rodrigues, em razão da ausência da prestação de contas dos recursos recebidos, nos termos do art. 85, IV, da referida Lei;

III - Aplicar multa ao Sr. José Lopes Rodrigues, ex-Gestor da Associação, no valor de R\$ 125,69 (cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), com base no art. 87, I, b, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, em razão da ausência de encaminhamento, no prazo fixado, dos documentos ou informações solicitadas pelas unidades técnicas ou deliberativas desta Corte;

IV - Assinar o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento dos itens II e III, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2011 - Sessão nº 16.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

PROCESSO Nº: 363722/09

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TOLEDO

INTERESSADO: IVONE NAIR BERGAMASCHI

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 720/11 - Primeira Câmara

EMENTA: MUNICÍPIO DE TOLEDO. APOSENTADORIA MUNICIPAL. RESOLUÇÃO Nº 4.689/05 NEGOU REGISTRO À ADMISSÃO DA SERVIDORA. DECISÃO MANTIDA EM SEDE DE RECURSO DE REVISTA – ACÓRDÃO Nº 1.588/07-TRIBUNAL PLENO. PELO SOBRESTAMENTO ATÉ A DECISÃO FINAL DA AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 356/2008.

Trata o processo de aposentadoria compulsória, concedida a Sra. Ivone Nair Bergamaschi, ocupante do cargo de Enfermeiro I, A1, padrão 09, nível E, encaminhada pelo Município de Toledo, com fulcro no § 3º do art. 40, da Constituição Federal.

O ato foi baixado pela Portaria nº 311, de 28/07/2009, publicada no Jornal do Oeste, de 01/08/2009, com proventos mensais de R\$ 530,42 (quinhentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).

Após analisar os documentos apresentados, o Setor Administrativo da Diretoria Jurídica lançou a Informação nº 3.032/09 (peça 5), noticiando que não localizou o registro do ato de ingresso da servidora em questão. Contudo, ressalta que a municipalidade cita, como sendo o processo de admissão da servidora, o protocolado nº 56467/02-TC, que teve seu registro negado através da Resolução nº 4.689/05, e após, em fase de Recurso de Revista, teve a decisão inicial mantida pelo Acórdão nº 1.588/07 – Pleno.

Em consequência, foi exarado o Parecer nº 10.090/09 (peça 6), sugerindo que o feito fosse convertido em diligência à origem para que o Município de Toledo apresentasse esclarecimentos a respeito da admissão de pessoal de nº 56467/02.

Devidamente citado pelo Ofício nº 3.807/09 (peça 10), o Sr. José Carlos Schiavinato, Prefeito Municipal, encaminhou o protocolo nº 53966-9/09, informando que encontra-se em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo, a Ação Declaratória nº 356/2008, movida pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, com o objetivo de que seja reconhecida a legalidade do certame.

Em parecer conclusivo de nº 711/11 (peça 14), a Diretoria Jurídica, considerando a ausência de sentença ou liminar que assegure a regularidade da admissão, opina pela negativa de registro da inatuação.

No mesmo sentido é a manifestação do Ministério Público de Contas em Parecer nº 1.324/11 (peça 16), da lavra da Procuradora Dra. Valéria Borba, ressaltando a “necessidade do corpo técnico desta Casa apurar a existência ou não de situação análoga para outros servidores “admitidos” pelo Município com fundamento no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2000, julgado irregular”.

É o relatório.

DO VOTO

Preliminarmente, cabe ressaltar que a Ação Declaratória nº 356/2008, movida pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, teve o seu pedido de antecipação de tutela deferido, autorizando o Município de Toledo a manter vigentes os contratos de trabalho dos interessados até decisão de mérito dos autos.



Desta forma, em que pese o posicionamento da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas, que opinaram pela negativa de registro da Portaria nº 311, de 28/07/2009, publicada no Jornal do Oeste, de 01/08/2009, que inativou a Sra. Ivone Nair Bergamaschi, tendo em vista que ainda pende de julgamento final a referida Ação Declaratória, nos termos do § 3º, do Art. 427, do Regimento Interno deste Tribunal, proponho o sobrestamento dos autos na Unidade Técnica.

VISTOS, relatados e discutidos,
ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

Determinar o sobrestamento dos autos na Unidade Técnica, tendo em vista que ainda pende de julgamento final a referida Ação Declaratória, nos termos do § 3º, do Art. 427, do Regimento Interno deste Tribunal.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

PROCESSO Nº: 591695/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

INTERESSADO: CLAUDEMIR MARANGONI

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 721/11 - Primeira Câmara

EMENTA: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRO DO ATO CONCESSÓRIO.

Trata de Aposentadoria por Invalidez, concedida ao servidor Sr. Claudemir Marangoni, através do Decreto nº 238, de 05/08/2010, publicada no Diário do Noroeste, de 06/08/10, no cargo de Vigia, com proventos mensais de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

A Diretoria Jurídica exarou o Parecer nº 1.533/11 (peça 4), informando que o Laudo Médico, constante nos autos, atesta que o servidor está impossibilitado definitivamente para o trabalho e que a enfermidade de que é portador é de caráter irreversível. Ao final, opina pelo registro do ato.

Por sua vez, o Ministério Público de Contas através do Parecer nº 1.483/11 (peça 6), da lavra do Procurador Dr. Gabriel Guy Léger, opinou pela impossibilidade de registro do ato de inativação do servidor, enquanto não atendido ao artigo 56, § 3º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/09, de 31/03/09, o qual determina que o pagamento do benefício devido a portador de doença mental seja feito ao seu curador.

É o relatório.

DO VOTO

Em que pese o entendimento do Ministério Público de Contas que opinou pela impossibilidade de registro do ato de inativação, em face da ausência de demonstração da curatela, entendo encontrar-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria.

Cabe destacar que este assunto já foi objeto de discussão desta Câmara, que decidiu que a necessidade ou não de curatela, extrapola a competência desta Corte no que diz respeito à apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reformas e pensões, fixada pelo art. 75, III, da Constituição Estadual.

Além disso, inexistem nos autos elementos concretos que justifiquem a excepcionalidade da medida sugerida pelo Parquet.

Desta feita, considerando que o servidor preenche as condições para obtenção da aposentadoria, proponho o registro do Decreto nº 238, de 05/08/2010, publicado no Diário do Noroeste, de 06/08/10, que inativou o Sr. Claudemir Marangoni, por invalidez, no cargo de Vigia.

VISTOS, relatados e discutidos,
ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por maioria simples, em:

Determinar o registro do Decreto nº 238, de 05/08/2010, publicado no Diário do Noroeste, de 06/08/10, que inativou o Sr. Claudemir Marangoni, por invalidez, no cargo de Vigia, considerando que o servidor preenche as condições para obtenção da aposentadoria.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA (voto vencedor). O Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO votou pela negativa de registro do ato (voto vencido).

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

PROCESSO Nº: 139109/11

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO

INTERESSADO: ALCÍDIO DELAPRIA

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 722/11 - Primeira Câmara

EMENTA: MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO. CERTIDÃO LIBERATÓRIA. DEFERIMENTO. CONFORME INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

DO RELATÓRIO

Trata de solicitação firmada pelo Sr. Alcídio Delapria, Prefeito Municipal de Doutor Camargo, objetivando a emissão de Certidão Liberatória.

A Diretoria de Contas Municipais, através da Informação nº 260/11 (peça 4), noticia que o Município atendeu ao disposto na Instrução Normativa nº 53/2011 deste Tribunal e atingiu o índice de 26,25% (vinte e seis vírgula vinte e cinco por cento), nas aplicações no ensino e 20,97% (vinte vírgula noventa e sete por cento), na área da saúde, cumprindo assim, os requisitos constitucionais, razão pela qual opina pela expedição da Certidão pleiteada. Manifestou-se a Diretoria de Análise de Transferências pela Informação nº 382/11 (peça 5),

ressaltando que os Processos nºs 16017-0/03 e 4972-3/05, que consubstanciaram, respectivamente, nos Acórdãos nºs. 524/09 – Segunda Câmara e 2.101/10 – Primeira Câmara, foram julgadas irregulares, porém, não constitui óbice à concessão da certidão requerida, na medida em que não houve imputação expressa de responsabilidade institucional ao Município ou ao seu atual Prefeito, mas apenas ao Sr. Paulo Roberto Jardim Nocchi, gestor à época dos fatos. Desta forma, conclui opinando pelo deferimento da certidão.

Em Informação de nº 322/11 (peça 6), a Diretoria de Execuções informa que o Município está apto a obter a certidão requerida.

Por sua vez, o Ministério Público junto a este Tribunal em Parecer nº 2.037/11 (peça 7), da lavra da Procuradora Dra. Ângela Cássia Costaldello, corrobora o entendimento das Unidades Técnicas, propagando pelo deferimento da emissão de Certidão Liberatória.

DA PROPOSTA DE VOTO

Considerando as manifestações das Diretorias competentes e do Ministério Público de Contas, proponho o deferimento da Certidão Liberatória pleiteada pelo Sr. Alcídio Delapria, Prefeito Municipal de Doutor Camargo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

Deferir a emissão da Certidão Liberatória pleiteada pelo Sr. Alcídio Delapria, Prefeito Municipal de Doutor Camargo, considerando as manifestações das Diretorias competentes e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2011 - Sessão nº 16.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 726/11 - PRIMEIRA CÂMARA

PROCESSO Nº: 205195/11

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

RESPONSÁVEL: CELSO WENSKI

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

EMENTA

Certidão Liberatória. Manifestações da Diretoria de Contas Municipais, da Diretoria de Execuções, do Ministério Público de Contas e do relator pelo deferimento. Oposição da Diretoria de Análise de Transferências. Irregularidades cometidas por prefeito anterior. Parcelamento do débito imputado solidariamente ao Município. Execução visando à reparação do dano já ajuizada pelo Município em face do prefeito anterior. Acórdão do Tribunal pelo deferimento da certidão.

RELATÓRIO E VOTO

Trata-se de pedido de certidão liberatória formulado pelo senhor CELSO WENSKI, Prefeito do MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.

Informa o responsável que tomou providências para regularizar os convênios julgados irregulares por este Tribunal, juntando certidões nesse sentido.

A Diretoria de Contas Municipais informa que, no âmbito de suas atribuições e levando em conta a Lei de Responsabilidade Fiscal, não há óbices para a concessão da certidão ao Município, sugerindo que tenha validade de 60 dias (Informação Nº: 226/11 – peça Nº: 5).

Por seu turno, a Diretoria de Análise de Transferências se opôs à expedição, tendo em vista que por meio dos Acórdãos Nº: 1616/07 da Primeira Câmara e Nº: 88/07 da Segunda Câmara, este Tribunal condenou solidariamente o Município e o antigo gestor, senhor Adalberto Bicudo Quevedo, a restituírem ao erário os recursos transferidos. Inexistindo comprovação de que os valores foram recolhidos, a Unidade Técnica informa que o Município não está apto à obtenção da certidão liberatória (Informação Nº: 357/11 – peça Nº: 5).

Já a Diretoria de Execuções, manifestando-se pela expedição da certidão, assevera que os débitos aos quais a Diretoria de Análise de Transferências se reporta foram devidamente parcelados pelo Município junto à Secretaria de Estado da Fazenda, o que demonstra com extratos (Informação Nº: 292/11 – peça n. 6):

Considerando o posicionamento das Unidades Técnicas, o Ministério Público de Contas conclui que o Município está apto a obter a certidão requerida (Parecer Ministerial Nº: 2021/11 – peça Nº: 7).

A Diretoria de Execuções, em nova informação (peça processual Nº: 8), atesta que as decisões deste Tribunal (Resolução Nº: 2789/2004 e Acórdão Nº: 1570/2006), que condenaram o ex-Prefeito de Campo do Tenente ao recolhimento de valores, estão sendo executadas pelo Município, conforme Execução Fiscal Nº: 612-81.2011.8.16.0146, processada pela Vara Cível da Comarca de Rio Negro.

Pelo exposto, tomando-se em conta as manifestações favoráveis dos órgãos instrutivos corroboradas pelo douto Ministério Público de Contas e ponderando que os débitos pendentes relativos ao Acórdão Nº: 1616/07 – Primeira Câmara e Acórdão Nº: 88/07 – Segunda Câmara foram parcelados e são decorrentes da gestão do Prefeito anterior e que já foram ajuizadas as execuções visando à reparação do dano aos cofres municipais, VOTO pela concessão de certidão liberatória ao MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, com validade de 60 dias, conforme proposta da Diretoria de Contas Municipais.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, deferir o pedido de Certidão Liberatória ao MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, com validade de 60 dias.

Integraram o quorum o Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das sessões, 10 de maio de 2011 - Sessão Nº: 16.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

**PROCESSO Nº: 130710/10****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGULO****INTERESSADO: MOISES GOMES DA SILVA, GENIVALDO JOSE CASADEI****RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO****ACÓRDÃO Nº 727/11 - Primeira Câmara****EMENTA. PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGULO. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009. 2. REGULARIDADE, CONFORME MANIFESTAÇÕES UNIFORMES. RELATÓRIO E VOTO**

Trata-se de prestação de contas do senhor Genivaldo José Casadei, indicado a fls. 01 da peça nº processual nº 5, Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Angulo no exercício financeiro de 2009.

2. A análise da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, realizada pela Diretoria de Contas Municipais – DCM, através da Instrução nº 2061/10-DCM (peça 5), concluiu que as contas estão regulares.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 9728/10, da lavra da procuradora Angela Cassia Costaldello (peça 8), com base nas conclusões da unidade instrutiva, opina pela “aprovação” das contas.

4. Com fundamento nas manifestações da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público de Contas, voto, conforme previsto no art. 1º, III, e art. 16, I, da Lei Complementar nº 113/05, para que este Tribunal:

- julgue regulares as contas do senhor Genivaldo José Casadei, CPF 146.896.798-35, relativas ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Angulo, exercício financeiro de 2009.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, por unanimidade, em:

Julgar regulares as contas do senhor Genivaldo José Casadei, CPF 146.896.798-35, relativas ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Angulo, exercício financeiro de 2009, conforme previsto no art. 1º, III, e art. 16, I, da Lei Complementar nº 113/05.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

PROCESSO Nº: 154961/10**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS****INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO AFONSO DE ANDRADE****RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO****ACÓRDÃO Nº 728/11 - Primeira Câmara****EMENTA. PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL. CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009. 2. REGULARIDADE, CONFORME MANIFESTAÇÕES UNIFORMES. RELATÓRIO E VOTO**

Trata-se de prestação de contas do senhor José Antonio Afonso de Andrade, indicado a fls. 1 da peça nº 5, Presidente da Câmara Municipal de Rebouças no exercício financeiro de 2009.

2. A análise da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, realizada pela Diretoria de Contas Municipais – DCM, através da Instrução nº 1806/10-DCM (peça 5), concluiu que as contas estão regulares.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 10155/10, da lavra da Procuradora Eliza Ana Zenedin Kondo Langner (peça 7), “opina pela regularidade das contas da Câmara Municipal de Rebouças, nos termos propostos na Instrução nº 1806/10.”

4. Com fundamento nas manifestações da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público de Contas, voto, conforme previsto no art. 1º, II, e art. 16, I, da Lei Complementar nº 113/05, para que este Tribunal:

- julgue regulares as contas do senhor José Antônio Afonso de Andrade, CPF 372.155.409-44, relativas à Câmara Municipal de Rebouças, exercício financeiro de 2009.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, por unanimidade, em:

Julgar regulares as contas do senhor José Antônio Afonso de Andrade, CPF 372.155.409-44, relativas à Câmara Municipal de Rebouças, exercício financeiro de 2009, conforme previsto no art. 1º, II, e art. 16, I, da Lei Complementar nº 113/05.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

PROCESSO Nº: 160945/10**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ****INTERESSADO: EDINALVO LIMA VENTURI, TRAJANO JOSE DA SILVA****RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO****ACÓRDÃO Nº 729/11 - Primeira Câmara****EMENTA. PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL. CÂMARA MUNICIPAL DE****XAMBRÊ. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009. 2. REGULARIDADE, CONFORME MANIFESTAÇÕES UNIFORMES.****RELATÓRIO E VOTO**

Trata-se de prestação de contas do senhor Trajano José da Silva, indicado a fls. 01 da peça processual nº 5, Presidente da Câmara Municipal de Xambê no exercício financeiro de 2009.

2. A análise da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, realizada pela Diretoria de Contas Municipais – DCM, através da Instrução nº 2248/10-DCM (peça 5), concluiu que as contas estão regulares.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 11172/10, da lavra da procuradora Célia Rosana Moro Kansou (peça 7), com base nas conclusões da unidade instrutiva, opina pela regularidade das contas.

4. Com fundamento nas manifestações da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público de Contas, voto, conforme previsto no art. 1º, II, e art. 16, I, da Lei Complementar nº 113/05, para que este Tribunal:

- julgue regulares as contas do senhor Trajano José da Silva, CPF 013.157.579-15, relativas à Câmara Municipal de Xambê, exercício financeiro de 2009.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, por unanimidade, em:

Julgar regulares as contas do senhor Trajano José da Silva, CPF 013.157.579-15, relativas à Câmara Municipal de Xambê, exercício financeiro de 2009, conforme previsto no art. 1º, II, e art. 16, I, da Lei Complementar nº 113/05.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

PROCESSO Nº: 168865/10**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES****INTERESSADO: VALCIR LUCIETTO, ALAOR ZENIEWICZ****RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO****ACÓRDÃO Nº 730/11 - Primeira Câmara****EMENTA. PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL. CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009. 2. REGULARIDADE, CONFORME MANIFESTAÇÕES UNIFORMES. RELATÓRIO E VOTO**

Trata-se de prestação de contas do senhor Valcir Lucietto, indicado a fls. 1 da peça nº 11, Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques no exercício financeiro de 2009.

2. A análise da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, realizada pela Diretoria de Contas Municipais através da Instrução nº 2108/10-DCM (peça 11), concluiu que as contas estão regulares.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 10258/10, da lavra da Procuradora Katia Regina Puchaski (peça 13), com base nas conclusões da unidade instrutiva, opina pela regularidade das contas.

4. Com fundamento nas manifestações da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público de Contas, voto, conforme previsto no art. 1º, II, e art. 16, I, da Lei Complementar nº 113/05, para que este Tribunal:

- julgue regulares as contas do senhor Valcir Lucietto, CPF 620.300.439-15, relativas à Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, exercício financeiro de 2009.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, por unanimidade, em:

Julgar regulares as contas do senhor Valcir Lucietto, CPF 620.300.439-15, relativas à Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, exercício financeiro de 2009, conforme previsto no art. 1º, II, e art. 16, I, da Lei Complementar nº 113/05.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

PROCESSO Nº: 188289/10**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA****INTERESSADO: SUZI APARECIDA DE SOUZA ROSARIO, MARIA DE LOURDES****LUCREDI****RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO****ACÓRDÃO Nº 731/11 - Primeira Câmara****EMENTA. PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL. FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009. 2. REGULARIDADE, CONFORME MANIFESTAÇÕES UNIFORMES. RELATÓRIO E VOTO**

Trata-se de prestação de contas da senhora Maria de Lourdes Lucredi (01/01/2009 – 30/06/2009) e da senhora Suzi Aparecida de Souza Rosário (01/07/2009 – 31/12/2009), conforme indicado a fls. 1 da peça processual nº 05, presidentes do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia no exercício financeiro de 2009.

2. A análise da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, realizada pela Diretoria de



Contas Municipais – DCM, através da Instrução nº 1529/10-DCM (peça 5), concluiu que as contas estão regulares.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 9540/10 da lavra da Procuradora Angela Cassia Costaldello (peça 7), com base nas conclusões da unidade instrutiva, não se opõe ao julgamento do presente feito nos termos da Instrução nº 1529/10-DCM, opinando assim pela regularidade das contas.

4. Com fundamento nas manifestações da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público de Contas, voto, conforme previsto no art. 1º, III, e art. 16, I, da Lei Complementar nº 113/05, para que este Tribunal:

- julgue regulares as contas da senhora Maria de Lourdes Lucredi, CPF 815.734.139-68, e da senhora Suzi Aparecida de Souza Rosário, CPF 640.300.759-91, relativas ao Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia, exercício financeiro de 2009.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, por unanimidade, em:

Julgar regulares as contas da senhora Maria de Lourdes Lucredi, CPF 815.734.139-68, e da senhora Suzi Aparecida de Souza Rosário, CPF 640.300.759-91, gestoras do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia no exercício financeiro de 2009 nos períodos de 01/01/2009 a 30/06/2009 e de 01/07/2009 a 31/12/2009 respectivamente, conforme previsto no art. 1º, III, e art. 16, I, da Lei Complementar nº 113/05.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

PROCESSO Nº: 192057/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

INTERESSADO: PEDRO CAMARGO

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

ACÓRDÃO Nº 732/11 - Primeira Câmara

EMENTA. PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL. CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009. 2. REGULARIDADE, CONFORME MANIFESTAÇÕES UNIFORMES.

RELATÓRIO E VOTO

Trata-se de prestação de contas do senhor Pedro Camargo, indicado a fls. 01 da peça nº 05, Presidente da Câmara Municipal de Lupionópolis no exercício financeiro de 2009.

2. A análise da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, realizada pela Diretoria de Contas Municipais – DCM, através da Instrução nº 2486/10-DCM (peça nº 05), concluiu que as contas estão regulares.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 10176/10, da lavra da Procuradora Angela Cassia Costaldello (peça nº 07), com base nas conclusões da unidade instrutiva, opina pela aprovação das contas.

4. Com fundamento nas manifestações da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público de Contas, voto, conforme previsto no art. 1º, II, e art. 16, I, da Lei Complementar nº 113/05, para que este Tribunal:

- julgue regulares as contas do senhor Pedro Camargo, CPF 188.876.789-87, relativas à Câmara Municipal de Lupionópolis, exercício financeiro de 2009.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, por unanimidade, em:

Julgar regulares as contas do senhor Pedro Camargo, CPF 188.876.789-87, relativas à Câmara Municipal de Lupionópolis, exercício financeiro de 2009, conforme previsto no art. 1º, II, e art. 16, I, da Lei Complementar nº 113/05.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

PROCESSO Nº: 168881/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

INTERESSADO: CLAUDIOMIRO QUADRI

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 73/11 - Primeira Câmara

EMENTA. PARECER PRÉVIO. MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009. RECOMENDAÇÃO DE REGULARIDADE DAS CONTAS, CONFORME MANIFESTAÇÕES UNIFORMES.

RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do senhor Claudiomiro Quadri, indicado a fls. 1 da peça nº 9, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques no exercício financeiro de 2009.

2. A análise da gestão orçamentária, financeira e patrimonial foi realizada pela Diretoria de Contas Municipais – DCM, através da Instrução nº 2069/10 (peça nº 9).

3. Expedida a citação ao responsável, a unidade, após análise das justificativas e documentos apresentados por este, conclui por intermédio da Instrução nº 54/11-DCM (peça nº 17) que as contas estão regulares.

4. A Diretoria de Contas Municipais considera sanados os seguintes apontamentos:

i) ocorrência de movimentação de recursos em instituição privada (fls. 1/5): o exame inicial

das contas indicou que o município mantém movimentação de conta corrente em banco não oficial, falha que ensejaria a aplicação da multa prevista no inciso III do artigo 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 113/2005. A defesa apresentada justificou que a conta é pouco utilizada, servindo apenas para pagamento de folha salarial de alguns servidores; além disso, aduziu que o dinheiro não fica depositado na instituição financeira, não gerando lucro a mesma, que “apenas presta um serviço, sem despesas”. Para corroborar sua defesa, anexa expediente do banco Itaú.

- A unidade acata a justificativa, entendendo que o item foi regularizado, afastando por conseguinte a multa avertada.

ii) falta de comprovação da situação do Contador junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC) (fls. 5/6): a análise preliminar constatou a não apresentação do comprovante de regularidade, junto ao CRC, do responsável pela escrituração contábil da entidade, o que ensejaria a aplicação da multa prevista no inciso III do artigo 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 113/2005. Nos termos da DCM, a defesa foi a seguinte:

“DA DEFESA

No caso em exame, houve apenas ausência de juntada no presente procedimento os comprovantes de regularidade dos contadores junto ao CRC. Importante salientar que em data de 23/03/2009, como se extrai da Portaria 073/2009, houve a substituição do Responsável, e diante desta substituição houve o lapso da ausência de juntada do comprovante de regularidade. Segue no anexo os documentos que comprovam nossas alegações. Este aspecto material encontra-se regularizado, sendo que diante disso, desejamos seja acatado a presente justificativa e imprimido manifestação favorável quanto a este tópico apontado na Instrução”.

- Com o esclarecimento e o recebimento do documento faltante, a unidade tem por regularizar o item, afastando a multa antes sugerida.

iii) o questionário enviado pelo Conselho Municipal de Saúde indica irregularidade (fls. 6/11): segundo o exame inicial, o Questionário sobre a Atuação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, enviado pelo mesmo, indicou obscuridades que exigiam esclarecimentos adicionais por parte da administração pública. Pela falha, seria adequada a aplicação da multa prevista no inciso III do artigo 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 113/2005. A defesa, nos termos da DCM, foi a seguinte:

“DA DEFESA

Segue no anexo manifestação favorável do Conselho Municipal de Saúde, com relação ao questionário apresentado. Ademais informamos que algumas das impropriedades se deram por equívoco por ocasião da digitação dos dados no questionário, o que se tratam de erro material passíveis de retificação. Com relação as justificativas passamos a elas: DA NÃO CONSIGNAÇÃO DE CRÉDITO NA LOA – questão 10.10 Sempre foi viabilizado recursos para as ações do Conselho, bem como nunca houve nenhum prejuízo quanto as ações do Conselho, e no próximo exercício haverá previsão orçamentária. Como consta do anexo (manifestação do Conselho), existe indicação de regularidade nesta situação.

QUANTO A FONTE DE INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO UTILIZADAS PELO CONSELHO - questão 17.1.3 Neste ponto em particular, houve um erro por parte do próprio Conselho quando do preenchimento do Questionário, e como consta da manifestação do mesmo já solicita a retificação DOS PEDIDOS Conforme acima exposto, a administração pública Municipal, agiu de boa-fé na tentativa cumprir com as obrigações, cuidam de meras irregularidades materiais, e diante dos argumentos trazido ao lume e dos documentos que ora se juntam, sejam aceitas por este Tribunal de Contas, afim de sanar os erros humanos, e determinar o prosseguimento do julgamento, para afinal julgar as contas do Município de Capitão Leônidas Marques, do exercício 2009 aprovadas. Outrossim, na hipótese de não ser este Vosso Douto entendimento, ainda assim, requer-se que as omissões apontadas sejam caracterizadas como RESSALVA, sendo as contas aprovadas, por ser medida de mais pura e cristalina justiça.

Sendo que todos os vícios apresentados foram sanados, e estão justificados pois se cuidam de meras irregularidades materiais, e diante dos argumentos trazido ao lume e dos documentos que ora se juntam, sejam aceitas por este Tribunal de Contas, a fim de sanar os erros humanos, e determinar o prosseguimento do julgamento, para final julgar as contas do Município de Capitão Leônidas Marques, do exercício 2009 aprovadas”.

-Baseado-se nas justificativas apresentadas, a unidade tem por regularizado item, afastando a multa antes sugerida.

5. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 269/11 da lavra da Procuradora Katia Regina Puchaski (peça nº 19), no mesmo sentido da Diretoria de Contas Municipais, opina pela regularidade das contas.

VOTO

Com escopo nas manifestações uniformes e favoráveis da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público de Contas, voto, conforme previsto no art. 1º, I, e art. 16, I, da Lei Complementar nº 113/05, para que este Tribunal:

- emita parecer prévio recomendando o julgamento pela regularidade das contas do senhor Claudiomiro Quadri, CPF 825.253.909-20, relativas ao Município de Capitão Leônidas Marques, exercício financeiro de 2009.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, por unanimidade, em:

Emitir Parecer Prévio recomendando o julgamento pela regularidade das contas do senhor Claudiomiro Quadri, CPF 825.253.909-20, relativas ao Município de Capitão Leônidas Marques, exercício financeiro de 2009, conforme previsto no art. 1º, I, e art. 16, I, da Lei Complementar nº 113/05.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente



Segunda Câmara

Pautas

SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 18 EM 25 DE MAIO DE 2011

NESTOR BAPTISTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 198744/08
Entidade: CODEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: HELIO NASCIMENTO

Processo: 131406/09
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
Interessado: ELIZAIR GIL BRAZ CONSALTER DE MELO, VALDIR XAVIER FONSECA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 196273/09
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHÃO
Interessado: JOSE VITORINO PRÉSTES

JAIME TADEU LECHINSKI

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 154856/10
Entidade: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Interessado: IRENEU INÁCIO ZACHARIAS

Processo: 162972/10
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ
Interessado: JURACI RONALDO CAZELLA

Processo: 169810/10
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Interessado: CARLOS ROSSI DORETTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 274355/10
Entidade: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Interessado: JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Processo: 125442/11
Entidade: MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
Interessado: JOSE KRESTENIUK

APOSENTADORIA

Processo: 447187/09 Adiado desde 18/05/2011
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LILIANE POPLADE

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Processo: 252254/09
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE
Interessado: EDNO GUIMARAES

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 644616/10
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Interessado: ADEMIR CONSANI E SILVA, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: 646503/10
Entidade: FUNDAÇÃO AO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
Interessado: IVAN CARLOS DE MORAES, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 518/10 Vistas desde 18/05/2011 Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE

Os processos adiados, com vistas, com nova audiência, sobrestado ou aguardando voto de desempate poderão sofrer alteração. Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço: <http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Plenário.

Atas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Segunda Câmara

Ata da Sessão Ordinária nº 16, em 11 de maio de 2011

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (11/05/2011), com início às quatorze (14:00) horas, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro NESTOR BAPTISTA, com a presença dos Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA. Participou, como representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, a Procuradora, CÉLIA ROSANA MORO KANSOU. A Secretária da Sessão foi exercida pelo Secretário de Câmara, CARLOS EDUARDO DE MOURA. Ausente, por motivo de férias, o Conselheiro CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES e o Auditor IVENS ZSCHÖERPER LINHARES. Foram convocados para composição de quórum os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA. O Senhor PRESIDENTE, Conselheiro Nestor Baptista, submeteu à homologação do Plenário a Ata de nº 15, da Sessão do dia 4 de Maio de 2011, a qual foi homologada. Na sequência, o Senhor PRESIDENTE concedeu a oportunidade para as Comunicações previstas no inciso II, do art. 436, do Regimento Interno, e para inclusão em pauta dos processos de que trata o § 4º, do art. 429, e do art. 522, do Regimento Interno. Foram incluídos em mesa para julgamento os processos nºs: 98169/11, na pauta do Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista. Foram comunicados os deferimentos de sobrestamento dos processos nºs: 335094/06, 248580/08, 263864/08, 36959/10, 138699/10, 147949/10, 191131/10, 195960/10, 611823/10, 625182/10, 217673/11, 240329/10, 681880/10, 7418/11 pelo Auditor Jaime Tadeu Lechinski; 218564/11, 17215/11, 97149/09, 134324/09, 192444/08 e 395671/08 pelo Auditor Cláudio Augusto Canha. Encerrada a fase de comunicações, o Senhor PRESIDENTE concedeu a palavra aos Conselheiros e aos Auditores para o relato de suas pautas. Foram julgados os processos nºs: 159958/07, 194753/07, 206360/07, 231478/10, 244685/10, 615663/08, 381232/10, 573786/10, 484252/10, 98169/11, 330190/10, da pauta do Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista; 141681/10, 146977/10, 164851/10, 176400/10, 574886/08, 125961/10, da pauta do Auditor Jaime Tadeu Lechinski; 194140/04, 159807/10, 159980/10, 172722/10, 504938/10, da pauta do Auditor Cláudio Augusto Canha. Foram retirados de Pauta os processos nºs: 152139/07, da pauta do Auditor Cláudio Augusto Canha. Transcorrida a fase de julgamento e não havendo quem mais desejasse usar da palavra, às catorze horas e trinta e cinco minutos (14:35), do dia onze do mês de maio do ano de dois mil e onze (11/05/2011), o Senhor Presidente encerrou a Décima Sexta Sessão da Segunda Câmara, convocando Sessão Ordinária para o dia dezoito de maio de dois mil e onze (18/05/2011), no horário regimental. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Secretário, Carlos Eduardo de Moura, e pelo Conselheiro Nestor Baptista, Presidente do Colegiado.*****

Acórdãos

PROCESSO Nº: 159958/07

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
INTERESSADO: ADELINA ROGÉRIO DA SILVA ANÉSIO, VANDERLEY ZACARIAS FERREIRA

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 738/11 - Segunda Câmara

Prestação de Contas Municipal – exercício 2006 - Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – Instrução da DCM pela Regularidade com Ressalva. Parecer do MPJTC pela Regularidade com Ressalva. Voto pela Regularidade com Ressalva das Contas.

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas Municipal da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, relativa ao exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Vanderley Zacarias Ferreira - CPF – 021.180.839-39, presidente da Câmara Municipal no período de 01/01/2006 a 31/12/2006.

Devidamente submetidos os autos a análise da Diretoria Técnica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), a Diretoria de Contas Municipais (DCM), em manifestação conclusiva, através da Instrução nº 534/11, opinou pela Regularidade com Ressalva das Contas em razão de:

a) -Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido. - CF. art. 37, XII (princípios), LF. 8429/92.

b) Falta de Repasse das contribuições dos Servidores ao I.N.S.S. - LF. 9717/98, LF. 9983/00, art. 1º, LRF, art. 43, § 2º, II.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer nº 1656/11, corrobora integralmente com a Instrução expedida pela Diretoria de Contas Municipais, pugnando pela Regularidade com Ressalva das Contas.

É o relatório.

2. VOTO

Em análise aos autos se observa que razão assiste a Diretoria de Contas Municipais e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ao pugnam pela Regularidade com Ressalva das Contas da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, haja vista que, conforme documentos e dados eletrônicos apresentados a esta Corte, a Gestão do Sr. Vanderley Zacarias Ferreira - CPF – 021.180.839-39, presidente da Câmara Municipal no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, atendeu aos ditames legais e principiológicos que regem a Administração Pública, em especial aos princípios da moralidade e da legalidade, entretanto, merece ressalva a:

a) - Remuneração dos Agentes Políticos Recebimento acima do valor devido. CF. art. 37, XII (princípios), LF. 8429/92.

Em sua defesa, a entidade argumenta que oficiou o vereador Vanderley Zacarias, a devolver a importância de R\$ 2.931,95 (dois mil, novecentos e trinta e um reais) e para o vereador Francisco Barbosa Lopes, o valor a ser devolvido é de R\$ 2.172,66 (dois mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), valores estes que foram retidos dos subsídios nos meses de dez/2006 a Nov/ 2007.



Defende que para o vereador Vanderley Zacarias restou um saldo corrigido de R\$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos) a ser restituído, e que este valor pode ser considerado irrisório, e para o vereador Francisco Barbosa Lopes, foi restituído na sua totalidade.

A DCM, através da instrução nº 534/11, constatou que para o vereador Vanderley Zacarias, ocorreu a devolução de 98,43% do montante devido, e para o vereador Francisco Barbosa Lopes, a devolução foi de 100%.

Desse modo, conclui-se pela regularidade com ressalva, visto que os valores que foram recolhidos aos cofres municipais não totalizaram 100%.

b□□□ Falta de Repasse das contribuições dos Servidores ao I.N.S.S. - LF. 9717/98, LF. 9983/00, art. 1º, LRF, art. 43, § 2º.

Argumenta a entidade que os valores recolhidos à menor de R\$ 227,86 e R\$ 55,51, respectivamente dos meses de abril/2006 e setembro de 2006, foram devidamente recolhidos, conforme se faz prova, e que considera regularizada a situação.

A DCM, na instrução, 534/11, opina pela regularidade, porém mantém a ressalva, visto que os recolhimentos foram extemporâneos.

Desta feita, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto a Instrução nº 534/11 da Diretoria de Contas Municipais e o Parecer nº 1656/11 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Do exposto, VOTO pela REGULARIDADE COM RESSALVA das contas da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Vanderley Zacarias Ferreira - CPF - 021.180.839-39, presidente da Câmara Municipal no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, nos termos do Art. 16, II da Lei Orgânica do TCE.

Determino a remessa dos autos à Diretoria de Execuções (DEX) para cumprimento da decisão e anotação das ressalvas relativas a: - "Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido". CF. art. 37, XII (princípios), LF. 8429/92, e - "Falta de Repasse das contribuições dos Servidores ao I.N.S.S.". - LF. 9717/98, LF. 9983/00, art. 1º, LRF, art. 43, § 2º, II.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I. Julgar REGULARES COM RESSALVA as contas da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Vanderley Zacarias Ferreira - CPF - 021.180.839-39, presidente da Câmara Municipal no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, nos termos do Art. 16, II da Lei Orgânica do TCE.

II. Determinar a remessa dos autos à Diretoria de Execuções (DEX) para cumprimento da decisão e anotação das ressalvas relativas a: - "Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido". CF. art. 37, XII (princípios), LF. 8429/92, e - "Falta de Repasse das contribuições dos Servidores ao I.N.S.S.". - LF. 9717/98, LF. 9983/00, art. 1º, LRF, art. 43, § 2º, II.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011 - Sessão nº 16.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 194753/07

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: CODEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

INTERESSADO: HELIO NASCIMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 739/11 - Segunda Câmara

Prestação de Contas Municipal - CODEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS exercício 2006. - Instrução da DCM pela Regularidade. Parecer do MPJTC pela Regularidade. Voto pela Regularidade das Contas.

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas Municipal do CODEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, relativa ao exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Hélio Nascimento.

Devidamente submetidos os autos a análise da Diretoria Técnica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, a Diretoria de Contas Municipais, em manifestação conclusiva, através da Instrução nº 97/11 - DCM opinou pela Regularidade das CONTAS.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), por meio do Parecer nº 1427/11, corrobora integralmente com a Instrução expedida pela Diretoria de Contas Municipais, pugnando pela Regularidade das Contas.

É o relatório.

2. VOTO

Em análise aos autos se observa que razão assiste a Diretoria de Contas Municipais e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ao pugnarem pela Regularidade das Contas do CODEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, haja vista que, conforme documentos e dados eletrônicos apresentados a esta Corte, a Gestão do Sr. Hélio Nascimento, no exercício de 2006, atendeu aos ditames legais e princípios lógicos que regem a Administração Pública, em especial aos princípios da moralidade e da legalidade.

Desta feita, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto, a Instrução nº 97/11 da Diretoria de Contas Municipais e, o Parecer nº 1427/11 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Do exposto, VOTO pela REGULARIDADE das contas CODEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Hélio Nascimento, nos termos do Art. 16, I da Lei Orgânica do TCE.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

Julgar REGULARES as contas da CODEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Hélio Nascimento, nos termos do Art. 16, I da Lei Orgânica do TCE.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011 - Sessão nº 16.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 206360/07

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA

INTERESSADO: FERNANDO ALBERTO DOS SANTOS

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 740/11 - Segunda Câmara

Prestação de Contas. Pela regularidade das contas.

1. RELATÓRIO

Trata o presente processo de Prestação de Contas da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, referente ao exercício financeiro de 2006.

A Diretoria de Contas Municipais, na instrução nº 102/11 - DCM, opina pela regularidade das contas, considerando que não constatou a ocorrência de irregularidades ou situações que pudessem ser objeto de ressalvas, atendendo às especificações exigidas na Instrução Normativa nº 13/2007.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), no parecer nº 1089/11, corrobora o posicionamento da unidade técnica.

É o relatório.

2. VOTO

Restou provado que não houve a ocorrência de irregularidades ou situações que pudessem ser objeto de ressalvas, atendidas às especificações exigidas na Instrução Normativa nº 13/2007.

Isto posto, acompanhando a Instrução nº 102/11-DCM, da Diretoria de Contas Municipais, e o Parecer nº 1089/11, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VOTO pela REGULARIDADE das contas de responsabilidade do Sr. Fernando Alberto dos Santos, CPF nº 030.862.578-14, Diretor Administrativo à época dos fatos, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005;

Por fim, após o trânsito em julgado da decisão, determino o encerramento do processo nos termos do art.398, §1º, do Regimento Interno e a remessa à Diretoria de Protocolo (DP), para a adoção das providências cabíveis.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I. Julgar REGULARES as contas de responsabilidade do Sr. Fernando Alberto dos Santos, CPF nº 030.862.578-14, Diretor Administrativo à época dos fatos, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, acompanhando a Instrução nº 102/11-DCM, da Diretoria de Contas Municipais, e o Parecer nº 1089/11, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas;

II. Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo nos termos do art.398, §1º, do Regimento Interno e a remessa à Diretoria de Protocolo (DP), para a adoção das providências cabíveis.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011 - Sessão nº 16.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 231478/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAIC JOAO PAULO II

INTERESSADO: ANTONIO VALMOR FERREIRA

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 741/11 - Segunda Câmara

Prestação de Contas de Transferência Voluntária. Exercício de 2008/2009. Pela regularidade com ressalva das contas e aplicação de multa.

1. RELATÓRIO

Trata o presente processo de prestação de contas de transferência voluntária repassada pelo Município de Irati à Associação dos Amigos do Caic João Paulo II, no valor de R\$ 9.707,42 (nove mil, setecentos e sete reais e quarenta e dois centavos), referente ao exercício financeiro de 2008/2009, tendo por objeto finalizar compromissos referentes a compra de alimentos, material pedagógico, e pagamento de bola auxílio a monitores através do CIEE.

A Diretoria de Análise de Transferências, na Instrução nº 324/11-DAT, opina pela regularidade com ressalva das contas, em razão do atraso de 243 (duzentos e quarenta e três) dias no encaminhamento da Prestação de Contas a esta Corte.

Ainda, quanto a este fato, a unidade recomenda a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAIC JOÃO PAULO II, a aplicação de multa ao Sr. Antonio Valmor Ferreira, presidente e representante legal até 07/10/2009, por 243 (duzentos e quarenta e três) dias, com base no art.87, III, "c", da Lei Complementar nº 113/2005.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), parecer nº 1233/11, corrobora a opinião da unidade técnica.

É o relatório.

2. VOTO

Como apontado pela DAT e pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, as contas podem ser julgadas regulares com ressalva.

O atraso na protocolização da prestação de contas neste Tribunal deve ensejar a aplicação de multa aos gestores.



Isto posto, acompanhando a Instrução nº 324/11-DAT, da Diretoria de Análise de Transferências, e o Parecer nº 1233/11, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VOTO, nos termos do art. 16, II, da Lei Complementar nº 113/2005, pela:

I - regularidade com ressalva das contas de responsabilidade dos Sr. Antonio Walmor Ferreira (CPF 372.121.419-68), em razão do atraso de 243 (duzentos e quarenta e três) dias no encaminhamento da Prestação de Contas a esta Corte;

II - aplicação da multa prevista no art. 87, III, c, da Lei Complementar nº 113/2005, no valor de R\$ 628,42 (seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), ao Sr. Antonio Walmor Ferreira, no cargo de Presidente da entidade, por prestar as contas com atraso de 243 (duzentos e quarenta e três) dias.

Ainda, fica o atual representante legal da Associação dos Amigos do CAIC João Paulo II ciente da necessidade de adotar medidas para a correção das impropriedades identificadas, de modo a prevenir a sua reincidência, conforme disposição do art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar nº 113/2005, sob pena de incidir na cominação do art. 16, § 3º, do mesmo diploma legal.

Por fim, determino que os presentes autos sejam encaminhados à Diretoria de Execuções (DEX) para a adoção das providências cabíveis.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I. Julgar regular com ressalva as contas de responsabilidade dos Sr. Antonio Walmor Ferreira (CPF 372.121.419-68), em razão do atraso de 243 (duzentos e quarenta e três) dias no encaminhamento da Prestação de Contas a esta Corte;

II. Aplicar a multa prevista no art. 87, III, c, da Lei Complementar nº 113/2005, no valor de R\$ 628,42 (seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), ao Sr. Antonio Walmor Ferreira, no cargo de Presidente da entidade, por prestar as contas com atraso de 243 (duzentos e quarenta e três) dias.

III. Cientificar o atual representante legal da Associação dos Amigos do CAIC João Paulo II da necessidade de adotar medidas para a correção das impropriedades identificadas, de modo a prevenir a sua reincidência, conforme disposição do art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar nº 113/2005, sob pena de incidir na cominação do art. 16, § 3º, do mesmo diploma legal.

IV. Determinar que os presentes autos sejam encaminhados à Diretoria de Execuções (DEX) para a adoção das providências cabíveis.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 244685/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

INTERESSADO: MARIA MARLENE DE OLIVEIRA JACOMEL

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 742/11 - Segunda Câmara

Prestação de contas. Atraso na apresentação de documentos. Princípio da proporcionalidade. Inaplicabilidade de multa. Pela regularidade das contas com Inscrição de Saldo junto a DAT.

1. RELATÓRIO

Os autos tratam de Prestação de Contas de Transferência Voluntária (Art. 227 do Regimento Interno) apresentada pela APAE de Santa Isabel do Ivaí referente a repasse do Governo do Estado do Paraná por meio da Secretaria de Estado da Educação. O convênio, realizado em 2009, consistiu no repasse de R\$ 265.194,29 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), cujo objeto foi a oferta da Educação Básica na modalidade de Educação Especial para alunos com necessidades educacionais especiais no Município de Santa Isabel do Ivaí.

A Diretoria de Análise de Transferências - DAT (Instrução n.º 588/11; peça n.º 06) opinou pela regularidade com ressalvas da prestação de contas, haja vista o atraso de 03 (três) dias no protocolo desta pela entidade. Além disso, a análise contábil verificou o saldo de R\$ 316,45 (trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), conforme pode ser visto na peça n.º 03, fl. 01. Desse modo, requereu, também, a inscrição desse valor no saldo de pendências da DAT para posterior verificação nas futuras prestações de contas.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC (Parecer n.º 975/11; peça n.º 07) corroborou o entendimento final expedido pela unidade técnica. Reconheceu o atraso na prestação das contas pela entidade, pelo qual pugnou pela determinação de multa à entidade. Além disso, reiterou o saldo apurado pela unidade técnica e requereu a inscrição do saldo junto à DAT para verificações futuras.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Quanto aos requisitos formais, o processo se encontra regular para o devido processamento. A documentação apresentada atendeu ao disposto no Art. 6º da Resolução n.º 26/2008-TC. Entretanto, a apresentação se deu intempestivamente (peça n.º 02; fl. 01): o prazo determinado pelo Art. 222 do Regimento Interno finalizou em 30/04/2010 (sexta-feira) e o protocolo ocorreu em 03/05/2010 (segunda-feira).

Em tese, caberia a determinação de multa ao jurisdicionado pelo atraso, conforme verificado no Art. 87, I, a da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005. Entretanto, tal medida se mostra desproporcional aos danos causados pelo atraso. A função do dispositivo citado é coibir o atraso na entrega das informações para análise deste Tribunal, o que pode trazer uma série de prejuízos decorrentes do decurso do tempo, tais como dificuldade na apuração in loco de eventuais irregularidades, julgamento célere das contas e a pronta responsabilização dos responsáveis por eventuais irregularidades.

Tal medida se mostra desarrazoada, pois o protocolo foi realizado no dia útil seguinte ao vencimento do prazo. A atribuição da multa prevista na Lei Orgânica, neste caso específico, não se baseou em qualquer prejuízo grave à análise da documentação e se revelou em um excesso atribuído à entidade. Desse modo, deixo de infligir a multa prevista no Art. 87, I, a da Lei Orgânica, pois excessiva. Por outro lado, a unidade técnica verificou o saldo não

aplicado de R\$ 316,45 (trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Neste caso, deve ser determinado à unidade técnica a anotação de tal saldo, para que seja verificado nas prestações de contas subsequentes.

É a fundamentação.

3. VOTO

A partir do exposto, VOTO pela regularidade das contas apresentadas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Isabel do Ivaí referente à repasse da SEED-PR no exercício de 2009 no valor de R\$ 265.194,29 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).

Por fim, comunique-se a Diretoria de Análise de Transferência (DAT), para que anote o valor de R\$ 316,45 (trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) a listagem de pendências da entidade junto a esta unidade para posterior comprovação.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I. Julgar regular as contas apresentadas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Isabel do Ivaí referente à repasse da SEED-PR no exercício de 2009 no valor de R\$ 265.194,29 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).

II. Comunicar a Diretoria de Análise de Transferência (DAT), para que anote o valor de R\$ 316,45 (trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) a listagem de pendências da entidade junto a esta unidade para posterior comprovação.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 615663/08

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

INTERESSADO: ELAINE ALVES CORREIA BOOS

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 743/11 - Segunda Câmara

Aposentadoria Municipal por invalidez – DIJUR – Pela legalidade e registro – MPJTC, pela Legalidade e Registro, porém com observação quanto ao cálculo da integralidade da remuneração da inatividade. – Voto – pela legalidade e registro com proventos integrais.

1. RELATÓRIO

Trata o presente processo de ato de aposentadoria por invalidez da servidora Elaine Alves Correia Boos, ocupante do cargo de educadora, encaminhado pelo Município de Nova Londrina.

A aposentadoria foi concedida pelo Decreto 498/2008, publicada no DOM de 25/10/2008, com base no Art. 40, §.1º inciso I, 2ª parte da Constituição Federal, com proventos integrais de R\$ 432,41 (quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos).

Após diligências, a Diretoria Jurídica, através do Parecer nº 11398/10 – DIJUR (doc. 22), opina pela Legalidade e Registro da referida aposentadoria, em vista de estarem os documentos exigidos, anexados ao presente, incluindo o laudo médico que atesta que a servidora está incapacitada para o trabalho em razão de doença grave. A certidão de fls. 08 atesta que a interessada possui 3 anos, 4 meses e 01 dia de tempo de contribuição.

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas (MPJTC), por intermédio do Parecer nº 367/11, opinou pela legalidade e registro, contudo discordou do Parecer nº 11398/10 da DIJUR, quanto a “proventos integrais”, visto que a servidora quando em atividade percebia a importância de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), e portanto, seus proventos de aposentada deveriam permanecer os mesmos, justificando seu opinativo no supracitado parecer.

Em vista desta divergência de opinativos, o eminente Conselheiro Relator, determinou, através do despacho nº 170/11, para que a DIJUR, se manifestasse sobre o entendimento do MPJTC.

Em resposta, a DIJUR emitiu o parecer nº 1129/11, argumentando que “proventos integrais”, nos termos da Lei nº 10887/2004, não significa, a última remuneração, e sim a média com que é efetuado o cálculo para os proventos da aposentadoria.

É o relatório

2. VOTO

A questão suscitada pelo Ministério Público, neste caso, não deve prosperar, pois conforme verifica-se no Parecer nº 1129/11 (doc. 26) da DIJUR, esta detalhou e justificou com a legislação pertinente, que os proventos integrais da servidora estão corretos, na importância de R\$ 432,41 (quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos).

Diante do acima exposto e tendo a DIJUR, verificado a regularidade do procedimento de aposentadoria, acompanho seus Pareceres nºs 11398/10 e 1129/11 e VOTO pela legalidade e registro do Decreto 498/2008, que concedeu a aposentadoria integral a servidora Elaine Alves Correia Boos, com proventos de R\$ 432,41 (quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), sendo-lhe assegurado o direito constitucional à percepção de 01 salário mínimo nacional mensal.

Determino o encaminhamento do presente à DIJUR, para as anotações que se fizerem necessárias.

É o Voto

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I. Julgar pela legalidade e registro do Decreto 498/2008, que concedeu a aposentadoria integral a servidora Elaine Alves Correia Boos, com proventos de R\$ 432,41 (quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), sendo-lhe assegurado o direito constitucional à percepção de 01 salário mínimo nacional mensal.

II. Determinar o encaminhamento do presente à DIJUR, para as anotações que se fizerem necessárias.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME



TADEU LECHINSKI e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 381232/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DULCE ASCARI

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 744/11 - Segunda Câmara

Aposentadoria voluntária. Professora. Preenchimento dos requisitos legais. Pelo registro.

1. RELATÓRIO

O processo trata da aposentadoria voluntária integral (Art. 6º, da EC n.º 41/03 c/c art. 2º da EC n.º 47/2005) da interessada, que era ocupante do cargo de Professora LF 21 junto à Secretaria de Educação do Estado do Paraná. Os autos foram instruídos com todos os documentos requeridos na Instrução Normativa n.º 46/10-DIJUR, exceto a certificação pelo órgão de controle interno quanto à legalidade da concessão do benefício (art.10, inciso XVIII, da IN n.º 46/2010).

Inicialmente, a Diretoria Jurídica (DIJUR) emitiu o Parecer n.º 12285/10 (peça n.º 04) no qual opina pela realização de diligência à origem para apresentação do documento faltante relatado acima. Após o decurso de prazo para apresentação deste pelo órgão previdenciário (peça n.º 08), houve a emissão de novo parecer (n.º 1846/11; peça n.º 10), em que atestou o preenchimento dos requisitos para aposentadoria da Interessada. Além disso, requereu o sobrestamento do feito, (art. 427 do Regimento Interno), pois não houve a apresentação da certificação pelo órgão de controle interno local da legalidade do benefício e, há um protocolo deste Tribunal que discute a obrigatoriedade de tal documento (Proc. n.º 710309/10).

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC) - Parecer n.º 1334/11; peça n.º 12, também certificou a legalidade e constitucionalidade da aposentadoria concedida à interessada. Discordou da unidade técnica quanto ao sobrestamento do processo de registro da aposentadoria até a decisão do Proc. n.º 710309/10, tendo em vista que, o não atendimento às normativas internas desta Corte não podem afetar o direito subjetivo do interessado. Uma vez que a interessada claramente preencheu todos os requisitos de idade e tempo de contribuição requisitados pelo Art. 3º da EC n.º 41/03 c/c Art. 40, § 5º da Constituição Federal, não haveria obstáculo para a determinação do registro à interessada.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A aposentadoria concedida preenche os requisitos constitucionais. A interessada possuía a idade de 50 (cinquenta) anos de idade ao tempo da concessão, conforme verificado no documento de identidade da interessada (peça n.º 01, fl. 04), o que preenche o requisito de idade previsto no Art. 6º, I, EC n.º 41/03 c/c Art. 40, § 5º da Constituição Federal (50 anos). Além disso, apresentou 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de tempo de contribuição (peça n.º 01, fls. 09-11), que é superior ao tempo mínimo previsto no Art. 6º, II, EC n.º 41/03. Por fim, cumpriu todos os requisitos do Art. 6º, III e IV, EC n.º 41/03, conforme o relatório presente na peça n.º 01, fls. 09-11.

A situação jurídica acima permite a concessão de proventos mensais e integrais, conforme publicado na Resolução de aposentadoria n.º 10949 (peça n.º 01, fl. 48). Este concedeu os proventos no montante de R\$ 2.744,34 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) e tornou certa a regularidade do benefício. Por fim, conforme já alertado pelo MPJTC, a situação de legalidade da aposentadoria concedida permite o registro neste TCE-PR, uma vez que os documentos juntados aos autos garantem a higidez constitucional e legal dos requisitos para a concessão realizada.

É a fundamentação.

3. VOTO

Diante do exposto, VOTO pela legalidade do procedimento e registro da Resolução n.º 10949, publicada no Diário Oficial n.º 8240 em 14/06/2010, que concedeu a aposentadoria voluntária à interessada.

Por fim, determino o encaminhamento dos autos à Diretoria Jurídica, para os fins do art. 159, VII, do Regimento Interno.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I. Julgar pela legalidade do procedimento e registro da Resolução n.º 10949, publicada no Diário Oficial n.º 8240 em 14/06/2010, que concedeu a aposentadoria voluntária à interessada.

II. Determinar o encaminhamento dos autos à Diretoria Jurídica, para os fins do art. 159, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 573786/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA

INTERESSADO: JOSE VICENTE DOS SANTOS, DENIO BALLAROTTI

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 745/11 - Segunda Câmara

Aposentadoria Municipal – DIJUR e MPJTC – Legalidade e Registro – com aplicação de multa - Voto – Legalidade e Registro e aplicação de multa.

1. RELATÓRIO

Trata o presente de aposentadoria voluntária por tempo de serviço do servidor José Vicente

dos Santos, com proventos integrais no valor de R\$ 1.620,96 (um mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos), ocupante do cargo de Agente de Gestão Pública, contando com 35 anos, 08 meses e 11 dias de tempo de contribuição para todos os efeitos, de conformidade com o Decreto 940/09, publicado no “DOM” de 26/11/2009, com fulcro no art. 6º da EC 41/03.

Através do Parecer n.º 1479/11 (doc. 4) a Diretoria Jurídica (DIJUR) – opinou pela legalidade e registro com aplicação de multa em vista do atraso no encaminhamento dos documentos a este Tribunal de Contas.

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas (MPJTC), emitiu o Parecer n.º 1068/11 (doc. 05), opinando pela Legalidade e Registro com aplicação de multa pelo atraso na remessa dos documentos para o devido registro.

É o relatório.

2. VOTO

Em detalhada verificação, conclui-se que o presente processo encontra-se de acordo com as normas vigentes para tal finalidade, corroborado pelos pareceres n.ºs 1479/11 – DIJUR e 1068/11 do MPJTC.

Verifica-se também, que o presente processo foi protocolado junto a este Tribunal de Contas em data de 14/10/10, portanto, com mais de 150 dias após o último despacho processual constante na última folha dos documentos juntados (doc. 2). Em vista da lesividade à ordem legal, é cabível a aplicação da multa sugerida, com base no art. 87, II “a” da Lei Complementar 113/05.

“Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, fixadas em valor certo, em razão dos seguintes fatos

II – No valor de R\$ 238,19 (duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos

a) deixar de encaminhar para registro expediente de admissão de pessoal, aposentadoria, reservas e pensões, nos prazos previstos em lei ou ato normativo do Tribunal de Contas, recaído esta na pessoa do agente público responsável ou diretor de instituto previdenciário, quando for o caso;”

Isto posto, acolho o Parecer n.º 1479/11 da DIJUR e Parecer n.º 1068/11 do MPJTC, e VOTO pela legalidade e registro da presente aposentadoria do servidor José Vicente dos Santos, com proventos integrais, conforme Decreto 940/09, bem como a aplicação da multa do art. 87, II, “a”, no valor de R\$ 238,19, ao gestor da CAAPSEML, Sr. Denio Balarotti.

Por fim, determino o encaminhamento dos autos à Diretoria Jurídica, para os fins do art. 159, VII, do Regimento Interno.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I. Julgar pela legalidade e registro da presente aposentadoria do servidor José Vicente dos Santos, com proventos integrais, conforme Decreto 940/09.

II. Aplicar a multa do art. 87, II, “a”, no valor de R\$ 238,19, ao gestor da CAAPSEML, Sr. Denio Balarotti.

III. Determinar o encaminhamento dos autos à Diretoria Jurídica, para os fins do art. 159, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 484252/10

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

INTERESSADO: LUCINDA JEANINE MOTTA REIS

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 746/11 - Segunda Câmara

Pensão. Cumprimento de decisão judicial. Natureza indenizatória. Pelo não conhecimento.

1. RELATÓRIO

Trata o expediente em epígrafe de documentação referente à concessão de pensão JUDICIAL em favor da interessada Lucinda Jeanine Motta Reis, a título de indenização face à responsabilidade objetiva do Estado, implantada conforme decisão judicial proferida na ação nº 22.576, da 3ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Segundo o Parecer n.º 13189/10 da DIJUR, foi baixada a Resolução nº 11518, publicada no DOE nº 8269 de 23/07/10, concedendo a pensão mensal à interessada, no valor de 1/3 de R\$ 1.115,10 (um mil, cento e quinze reais e dez centavos), respeitadas as modificações supervenientes do valor dos vencimentos, até o ano de 2045, quando a vítima completaria 65 (sessenta e cinco) anos, ou a morte da beneficiária (o que ocorrer antes). Manifestando-se pelo registro.

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas (MPJTC), através do Parecer n.º 558/11 (doc. 6), manifestou-se pelo não conhecimento do ato e devolução do feito à origem, pois o entendimento é de que a Resolução que concedeu a pensão mensal no caso sob comento “não necessita de registro junto a esta E. Corte, pois em que pese à denominação atribuída, a implantação de pensão indenizatória judicialmente fixada não coincide com a noção de “pensão”, contida no art. 71, III, da CF/88, tratando-se, na verdade, de cumprimento de decisão judicial.

É o relatório.

2. VOTO

Compulsando os autos verifico tratar-se de cumprimento de decisão judicial, proferida na ação nº 22.576, da 3ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Em razão de tal julgado, a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, editou a Resolução nº 11518, publicada no DOE nº 8269 de 23/07/10, concedendo a pensão mensal à interessada, no valor de 1/3 de R\$ 1.115,10 (um mil, cento e quinze reais e dez centavos), respeitadas as modificações supervenientes do valor dos vencimentos, até o ano de 2045, quando a vítima completaria 65 (sessenta e cinco) anos, ou a morte da beneficiária (o que



ocorrer antes).

No entanto, entendendo assistir razão ao Ministério Público junto a esta Corte, que se manifesta pelo não conhecimento do ato por entender que a pensão indenizatória não se subsume ao preceituado no art. 71, III, da Constituição Federal e por esse motivo não necessita de registro junto a este Tribunal, e assim sendo, o presente processo perde o objeto. Isto posto acatando o Parecer 558/11 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VOTO pelo não conhecimento do presente expediente, pela baixa e arquivamento.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

Julgar pelo não conhecimento do presente expediente, pela baixa e arquivamento.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 98169/11

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

INTERESSADO: JUAREZ LÉLIS GRANEMANN DRIESSEN

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 747/11 - Segunda Câmara

Certidão Liberatória. Pareceres das Diretorias Técnicas favoráveis. Parecer do MPJTC pela Não Concessão. Voto pelo Deferimento da Certidão Liberatória.

1. RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de pedido de concessão de Certidão Liberatória do Município de Conselheiro Mairinck, para fins de habilitação ao recebimento de transferências voluntárias estaduais.

A Diretoria de Contas Municipais (DCM), mediante a Informação n. 251/11, opina pela concessão da Certidão Liberatória ao Município, por cumpridos todos os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, atingindo o Município os índices de 26,79% nas aplicações do Ensino e 21,24% nas ações de Saúde.

A Diretoria de Análise de Transferências (DAT), através da Informação nº 480/2011 - CL, informa que o Município encontra-se apto ao recebimento de Certidão Liberatória, haja vista que os Embargos a Execução, interpostos pelo Município na cobrança judicial promovida pela Fazenda Pública oriunda da condenação contida no Acórdão nº 212/08 - Tribunal Pleno, encontram-se em aguardo de manifestação sobre o seu prosseguimento, mantendo suspensa a execução.

A Diretoria de Execuções (DEX), mediante a Informação n. 401/11, opina pela aptidão do Município para a obtenção da Certidão requerida, não constando pendências do mesmo junto àquela Diretoria.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), através do Parecer nº 2283/11, discorda do opinativo da DAT e manifesta-se pelo indeferimento da Certidão Liberatória, por entender que o Recurso interposto pelo Município somente fora recebido no efeito devolutivo e, assim, a municipalidade encontrar-se-ia em mora perante a decisão dessa Corte de Contas.

2. VOTO

Acolho os Pareceres da Diretoria de Contas Municipais, da Diretoria de Análise de Transferências e da Diretoria de Execuções, por entender que, apesar do recebimento do recurso unicamente no efeito devolutivo, a execução processual encontra-se suspensa até a decisão judicial definitiva de mérito.

É preciso considerar que ante o caráter social da Certidão Liberatória, uma vez que esta permite ao Município a obtenção de recursos para obras, saúde, educação, etc., este Tribunal deve ponderar quanto a proporcionalidade e a razoabilidade no momento de verificação dos pressupostos de deferimento da Certidão Liberatória. Assim, como as caso em tela existe um recurso judicial, ainda sem decisão quanto ao seu prosseguimento e quanto ao mérito do pleiteado pelo Município, não se havendo que falar em garantias do juízo, por se tratar de órgão público, passível de aplicação ao caso o Art. 26, § 2º do Regimento Interno.

Face o exposto, VOTO pelo Deferimento da Certidão Liberatória pleiteada.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

Deferir a Certidão Liberatória pleiteada, acolhendo os Pareceres da Diretoria de Contas Municipais, da Diretoria de Análise de Transferências e da Diretoria de Execuções.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 330190/10

ASSUNTO: PROCESSO DE SERVIDORES

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: ANÉSIA DE FÁTIMA NEPEL

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 748/11 - Segunda Câmara

Pedido de averbação de tempo de serviço junto à entidades: federal, estadual e municipal - Deferimento.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de requerimento formulado pela servidora Anésia de Fátima Nepel, matrícula nº 51.454-3, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC-F/01, desta Casa, solicitando a averbação do tempo de serviço prestado aos seguintes órgãos:

a) - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

b) - Fundação Cultural de Curitiba;

c) - Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região.

Através da Instrução nº 184/10, a Diretoria de Recursos Humanos (DRH) desta Casa, conclui pelo deferimento do pedido, tendo em vista que a requerente apresentou certidão expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região.

Na referida Certidão consta que prestou serviços naquele Tribunal no período de 10/10/2008 a 17/03/2010, consta ainda, na mencionada certidão que averbou o tempo de serviço prestado na Fundação Cultural de Curitiba, período de 18/07/1994 a 04/01/2002 e no Tribunal de Justiça do Paraná, no período de 02/04/2002 a 09/10/2008.

Diante do exposto, conclui a DRH, que nada consta em seus assentamentos funcionais referente as averbações mencionadas acima.

A Diretoria Jurídica (DIJUR), por meio do Parecer nº 9120/10 (doc. 10), opina pela possibilidade do pedido da requerente, quanto a averbação do tempo prestado à Fundação Cultural de Curitiba, período de 18/07/1994 a 04/01/2002, e período de 02/04/2002 a 09/10/2008 laborado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 129 da Lei nº 6.174/70.

Através do Parecer nº 9636/10 (doc. 12), a Diretoria Jurídica esclarece alguns pontos que não foram mencionadas no Parecer anterior, conforme segue:

“Verifica-se, no entanto, que além dos vínculos já mencionados no parecer anterior a interessada também possui tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região, no período de 10/10/2008 a 17/03/2010, conforme certidão de fls. 3. Este tempo deve ser computado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme determina o art. 130 da Lei nº 6.174/70”.

Assim sendo, opina a DIJUR pelo deferimento do pedido, computando-se 5111 dias para todos os efeitos legais e 524 dias para efeitos de aposentadorias e disponibilidade.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), através do requerimento ministerial nº 48/10, após análise do processo, requer ao Exmo Conselheiro Relator, que determine a intimação da servidora interessada, a fim de que acoste aos autos certidões emitidas pela Fundação Cultural de Curitiba e pelo Tribunal de Justiça do Paraná, em que constem a natureza jurídica dos cargos ocupados e o período efetivamente laborado em cada uma das entidades, conforme dispões o parágrafo único do artigo 130 da Lei 6.174/70.

Atendendo a solicitação do MPJTC, através do despacho Nº 1694/10 o Conselheiro Relator determinou o retorno do presente à DIJUR para nova manifestação, visto que não foram acostadas aos autos as certidões emitidas pela Fundação Cultural de Curitiba e Tribunal de Justiça do Paraná.

Atendo o contido no despacho, através do parecer nº 11849/10 (doc. 26) a DIJUR, opina pela diligência proposta pelo MPJTC, e encaminha o presente ao Gabinete do Conselheiro Relator para que este determine a intimação da servidora, para atendimento do requerimento ministerial nº 48/10, e após a DIJUR para os devidos fins.

Através do protocolo nº 610568/10, a servidora interessada faz juntada das referidas certidões (doc. 31).

Em nova manifestação, a DIJUR, pelo parecer nº 12453/10 (doc. 33), procede a análise definitiva dos documentos juntados, opinando pelo deferimento do pedido, conforme segue:

1- Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

O documento de fls. 22 certifica que a interessada prestou serviços ao Poder Judiciário do Paraná, no período de 02/04/2002 a 09/10/2008, no cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário do quadro de Pessoal, para o qual foi nomeada, em virtude de habilitação em concurso público.

De conformidade com o art. 129 da Lei nº 6.174/70 deverá ser computado para todos os efeitos legais, 2.383 dias (6 anos, 6 meses e 18 dias).

2- Fundação Cultural de Curitiba:

A certidão de fls. 24 informa que a interessada ocupou o cargo de Promotor Cultural (vínculo estatutário), no período de 18/07/1994 a 04/01/2002, totalizando 2.728 dias (7 anos, 5 meses e 23 dias) de tempo de contribuição.

Nos termos do art. 130 da Lei 6.174/70, esse tempo deverá ser computado para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

3- Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região:

Muito embora não tenha sido objeto da supracitada diligência, verifica-se que a interessada possui de conformidade com a certidão (fls. 3), como servidora pública estatutária, tempo de serviço e contribuição junto ao TRT 9, o período de 10/10/2008 a 17/03/2010, que nos termos do art. 130 da Lei 6.174/74, deve ser computado para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 524 dias.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, através do Parecer nº 11928/10, corrobora com o opinativo constante no Parecer nº 12453/10 (doc. 33) da DIJUR, após este ter retificado seus pareceres iniciais, em vista da juntada das certidões requeridas no “requerimento ministerial nº 48/10”.

É o relatório.

2. VOTO

Analisando os autos em epígrafe, verifico que o presente requerimento encontra respaldo no art. 201, § 9º, da Constituição Federal

Assim sendo, acolho os Pareceres nºs 12453/10 da DIJUR, e nº 11928/10 do Órgão Ministerial, e VOTO pelo deferimento do pedido de averbação, da servidora, Anésia de Fátima Nepel, computando:

1- para todos os efeitos legais, 2.383 dias (6 anos, 6 meses e 18 dias), prestados ao Tribunal de Justiça do Paraná;

2- para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o período de 2.728 dias prestados a Fundação Cultural de Curitiba e mais 524 dias prestados ao Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região.

Por fim, determino o encaminhamento dos autos à Diretoria de Recursos Humanos para adoção das medidas cabíveis.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I. Deferir o pedido de averbação, da servidora, Anésia de Fátima Nepel, computando:

a) para todos os efeitos legais, 2.383 dias (6 anos, 6 meses e 18 dias), prestados ao Tribunal de Justiça do Paraná;

b) para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o período de 2.728 dias prestados a Fundação Cultural de Curitiba e mais 524 dias prestados ao Tribunal Regional do Trabalho



9ª Região.

II. Determinar o encaminhamento dos autos à Diretoria de Recursos Humanos para adoção das medidas cabíveis.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 146977/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

INTERESSADO: OSEIAS DE OLIVEIRA

RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI

ACÓRDÃO Nº 749/11 - Segunda Câmara

EMENTA: Prestação de Contas do Exercício de 2009 do Legislativo Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU. Proposta de Julgamento pela regularidade das contas.

PROPOSTA DE JULGAMENTO

As contas do Legislativo Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU, relativas ao exercício de 2009, foram encaminhadas pelo Presidente da Câmara Sr. OSÉIAS DE OLIVEIRA, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise e instrução da Diretoria de Contas Municipais e Ministério Público perante este Tribunal.

A Diretoria de Contas Municipais, através da Instrução nº 801/11, opina pela regularidade das contas.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, através do Parecer nº 2059/11, da mesma forma opina pela aprovação das contas.

CONCLUSÃO

Considerando os termos da instrução da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, bem como tudo mais o que consta no processo, não isentando de possíveis responsabilizações apontadas em processos tramitando neste Tribunal, propomos, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005:

1) que esta Corte julgue pela regularidade das contas prestadas pelo Legislativo Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. OSÉIAS DE OLIVEIRA.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, por unanimidade, em:

Julgar regulares as contas prestadas pelo Legislativo Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. OSÉIAS DE OLIVEIRA.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 164851/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

INTERESSADO: DEMÉTRIO CESAR TONON

RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI

ACÓRDÃO Nº 750/11 - Segunda Câmara

EMENTA: Prestação de Contas do Exercício de 2009 do Legislativo Municipal de PINHAIS. Proposta de Julgamento pela regularidade das contas.

PROPOSTA DE JULGAMENTO

As contas do Legislativo Municipal de PINHAIS, relativas ao exercício de 2009, foram encaminhadas pelo Presidente da Câmara Sr. DEMÉTRIO CESAR TONON, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise e instrução da Diretoria de Contas Municipais e Ministério Público perante este Tribunal.

A Diretoria de Contas Municipais, através da Instrução nº 815/11, opina pela regularidade das contas.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, através do Parecer nº 2045/11, da mesma forma opina pela aprovação das contas.

CONCLUSÃO

Considerando os termos da instrução da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, bem como tudo mais o que consta no processo, não isentando de possíveis responsabilizações apontadas em processos tramitando neste Tribunal, propomos, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005:

1) que esta Corte julgue pela regularidade das contas prestadas pelo Legislativo Municipal de PINHAIS, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. DEMÉTRIO CESAR TONON.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, por unanimidade, em:

Julgar regulares as contas prestadas pelo Legislativo Municipal de PINHAIS, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. DEMÉTRIO CESAR TONON.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 176400/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

INTERESSADO: ANTONIO DA SILVA, ANTONIO LUIZ BENDO

RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI

ACÓRDÃO Nº 751/11 - Segunda Câmara

EMENTA: Prestação de Contas do Exercício de 2009 do Legislativo Municipal de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU. Proposta de Julgamento pela regularidade das contas, relativamente ao cargo de controle interno ter sido provido por comissão.

PROPOSTA DE JULGAMENTO

As contas do Legislativo Municipal de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, relativas ao exercício de 2009, foram encaminhadas pelo Presidente da Câmara Sr. ANTONIO DA SILVA, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise e instrução da Diretoria de Contas Municipais e Ministério Público perante este Tribunal.

A Diretoria de Contas Municipais, através da Instrução nº 125/11, opina pela regularidade nas ressalvas das contas, relativamente ao cargo de controle interno ter sido provido por comissão.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, através do Parecer nº 1472/11, contrariando a instrução, opina pela desaprovação das contas, posto que a ocupação do cargo de controle interno por servidor comissionado está em desacordo ao entendimento da própria Casa, conforme Acórdão nº 97/08.

Destaca que desde 2008 as Entidades já têm conhecimento quanto às vedações e exegeses do cargo de controle interno.

CONCLUSÃO

A Câmara, em sua defesa, demonstra que não teve condições estruturais e legais de atender as determinações desta Casa, posto que, primeiramente, não haviam efetivos capazes de realizar tal função, e, em segundo plano, o concurso realizado pela Câmara e que traria profissionais para tanto, foi suspenso por decisão judicial, sendo que os nomeados foram afastados por tempo indeterminado. Verbis:

“Os gestores de 2009 e 2010 esclarecem que, quando assumiram a presidência da Câmara Municipal encontraram uma situação sui generis, pois tinham apenas dois funcionários efetivos trabalhando e os outros três estavam afastados por decisão judicial. Tal situação ocorreu no final do ano de 2007 quando a Câmara abriu o concurso público nº 001/2007 para provimento dos cargos de advogado, técnico em contabilidade e auxiliar de serviços gerais, conforme processo de admissão de pessoal encaminhado a este tribunal que tramitou sob nº 7581-7/08, sendo então nomeado para desempenhar as atribuições de controle interno o Sr. Wesley Balieiro Zacarias. Ocorre que, por determinação judicial (Autos nº 317/2008 da 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu), os efeitos das nomeações dos concursados foram suspensos e os servidores foram afastados por tempo indeterminado. Salientam que, dos servidores efetivos uma não possuía conhecimento para o desempenho da função e a outra se recusou a exercer a referida função. Assim, enquanto a Ação Popular e a Ação Civil Pública não transitam em julgado, não resta outra alternativa ao Administrador que não seja nomear cargo em comissão para exercer tal função. Esclarecem também que mesmo sendo cargo em comissão, a função é desempenhada com independência, e de acordo com os ditames estabelecidos na legislação vigente, sem qualquer interferência do Administrador nos trabalhos realizados pelo funcionário.

Disto, como se trata de fato de uma situação sui generis, entendo que o item pode ser considerando regular, já que a administração comprova a adoção de todas as providências necessárias ao atendimento das determinações desta Casa, contudo, a demanda judicial impediu a efetivação de tais medidas, afastando, por conseguinte, a culpabilidade do gestor responsável.

Do exposto, acompanhando o entendimento da Diretoria de Contas Municipais e contrariando o duto Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mas considerando tudo o que consta no processo, não isentando de possíveis responsabilizações apontadas em processos tramitando neste Tribunal, propomos, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005:

1) que esta Corte julgue pela regularidade das contas prestadas pelo Legislativo Municipal de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. ANTONIO LUIZ BENDO, relativamente ao cargo de controle interno ter sido provido por comissão.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, por unanimidade, em:

Julgar, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, regulares as contas prestadas pelo Legislativo Municipal de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. ANTONIO LUIZ BENDO, relativamente ao cargo de controle interno ter sido provido por comissão.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 125961/10

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU

INTERESSADO: VLADIMIR DA SILVA

ADVOGADO: MARCIA BIANCHI COSTA (OAB/PR 19979)

RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI

ACÓRDÃO Nº 753/11 - Segunda Câmara

EMENTA. Embargos de Declaração. Contradição inexistente no corpo da decisão embargada.



Pela improcedência.

Trata o presente expediente de Embargos de Declaração em razão do Acórdão nº 090/2010, proferido no Processo nº 98745/06, por meio do qual esta Corte negou registro às admissões realizadas pelo Município de Paçandu, constantes do certame regulamentado pelo Edital nº 02/2005.

De acordo com a decisão recorrida, não foi deferido o registro das nomeações pelo fato de terem sido realizadas em período cujo gasto de pessoal teria ultrapassado o índice de 95% (noventa e cinco por cento) estabelecido no parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No intuito de melhor instruir a admissibilidade deste recurso, foi determinado, por meio do Despacho nº 181/10, o envio à Diretoria de Contas Municipais e ao Ministério Público de Contas para exame da sua consonância com as normas legais, uma vez que foram juntados documentos referentes às matérias de competência daquela unidade instrutora.

A Diretoria de Contas Municipais, nos termos da Informação nº 850/10-DCM, examinando a documentação e as razões dos embargos, concluiu que o Município estava dentro do limite permitido para despesas com pessoal.

O Ministério Público de Contas, nos termos do Parecer nº 5669/10, concluiu pelo não recebimento dos Embargos por entender que nestes não cabem efeitos infringentes.

A Diretoria Jurídica, nos termos do Parecer nº 10667/10, opinou pelo não provimento dos embargos por entender que este recurso não é a forma correta para a reforma de uma decisão. DO VOTO

Os presentes Embargos de Declaração foram interpostos contra a decisão consubstanciada no Acórdão nº 090/2010, por meio do qual esta Corte de Contas negou registro às admissões de pessoal realizadas em razão do concurso público realizado no exercício de 2005.

O intuito de verificar a causa da negativa em epígrafe, isto é, a realização de nomeações pelo Município, em período cujo gasto com pessoal teria ultrapassado o limite de 95%, fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, foi encaminhado este processo à Diretoria de Contas Municipais que se posicionou pela legalidade das nomeações, uma vez que não teria sido atingido o índice mencionado.

A Diretoria Jurídica, em sua manifestação, concordou com o posicionamento acima, contudo afirma que os embargos de declaração não poderiam ser utilizados para a reforma de uma decisão desta Casa, uma vez que há recurso próprio para tal objetivo, entendimento que foi acompanhado pelo representante do Ministério Público de Contas.

De acordo com o artigo 490 do Regimento Interno desta Corte, os embargos de declaração devem ter por fim sanar os seguintes vícios de uma decisão:

- Obscuridade, dúvida ou contradição; ou
- Omissão de ponto sobre o qual deveria pronunciar-se.

O Embargante fundamenta o recurso na existência de contradição que estaria caracterizada na não observância de posicionamento desta Casa quanto ao índice de gasto com pessoal do Município que teria sido diminuído de 50,15% para 49,32%.

Com a devida vênia, a contradição mencionada no Regimento Interno não se refere a esta situação, mas àquela relativa à conclusão e a fundamentação, conforme posicionamentos judiciais:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO EMBARGADO – INOCORRÊNCIA – CONFUSÃO ENTRE O ERRO DE AVALIAÇÃO E O VÍCIO DE CONTRADIÇÃO – É comum se confundirem os conceitos de erro de avaliação (o chamado erro in judicando), que consiste numa apreciação equivocada do objeto, e os vícios que ensejam o cabimento dos embargos de declaração, notadamente a contradição. Uma decisão é contraditória quando sua conclusão não sustenta a premissa levantada na fundamentação; Já sua omissão reside na não apreciação de algum dado fundamental para o julgamento, como, por exemplo, um fundamento da demanda ou da defesa. Tal prática deve ser de toda rechaçada, pois, fazendo-se tábula rasa dos conceitos da Dogmática e da Teoria do Direito, fere-se a segurança jurídica. (TJPE – EDcl 0139121-1/01 – 5ª C.Civ. – Rel. Des. Conv. Antônio Carlos Alves da Silva – DJe 18.05.2010 – p. 495)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CONTRADIÇÃO – CONCEITO – A contradição que justifica a oposição de embargos declaratórios é aquela havida no corpo da própria decisão, e não a possível divergência entre as provas existentes nos autos e o que se decidiu, ou entre decisões diversas. (TRT 12ª R. – ED-AG-PET 07617-1999-035-12-00-8 – (1378821885/2002) – Florianópolis – 2ª T. – Rel. Juiz Dilnei Ângelo Biléssimo – J. 02.12.2002)

Posto isto, acolho as manifestações da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas e VOTO pela improcedência dos presentes Embargos de Declaração, uma vez que as razões não demonstram a contradição arrolada no artigo 490 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

VISTOS, relatados e discutidos,
ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, por unanimidade, em:

Julgar pela improcedência dos presentes Embargos de Declaração, uma vez que as razões não demonstram a contradição arrolada no artigo 490 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 141681/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

INTERESSADO: CYRO FERNANDES CORRÊA JUNIOR

RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 74/11 - Segunda Câmara

EMENTA: Prestação de Contas do Exercício de 2009 do Executivo Municipal de IVAIPORÁ. Parecer Prévio pela regularidade com ressalvas das contas, relativamente ao questionário de atuação da saúde e do conselho municipal de saúde indicar situações de inconformidade.

PARECER PRÉVIO

As contas do Executivo Municipal de IVAIPORÁ, relativas ao exercício de 2009, foram encaminhadas pelo Prefeito Sr. CYRO FERNANDES CORREA JUNIOR, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise e instrução da Diretoria de Contas Municipais e Ministério Público perante este Tribunal.

ANÁLISE DA DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS:

Após realizar exame da documentação encaminhada, inclusive do contraditório, a DCM concluiu a Instrução nº 585/11 pela regularidade com ressalvas das contas apresentadas pelo Executivo Municipal de IVAIPORÁ, exercício de 2009, relativamente ao questionário de atuação da saúde e do conselho municipal de saúde indicar situações de inconformidade.

ANÁLISE DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

O Ministério Público junto a este Tribunal, em Parecer de nº 1956/11, da lavra do Procurador Michael Richard Reiner, após exame relativo às disposições constitucionais e legais, conclui seja emitido parecer prévio recomendando a aprovação com ressalvas das contas do Executivo Municipal de IVAIPORÁ, exercício de 2009, corroborando a conclusão da DCM. Com relação às despesas com ensino, a Municipalidade atendeu ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal/88, alcançando um percentual de 25,12% (item 3.7.a), bem como as despesas com saúde, onde foram investidas nessa área 19,24% (item 3.8.a), dando-se atendimento às determinações legais.

No tocante às despesas com pessoal, o percentual apurado está na ordem de 51,20% (item 3.5.b), portanto, abaixo do limite previsto de 54%.

CONCLUSÃO

No que tange a ressalva sugerida pela Unidade, sobre o questionário de atuação da saúde, com relação aos itens 7 e 8, que tratam da procedência dos funcionários do conselho municipal de saúde, e quanto à procedência do presidente do conselho, diante das justificativas e esclarecimentos, a Unidade afasta as irregularidades inicialmente detectadas. Quanto aos demais itens, considerando as justificativas apresentadas, que o assunto está em pleno desenvolvimento e considerando que os entes jurisdicionados só tomaram conhecimento da matéria no curso do exercício financeiro, a Diretoria de Contas Municipais, excepcionalmente, opina pela conversão das inconformidades em ressalvas, no que também é acompanhada pelo douto Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

De tudo o que foi posto à vista, acompanho in totum os posicionamentos da Diretoria de Contas Municipais e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e, considerando tudo mais o que consta no processo, propomos, na forma do artigo 16, II, da Lei Complementar nº 113/2005:

1) que o Parecer Prévio deste Tribunal recomende o julgamento pela regularidade com ressalvas das contas do Executivo Municipal de IVAIPORÁ, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. CYRO FERNANDES CORREA JUNIOR, relativamente ao questionário de atuação da saúde e do conselho municipal de saúde indicar situações de inconformidade.

VISTOS, relatados e discutidos,

Acordam os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, por unanimidade, em:

Emitir Parecer Prévio pela regularidade com ressalvas das contas do Executivo Municipal de IVAIPORÁ, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. CYRO FERNANDES CORREA JUNIOR, relativamente ao questionário de atuação da saúde e do conselho municipal de saúde indicar situações de inconformidade.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

Extratos de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 2706/11

Processo nº: 626170/10

Data e hora da distribuição: 19/04/2011 16:55:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Interessado: LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 490291/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Impedimentos:

DP, em 19/04/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 2834/11

Processo nº: 217673/11

Data e hora da distribuição: 26/04/2011 11:56:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

Interessado: SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 576122/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Impedimentos:

DP, em 26/04/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 2854/11

Processo nº: 611823/10



Data e hora da distribuição: 26/04/2011 12:06:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
Interessado: VITOR MANOEL ALCOBIA LEITÃO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 510624/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 26/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3031/11

Processo nº: 227393/11
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 09:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
Interessado: DARIO BORTOLINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 234540/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3032/11

Processo nº: 228349/11
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 10:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PLANALTO
Interessado: MARLON FERNANDO KUHN
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3033/11

Processo nº: 101233/11
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 10:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Interessado: ARMANDO LUIZ POLITA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3034/11

Processo nº: 98371/11
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 10:01:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA
Interessado: PEDRO JOSÉ STEINER NETO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 210619/07, conforme Art. 346 inciso I c/c Art. 338 parágrafo único do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3035/11

Processo nº: 226680/11
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 10:01:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA
Interessado: JOSÉ LUIZ ZANINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3036/11

Processo nº: 100741/11
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 10:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 183562/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3037/11

Processo nº: 97650/11
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 10:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Interessado: MARCOS EUSEBIO DIAS SOBREIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3038/11

Processo nº: 235728/11
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 10:03:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
Interessado: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3039/11

Processo nº: 231226/11
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 10:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3040/11

Processo nº: 42031/11
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 10:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: JOSE LAURITO ALVES DE LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3041/11

Processo nº: 626634/10
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 10:04:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IRATI
Interessado: SÉRGIO LUIZ STOKLOS
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 479925/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3042/11

Processo nº: 707626/10
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 10:05:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE AMAPORÁ
Interessado: MARINA RUFINO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3043/11

Processo nº: 40560/11
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 10:05:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Interessado: ALVINA DOS SANTOS DESBESSEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:



DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3044/11

Processo nº: 231269/11
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 10:05:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3045/11

Processo nº: 231277/11
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 10:06:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3046/11

Processo nº: 231242/11
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 10:06:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3047/11

Processo nº: 214860/11
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 10:07:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE
Interessado: CARMEN DE FATIMA BRUGIN BATISTELLA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3048/11

Processo nº: 231358/11
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 10:07:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3049/11

Processo nº: 234110/11
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 10:08:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA
Interessado: COESA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3050/11

Processo nº: 231331/11
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 10:08:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3051/11

Processo nº: 225919/11
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 10:08:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
Interessado: DARIO BORTOLINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3052/11

Processo nº: 681040/10
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 11:23:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3053/11

Processo nº: 655820/10
Data e hora da distribuição: 28/04/2011 15:17:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3054/11

Processo nº: 212063/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 11:09:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL
Interessado: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3055/11

Processo nº: 222492/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 11:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
Interessado: LUIZ CARLOS GOTARDI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3056/11

Processo nº: 233940/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 11:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE FAROL
Interessado: DIRNEI DE FATIMA GANDOLFI CARDOSO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3057/11

Processo nº: 233230/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 11:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CISAMUSEP - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:



DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3058/11

Processo nº: 233559/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 11:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
Interessado: LUIZ CARLOS GOTARDI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3059/11

Processo nº: 236353/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 11:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TAPIRA
Interessado: HELIO BELTER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3060/11

Processo nº: 227415/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:45:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
Interessado: DARIO BORTOLINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 236330/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3061/11

Processo nº: 228551/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:47:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAMBEI
Interessado: MARY LÉIA MESSIAS RICCI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3062/11

Processo nº: 225480/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:48:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PLANALTO
Interessado: MARLON FERNANDO KUHN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3063/11

Processo nº: 133976/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:49:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3064/11

Processo nº: 98622/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:50:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: JOSE SABINO ALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3065/11

Processo nº: 104470/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:50:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI
Interessado: GILVAN MORAIS DA COSTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3066/11

Processo nº: 227504/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:51:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
Interessado: DARIO BORTOLINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3067/11

Processo nº: 227687/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:51:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA
Interessado: ANGELO SEBASTIÃO ANDRADE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3068/11

Processo nº: 108858/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:51:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado: CELIA NATALINA RAPOSO SCHAFFHAUSER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3069/11

Processo nº: 142118/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Interessado: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3070/11

Processo nº: 94597/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:53:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI
Interessado: SEBASTIANA DOS SANTOS MIRANDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3071/11

Processo nº: 667578/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:53:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IRACY DE LIMA CANTERI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011



Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3072/11

Processo nº: 228870/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANA - IBMP
Interessado: VIVIANE MONTEIRO GÓES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3073/11

Processo nº: 231340/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3074/11

Processo nº: 184406/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
Interessado: WILSON FERNANDES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 178062/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3075/11

Processo nº: 231200/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:54:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3076/11

Processo nº: 227490/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:54:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
Interessado: DARIO BORTOLINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3077/11

Processo nº: 231366/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:54:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3078/11

Processo nº: 228624/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Interessado: ADEMAR GONÇALVES CORREA JUNIOR
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:

DP, em 29/04/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3079/11

Processo nº: 231285/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3080/11

Processo nº: 64191/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:58:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3081/11

Processo nº: 229620/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLOGIA FEDERAL DO PARANÁ
Interessado: NARCI NOGUEIRA DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3082/11

Processo nº: 224564/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: AÇÃO SOCIAL PADRE THEODORUS KOPP
Interessado: CELSO CARNEIRO ZECECKI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3083/11

Processo nº: 91245/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:59:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDRITUBA
Interessado: MARIA DA LUZ PIRES MACHADO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3084/11

Processo nº: 220321/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:59:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Interessado: MARIA FRANCISCA RAMOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3085/11

Processo nº: 221891/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:59:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IRATI
Interessado: HILDEGARD DIAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3086/11
Processo nº: 219927/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 16:59:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: LEONILDA RODRIGUES MARQUES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3087/11
Processo nº: 231870/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
Interessado: DARIO BORTOLINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3088/11
Processo nº: 225943/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:01:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
Interessado: DARIO BORTOLINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3089/11
Processo nº: 657815/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:01:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSELI KRUCHINSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3090/11
Processo nº: 228080/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:01:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDOI
Interessado: OLVAIR BIF
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3091/11
Processo nº: 123504/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:01:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDITH GOMES DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3092/11
Processo nº: 663785/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NAIR CARLOS DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3093/11
Processo nº: 236724/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:02:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
Interessado: ADEMIR GRAFFUNDER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3094/11
Processo nº: 657327/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARGARIDA DOS SANTOS MALAQUIAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3095/11
Processo nº: 235256/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:02:00
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3096/11
Processo nº: 586845/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO DE LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3097/11
Processo nº: 568359/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:03:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SARANDI
Interessado: MILTON APARECIDO MARTINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3098/11
Processo nº: 582521/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado: CARMELIA CORDEIRO VAZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3099/11
Processo nº: 142940/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE BRAGANEY
Interessado: JOSENEY VICENTE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:



DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3100/11

Processo nº: 555290/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DEUSDEDIT ZACARIAS MATEUS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3101/11

Processo nº: 121170/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:04:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA DE LOURDES COSTA MACIEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3102/11

Processo nº: 576378/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:05:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Interessado: JOSE ENERON DA SILVA TELLES
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 336578/08, conforme Art. 346 inciso II c/c Art. 338 parágrafo único do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3103/11

Processo nº: 662320/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:05:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: KIMIKO SUZUKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3104/11

Processo nº: 239626/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:05:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3105/11

Processo nº: 708479/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:05:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDUIS CARDOSO DE LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3106/11

Processo nº: 708550/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GREGÓRIO DELGADO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3107/11

Processo nº: 708894/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONINHO DE ALMEIDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3108/11

Processo nº: 708703/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE EDISOM SAUKA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3109/11

Processo nº: 708932/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARCOS ANTONIO DE MIRANDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3110/11

Processo nº: 708525/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: PAULO SERGIO MORALES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3111/11

Processo nº: 127593/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:08:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADELAIDE GOEDERT LEANDRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3112/11

Processo nº: 709211/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SERGIO REISDORFER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3113/11

Processo nº: 224653/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:09:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA DE CARAMBÉ
Interessado: RINALDO PERES ASSUNÇÃO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:



DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3114/11

Processo nº: 709432/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE ANTONIO DOS SANTOS MELO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3115/11

Processo nº: 709556/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:11:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ERALDO DOS SANTOS LACERDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3116/11

Processo nº: 709610/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:11:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: AUGUSTO BELLO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3117/11

Processo nº: 227199/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:12:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
Interessado: MOUNIR CHAOWICHE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3118/11

Processo nº: 116281/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:12:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IVONETE CAMILO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3119/11

Processo nº: 109307/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:39:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Interessado: HERONDINA ROSA SIQUEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3120/11

Processo nº: 99556/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:44:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
Interessado: JORGE CANDIDO FERREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3121/11

Processo nº: 661073/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:44:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO BOMKERNER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3122/11

Processo nº: 708541/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:45:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE ORLI CACHOEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3123/11

Processo nº: 103708/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:46:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado: JANE APARECIDA RODRIGUES LOPES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3124/11

Processo nº: 227440/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:46:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
Interessado: DARIO BORTOLINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 236356/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3125/11

Processo nº: 597740/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:46:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS
Interessado: REINALDO RAMOS REIS
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3126/11

Processo nº: 219307/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:47:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: DEJANIRA DOMBROSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3127/11

Processo nº: 207368/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:47:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
Interessado: VICENTE SOLDA
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 209235/10, conforme Art. 346 inciso II c/c Art. 338 parágrafo único do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO



Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3128/11

Processo nº: 220950/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:47:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE
Interessado: GESIO CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3129/11

Processo nº: 103856/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:47:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado: JOAO PEREIRA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3130/11

Processo nº: 199225/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:47:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DAYANE FURMANN DE ALMEIDA VARGEM
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3131/11

Processo nº: 125167/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:48:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DOUTOR RAUL CARNEIRO DE CURITIBA
Interessado: ETY DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FORTE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 190887/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3132/11

Processo nº: 221000/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:48:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: JACIRA DE CASTRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3133/11

Processo nº: 221034/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:48:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: SERGIO PADILHA PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3134/11

Processo nº: 224599/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:48:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL NOVO MUNDO
Interessado: JERSON ROBERTO COSTA

Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3135/11

Processo nº: 220941/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:49:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: MARIA DE LOURDES PEREZ FERREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3136/11

Processo nº: 215654/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:49:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANACITY
Interessado: OSVALDO JOSE RODRIGUES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3137/11

Processo nº: 219684/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:49:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: HOMERO MARCHESINI DE BRITO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3138/11

Processo nº: 709726/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:49:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARCOS ODILON POLETTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3139/11

Processo nº: 219650/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:50:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: TEREZA DE LOURDES SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3140/11

Processo nº: 709424/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:50:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: AIRTON DE SOUZA PRIMO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3141/11

Processo nº: 709378/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:55:00
Assunto: APOSENTADORIA



Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: AMAURI ANTONIO GENOVICZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3142/11

Processo nº: 709351/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARLOS RIBEIRO RIBAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3143/11

Processo nº: 221522/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: LYDIA DE CARVALHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3144/11

Processo nº: 91288/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: RIVADAVIA VARGAS NETO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3145/11

Processo nº: 225102/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: JOSE OSIRES RODRIGUES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3146/11

Processo nº: 225153/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 17:56:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: ROSALINA DE JESUS LEMES GONÇALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3147/11

Processo nº: 199233/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 18:00:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ARY GONCALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3148/11

Processo nº: 660352/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 18:00:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE DOURADINA

Interessado: JOSÉ CARLOS PEDROSO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 563322/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3149/11

Processo nº: 667012/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 18:01:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDITH BATISTA DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3150/11

Processo nº: 666873/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 18:01:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NELCI DIECKEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3151/11

Processo nº: 592381/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 18:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ARLEIA DE ALMEIDA PAULA NEVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3152/11

Processo nº: 691312/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 18:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DILCEIA APARECIDA MAZUR
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3153/11

Processo nº: 662665/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 18:02:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Interessado: PEDRO LEANDRO NETO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3154/11

Processo nº: 94686/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 18:05:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DARCI DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3155/11

Processo nº: 660719/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 18:05:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA



Interessado: RUBENS SIQUEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3156/11

Processo nº: 237682/11
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 18:05:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Interessado: ALTAIR JOÃO PANDINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3157/11

Processo nº: 639841/10
Data e hora da distribuição: 29/04/2011 18:07:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA EROTILDE DALZOTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3158/11

Processo nº: 610690/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 09:19:00
Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Interessado: AMARILDO TOSTES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3159/11

Processo nº: 244646/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 17:19:00
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DO BOM PASTOR DE CURITIBA
Interessado: OCK SOOK KIM
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
Conselheiro Vice-Presidente ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo. DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3160/11

Processo nº: 472467/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 17:31:00
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE APUCARANA
Interessado: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3161/11

Processo nº: 615365/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 17:32:00
Assunto: ATOS DE CONTRATAÇÃO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3162/11

Processo nº: 238344/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:14:00

Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
Interessado: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3163/11

Processo nº: 657548/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:16:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: INGRIT PETRY
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3164/11

Processo nº: 238328/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:17:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
Interessado: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3165/11

Processo nº: 709475/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GILDO LONGO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3166/11

Processo nº: 218980/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:20:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Interessado: VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3167/11

Processo nº: 705089/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE AMAPORÁ
Interessado: ANITA EUFRAZIO LEITE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3168/11

Processo nº: 710090/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado: SEBASTIÃO MARCIANO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3169/11

Processo nº: 705607/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:21:00
Assunto: APOSENTADORIA



Entidade: MUNICÍPIO DA LAPA
Interessado: MARIA RAQUEL DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3170/11

Processo nº: 61869/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Interessado: LOURDES MILAN NAVARRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3171/11

Processo nº: 62164/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
Interessado: MARIA DA GLORIA SANTANA DE ANDRADE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3172/11

Processo nº: 64817/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Interessado: LUIZA LECI DA SILVA TURRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3173/11

Processo nº: 619662/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:22:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDI ADAMS HAAB
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3174/11

Processo nº: 91180/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:22:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO EMILIO GASTALDON
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3175/11

Processo nº: 630046/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:22:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Interessado: SILVANO TORTELLI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3176/11

Processo nº: 82300/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:22:00
Assunto: PENSÃO

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: JUSSEMAR ARNAUTS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3177/11

Processo nº: 677697/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:23:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VERONICA ZAHILKEWICZ RIBEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3178/11

Processo nº: 197540/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:23:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: BAIRON HAJIME ONO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3179/11

Processo nº: 682593/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:23:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: FATIMA CARDOZO BITTENCOURT
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3180/11

Processo nº: 583714/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:24:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: TEREZINHA CLEONICE MARSARO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3181/11

Processo nº: 662150/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:24:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SANDRA MARA POIANI DE MEDEIROS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3182/11

Processo nº: 584265/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:26:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA DE FATIMA PEREZ DE MARCOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3183/11

Processo nº: 94740/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:26:00
Assunto: PENSÃO



Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLAUDIO VINICIUS DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3184/11

Processo nº: 670072/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:27:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NEUSA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3185/11

Processo nº: 590559/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:27:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: JUREMA LOURDES BANHARA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3186/11

Processo nº: 703990/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:27:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Interessado: ELZA TEREZINHA DA SILVA MEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3187/11

Processo nº: 15891/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:27:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Interessado: LOURENÇO BASILIO PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3188/11

Processo nº: 93493/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:27:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: TANIA MARIA SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3189/11

Processo nº: 627452/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:28:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: AMAURI PADILHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3190/11

Processo nº: 586713/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:28:00
Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARINA JULIO DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3191/11

Processo nº: 677662/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:28:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARILDA DA SILVA GOMES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3192/11

Processo nº: 224602/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE AÇÃO SOCIAL DE CARAMBEÍ
Interessado: MARILENE LOS RICKLI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3193/11

Processo nº: 217568/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:29:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Interessado: JOSE CLETO NETO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3194/11

Processo nº: 658099/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:30:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA GHIZONI MAGGI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3195/11

Processo nº: 605254/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:32:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A
Interessado: MURILO DE OLIVEIRA SCHMITT
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3196/11

Processo nº: 666628/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:32:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LOURENCO ANTUNES LOPES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3197/11

Processo nº: 94384/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:35:00



Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IRENEU SALVADOR
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3198/11

Processo nº: 662959/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:35:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SUZANA GUBERT PACHECO MONTEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3199/11

Processo nº: 586900/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:36:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: OLINTO JOSE PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3200/11

Processo nº: 217584/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:36:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Interessado: MAURILIO BATISTA PALHARES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3201/11

Processo nº: 227288/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:36:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
Interessado: DARIO BORTOLINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3202/11

Processo nº: 584508/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:36:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARINALVA PEREIRA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3203/11

Processo nº: 224556/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:37:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Interessado: ROMEU DIBA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3204/11

Processo nº: 96883/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:37:00

Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO
Interessado: IVONETE DE JESUS FERREIRA CARDOSO BOARON
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3205/11

Processo nº: 587140/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:37:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MANOEL PASCOALINO SOARES FILHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3206/11

Processo nº: 217533/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:37:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Interessado: DALVA FIGUEIREDO DOS SANTOS RIGONI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3207/11

Processo nº: 694729/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:38:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROBERTO GALLICIANI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3208/11

Processo nº: 647119/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:39:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA
Interessado: SEBASTIAO FERREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3209/11

Processo nº: 228608/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:39:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMOSA DO OESTE
Interessado: JOSÉ DELIBERAES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3210/11

Processo nº: 666237/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:40:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NEUSA MARIA DEZOTI GEROTTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3211/11

Processo nº: 109293/11



Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:40:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Interessado: ALTEMIRA FRANCO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 312/11

Processo nº: 219331/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:40:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: MARIA GOMES DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 313/11

Processo nº: 666350/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ISABELA DE MIRANDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 314/11

Processo nº: 225439/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 315/11

Processo nº: 217169/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ROZALINA SANTA ANA DE PAULA E SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 316/11

Processo nº: 224661/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÇU
Interessado: SOLONI DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 317/11

Processo nº: 223460/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:42:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Interessado: ANERI TEREZINHA VACHIN CANTELLI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 318/11

Processo nº: 217177/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:47:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: HELIDA LUIZA JENSEN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 319/11

Processo nº: 217550/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:47:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Interessado: SERGIO RENJATO SINHORI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 320/11

Processo nº: 203788/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:47:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CARMEN FRANCO CRUZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 321/11

Processo nº: 219218/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:48:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA
Interessado: EDNA APARECIDA DA CRUZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 322/11

Processo nº: 203745/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:48:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: DOLORES DE BRITO LOPES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3223/11

Processo nº: 203907/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:49:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ROSMARI DE LIMA JARNICKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3224/11

Processo nº: 236848/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:51:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
Interessado: TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:



DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3225/11

Processo nº: 242074/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:51:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Interessado: VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3226/11

Processo nº: 203354/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:51:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ALZIRA MARIA MATHEUS DAS NEVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3227/11

Processo nº: 633207/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:52:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ASTORGA
Interessado: ORLANDO BERTO LUIZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3228/11

Processo nº: 217150/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:52:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MARIA RITA HOFFMANN KONZEN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3229/11

Processo nº: 242503/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:52:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA
Interessado: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE BRASÍLIA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3230/11

Processo nº: 196897/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:52:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VIVIANE ANDREIA SALUSTIANO CANO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3231/11

Processo nº: 225064/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:53:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: EVA AMELIA FILIPAK
Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3232/11

Processo nº: 92837/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:53:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALZIMIRA DA CONCEICAO COELHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3233/11

Processo nº: 219323/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:53:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: EUNICE DE ALENCAR DE GASPARI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3234/11

Processo nº: 231196/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:54:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3235/11

Processo nº: 217606/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Interessado: WANDERLEY BATISTA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3236/11

Processo nº: 225110/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: MARIA DE LOURDES DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3237/11

Processo nº: 116338/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSELY LIMA DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3238/11

Processo nº: 219919/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: CLAIR WILKON
Exercício:



Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3239/11

Processo nº: 218793/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
Interessado: EXPEDITO NORONHA DE ALENCAR
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3240/11

Processo nº: 218491/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:56:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Interessado: MARIA DE FATIMA SANTOS MIAZO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3241/11

Processo nº: 220313/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:56:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Interessado: MARIA JOSE FERREIRA DE MORAIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3242/11

Processo nº: 220330/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:56:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
Interessado: IRENE RIBEIRO VICHIAO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3243/11

Processo nº: 203877/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:56:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: SUELY JARDIM MAGALHAES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3244/11

Processo nº: 688214/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:57:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: MARIA APARECIDA BILATI DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3245/11

Processo nº: 219250/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:57:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA
Interessado: TANIA DE FATIMA RAMOS

Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3246/11

Processo nº: 219234/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:57:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA
Interessado: CASTURINA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3247/11

Processo nº: 121200/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:58:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: AGLAE SIONITE PORTUGAL FRIZZAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3248/11

Processo nº: 203362/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:58:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: SOLANGE BUSNARDO MATTIELLO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3249/11

Processo nº: 696152/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:58:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: REGINA CAELI DE JESUS COSTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3250/11

Processo nº: 42058/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:59:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ANTONIO DE JESUS FERREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3251/11

Processo nº: 696098/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:59:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: SOLANGE WANKE SCREMIN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3252/11

Processo nº: 100040/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 18:59:00



Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: MARCIA REGINA GABARDO DA CAMARA
Exercício: 2004
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 212073/06, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3253/11

Processo nº: 696276/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:00:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: ANGELITA APARECIDA AFONSO BONIFACIO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3254/11

Processo nº: 607141/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:00:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IVATUBA
Interessado: ALZIRA MAQUEA RIBEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3255/11

Processo nº: 709122/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:00:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: RUI ADORNO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3256/11

Processo nº: 41396/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:00:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: SONIA DE SOUZA BOMPEIXE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3257/11

Processo nº: 584567/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LAURITA HELENA KAYSER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3258/11

Processo nº: 666164/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUCIMAR LEDUC PEIXOTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3259/11

Processo nº: 666563/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: THAIS PUTINATI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3260/11

Processo nº: 703442/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Interessado: AURORA PEINADO JACOB VICENTINI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3261/11

Processo nº: 707936/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Interessado: SANTINA VIVIAN DE FRANCA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3262/11

Processo nº: 708975/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Interessado: BELINA DE JESUS DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3263/11

Processo nº: 662061/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CELIA REGINA DE OLIVEIRA WOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3264/11

Processo nº: 707120/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: FRANCISCO BUENO DE LIMA NETO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3265/11

Processo nº: 682844/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:04:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: MARIA TEREZINHA DA SILVA SCHAEBLER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3266/11**

Processo nº: 663904/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:04:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: KETTY REGINA LACOMBE KLINGELFUS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3267/11

Processo nº: 590516/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: MARIA APARECIDA PESTANA FERREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3268/11

Processo nº: 709157/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VALDEIR AMARAL SAMPAIO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3269/11

Processo nº: 708746/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:05:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NILTON SANTOS ALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3270/11

Processo nº: 709360/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:05:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE BARBOSA DA SILVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3271/11

Processo nº: 586969/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:05:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARTHA RUTHES ZORECK
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3272/11

Processo nº: 709009/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:05:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Interessado: AUREA GONCALVES DE ANDRADE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3273/11

Processo nº: 708991/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EZEQUIEL DE CAMPOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3274/11

Processo nº: 699550/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SELIA LEMES FIGUEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3275/11

Processo nº: 653941/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: NELSON DOS SANTOS ROCHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3276/11

Processo nº: 653933/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: ZULMIRA PERES GARCIA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3277/11

Processo nº: 656525/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Interessado: AZELIA SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3278/11

Processo nº: 583609/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:07:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSILENE DE CREDDO ALBERTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3279/11

Processo nº: 653917/10
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:07:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: APARECIDO GILBERTO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:



DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3280/11

Processo nº: 249850/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:07:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA
Interessado: MINISTERIO DA SAUDE - NUCLEO ESTADUAL / PARANA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3281/11

Processo nº: 238360/11
Data e hora da distribuição: 02/05/2011 19:07:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
Interessado: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 02/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3282/11

Processo nº: 678057/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 07:51:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3283/11

Processo nº: 209743/11
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 08:18:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
Interessado: MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3284/11

Processo nº: 84503/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 09:54:00
Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - CURIUVAPREV
Interessado: IRENE RENTZ DA SILVA
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 190380/10.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3285/11

Processo nº: 201947/11
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:33:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIALVA
Interessado: ADECIO PARPINELLI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3286/11

Processo nº: 660409/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:33:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: JORGE BEZERRA DE ARAUJO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:

DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3287/11

Processo nº: 583684/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:33:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLARICE STTOCO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3288/11

Processo nº: 706905/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:34:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: ANA TEREZINHA YANKE GOES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3289/11

Processo nº: 677921/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:34:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ZELINDA TEREZINHA BONAT CORDEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3290/11

Processo nº: 584397/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:34:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: TERESINHA CECILIA PINHO PINTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3291/11

Processo nº: 708835/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:35:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROBERTO JOSE PLANK
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3292/11

Processo nº: 710171/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:40:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Interessado: JOAO BATISTA DE MELO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3293/11

Processo nº: 638357/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: HAMILTON ANTONIO BRASIL DE BASTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011



Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3294/11

Processo nº: 655898/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: BRUNO DE OLIVEIRA FURMAN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3295/11

Processo nº: 670676/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:42:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE DALAZOANA SOBRINHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3296/11

Processo nº: 98770/11
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:47:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: OSNI GABARDO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3297/11

Processo nº: 670080/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:49:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NADIR HAVEROTH
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3298/11

Processo nº: 699321/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:49:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA MARGARIDA BRUNO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3299/11

Processo nº: 707111/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:49:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: JOAQUIM ALVES DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3300/11

Processo nº: 660433/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:50:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO GOMES DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3301/11

Processo nº: 704988/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:50:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: JOSE PINHEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3302/11

Processo nº: 708517/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:50:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARLOS CESARIO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3303/11

Processo nº: 709696/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:51:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: RUBENS BATISTA DO AMARAL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3304/11

Processo nº: 583730/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:51:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA IVONE BERGAMASCO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3305/11

Processo nº: 660212/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:51:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: LUZIA ALAIDE BUOSO ROSOLEM
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3306/11

Processo nº: 584389/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:52:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA JOSE SEIXAS QUEIROZ SAVISKY
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3307/11

Processo nº: 666636/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:52:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ISABEL AIMEE CRISTINA ROSALIA AMARGOS VIEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:



DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3308/11

Processo nº: 584290/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:53:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDNA WEIGERT
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3309/11

Processo nº: 217142/11
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:53:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: PAULO LOURENÇO MACIEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3310/11

Processo nº: 592403/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLARICE ALVES TEIXEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3311/11

Processo nº: 697574/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA
Interessado: ARI DE ASSIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3312/11

Processo nº: 33644/11
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DIVA GRITTEN CHAVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3313/11

Processo nº: 705003/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: ROMANO KULBA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3314/11

Processo nº: 709165/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 10:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE ANTONIO DE MORAES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3315/11

Processo nº: 235314/11
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 11:05:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: CISAMUSEP - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIAO PARANAENSE
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3316/11

Processo nº: 708827/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 11:58:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Interessado: ANTONIO CARLOS NATEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3317/11

Processo nº: 15689/11
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 11:59:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado: JOSE ROBERTO LOPES DE ARAUJO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3318/11

Processo nº: 690685/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 11:59:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: EDIS BORDIN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3319/11

Processo nº: 708428/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 12:01:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALLAN LUIZ GONCALVES NEVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3320/11

Processo nº: 666261/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 12:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: AURALIA GUERRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3321/11

Processo nº: 236310/11
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 13:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: URBANIZAÇÃO DE MARINGÁ S/A
Interessado: FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3322/11

Processo nº: 233222/11
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 13:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
Interessado: GILVAN PIZZANO AGIBERT
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3323/11

Processo nº: 232781/11
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 13:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
Interessado: GILVAN PIZZANO AGIBERT
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3324/11

Processo nº: 232633/11
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 13:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
Interessado: GILVAN PIZZANO AGIBERT
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3325/11

Processo nº: 245433/11
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 13:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TAPIRA
Interessado: HELIO BELTER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3326/11

Processo nº: 247088/11
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 13:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE FAROL
Interessado: DIRNEI DE FATIMA GANDOLFI CARDOSO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3327/11

Processo nº: 529590/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 15:36:00
Assunto: ATOS DE CONTRATAÇÃO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3328/11

Processo nº: 203885/11
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 18:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: EDNA MACHADO ADORNO GOMES DE AZEVEDO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3329/11

Processo nº: 244280/11
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 18:08:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS
Interessado: EDUARDO ANTONIO DALMORA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3330/11

Processo nº: 237372/11
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 18:08:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Interessado: ALCEU RICARDO SWAROWSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3331/11

Processo nº: 219668/11
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 18:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: ANTONIO VIANA DE FREITAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3332/11

Processo nº: 709050/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 18:23:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DARCY MAZZIERO GABARON
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3333/11

Processo nº: 666610/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 18:24:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LICIO RIVADAVIA GUIMARAES OLIVEIRA PORTES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3334/11

Processo nº: 666369/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 18:25:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NEUZA MARIA HEIN BARBUR
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3335/11

Processo nº: 584516/10
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 18:25:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE ANTONIO FRANCO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3336/11

Processo nº: 244298/11
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 18:27:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
Interessado: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3337/11

Processo nº: 244263/11
Data e hora da distribuição: 03/05/2011 18:27:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Interessado: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 03/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3338/11

Processo nº: 232036/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:41:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3339/11

Processo nº: 657793/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSSANA MENDES REZENDE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3340/11

Processo nº: 694443/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSÉ LOPES BARREIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3341/11

Processo nº: 704309/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SARANDI
Interessado: JOAO ARAUJO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3342/11

Processo nº: 590001/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: REGINA LUCIA STELKO PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3343/11

Processo nº: 696080/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:43:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: OSVALDO SILVA DE ASSIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3344/11

Processo nº: 679142/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:44:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: CARMEM LUCIA MARCON BOEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3345/11

Processo nº: 709777/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:44:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DORIVAL PEREIRA DA CUNHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3346/11

Processo nº: 125191/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:44:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUCIO TEDESCO MARCHESE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3347/11

Processo nº: 695733/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:45:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: PEDRO LUIZ DA LUZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3348/11

Processo nº: 189211/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:45:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIALVA
Interessado: NADIR DE SOUZA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3349/11

Processo nº: 564159/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:46:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUCINDA DOMINGUES RODRIGUES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3350/11

Processo nº: 202021/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:46:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DOUTOR RAUL CARNEIRO DE CURITIBA
Interessado: ETY DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FORTE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3351/11

Processo nº: 564140/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:47:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLARICE ARCHARDE GONCALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3352/11

Processo nº: 701180/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:47:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: HUGO VON LINSINGEN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3353/11

Processo nº: 589160/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:47:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: MARIA BUZIUQUA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3354/11

Processo nº: 213570/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:50:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: JOSÉ DOMINGOS MEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3355/11

Processo nº: 691304/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:50:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ESMERALDA ROMANEZI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3356/11

Processo nº: 527237/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:51:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: TANIA MARIA MACHADO

Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3357/11

Processo nº: 156828/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ
Interessado: MARLI TERESINHA KNAPIK DE MIRANDA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3358/11

Processo nº: 215603/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:57:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA
Interessado: LEOCADIA GRENSKI BRUNDSKY
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3359/11

Processo nº: 119248/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 09:58:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SALETE TEREZINHA CARRARO MULLER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3360/11

Processo nº: 94481/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:09:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IRACILDA MARQUES DE SOUZA DAL LIN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3361/11

Processo nº: 203672/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MAZILDA FERREIRA OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3362/11

Processo nº: 230211/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: JOÃO CARLOS GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 223742/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3363/11

Processo nº: 226354/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA



Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENFICO TECNOLÓGICO DA UTFPR DE CURITIBA
Interessado: JOSÉ SOLLAK
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3364/11

Processo nº: 94511/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:11:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EUNICE MESQUITA ROCHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3365/11

Processo nº: 179410/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:12:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LOANDA
Interessado: ALVARO DE FREITAS NETTO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 542309/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3366/11

Processo nº: 33490/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:12:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LEILA SANCHES PADILHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3367/11

Processo nº: 249923/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:12:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
Interessado: POSTO DE ATENDIMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3368/11

Processo nº: 249940/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:13:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Interessado: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
Exercício: 2005
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3369/11

Processo nº: 97375/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:13:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GILDETE ROSA DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3370/11

Processo nº: 224416/11

Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:13:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PORTO RICO
Interessado: JOAO COLHERA CRISTOVAO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3371/11

Processo nº: 227334/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
Interessado: DARIO BORTOLINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 166412/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3372/11

Processo nº: 217517/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:14:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
Interessado: INES BASTOS BRAGA MARINHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3373/11

Processo nº: 657491/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:14:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: FATIMA BORGES BUSTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3374/11

Processo nº: 661553/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:14:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DEONEIA GABRIEL ALVARES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3375/11

Processo nº: 708924/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:15:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Interessado: EBANO ANDREASSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3376/11

Processo nº: 693994/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:15:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VERA LUCIA SLOMPO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3377/11

Processo nº: 602093/10



Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:15:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PITANGA
Interessado: MIRNA LEDACI FRANZOLOSO GALAFASSI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3378/11

Processo nº: 687676/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:15:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE ROCHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3379/11

Processo nº: 640130/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LAUDENORA FERREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3380/11

Processo nº: 663530/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DIVA DE CAMARGO CORTEZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3381/11

Processo nº: 36406/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: HELIANE MARGARETH VENSKE RODRIGUES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3382/11

Processo nº: 662983/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:22:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IVETE TEREZINHA CANTARELI DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3383/11

Processo nº: 626529/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:22:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA SALETE DINIZ DE JESUS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3384/11

Processo nº: 688168/10

Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:24:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Interessado: ELIZABETE SOARES DE SOUZA TONETI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3385/11

Processo nº: 641242/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:24:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: MARIA ALMEIDA FELICIO BURBELA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3386/11

Processo nº: 709769/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:24:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADAO GILMAR GONCALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3387/11

Processo nº: 667020/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:25:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3388/11

Processo nº: 682917/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:25:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: EDMIR STAUT
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3389/11

Processo nº: 589119/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:25:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: DIVANIR PUERTAS MARTIN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3390/11

Processo nº: 41434/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:25:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NATALIA LULU DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3391/11



Processo nº: 639710/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:26:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSSANA BARLETTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3392/11

Processo nº: 588260/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:26:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Interessado: JOÃO DIAS DE GODOY
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3393/11

Processo nº: 638314/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:27:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: ELAINE MARIA MAZZARO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3394/11

Processo nº: 690430/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:27:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3395/11

Processo nº: 192590/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:28:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA DE LOURDES DE SILVEIRA DE WITT
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3396/11

Processo nº: 235027/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:29:00
Assunto: BAIXA DE PÊNDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
Interessado: ELSON MUNARETTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3397/11

Processo nº: 241035/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE GAS
Interessado: LUIZ CARLOS MEINERT
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3398/11

Processo nº: 243801/11

Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: ELEJOR - CENTRAIS ELETRICAS DO RIO JORDÃO S/A CURITIBA
Interessado: RAFAEL IATAURO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3399/11

Processo nº: 237704/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A
Interessado: LUIZ MALUCELLI NETO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3400/11

Processo nº: 241299/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
Interessado: MAURÍCIO QUERINO THEODORO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 447454/10, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3401/11

Processo nº: 239693/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANA S/A
Interessado: FABIO MALINA LOSSO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3402/11

Processo nº: 240829/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Interessado: STENIO SALES JACOB
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3403/11

Processo nº: 64906/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:37:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado: JOSE SIDNEI CHEVONICA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3404/11

Processo nº: 91962/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:37:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUIZ FERNANDO MACIEL DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3405/11

Processo nº: 244751/11



Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:37:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING
Interessado: LINDOLFO ZIMMER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3406/11

Processo nº: 244409/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:37:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ
Interessado: SILVESTRE DIMAS STANISZEWSKI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3407/11

Processo nº: 527024/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:38:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSA THEREZAN GODOY
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3408/11

Processo nº: 241604/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:38:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANÁ
Interessado: JACSON CARVALHO LEITE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3409/11

Processo nº: 677620/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:38:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALINOR FERREIRA SANTIAGO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3410/11

Processo nº: 230904/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:39:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A
Interessado: MURILO DE OLIVEIRA SCHMITT
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3411/11

Processo nº: 244875/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:40:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A
Interessado: NEDSON MARCONDES KARAM
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3412/11

Processo nº: 584907/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:40:00

Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NEUZA MARIA FONGUETTO KLOCK
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3413/11

Processo nº: 657220/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: OLGA AVILA EVANGELISTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3414/11

Processo nº: 221913/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IRATI
Interessado: MARILENE DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3415/11

Processo nº: 694087/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ESTELA ZENEDIM
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3416/11

Processo nº: 203591/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: HELIO ANTONIO NASCIMENTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3417/11

Processo nº: 584451/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CELIA SCUCATO MINIOLI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3418/11

Processo nº: 626510/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DENISON NORONHA FREIRE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3419/11

Processo nº: 631409/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:44:00



Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: BENEDITA CARRARO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3420/11

Processo nº: 585792/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:44:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EXPIRACION MALDONADO JIMENES MISKALO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3421/11

Processo nº: 663092/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:47:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: TANIA MARA NEVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3422/11

Processo nº: 217134/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:48:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: JOAO IRENO BARBOSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3423/11

Processo nº: 683565/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:48:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: RAIMUNDO CAMILO DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3424/11

Processo nº: 584370/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:48:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VERA REGINA LOPES DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3425/11

Processo nº: 670668/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:49:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: WILMA MARLY PADOVANI DE CAMPOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3426/11

Processo nº: 696179/10

Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:49:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: JOEL ANTONIO POLLI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3427/11

Processo nº: 197885/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:49:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUIZ FERNANDO DE ABREU CONDESSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3428/11

Processo nº: 699755/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:49:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANAIR FARIA DE LARA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3429/11

Processo nº: 666520/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:49:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARMEM IZABEL ELEUTERIA HODAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3430/11

Processo nº: 215824/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:50:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA JOSE DA SILVA DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3431/11

Processo nº: 639809/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:50:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: BELMIRA NONIS FERREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3432/11

Processo nº: 709130/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:51:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ABNER DA ROCHA FERREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3433/11

Processo nº: 41205/11



Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:53:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: KEIKO SHINZAKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3434/11

Processo nº: 584222/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: REGINA CHAVES CORDEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3435/11

Processo nº: 585644/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LIOELSO ALVES DE AQUINO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3436/11

Processo nº: 708797/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Interessado: MARCELINO ANTUNES DE LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3437/11

Processo nº: 41264/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUCINDA DIAS BOLIVAR
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3438/11

Processo nº: 693854/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:56:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: BLANDINA FRANZOI DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3439/11

Processo nº: 587280/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:56:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GUILHERME MARCHE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3440/11

Processo nº: 40225/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:56:00

Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LIGIA BEATRIZ HAUSCHILD
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3441/11

Processo nº: 660239/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 10:57:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDELVIRA LAURENTINO ALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3442/11

Processo nº: 249958/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:02:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JÚNIOR
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3443/11

Processo nº: 666598/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA CLARA DE LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3444/11

Processo nº: 42228/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE BRAZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3445/11

Processo nº: 660484/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIA MARIA DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3446/11

Processo nº: 695857/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:03:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: LIDIA MARQUES ANICETO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3447/11

Processo nº: 254277/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:03:00



Assunto: ALERTA
Entidade: MUNICÍPIO DE MIRASELVA
Interessado: JOÃO MARCOS FERRER
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3448/11

Processo nº: 602182/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Interessado: MAURO AZORLI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3449/11

Processo nº: 690260/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIEDÊNCIA
Interessado: SEBASTIAO VITOR FERNANDES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3450/11

Processo nº: 203389/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: IRENE COVALSKI DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3451/11

Processo nº: 685622/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Interessado: APARECIDA POMPILHO BUENO BESSON
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3452/11

Processo nº: 706956/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:05:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: ORLANDO ANGELO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3453/11

Processo nº: 254153/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:07:00
Assunto: ALERTA
Entidade: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
Interessado: GERALDO MAURICIO ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3454/11

Processo nº: 225056/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:07:00

Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: ALBINO TIMOTIO DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3455/11

Processo nº: 41930/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:07:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIEDÊNCIA
Interessado: LAURA SEAWRIGHT ZANATTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3456/11

Processo nº: 708606/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:07:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIEDÊNCIA
Interessado: DEUSDETE GOMES DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3457/11

Processo nº: 663564/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:07:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIEDÊNCIA
Interessado: OLGA KAZYMYRKO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3458/11

Processo nº: 709505/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIEDÊNCIA
Interessado: JOB ROSA DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3459/11

Processo nº: 254110/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:08:00
Assunto: ALERTA
Entidade: MUNICÍPIO DE MATO RICO
Interessado: JOAQUIM ORTIZ NETO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3460/11

Processo nº: 704961/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: MARTA SOLANGE CARLI ATAMANIUK
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3461/11

Processo nº: 225145/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:09:00
Assunto: PENSÃO



Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 Interessado: VILMAIR DE MELLO GOMES
 Exercício:
 Modalidade de distribuição: sorteio.
 Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
 Impedimentos:
 DP, em 04/05/2011
 Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3462/11

Processo nº: 709106/10
 Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:09:00
 Assunto: APOSENTADORIA
 Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
 Interessado: WALDEMIR ARRUDA PALHANO
 Exercício:
 Modalidade de distribuição: sorteio.
 Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
 Impedimentos:
 DP, em 04/05/2011
 Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3463/11

Processo nº: 694095/10
 Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:09:00
 Assunto: APOSENTADORIA
 Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
 Interessado: AGLAIR CROPOLATO COSTA
 Exercício:
 Modalidade de distribuição: sorteio.
 Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
 Impedimentos:
 DP, em 04/05/2011
 Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3464/11

Processo nº: 254080/11
 Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:09:00
 Assunto: ALERTA
 Entidade: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
 Interessado: JOSE FOREKEVICZ
 Exercício: 2011
 Modalidade de distribuição: sorteio.
 Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
 Impedimentos:
 DP, em 04/05/2011
 Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3465/11

Processo nº: 225129/11
 Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:09:00
 Assunto: APOSENTADORIA
 Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 Interessado: TEREZA GONÇALVES RAMOS
 Exercício:
 Modalidade de distribuição: sorteio.
 Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
 Impedimentos:
 DP, em 04/05/2011
 Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3466/11

Processo nº: 567921/10
 Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:10:00
 Assunto: PENSÃO
 Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
 Interessado: LIDIA OKOINSKI CARPEN
 Exercício:
 Modalidade de distribuição: sorteio.
 Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
 Impedimentos:
 DP, em 04/05/2011
 Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3467/11

Processo nº: 225080/11
 Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:10:00
 Assunto: APOSENTADORIA
 Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 Interessado: SALETE DE QUADROS
 Exercício:
 Modalidade de distribuição: sorteio.
 Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
 Impedimentos:
 DP, em 04/05/2011
 Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3468/11

Processo nº: 253114/11
 Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:10:00
 Assunto: REPRESENTAÇÃO
 Entidade: CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

DO FUNDEB DE JANDAIA DO SUL
 Interessado: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 Exercício: 2011
 Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
 Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
 Impedimentos:
 DP, em 04/05/2011
 Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3469/11

Processo nº: 707049/10
 Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:10:00
 Assunto: APOSENTADORIA
 Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
 Interessado: JOSE SOARES DE CAMPOS FILHO
 Exercício:
 Modalidade de distribuição: sorteio.
 Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
 Impedimentos:
 DP, em 04/05/2011
 Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3470/11

Processo nº: 197826/11
 Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:11:00
 Assunto: APOSENTADORIA
 Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
 Interessado: ROSELY ARAUJO SALLES PACHECO
 Exercício:
 Modalidade de distribuição: sorteio.
 Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
 Impedimentos:
 DP, em 04/05/2011
 Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3471/11

Processo nº: 686815/10
 Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:11:00
 Assunto: PENSÃO
 Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
 Interessado: SERGIO ROGERIO MERETKA
 Exercício:
 Modalidade de distribuição: sorteio.
 Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
 Impedimentos:
 DP, em 04/05/2011
 Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3472/11

Processo nº: 203338/11
 Data e hora da distribuição: 04/05/2011 12:11:00
 Assunto: APOSENTADORIA
 Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
 Interessado: ROMILDA BARROS DOS SANTOS
 Exercício:
 Modalidade de distribuição: sorteio.
 Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
 Impedimentos:
 DP, em 04/05/2011
 Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3473/11

Processo nº: 113410/11
 Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:10:00
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PROGRAMAS E ENTIDADES DE E PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
 Interessado: TEREZINHA ODETE DALLAGO VOLKMANN
 Exercício: 2010
 Modalidade de distribuição: sorteio.
 Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
 Impedimentos:
 DP, em 04/05/2011
 Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3474/11

Processo nº: 135359/11
 Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:12:00
 Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
 Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
 Interessado: VALDERLEI GARCIAS SANCHES
 Exercício: 2010
 Modalidade de distribuição: sorteio.
 Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
 Impedimentos:
 DP, em 04/05/2011
 Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3475/11

Processo nº: 225820/11



Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:12:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado: MOACIR LUIZ FROELICH
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3476/11

Processo nº: 564353/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:12:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARMELA PLACHINSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3477/11

Processo nº: 227326/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:13:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
Interessado: DARIO BORTOLINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 193360/08, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3478/11

Processo nº: 699704/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:13:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADEMIR BOARETTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3479/11

Processo nº: 706948/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:13:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: MARIA CÉLIA ARAÚJO COELHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3480/11

Processo nº: 584648/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:13:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADELAIDE MARTINS TEIXEIRA CAMACHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3481/11

Processo nº: 654492/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:14:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LOBATO
Interessado: LUCIA APARECIDA FARIA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3482/11

Processo nº: 708657/10

Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:14:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELISEU GOMES DE BRITTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3483/11

Processo nº: 708681/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:14:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: FABIANO BURKNER DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3484/11

Processo nº: 694559/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:15:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELZA YOCIE SUZUKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3485/11

Processo nº: 661332/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:15:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: NELSON AUGUSTO ARAUJO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3486/11

Processo nº: 709530/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:15:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EVARISTO VALERIO DE OLIVIERA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3487/11

Processo nº: 667527/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:15:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA JOANA DE MELLO COELHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3488/11

Processo nº: 660808/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:16:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DEMOSILDE RODRIGUES DE MOURA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3489/11

Processo nº: 707146/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:16:00



Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: JOSE DAMAZIO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3490/11

Processo nº: 121196/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:16:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MIGUELINA SCHREIBER NIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3491/11

Processo nº: 689946/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:16:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3492/11

Processo nº: 585326/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUISA DE FATIMA ALMEIDA FREITAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3493/11

Processo nº: 708584/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAREZ AUGUSTO NAZARETH
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3494/11

Processo nº: 584133/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: KEUKO NUMASAWA SHIKASHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3495/11

Processo nº: 663076/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ILDA DE AGUIAR RAELE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3496/11

Processo nº: 687293/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:17:00
Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EMILIA DOS SANTOS LIMA PERANDRE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3497/11

Processo nº: 662347/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:18:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA HELENA GOMES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3498/11

Processo nº: 694370/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:18:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARLOS ADALBERTO ARROIO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3499/11

Processo nº: 708495/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:18:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VANDERLEI PEREIRA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3500/11

Processo nº: 663980/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:18:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARTA DE FATIMA CORA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3501/11

Processo nº: 709750/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:19:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JURANDI ANDRE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3502/11

Processo nº: 686106/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:19:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI
Interessado: CIBELE APARECIDA GARCIA MOREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3503/11

Processo nº: 699283/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:19:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA



Interessado: CARLOS ESTEVAO KAMINSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3504/11

Processo nº: 94422/11
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:19:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: APARECIDA DA SILVA ORRUTEA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3505/11

Processo nº: 586578/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:19:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA DO ROCIO DULCIO SCHNEIDER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3506/11

Processo nº: 591890/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:20:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIALVA
Interessado: EDGAR SILVESTRE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3507/11

Processo nº: 709599/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO CARLOS CAMPOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3508/11

Processo nº: 696128/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: RITA DE CASSIA DE PAULA CAVALCANTI DE LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3509/11

Processo nº: 583404/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3510/11

Processo nº: 657475/10
Data e hora da distribuição: 04/05/2011 19:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: CECILIA APARECIDA FILIPPETTO CEQUINEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 04/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3511/11

Processo nº: 224955/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 10:47:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Interessado: JOSE OTAVIO SCHIAPATTI RIGIERI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3512/11

Processo nº: 530718/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:08:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DORAILDA CAVALHEIRO DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3513/11

Processo nº: 41485/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MARIO DOS SANTOS MAIA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3514/11

Processo nº: 589500/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:12:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: PAULO DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3515/11

Processo nº: 587078/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:13:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ARY ERICH BENDER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3516/11

Processo nº: 235051/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:13:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
Interessado: WOLNEI ANTONIO SAVARIS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3517/11

Processo nº: 602174/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:14:00
Assunto: APOSENTADORIA



Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Interessado: VERALUCIA APARECIDA CARDOSO ALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3518/11

Processo nº: 630321/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:14:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: MARIA JOSE CORDEIRO DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3519/11

Processo nº: 630526/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:15:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: OLINDA AMALIA LOBO DE ASSIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3520/11

Processo nº: 653950/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:15:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: NILDA DE MELO FERREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3521/11

Processo nº: 659370/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:15:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CELSO ROTOLI DE MACEDO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3522/11

Processo nº: 656541/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:16:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Interessado: ROSANGELA GALLI BOTELHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3523/11

Processo nº: 660336/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:16:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: FATIMA APARECIDA SILVEIRA MADUREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3524/11

Processo nº: 83617/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:17:00

Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Interessado: LENICE APARECIDA MOREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3525/11

Processo nº: 657262/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SANDRA DE SOUZA CAMARA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3526/11

Processo nº: 662126/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: RUI DIAS DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3527/11

Processo nº: 661588/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:18:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: AGENOR BONETTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3528/11

Processo nº: 680566/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Interessado: ROBERTO JORGE ABRÃO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3529/11

Processo nº: 693897/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:22:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ERENITE ROSA DE MADUREIRA COSTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3530/11

Processo nº: 697418/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:22:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: HENRIQUE MANUEL AVILA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3531/11

Processo nº: 697019/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:23:00



Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CELIA DE JESUS BARBOSA DE FREITAS PAES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3532/11

Processo nº: 697361/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:23:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: JOAO WIERZBICKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3533/11

Processo nº: 696861/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:23:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LURDES MARIA BONARDI MARQUES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3535/11

Processo nº: 699313/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:29:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA LUISA GUIBUR
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3536/11

Processo nº: 706778/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:29:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: CELSON MONTANARI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3537/11

Processo nº: 707677/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:30:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TURVO
Interessado: CLEUSA KRYCHAK
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3538/11

Processo nº: 707618/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:30:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: JOSE ROQUE MENDES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3539/11

Processo nº: 16359/11

Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:31:00

Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: FRANCISCO BAESSA SOBRINHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3540/11

Processo nº: 14844/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:32:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3541/11

Processo nº: 17827/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:32:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
Interessado: LUIZ ANTONIO FRANCA MANTOVANI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3542/11

Processo nº: 17274/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:32:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Interessado: DOLORES DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3543/11

Processo nº: 19587/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:32:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: ANTONIA MENDONCA COIMBRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3544/11

Processo nº: 18912/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:32:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Interessado: MARINILDA PEREIRA REIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3545/11

Processo nº: 27113/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:33:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: SHIRLEI SALETE SGANZERLA KRAMATSCHECK
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3546/11**

Processo nº: 38034/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:33:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSÉ SAMPAIO DE CASTILHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3547/11

Processo nº: 39898/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:33:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: WALDEMAR NEHER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3548/11

Processo nº: 143211/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:33:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado: MOACIR SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3549/11

Processo nº: 41710/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:34:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLEUSA APARECIDA MIRANDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3550/11

Processo nº: 43950/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:34:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: AMARILDO GERMANO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3551/11

Processo nº: 46681/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:34:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO JOSE RAMIREZ JUNIOR
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3552/11

Processo nº: 46703/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:34:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JULIANO FOGACA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3553/11

Processo nº: 47866/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:35:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: ELOI LUIZ DOS SANTOS LUZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3554/11

Processo nº: 48420/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:35:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IVALINA CANCIAN GRESPAN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3555/11

Processo nº: 50000/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:35:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CAROLINA FERREIRA DE MIRANDA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3556/11

Processo nº: 48463/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 11:35:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MAICON DE OLIVEIRA DA ROSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3557/11

Processo nº: 257152/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 12:53:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO
Interessado: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3558/11

Processo nº: 254455/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:06:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
Interessado: ELSON MUNARETTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 68948/07, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3559/11

Processo nº: 237348/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:08:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IPIRANGA
Interessado: LUIZ CARLOS BLUM
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 232148/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3560/11**

Processo nº: 238301/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CARAMBÉI
Interessado: OSMAR RICKLI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3561/11

Processo nº: 197397/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:12:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLAUDIO APARECIDO SILVESTRE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3562/11

Processo nº: 196900/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:12:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ISENILDA HERRERA DE MOURA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3563/11

Processo nº: 235043/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:12:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
Interessado: WOLNEI ANTONIO SAVARIS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3564/11

Processo nº: 229884/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: JOÃO CARLOS GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 183392/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3565/11

Processo nº: 48994/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:14:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 323461/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3566/11

Processo nº: 235086/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:15:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3567/11

Processo nº: 84443/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:16:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ
Interessado: CARMINHA LOURENÇO BONFIM CRISTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3568/11

Processo nº: 669880/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:16:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
Interessado: RITA PEREIRA DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3569/11

Processo nº: 670749/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:16:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE
Interessado: WILSON GOMES DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3570/11

Processo nº: 690804/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:17:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: FLORES ANTONIO RUBEN RODRIGUEZ PEDERNEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3571/11

Processo nº: 91733/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: RISOLETA MOREIRA BOSCARDIN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3572/11

Processo nº: 697523/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:19:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: AMAURI CEZAR DRANKA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3573/11

Processo nº: 246061/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:19:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: EROS DANILO ARAUJO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011



Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3575/11

Processo nº: 247584/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TAPIRA
Interessado: HELIO BELTER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3576/11

Processo nº: 257624/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:22:00
Assunto: ALERTA
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Interessado: MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3577/11

Processo nº: 184236/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:22:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALDINA ROCHA DE LUCA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3578/11

Processo nº: 229876/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: JOÃO CARLOS GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 182914/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3579/11

Processo nº: 242686/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3580/11

Processo nº: 703671/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:24:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Interessado: APARECIDA EMÍDIA DE CARVALHO MOTOMURA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3581/11

Processo nº: 674922/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:25:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PALOTINA
Interessado: JOSE AURELIO CORREA MARCONDES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3582/11

Processo nº: 235442/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PALMAS
Interessado: HILARIO ANDRASCHKO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 151920/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3583/11

Processo nº: 256113/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:29:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ASSAÍ
Interessado: MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3584/11

Processo nº: 256334/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 13:29:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Interessado: LUIZ ANTONIO VOLPATO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3585/11

Processo nº: 46444/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:45:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NELSON MARCOS KLUTCHKOVSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3586/11

Processo nº: 559384/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:45:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALAIDE DO NASCIMENTO LEITE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3587/11

Processo nº: 661200/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:45:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EUTERPE MACHADO FRIGERI BARCZYSCZYŃ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3588/11

Processo nº: 586659/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:46:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011



Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3589/11

Processo nº: 24599/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:46:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Interessado: LUCI MARIA MAIA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3590/11

Processo nº: 24629/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:46:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Interessado: IRACEMA SKORA DE ALMEIDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3591/11

Processo nº: 589992/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:46:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO CARLOS LUGNANI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3592/11

Processo nº: 597456/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:47:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VERA LUCIA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3593/11

Processo nº: 611785/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:47:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
Interessado: VITOR MANOEL ALCOBIA LEITÃO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3594/11

Processo nº: 619417/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:47:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELISANDRA DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3595/11

Processo nº: 628955/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:48:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: PEDRO FRANCO DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3596/11

Processo nº: 632413/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:48:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: APARECIDA CAETANO SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3597/11

Processo nº: 628505/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:49:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Interessado: ORIVALDO DE ALMEIDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3598/11

Processo nº: 676755/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:49:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Interessado: EDUARDO CARNEIRO DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3599/11

Processo nº: 696268/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:50:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: LILIANE DO ROCIO FILIPPETTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3600/11

Processo nº: 676127/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:50:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS QUIRINO CINQUE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3601/11

Processo nº: 666466/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:51:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ESILDA PEREIRA DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3602/11

Processo nº: 251340/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO CONFIANÇE - CURITIBA
Interessado: CLARICE LOURENÇO THERIBA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011



Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3603/11

Processo nº: 665460/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: THEODORO JONAS WEIGERT
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3604/11

Processo nº: 673705/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:58:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 171170/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3605/11

Processo nº: 676402/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:59:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Interessado: TANIA FATIMA GIGLIO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3606/11

Processo nº: 678014/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 17:59:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: NEIDE IVETE CARVALHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3607/11

Processo nº: 677905/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:00:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA REGINA REYES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3608/11

Processo nº: 705267/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:00:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UMARAMA
Interessado: ARLINDA FRANCISCO DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3609/11

Processo nº: 677352/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:06:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IRETAMA
Interessado: DIRCE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:

DP, em 05/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3610/11

Processo nº: 38050/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CRISTINA SILVIA MINATTI MORI FARIA DE MORAES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3611/11

Processo nº: 677166/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
Interessado: ANTONIO CUSTODIO DE MELO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3612/11

Processo nº: 694281/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:09:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ARACI DE LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3613/11

Processo nº: 237283/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MATO RICO
Interessado: JOAQUIM ORTIZ NETO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3614/11

Processo nº: 703825/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ROCHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3615/11

Processo nº: 38735/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:11:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA
Interessado: ANTENOR LEMES PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3616/11

Processo nº: 261443/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:12:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
Interessado: GERALDO MAURICIO ARAUJO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011



Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3617/11

Processo nº: 162631/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:13:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CELIA CRISTINA ARRUDA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3618/11

Processo nº: 29370/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:13:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: INES MOREIRA NETO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3619/11

Processo nº: 29574/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:13:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: ELIETE MARQUES DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3620/11

Processo nº: 696985/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:14:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VERGINIA DE ASSIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3621/11

Processo nº: 162607/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: HERMAS EURIDES BRANDÃO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3622/11

Processo nº: 703680/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:15:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UBIATÁ
Interessado: MARIA APARECIDA FAGUNDES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3623/11

Processo nº: 23894/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:16:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: JOSE DA SILVA DIAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3624/11

Processo nº: 230602/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:17:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLÓGICO DA UTFPR DE CURITIBA
Interessado: JOSÉ SOLLAK
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 221308/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3625/11

Processo nº: 27202/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:18:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: EVA RUTH TAKEMORI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3626/11

Processo nº: 704244/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:18:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: SABINA FLAUZINA BRITO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3627/11

Processo nº: 697132/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:18:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA GISELA SCHEIBEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3628/11

Processo nº: 244522/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3629/11

Processo nº: 37887/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:19:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: MARIA FRANCISCA PIZZI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3630/11

Processo nº: 22049/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:19:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: EVA DE FATIMA CAMPOS PEDROSO VIANTE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3631/11

Processo nº: 29531/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: JACOB ALBANO GOMES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3632/11

Processo nº: 24050/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:20:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA
Interessado: CLAUDIO OLIMPIO DE PAULA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3633/11

Processo nº: 41493/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA JOSE DE MELO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3634/11

Processo nº: 27148/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: IVONE ZUNTA RAIÁ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3635/11

Processo nº: 24386/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA
Interessado: EROTILDE BARAUCE CZLUSNIAK
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3636/11

Processo nº: 162046/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MIGUEL KFOURI NETO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3637/11

Processo nº: 694826/10
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:59:00

Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA RITA CORDEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3638/11

Processo nº: 259422/11
Data e hora da distribuição: 05/05/2011 18:59:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Interessado: JOSE AMBROSIO SOARES DA VEIGA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3639/11

Processo nº: 215883/11
Data e hora da distribuição: 06/05/2011 10:22:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ODILA DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 06/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3640/11

Processo nº: 235922/11
Data e hora da distribuição: 06/05/2011 17:38:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE AMAPORÁ
Interessado: MAURO LEMOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 06/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3641/11

Processo nº: 556709/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 09:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NEWTON DE ARRUDA URBANETZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3642/11

Processo nº: 46991/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 12:57:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IRATI
Interessado: ARSELIO DUDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3643/11

Processo nº: 26656/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 12:57:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SEBASTIAO DE PAULA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3644/11

Processo nº: 696926/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 12:57:00
Assunto: APOSENTADORIA



Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELZA BRUSSOLO CABREL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3645/11

Processo nº: 43747/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 12:58:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NIVALDO ANICETO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3646/11

Processo nº: 23037/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 12:58:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
Interessado: MARIA ALVES BONFIM DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3647/11

Processo nº: 49931/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 12:58:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SARAH CHOCAIR SCHIEBEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3648/11

Processo nº: 23290/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 12:58:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PIEN
Interessado: JUVINO DE LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3649/11

Processo nº: 29230/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 12:59:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VALDENIR BUENO DE FREITAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3650/11

Processo nº: 27091/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 12:59:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: JACENI MUNHAK THOMAZINI DE ALMEIDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3651/11

Processo nº: 29507/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 12:59:00
Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: AMADO DE JESUS VALERIO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3652/11

Processo nº: 27245/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:00:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: ALCINDINO JOSE AQUINO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3653/11

Processo nº: 29493/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:00:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: MAURO JOSE DE PAULA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3654/11

Processo nº: 237259/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:00:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE CASCAVEL
Interessado: LORITA SOTILLE BUENO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3655/11

Processo nº: 46487/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:01:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE ALGACIR LOURENCO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3656/11

Processo nº: 45146/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:01:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: MARIA ALICE MAYER AMBOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3657/11

Processo nº: 669589/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:01:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
Interessado: VERA LUCIA DO ROCIO BUSATO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3658/11



Processo nº: 27695/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:02:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SANTINA MAMEDE COUTINHO CARDOSO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3659/11

Processo nº: 45120/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: HERONILDES BARROS DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3660/11

Processo nº: 706328/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:02:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
Interessado: JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 201536/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3661/11

Processo nº: 706816/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: OTACILIO VENANCIO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3662/11

Processo nº: 695385/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM
Interessado: ILDA BUENO FONSECA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3663/11

Processo nº: 7337/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:03:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE APUCARANA
Interessado: OZUALDA ROCCO DE CAMARGO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3664/11

Processo nº: 673322/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: NEUZA MARIA MARTINS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3665/11

Processo nº: 39928/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IRACEMA ALVES DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3666/11

Processo nº: 46657/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GILSON GOOD PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3667/11

Processo nº: 30912/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:05:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LINDAMIR RODRIGUES DE LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3668/11

Processo nº: 30963/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:06:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO VALASKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3669/11

Processo nº: 671419/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE
Interessado: JOSE GEREMIAS DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3670/11

Processo nº: 39944/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE HENRIQUE DOS SANTOS FILHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3671/11

Processo nº: 43798/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:07:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALCEU TEIXEIRA DOS REIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3672/11**

Processo nº: 669848/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:07:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
Interessado: RICARDO SOARES FRAGOSO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3673/11

Processo nº: 39880/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:07:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE CARLOS TRINDADE FERREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3674/11

Processo nº: 27393/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:08:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: YANNICK BRASIL COELHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3675/11

Processo nº: 696993/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARCOS CESAR DE BARROS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3676/11

Processo nº: 50271/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
Interessado: WILSON ZAMPIERI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3677/11

Processo nº: 43771/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: OSVALDECIR APARECIDO TURINI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3678/11

Processo nº: 39766/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA MADALENA MUNIZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3679/11

Processo nº: 22618/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIACU
Interessado: JOSÉ OLÍVIO LORENÇATTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3680/11

Processo nº: 43828/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARCOS ANTONIO PFUTZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3681/11

Processo nº: 39820/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARLOS JAIR CAMARGO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3682/11

Processo nº: 45138/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: TEREZA PORTES DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3683/11

Processo nº: 43763/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:11:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ORLEI CORREA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3684/11

Processo nº: 695342/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:11:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM
Interessado: NELSON LARSEN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3685/11

Processo nº: 43860/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:12:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GUARACY MOREIRA DE FREITAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3686/11**

Processo nº: 696802/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:12:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUCIA DE SOUZA GASPARETO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3687/11

Processo nº: 39715/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:12:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIA DA LUZ CHARELLO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3688/11

Processo nº: 688737/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:13:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: MARIA SISTE MANZANO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3689/11

Processo nº: 43720/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:13:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VILMAR MARTINS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3690/11

Processo nº: 47890/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:14:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: LOURDES OTILIA DE MORAES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3691/11

Processo nº: 46428/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:14:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARILDO MORAIS DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3692/11

Processo nº: 39804/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:14:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NEIDE FERNANDES PELOI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3693/11

Processo nº: 668728/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:15:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
Interessado: MARIA PAULA DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3694/11

Processo nº: 688966/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:15:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIACU
Interessado: MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3695/11

Processo nº: 27172/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:15:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: JOSE JUAREZ DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3696/11

Processo nº: 47297/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:16:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: FABIO CESAR GUIROTO RIBEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3697/11

Processo nº: 47360/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:16:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: JOSE LUCAS DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3698/11

Processo nº: 629250/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:16:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHÃO
Interessado: MARINILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3699/11

Processo nº: 47289/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: GERALDO ALVES DUTRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3700/11

Processo nº: 39847/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JANE BANDEIRA DICIH
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3701/11

Processo nº: 39901/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: OSMAR HENRIQUES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3702/11

Processo nº: 43909/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:18:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GABRIEL FRANCA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3703/11

Processo nº: 27334/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:19:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: VERA LUCIA WASZCZUK
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3704/11

Processo nº: 43810/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:19:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: INGRID FABIOLA DE LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3705/11

Processo nº: 181202/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:20:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Interessado: JOÃO BATISTA FERNANDES
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 144460/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3706/11

Processo nº: 696012/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: VERONICA MARIA BETTEGA NARDINO

Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3707/11

Processo nº: 142754/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA
Interessado: GERALDO MAGELA DO NASCIMENTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3708/11

Processo nº: 653925/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:21:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: SEBASTIANA EVARISTO DELFINO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3709/11

Processo nº: 113150/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:21:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: BENTA EVA KARPOVICZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3710/11

Processo nº: 668299/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: HUMBERTO TIESSI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3711/11

Processo nº: 8546/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:22:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: JOAO EVALDIR DRUSCZCZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3712/11

Processo nº: 181199/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:22:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Interessado: JOÃO BATISTA FERNANDES
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 144460/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3713/11

Processo nº: 118527/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:22:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA



Interessado: OSCAR WILLE SCHOLZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3714/11

Processo nº: 657386/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:24:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLEONICE DOS REIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3715/11

Processo nº: 706581/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:24:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: ARI BRASIL DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3716/11

Processo nº: 666504/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:25:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: OSMAIR CEZAR KLUPPEL DE MIRANDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3717/11

Processo nº: 30823/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:26:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: AUREA MARGARIDA CARNEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3718/11

Processo nº: 696829/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:26:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ISABEL MARIA DO PRADO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3719/11

Processo nº: 583706/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:26:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANGELICA SHIZUKA HARADA DEMIZU
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3720/11

Processo nº: 43852/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:27:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: LAERCIO APARECIDO GONCALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3721/11

Processo nº: 548978/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:27:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado: SHIRLY SILVA SEGURA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3722/11

Processo nº: 696896/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:27:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA DE LOURDES CAMARGO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3723/11

Processo nº: 46630/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:31:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: PEDRO CHAVES LOPES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3724/11

Processo nº: 586942/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:31:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: FERNANDO NARCIZO DE BARROS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3725/11

Processo nº: 706689/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:32:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: AMINADAB NOGUEIRA SUPERTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3726/11

Processo nº: 709386/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:33:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VILSON FENATO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3727/11

Processo nº: 710228/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:33:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Interessado: ANA SUELI LEMOS KRAUSE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3728/11

Processo nº: 707561/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:33:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LOBATO
Interessado: VALDECIR MANTOVANI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3729/11

Processo nº: 39936/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:34:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANA MARIA DE OLIVEIRA PINTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3730/11

Processo nº: 47793/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:34:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: NELSON CABRAL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3731/11

Processo nº: 663475/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:35:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JACIRA DESTEFANI MARQUES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3732/11

Processo nº: 709483/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:35:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CELIO LUIZ SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3733/11

Processo nº: 548862/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:35:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado: MARIA JOSE DA SILVA CORREA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3734/11

Processo nº: 27423/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:36:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: MARCO ANTONIO NEGRAO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3735/11

Processo nº: 661600/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:37:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: KASSIB MIGUEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3736/11

Processo nº: 708533/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:37:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JUAREZ MIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3737/11

Processo nº: 690162/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:38:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO DEODATO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3738/11

Processo nº: 15166/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:38:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: MARLY LUIZA MOSSATO PAGLIACE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3739/11

Processo nº: 661103/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:39:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIONICE DE ALMEIDA TOLEDO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3740/11

Processo nº: 689725/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:39:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: TAKESHI HARADA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3741/11

Processo nº: 709700/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:40:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JAIME FRANCISCO ALVES



Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3742/11
Processo nº: 650268/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:40:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3743/11
Processo nº: 38000/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:40:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: OSWALDO YOKOTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3744/11
Processo nº: 705321/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:40:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SARANDI
Interessado: WILDES ALVES DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3745/11
Processo nº: 708738/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GELCIRO ANTONIO BIGATON DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3746/11
Processo nº: 24688/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:41:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI
Interessado: MATILDE PEDROSO RIBEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3747/11
Processo nº: 683719/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: DINAMAR CARDOSO MOREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3748/11
Processo nº: 592454/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:43:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARLOS BASILE MADUREIRA

Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3749/11
Processo nº: 704155/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:43:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIALVA
Interessado: ALFONSO ARES DE COTELO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3750/11
Processo nº: 27180/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:44:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VANESSA DANIELLE ROCHA SBRISSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3751/11
Processo nº: 695970/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:45:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MARA REGINA NOVOA RODRIGUES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3752/11
Processo nº: 26869/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:45:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: TEREZINHA GALVAO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3753/11
Processo nº: 708851/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:46:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE MARINO TIOSSI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3754/11
Processo nº: 694516/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:47:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IVANI JOANA DARC FERREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3755/11
Processo nº: 688010/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:47:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: FRANCISCO JOSE PIZZATTO GUERRA



Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3756/11

Processo nº: 697221/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:48:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SUELI SATO MARTINS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3757/11

Processo nº: 677328/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:48:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DENIZE GRECCA CARNEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3758/11

Processo nº: 27725/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:49:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO PAULINO RIBEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3759/11

Processo nº: 662177/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:50:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDSON JUSTINO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3760/11

Processo nº: 83587/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:50:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Interessado: ISOLDE DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3761/11

Processo nº: 706760/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:51:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: JACINEA MARTINS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3762/11

Processo nº: 22650/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:52:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: GIUSEPPE CAMBRUZZI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3763/11

Processo nº: 710198/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:53:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Interessado: IRACI MACEDO COSTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3764/11

Processo nº: 635196/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:54:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: VITOR HUGO ZANETTE
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 517258/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3765/11

Processo nº: 673462/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:54:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 323461/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3766/11

Processo nº: 660174/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: ANA DIAS DE MORAES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3767/11

Processo nº: 47904/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: IVONE DE SOUZA VOGT
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3768/11

Processo nº: 48560/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:55:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA FRUHWIRTH
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3769/11



Processo nº: 47327/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:56:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: MARINA COELHO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3770/11

Processo nº: 18793/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:56:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: ATHAYDE BATISTA DA ROSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3771/11

Processo nº: 589917/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:56:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MAGDALENA DA SILVA BELODI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3772/11

Processo nº: 30866/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:57:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA APARECIDA GOMES LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3773/11

Processo nº: 238310/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:57:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
Interessado: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3774/11

Processo nº: 48552/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:58:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA CACILDA MACHADO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3775/11

Processo nº: 197222/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:58:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3776/11

Processo nº: 49923/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:59:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SIDELCINA DA CUNHA LANCE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3777/11

Processo nº: 82327/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 13:59:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: OLGA BORGES IZABEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3778/11

Processo nº: 91520/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:00:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
Interessado: OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 12332/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3779/11

Processo nº: 29426/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:00:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: ZENEIDE RIBEIRO DE MATOS ROGATO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3780/11

Processo nº: 24041/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:01:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÇU
Interessado: MARIA DA GRACAS DE ALMEIDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3781/11

Processo nº: 48617/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:01:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: AMAURY JOSE GIUBLIN SABBAG
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3782/11

Processo nº: 656959/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARILUZ
Interessado: CELINA HARUKO DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3783/11**

Processo nº: 662479/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:05:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA
Interessado: ODALEIA MILANI TABORDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3784/11

Processo nº: 29515/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: ANGELA APARECIDA FAUSTINO DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3785/11

Processo nº: 39774/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALICE REIKO TANITA IWASE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3786/11

Processo nº: 586705/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VELCI DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3787/11

Processo nº: 696764/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:07:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: TRINIDAD PATON
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3788/11

Processo nº: 178520/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:07:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JADWIGA KUROWSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3789/11

Processo nº: 29329/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: NATALINO FERREIRA PACHECO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3790/11

Processo nº: 660328/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LEONILDA PALMONARI METRI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3791/11

Processo nº: 694737/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NELI CHEMIN DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3792/11

Processo nº: 657505/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EURIDES DA SILVA MOTTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3793/11

Processo nº: 43755/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELIEZER DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3794/11

Processo nº: 660387/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSANA GODINHO HREZUCK
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3795/11

Processo nº: 663637/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:11:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DIRCENEIA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3796/11

Processo nº: 657661/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:11:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NILDA ROSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3797/11**

Processo nº: 583617/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:12:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDI TERESINHA LIVI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3798/11

Processo nº: 43836/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:12:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROBERTO DE MOURA ROCHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3799/11

Processo nº: 115609/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:13:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DORALICE AMORIM DE ALMEIDA COMIN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3800/11

Processo nº: 586837/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:13:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JANE MARIA LUNARDON RAUSIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3801/11

Processo nº: 689288/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:14:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: FRANCISCO PUPO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3802/11

Processo nº: 597472/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:15:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA ELVIRA STROBEL JORGE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3803/11

Processo nº: 15590/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:15:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: FELIPE DA ROSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3804/11

Processo nº: 261842/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:16:00
Assunto: CONSULTA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3805/11

Processo nº: 709149/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:16:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ITAMAR LUIZ COLOMBO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3806/11

Processo nº: 697469/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:16:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SONIZILEY MAIOLI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3807/11

Processo nº: 48641/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3808/11

Processo nº: 666229/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: BENEDITA AURORA RECHETELO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3809/11

Processo nº: 703612/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:18:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Interessado: VALCI DE LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3810/11

Processo nº: 707642/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:18:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE TURVO
Interessado: HENRY GEORGE RICKLI PRADO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3811/11

Processo nº: 694567/10



Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:18:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SUELI TENORIO DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3812/11

Processo nº: 41507/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MIRIAM JERONIMO BARBOSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3813/11

Processo nº: 644802/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: SONIA CORDEIRO DE CARVALHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3814/11

Processo nº: 35884/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:22:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
Interessado: MARIA FATIMA GONZAGA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3815/11

Processo nº: 708886/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:23:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Interessado: EDUARDO SKOREI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3816/11

Processo nº: 219870/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:23:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Interessado: LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3817/11

Processo nº: 582530/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:24:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado: JOSE DIRCEU MARTINS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3818/11

Processo nº: 265090/11

Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:24:00

Assunto: DENÚNCIA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Interessado: JOSE BUENO DE CARVALHO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3819/11

Processo nº: 28853/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:25:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Interessado: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3821/11

Processo nº: 706867/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:26:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: MILTON SOARES DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3822/11

Processo nº: 176047/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:27:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TAMARANA
Interessado: ROBERTO DIAS SIENA
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 375208/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3823/11

Processo nº: 200401/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:28:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Interessado: CLAUDIO GOTARDO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3824/11

Processo nº: 265678/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:29:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
Interessado: 16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Exercício: 2005
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3825/11

Processo nº: 237933/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:30:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GISELDA ELISABETE SANTORO ROMERO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3826/11



Processo nº: 48609/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:30:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ERENEZIA CORDEIRO DE PAULA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3827/11

Processo nº: 590184/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:30:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALGACIR MEHL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3828/11

Processo nº: 43321/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:31:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Interessado: MARIA ROSA DE JESUS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3829/11

Processo nº: 697329/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:31:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: MARIA VANI DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3830/11

Processo nº: 26818/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:32:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LEONEL BARBOSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3831/11

Processo nº: 47300/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 14:33:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: ZAIRA FAVARO DA COSTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3832/11

Processo nº: 37917/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:13:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: LENI VIVAN BRANCO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3833/11

Processo nº: 520283/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:13:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUIZ CARLOS DOS REIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3834/11

Processo nº: 40187/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:14:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LIDIA GUIMARAES SEVERINO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3835/11

Processo nº: 677140/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:14:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
Interessado: JOSE FRANCISCO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3836/11

Processo nº: 701385/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:15:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MATILDE DE OLIVEIRA CAPOTE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3837/11

Processo nº: 676143/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: MARIA MITIKO YAEGASHI GUENTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3838/11

Processo nº: 46410/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JONAS FARIAS DE JESUS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3839/11

Processo nº: 24645/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Interessado: SANDRA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3840/11**

Processo nº: 24670/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:20:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Interessado: JOANA D'ARC RODRIGUES DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3841/11

Processo nº: 585989/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIO CILIO BORA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3842/11

Processo nº: 26524/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE CARLOS PATROCINIO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3843/11

Processo nº: 43704/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO APARECIDO MACHADO DE PONTES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3844/11

Processo nº: 41442/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:22:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CELIA DE SOUZA CONCEIÇÃO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3845/11

Processo nº: 37178/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:22:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: ANJAHILA ROCHA DO ROSARIO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3846/11

Processo nº: 707987/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:23:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DARCI RIBEIRO DE CAMPOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3847/11

Processo nº: 39855/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:23:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NELSON MARTINS GARCIA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3848/11

Processo nº: 694761/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:23:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: TEREZA DIERKA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3849/11

Processo nº: 45251/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:23:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado: JOSE ROBERTO LOPES DE ARAUJO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3850/11

Processo nº: 703744/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:24:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Interessado: SEBASTIAO FERRAZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3851/11

Processo nº: 709459/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:25:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLAUDIO LEANDRO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3852/11

Processo nº: 43925/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:25:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUIS CARLOS DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3853/11

Processo nº: 677522/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:25:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA EUNICE GONÇALVES HABITZREUTER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3854/11



Processo nº: 27270/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:26:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: JUREMA GNOATTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3855/11

Processo nº: 706646/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:26:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: JOVELINA BARBOSA SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3856/11

Processo nº: 660204/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:27:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: MARCELO AUGUSTO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3857/11

Processo nº: 50255/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:27:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
Interessado: ROLANDO KRUGER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3858/11

Processo nº: 46398/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:28:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUIZ CARLOS CANDIDO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3859/11

Processo nº: 43917/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:28:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IVO NEI MIGDALSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3860/11

Processo nº: 50263/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:29:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
Interessado: MARIA SUELI APARECIDA LINO DE ALMEIDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3861/11

Processo nº: 46622/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:29:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JAIR ANGELO MARTINS FILHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3862/11

Processo nº: 47874/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:29:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: GEORGINA DE LIMA KOPICHINSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3863/11

Processo nº: 39723/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:30:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LIBERA ZANELLA BRIGHENTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3864/11

Processo nº: 46550/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:31:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ARILDO VIEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3865/11

Processo nº: 615063/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:31:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JUVELINA BEIRA DE CAMPOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3866/11

Processo nº: 218777/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:32:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Interessado: VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3867/11

Processo nº: 47513/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:32:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ
Interessado: CRISTIAN FERREIRA DE SOUZA BEZERRA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3868/11**

Processo nº: 706638/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:33:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: DENISES AMARAL CARLOS DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3869/11

Processo nº: 677506/10
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:33:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SONIA MARIA SURUGI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3870/11

Processo nº: 34462/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:34:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ESTER TROIB KNOPFHOLZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3871/11

Processo nº: 39839/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:35:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE PAULO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3872/11

Processo nº: 29612/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 15:35:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: GERALDO ALVES DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3873/11

Processo nº: 237232/11
Data e hora da distribuição: 09/05/2011 17:15:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
Interessado: WILSON FERNANDES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3874/11

Processo nº: 66941/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 10:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: IRACEMA FERREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3875/11

Processo nº: 77927/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 10:35:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3876/11

Processo nº: 22790/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:08:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IBAITI
Interessado: APARECIDA DE FATIMA LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3877/11

Processo nº: 43887/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CELSO JOSE MELLO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3878/11

Processo nº: 45170/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: DAVID CASSIMIRO MENDES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3879/11

Processo nº: 46371/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VALDEVINO DOS SANTOS CORREA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3880/11

Processo nº: 43739/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MOISES MOREIRA WAGNER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3881/11

Processo nº: 39910/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA DERLI SEHIMIDT
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3882/11**

Processo nº: 696160/10
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CENOE ROSA DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3883/11

Processo nº: 662630/10
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA ELZA MEIRA PORTES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3884/11

Processo nº: 704210/10
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3885/11

Processo nº: 655855/10
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:10:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: NEUZA DO ROSARIO DE BARROS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3886/11

Processo nº: 704074/10
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE OURIZONA
Interessado: DELMIRA FERRAREZE JORRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3887/11

Processo nº: 83684/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: ERONDINA LEAL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3888/11

Processo nº: 665940/10
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NEUSA MARIA RUNFE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3889/11

Processo nº: 662908/10
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:11:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: BENEDITO RODRIGUES DA ROSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3890/11

Processo nº: 665583/10
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:12:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSA MARIA DE SOUZA ARREBOLA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3891/11

Processo nº: 230840/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:15:00
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ABATIÁ
Interessado: IRTON OLIVEIRA MUZEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
ConselheiroCAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.
AuditorSÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3892/11

Processo nº: 264876/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:16:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DE GUARAPUAVA
Interessado: CARLOS ALBERTO FERREIRA GOMES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3893/11

Processo nº: 265724/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:16:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
Interessado: SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3894/11

Processo nº: 567824/10
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:17:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SUELEN DALLAGASSA FELD
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3895/11

Processo nº: 261648/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:17:00
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: JULIANA STERNADT REINER



Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3896/11

Processo nº: 265465/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:18:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PLANALTIMA DO PARANÁ
Interessado: JOSÉ ANTONIO SIRENA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3898/11

Processo nº: 257462/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:19:00
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ANGELA CASSIA COSTALDELLO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3899/11

Processo nº: 253874/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:20:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
Interessado: PAULO HENRIQUE CLAIZER DE ANDRADE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3900/11

Processo nº: 244883/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:20:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
Interessado: VALFRIDO EDUARDO PRADO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3901/11

Processo nº: 242546/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:20:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE RONDON
Interessado: AILTON ALFREDO VALLOTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3902/11

Processo nº: 262466/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:21:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: HOMERO BARBOSA NETO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3903/11

Processo nº: 248633/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:24:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PIEN
Interessado: GILBERTO DRANKA
Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3904/11

Processo nº: 257004/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:30:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: 2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3905/11

Processo nº: 121218/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:30:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ESTER SANTANA TABORDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3906/11

Processo nº: 688613/10
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:30:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: ELIGIA LOURDES RITT
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3907/11

Processo nº: 690529/10
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:30:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Interessado: ALAIDE GUILMAN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3908/11

Processo nº: 51146/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:35:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TAPIRA
Interessado: ALVALINO GOMES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3909/11

Processo nº: 17541/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:35:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Interessado: ROBERTO MONTEIRO
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 562442/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3910/11

Processo nº: 251022/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:37:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA
Interessado: CLARICE LOURENÇO THERIBA
Exercício: 2009



Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3911/11

Processo nº: 250972/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:39:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA
Interessado: CLARICE LOURENÇO THERIBA
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3912/11

Processo nº: 251065/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:44:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA
Interessado: CLARICE LOURENÇO THERIBA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3913/11

Processo nº: 251227/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:45:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA
Interessado: CLARICE LOURENÇO THERIBA
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3914/11

Processo nº: 90494/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 12:48:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: FRANCISCO DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3915/11

Processo nº: 251006/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA
Interessado: CLARICE LOURENÇO THERIBA
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3916/11

Processo nº: 251014/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:40:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA
Interessado: CLARICE LOURENÇO THERIBA
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3917/11

Processo nº: 33261/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SUELI DE FATIMA BITENCOURT KOWAL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3918/11

Processo nº: 41949/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: BENEDITO CARDOSO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3919/11

Processo nº: 91954/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:41:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: OSMAR VEIGA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3920/11

Processo nº: 34063/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NILCE MARIKO MATSUDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3921/11

Processo nº: 17649/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
Interessado: VALDIR GERALDINI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3922/11

Processo nº: 88970/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: CARMEM LUCIA ZENI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3923/11

Processo nº: 32273/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: ANA PIETNISKI DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3924/11

Processo nº: 34713/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:44:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: JOAO BATISTA LEAO



Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3925/11

Processo nº: 34640/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:45:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSALINA MARIA HUFFNER PARDAL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3926/11

Processo nº: 92365/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:45:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA CRISTINA MARTINAZZO BENIN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3927/11

Processo nº: 87574/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:45:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Interessado: WILSON APARECIDO FERREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3928/11

Processo nº: 2610/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:45:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: JOANA DARC TEIXEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3929/11

Processo nº: 34276/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:45:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: APARECIDA GREGORIO DE OLIVEIRA GOMES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3930/11

Processo nº: 5318/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:46:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GERSON NASCIMENTO JUNIOR
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3931/11

Processo nº: 33229/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:46:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LURDES LAZZARETTI

Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3932/11

Processo nº: 232559/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:52:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3933/11

Processo nº: 72208/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:52:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TERRA BOA
Interessado: LUIZ RIBEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3934/11

Processo nº: 661618/10
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:52:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: WILMA BORN BORGES DE MACEDO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3935/11

Processo nº: 32966/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:53:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IONE DE LOURDES BRAGA KACHINSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3936/11

Processo nº: 89194/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 13:53:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: ROSEMARY GUASTI FERNANDES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3937/11

Processo nº: 12175/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TURVO
Interessado: IRENE MARIA DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3938/11

Processo nº: 5210/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LAERCIO XAVIER DE ARAUJO
Exercício:



Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3939/11

Processo nº: 67050/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DARCY TALHETTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3940/11

Processo nº: 33288/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SILBENI GOMES LAMBERTI AZZOLINI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3941/11

Processo nº: 5636/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: RUI RUBENS DEBSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3942/11

Processo nº: 20763/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
Interessado: MIRIAM MURTA VENSKE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3943/11

Processo nº: 32940/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA HELENA BORCHARDT
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3944/11

Processo nº: 33067/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: TUMORU SERA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3945/11

Processo nº: 89127/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: APARECIDA DEFANTI MIRANDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3946/11

Processo nº: 85490/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: PAUL JULIUS STANGANELLI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3947/11

Processo nº: 34411/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:07:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SILEZE BOVE FAGAN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3948/11

Processo nº: 261834/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:07:00
Assunto: CONSULTA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3949/11

Processo nº: 7922/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:07:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA CONCEICAO ALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3950/11

Processo nº: 33652/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:07:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EMIVALDA IEGER BONK
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3951/11

Processo nº: 176020/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:07:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MIRADOR
Interessado: LUIZ WESSLER
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 404828/09, conforme Art. 346 inciso II c/c Art. 338 parágrafo único do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3952/11

Processo nº: 2661/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:07:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: JOAO KERIKI FILHO



Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3953/11

Processo nº: 32923/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:07:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IEDA TERESINHA GOUVEA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3954/11

Processo nº: 71880/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:08:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IRENA ANNA DUMANSKYJ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3955/11

Processo nº: 17703/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Interessado: ANTONIO CALOI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3956/11

Processo nº: 665320/10
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DELANI TAU DE FARIAS REBECHI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3957/11

Processo nº: 39731/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: OSNEI MOURA COSTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3958/11

Processo nº: 656100/10
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:09:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Interessado: ERICK CORDEIRO BERNARDO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3959/11

Processo nº: 34322/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANA MARIA MEIER
Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3960/11

Processo nº: 257020/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:09:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: 2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3961/11

Processo nº: 655928/10
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: NADIR BATISTA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3962/11

Processo nº: 34500/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANGELA MARIA PEIXOTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3963/11

Processo nº: 5440/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:23:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VALTER PAULO KASSBURG
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3964/11

Processo nº: 33008/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:25:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA DE FATIMA CANTONI ANDRADE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3965/11

Processo nº: 66984/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:25:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ISALTINA PIRES CARDOSO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3966/11

Processo nº: 33741/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:26:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: MARIA HELENA RECALCATTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3967/11

Processo nº: 651469/10
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:27:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA
Interessado: MATILDE TEREZINHA SUREK PRADO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3968/11

Processo nº: 34225/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:27:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DE PREVIDÊNCIA DE CURITIBA
Interessado: JESUINO VIEIRA DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3969/11

Processo nº: 97146/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:27:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Interessado: MIRIAN DE ASSIS BENTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3970/11

Processo nº: 31838/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:27:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
Interessado: SUSSUMO YABE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3971/11

Processo nº: 33920/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:27:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTIDES JOSE ALVES RODRIGUES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3972/11

Processo nº: 213597/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:28:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: APARECIDO DE JESUS MELO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3973/11

Processo nº: 31870/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:28:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
Interessado: OSMAR FERREIRA DA SILVA
Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3974/11

Processo nº: 148620/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:28:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: OLAIR MARIA COELHO VIEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3975/11

Processo nº: 611645/10
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:28:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Interessado: EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3976/11

Processo nº: 34284/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:28:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALTAIR TEREZINHA DE MATTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3977/11

Processo nº: 80782/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:29:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Interessado: MARIA ELZA SOARES MONARI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3978/11

Processo nº: 32982/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:29:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DULCE PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3979/11

Processo nº: 34608/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:29:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JEMIMA ESDRAS DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3980/11

Processo nº: 33539/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:29:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLEIDEVAL CALCANHOTO FERNANDES
Exercício:



Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3981/11

Processo nº: 173315/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:31:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING
Interessado: RUBENS GHILARDI
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 240078/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3982/11

Processo nº: 67131/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:31:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIEDÊNCIA
Interessado: JOANA GONÇALVES DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3983/11

Processo nº: 247904/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:32:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Interessado: RICARDO RADOMSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3984/11

Processo nº: 264957/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:32:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3985/11

Processo nº: 266950/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:32:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Interessado: TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3986/11

Processo nº: 162313/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MIGUEL KFOURI NETO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 162046/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3987/11

Processo nº: 186387/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:33:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Interessado: CARLOS ALBERTO JUNG
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 193711/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3988/11

Processo nº: 262563/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:33:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
Interessado: ROBERTO COELHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3989/11

Processo nº: 161155/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:33:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
Interessado: OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3990/11

Processo nº: 33199/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:33:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIEDÊNCIA
Interessado: VERA MARIA PADULA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3991/11

Processo nº: 34292/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:34:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIEDÊNCIA
Interessado: MARIA MARLENE MAZUREK SOLAK
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3992/11

Processo nº: 33130/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:34:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIEDÊNCIA
Interessado: MARIA TEREZA FERREIRA ROCHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3993/11

Processo nº: 695920/10
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:34:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: LUIZ ADALBERTO COELHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3994/11

Processo nº: 196978/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:34:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL



Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA
Interessado: ROGÉRIO RIBEIRO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 140492/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3996/11

Processo nº: 33547/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:38:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DOMINGOS PAVAN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3997/11

Processo nº: 219170/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:38:00
Assunto: CONSULTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: EDILIO JOÃO DALL'AGNOL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3998/11

Processo nº: 31455/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:38:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado: SELSO FIDELIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3999/11

Processo nº: 696900/10
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:38:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ARY NORA GUIMARAES FILHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4000/11

Processo nº: 67620/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:38:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MARIA TEREZA CUNHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4001/11

Processo nº: 67603/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:39:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ADELINA PORTELA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4002/11

Processo nº: 41248/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:39:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MARIA CELIA ROCHA DE MEDEIROS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4003/11

Processo nº: 251251/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 14:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA
Interessado: CLARICE LOURENÇO THERIBA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4004/11

Processo nº: 72372/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 15:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ENI PORTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4005/11

Processo nº: 21972/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 15:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Interessado: JOSE ANISIO DE VASCONCELOS DE ALMEIDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4006/11

Processo nº: 31943/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 15:02:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: DOMINIQUE VITORIA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4007/11

Processo nº: 85067/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 15:02:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ÂNGULO
Interessado: MARIA HELENA DA SILVA PRADO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4008/11

Processo nº: 33342/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 15:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSALINA RIBEIRO DE BARROS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4009/11



Processo nº: 34071/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 15:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO CARLOS SANCHES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4010/11

Processo nº: 70710/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 15:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: DELIR BORGES GALESKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4011/11

Processo nº: 70647/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 15:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: JOAQUIM CEZARIO MIGLIORINI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4012/11

Processo nº: 32265/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 15:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: ROSELMIRA DA LUZ PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4013/11

Processo nº: 67034/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 15:04:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUIZ FELIPE GUBERT PEDROSO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4014/11

Processo nº: 33750/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 15:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: LENIR FATIMA WEIZENMANN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4015/11

Processo nº: 229957/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2011 16:00:00
Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MARIA BEATRIZ DE PINHO TEIXEIRA MOCELLIN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 10/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4016/11

Processo nº: 10773/95
Data e hora da distribuição: 11/05/2011 13:27:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: JOSE DOMINGOS SCARPELLINI
Interessado: JOSE DOMINGOS SCARPELLINI
Exercício:
Modalidade de distribuição: designação conforme Despachos Processuais Diversos 925/2011 - Gabinete Conselheiro Nestor Baptista
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 11/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4017/11

Processo nº: 33466/11
Data e hora da distribuição: 11/05/2011 14:22:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CRISONARDO APARECIDO CARNEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 11/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 96/11

Processo nº: 26071/09
Data e hora da redistribuição: 28/04/2011 09:12:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos Processuais Diversos 243/2011 - Gabinete Conselheiro Hermas Eurides Brandão
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 97/11

Processo nº: 143254/11
Data e hora da redistribuição: 28/04/2011 11:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
Interessado: JOSÉ RONALDO XAVIER
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 111956/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 98/11

Processo nº: 200738/11
Data e hora da redistribuição: 28/04/2011 11:43:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQ. E DES. CIENT. TECN. DA UTFPR DE PATO BRANCO
Interessado: TANGRIANI SIMIONI ASSMANN
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 231095/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 99/11

Processo nº: 611530/10
Data e hora da redistribuição: 28/04/2011 13:52:00
Assunto: CONVÊNIO E CONGÊNERES
Entidade: SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ DE CURITIBA
Interessado: SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ DE CURITIBA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:
DP, em 28/04/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 100/11

Processo nº: 225121/08
Data e hora da redistribuição: 02/05/2011 09:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍ/AMUNPAR
Interessado: ALVARO DE FREITAS NETTO



Exercício: 2007

Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Resolução 17/2009 - Diretoria Geral

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos:

DP, em 02/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 101/11

Processo nº: 273355/08

Data e hora da redistribuição: 02/05/2011 09:42:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: CARLOS ALBERTO RICHA

Exercício: 2006

Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 433669/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos:

DP, em 02/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 102/11

Processo nº: 1737/09

Data e hora da redistribuição: 02/05/2011 13:45:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Interessado: ANTONIO WANDSCHEER

Exercício: 2007

Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 125798/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

DP, em 02/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 103/11

Processo nº: 123601/11

Data e hora da redistribuição: 02/05/2011 16:21:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO

PARANAPANEMA DE COLORADO

Interessado: CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA

Exercício: 2010

Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 173958/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

DP, em 02/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 104/11

Processo nº: 186573/11

Data e hora da redistribuição: 02/05/2011 16:53:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Interessado: ALCIBIADES LUIZ ORLANDO

Exercício: 2010

Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 176914/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos:

DP, em 02/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 105/11

Processo nº: 177345/11

Data e hora da redistribuição: 03/05/2011 11:39:00

Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Exercício:

Modalidade de redistribuição: vinculação conforme Despachos Processuais Diversos 741/2011 - Gabinete Conselheiro Heinz Georg Herwig

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

DP, em 03/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 106/11

Processo nº: 181717/11

Data e hora da redistribuição: 03/05/2011 11:50:00

Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Entidade: MUNICÍPIO DE TOMAZINA

Interessado: GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Exercício: 2011

Modalidade de redistribuição: Redistribuição por Substituição de acordo com art. 333, IV, c/c art. 53-A, § 2 conforme Despachos Processuais Diversos 739/2011 - Gabinete

Conselheiro Heinz Georg Herwig

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

DP, em 03/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 107/11

Processo nº: 172092/11

Data e hora da redistribuição: 04/05/2011 14:27:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO

Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO

Exercício: 2008

Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 92597/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos:

DP, em 04/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 108/11

Processo nº: 189823/11

Data e hora da redistribuição: 05/05/2011 13:53:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Interessado: CLAUDIO PAUKA

Exercício: 2008

Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 203636/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

DP, em 05/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 110/11

Processo nº: 198032/11

Data e hora da redistribuição: 05/05/2011 14:44:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ

Interessado: ANTÔNIO ALPENDRE DA SILVA

Exercício: 2008

Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 423172/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

DP, em 05/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 111/11

Processo nº: 23029/11

Data e hora da redistribuição: 06/05/2011 09:02:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOMAZINA

Interessado: PEDRO NAZARIO GOMIDES FILHO

Exercício: 2010

Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos Processuais Diversos 334/2011 - Gabinete do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Impedimentos:

DP, em 06/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 112/11

Processo nº: 198130/11

Data e hora da redistribuição: 06/05/2011 11:15:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: UNESPAR ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ

Interessado: ANNA MARIA LACOMBE FEIJÓ

Exercício: 2010

Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 234477/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

DP, em 06/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 113/11

Processo nº: 47160/05

Data e hora da redistribuição: 09/05/2011 09:39:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

Interessado: ANTONIO DE FREITAS AGUIAR

Exercício: 2004

Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 364936/02, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

DP, em 09/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 114/11

Processo nº: 704716/10

Data e hora da redistribuição: 09/05/2011 13:15:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA



Interessado: MOACIR SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 147892/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 115/11

Processo nº: 175296/11
Data e hora da redistribuição: 09/05/2011 13:37:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO LEONARDO MURIALDO
Interessado: NELSON BUSSOLO
Exercício: 2008
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 214514/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 09/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

Gabinete da Presidência**PORTARIA Nº 492/11**

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XL do Regimento Interno, tendo em vista o contido Ofício nº 579/PG-MPC, de 12 de maio de 2011, da Procuradoria Geral, resolve
NOMEAR
de acordo como item II do art. 27 da Constituição Estadual, combinado com o item III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PAULO ROBERTO MARQUES FERNANDES, Matrícula nº 50.503-0, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível H, Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Procuradoria Geral, Símbolo DAS-3, a partir de 02 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 13 de maio de 2011.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

PORTARIA Nº 493/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo Regimento Interno, e tendo em vista a Ata da Décima Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, do dia 5 de maio de 2011, resolve
DESIGNAR
sob a presidência, acompanhamento e coordenação do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, matrícula nº 50.020-8, os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abaixo relacionados, para constituírem comissão a fim de esclarecer todas as questões que têm sido aventadas com relação aos radares, e ao contrato com a empresa Consilux, para que sejam estabelecidos os procedimentos que serão adotados por esta Corte, estipulando-se um prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Servidor	Matrícula	Cargo
JOANIN SCREMIM DOS SANTOS	50.419-0	Analista de Controle, AC-H/11
LUIZ BERNARDO DIAS COSTA	50.568-4	Analista de Controle, AC-/04
PAULO FRANCISCO BORSARI	50.058-5	Analista de Controle, AC-H/11

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 17 de maio de 2011.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

PORTARIA Nº 494/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, f, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 25/11-ODV-GCHEB, de 17 de maio de 2011, do Gabinete do Conselheiro Hermas Eurides Brandão, resolve
EXONERAR
ALESSANDRO MAGNO MARTINS, Matrícula nº 51.500-0, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir desta data.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 17 de maio de 2011.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

PORTARIA Nº 495/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XL do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 21 e 22/11- GCG, de 10 de maio de 2011, do Gabinete da Corregedoria Geral, resolve
DESIGNAR
o servidor JEAN FELIPE SCARPETTA DE MORAES, matrícula nº 51.294-0, ocupante do

cargo de Técnico de Controle, TC-C/05, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para exercer a Função de Gerente de Correição, Nível 2, da Corregedoria Geral, ficando consequentemente revogada a designação do servidor WILLIAN WISTUBA MELO DA CUNHA, matrícula nº 51.288-5, através da Portaria nº 271/11, publicada no periódico AOTC nº 291, de 18/03/11, a partir de 11 de maio de 2011
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 17 de maio de 2011.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

PORTARIA Nº 503/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/05; nos termos do art. 172, inciso VIII, c/c art. 178, da Lei 6.174/70 e da Portaria nº 254/2011, publicada no Ato Oficial do Tribunal de Contas nº 290, de 11 de março de 2011, tendo em vista o contido no Ofício nº 59/11-OIN - DIJUR, de 16 de maio de 2011, da Diretoria Jurídica, resolve
DESIGNAR
a servidora CARLA REGINA MARTINS, Matrícula nº 51.486-1, ocupante do cargo de Técnico de Controle, TC, Nível C, Referência 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função de Gerente de Contencioso, Nível 2, da Diretoria Jurídica, com efeito financeiro a partir de 16 de maio de 2011.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 18 de maio de 2011.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

PORTARIA Nº 506/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 276459/11-TC, resolve
DESIGNAR
os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para realizarem Inspeção, em cumprimento ao Plano Anual de Inspeções, junto ao Fundo de Previdência, a Prefeitura e a Câmara Municipal de Araucária, no período de 23 a 27 de maio de 2011.

Servidor	Matrícula	Cargo			
JOÃO ARTUR CARDON BERNARDES	51.387-3	Analista de Controle	AC	F	01
ANÉSIA DE FÁTIMA NEPEL	51.454-3	Analista de Controle	AC	F	01
GUILHERME HANSEN FARAJ	51.453-5	Técnico de Controle	TC	C	01

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 18 de maio de 2011.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

PORTARIA Nº 512/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, V, da Lei Complementar nº 113/05, e pelo art. 16, XL do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 201382/10, resolve
RESOLVE
conceder a progressão funcional, pelo critério de antiguidade ou merecimento, nos termos da Portaria nº 485/11, que homologou o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho (Requerimento nº 218467/11), aos servidores que atendem os requisitos dos arts. 15, § 3º, 16 ou 17, da Lei nº 15.854/2008, conforme o caso, relacionados nos Anexo I a III, conforme segue:

ANEXO I - PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE (art. 16, § 1º, da Lei nº 15.854/2008 - c/c o item I, Anexo I, da Portaria nº 548/2010)
Referência imediatamente superior
Tabela 01 - Cargo de Analista de Controle
Tabela 02 - Cargo de Técnico de Controle
Tabela 03 - Cargo de Auxiliar de Controle
Nível imediatamente superior - art. 17, da Lei nº 15.854/2008
Tabela 04 - Cargo de Analista de Controle
Tabela 05 - Cargo de Técnico de Controle

ANEXO II - PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO - art. 16, § 2º, da Lei nº 15.854/2008
Referência imediatamente superior
Tabela 01 - Cargo de Analista de Controle
Tabela 02 - Cargo de Técnico de Controle
Tabela 03 - Cargo de Auxiliar de Controle
Nível imediatamente superior - art. 17, da Lei nº 15.854/2008
Tabela 04 - Cargo de Analista de Controle

ANEXO III - PROGRESSÃO POR FORÇA DO ART. 15, § 3º, da Lei nº 15.854/2008
Referência imediatamente superior
Cargo de Analista de Controle
Cargo de Auxiliar de Controle
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 19 de maio de 2011.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente



ANEXO I

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE

(art. 16, § 1º, da Lei nº 15.854/2008 c/c o item I, Anexo I, da Portaria nº 548/2010)

Referência imediatamente superior

Tabela 01 - Cargo de Analista de Controle

Área: Informática

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.122-6	SÉRGIO SANTA CATARINA	AC	G02	G03	22/1/2011
51.130-7	SERGIO RIBEIRO DA LUZ WANDERLEY	AC	G01	G02	3/1/2011
51.141-2	ALESSANDRO LISBOA SOLYOM	AC	G01	G02	27/1/2011
51.207-9	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	AC	F08	F09	3/2/2011

Área: Contábil

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.118-8	CICERO SOARES	AC	G02	G03	2/1/2011
51.116-1	ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS	AC	G02	G03	2/1/2011
51.115-3	ANDERSON LUIS DE MORAIS	AC	G02	G03	2/1/2011
51.127-7	ITAGUARACI SPINATO MACHADO	AC	G01	G02	3/1/2011
51.126-9	EDSON LUIZ DE MOURA	AC	G01	G02	3/1/2011
51.143-9	ELIANE RODRIGUES GUIMARAES	AC	G01	G02	3/2/2011
51.142-0	EDEMILSON JOSÉ PEGO	AC	G01	G02	3/2/2011
51.145-5	PAULO JOSÉ BARBOSA	AC	G01	G02	10/2/2011
51.144-7	JOSÉ MÁRIO NOWAK	AC	G01	G02	10/2/2011
51.237-0	MARCELO LOPES	AC	F06	F07	20/2/2011
51.236-2	LUCIANE FERRAZ BORTOLINI	AC	F06	F07	20/2/2011

Área: de Revisão

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.398-3	RUY TAVERNA DA FONSECA	AC	H01	H02	14/1/2011
50.919-1	CHRISTIANE PIENARO CHRISOSTOMO	AC	G10	G11	10/1/2011

Área: Jurídica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.277-0	ALBERTO MARTINS DE FARIA	AC	F05	F06	17/2/2011
51.279-6	FERNANDA KALEGARI SCHANE	AC	F05	F06	17/2/2011
51.280-0	IVANO RANGEL DE OLIVEIRA	AC	F05	F06	17/2/2011
51.281-8	JERUSA HELENA PIAZ KLOCK	AC	F05	F06	17/2/2011
51.282-6	MELISSA TRENTO	AC	F05	F06	17/2/2011
51.283-4	REGINA CRISTINA BRAZ	AC	F05	F06	17/2/2011

Área: Econômica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.276-1	MARYANA ABDALA DE OLIVEIRA DA COSTA	AC	F05	F06	17/2/2011

Área: Psicologia

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.402-5	ZULEIDE LACERDA LEOCADIO MATOSO	AC	G07	G08	14/2/2011
50.844-6	CÉLIA MARIA DE SOUZA	AC	G05	G06	15/2/2011

Área: Assistência Social

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.366-5	FABIOLA IANTORNO KLOTZ	AC	G03	G04	15/2/2011

Tabela 02 - Cargo de Técnico de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.092-5	JODICLEY GERSON SCHINEMANN	TC	E09	E10	16/3/2011
50.162-0	RAQUEL BERNARDO DA SILVA	TC	E09	E10	23/2/2011
50.270-7	ADRIANA LIMA DOMINGOS	TC	E09	E10	23/2/2011
50.364-9	MARIA AUGUSTA CAMARGO DE O. FRANCO	TC	E09	E10	13/3/2011
50.371-1	SIMONE CARDOSO RUFCA	TC	E09	E10	17/3/2011
50.375-4	SIMONE REGINA SIGWALT BITTENCOURT	TC	E09	E10	19/5/2011
50.385-1	LUIZ CARLOS GOMES	TC	E09	E10	20/3/2011
50.403-3	CRISTIANO DE MEDEIROS ALVES PEREIRA	TC	E09	E10	1/5/2011
50.449-1	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BUSATO	TC	E09	E10	27/4/2011
50.512-9	GLACI DA LUZ BANDEIRA DE LIMA FIGUEIRA	TC	F01	F02	22/1/2011
50.773-3	FABIANO GIOVANNONI CONTADOR	TC	E09	E10	23/2/2011
51.288-5	WILLIAN WISTUBA MELO DA CUNHA	TC	C05	C06	17/2/2011
51.289-3	ANA CAROLINA DA ROCHA	TC	C05	C06	17/2/2011
51.291-5	FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR	TC	C05	C06	17/2/2011
51.292-3	IVAN LUIZ SEBBEN FILHO	TC	C05	C06	17/2/2011
51.293-1	JANAÍNA CARLA MONTEIRO	TC	C05	C06	17/2/2011
51.294-0	JEAN FELIPE SCARPETTA DE MORAES	TC	C05	C06	17/2/2011
51.295-8	LUIZ CARLOS DA SILVEIRA	TC	C05	C06	17/2/2011
51.298-2	RAFAEL MORAIS GONÇALVES AYRES	TC	C05	C06	17/2/2011
51.342-3	PAULO SERGIO MOURA SANTOS	TC	C03	C04	3/3/2011
51.343-1	VINICIUS BARA LEONI LACERDA	TC	C03	C04	3/3/2011
51.344-0	ANDRÉ RICARDO DA S. ALVES DE MENEZES	TC	C03	C04	28/2/2011

Tabela 03 - Cargo de Auxiliar de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.299-0	JAMERSON ANDRIGO BRUNO	Aux. C.	B05	B06	17/2/2011
51.340-7	PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	Aux. C.	B03	B04	7/2/2011

Nível imediatamente superior - art. 17, da Lei nº 15.854/2008

Tabela 04 - Cargo de Analista de Controle

Área: Contábil

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.419-0	JOANIN SCREMIM DOS SANTOS	AC	H11	I01	7/1/2011
50.427-0	VICENTE HIGINO NETO	AC	H11	I01	7/1/2011
50.462-9	DANTE LUIZ DALPRA	AC	H11	I01	7/1/2011
50.467-0	ELIAS GANDOUR THOMÉ	AC	H11	I01	24/1/2011
50.468-8	OSNIVALDO DE OLIVEIRA VARGAS	AC	H11	I01	24/1/2011



Tabela 05 - Cargo de Técnico de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.615-0	CARLOS FERNANDO GOGOSZ	TC	E11	F01	7/1/2011

ANEXO II

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO

(art. 16, § 2º, da Lei nº 15.854/2008)

Referência imediatamente superior

Tabela 01 - Cargo de Analista de Controle

Área: Jurídica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.126-3	CESAR AUGUSTO VIALLE	AC	I04	I05	6/3/2011
50.246-4	ANTONIO CARLOS CORDEIRO	AC	I04	I05	6/3/2011
50.277-4	CIBELE BAPTISTA MARCONDES	AC	I04	I05	6/3/2011
50.283-9	SONIA MARIA GONCALVES	AC	I04	I05	6/3/2011
50.284-7	ALFREDO BORGES DE MACEDO	AC	I04	I05	6/3/2011
50.307-0	ANTONIO CARLOS MACIEL XAVIER VIANNA	AC	I04	I05	6/3/2011
50.544-7	LUIZ FERNANDO STUMPF DO AMARAL	AC	I04	I05	6/3/2011
50.568-4	LUIZ BERNARDO DIAS COSTA	AC	I04	I05	6/3/2011
50.574-9	GABRIEL MADER GONCALVES FILHO	AC	I04	I05	6/3/2011
50.580-3	VERA LUCIA AMARO	AC	I04	I05	6/3/2011
50.600-1	CLAYTON GEBERT	AC	I04	I05	9/5/2011
51.325-3	LÚCIO FLÁVIO LUTTEMBARCK BATALHA	AC	F04	F05	26/3/2011
51.351-2	MÁRIO VÍTOR DOS SANTOS	AC	F02	F03	11/2/2011
51.352-0	HOMERO FIGUEIREDO LIMA E MARCHESI	AC	F02	F03	11/2/2011
51.353-9	FERNANDO DO REGO BARROS FILHO	AC	F02	F03	11/2/2011
51.354-7	JOÃO LUIZ GIONA JÚNIOR	AC	F02	F03	11/2/2011
51.355-5	DANIELLE CRISTINA JAQUES URBAN	AC	F02	F03	11/2/2011

Área: Administrativa

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.093-3	CID AUGUSTO FABRICIO DE MELO	AC	I04	I05	9/5/2011
50.222-7	PAULO ROBERTO INCOTT	AC	I04	I05	6/3/2011
50.550-1	JOSLEY MARI THOMAZONI PESSOA SILVA	AC	I04	I05	6/3/2011
50.551-0	JUVELINA COSTA ROSA	AC	I04	I05	6/3/2011
50.575-7	LAERTON LOPES	AC	I04	I05	9/5/2011
50.581-1	VERA LUCIA LUNARDELLI PIMENTEL	AC	I02	I03	6/4/2011
50.586-2	PAULO CESAR SDROIEWSKI	AC	I04	I05	6/3/2011
50.591-9	TANIAMARA DO ROCIO LEON BORDES	AC	I04	I05	6/3/2011
51.333-4	LUIZ SALVADOR NESSIMIAN FILHO	AC	F04	F05	26/4/2011
51.356-3	VANESSA MASSIGNAN	AC	F02	F03	11/2/2011
51.359-8	HELOISA MONTE SERRAT DE ALMEIDA BINDO	AC	F02	F03	15/2/2011
51.364-4	PRISCILA ESCUISSATO	AC	F02	F03	7/5/2011
51.365-2	RICARDO AKIO INOUE	AC	F02	F03	7/5/2011
51.370-9	GILZA SOUZA SANTOS	AC	F02	F03	19/5/2011

Área: Odontológica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.563-3	WOLNEY SERPA SA	AC	H03	H04	6/3/2011
50.351-7	CLAUDIA JOHNSSON	AC	H02	H03	14/3/2011

Área: Médica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.202-2	MAURICIO DE BITTENCOURT LAROCCA	AC	H03	H04	6/3/2011
50.229-4	GILMAR JORGE DOS SANTOS	AC	H03	H04	6/3/2011
50.244-8	BRUNO SPADONI	AC	H03	H04	6/3/2011

Área: Engenharia

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.185-9	HELENA MARIA DA SILVEIRA VALENTE SANTOS	AC	I04	I05	9/5/2011
51.301-6	LUIZ DOMINGOS MORENO DE CARVALHO	AC	F05	F06	11/3/2011
51.309-1	LUIZ CESAR LINHARES MASETTI	AC	F05	F06	28/3/2011

Área: Econômica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.155-7	JANINE SELEME FABRICIO DE MELO	AC	I04	I05	6/3/2011
50.261-8	VANDA PIRIH	AC	I04	I05	6/3/2011
50.303-7	MARIA MORENA BOSSONI MOURA BONTORIN	AC	I04	I05	9/5/2011
50.329-0	CLAUDIO ROBERTO PENTEADO LANZARINI	AC	I04	I05	9/5/2011
50.388-6	JORGE CURY NETO	AC	I04	I05	6/3/2011
50.413-0	ALEXANDRE NORONHA DE BRUM	AC	I04	I05	23/5/2011
50.520-0	MAURÍCIO ABRÃO TEIXEIRA	AC	I04	I05	9/5/2011
50.533-1	EDILBERTO CASTELAR NASCIMENTO	AC	I04	I05	9/5/2011
50.548-0	ELCY FERREIRA	AC	I04	I05	9/5/2011
50.557-9	AMILTON MAGNO HOFFMANN DA ROCHA	AC	I04	I05	9/5/2011
50.614-1	LUCIMARA SCHNEIDER	AC	I04	I05	6/3/2011
51.329-6	PEDRO RAFAEL LIPAROTTI CHAVES	AC	F04	F05	4/4/2011
51.330-0	RODRIGO LEITE KREMER	AC	F04	F05	4/4/2011

Área: de Revisão

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.204-9	JUÇARA ISABEL LEPREVOST	AC	H03	H04	6/3/2011
50.340-1	EVELY MARIA ROCHA GOMEZ	AC	H03	H04	6/3/2011
50.587-0	CLAUDIAMARA HAAS	AC	H03	H04	6/3/2011
50.901-9	IVANA MARIA PIERIN FURIATI	AC	F06	F07	6/3/2011



Área: Contábil

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.125-5	CARLOS ALBERTO HEMBECKER	AC	I04	I05	6/3/2011
50.151-4	GERALDO DZIERVA	AC	I04	I05	6/3/2011
50.161-1	AKICHIDE WALTER OGASAWARA	AC	I04	I05	6/3/2011
50.227-8	ANGELA SUELI BROTTTO	AC	I04	I05	6/3/2011
50.231-6	JACQUELINE LANGOWSKI	AC	I04	I05	9/5/2011
50.232-4	GILSON ANTONIO BORGES DE CARVALHO	AC	I04	I05	6/3/2011
50.240-5	VALTER LUIZ DEMENECH	AC	I04	I05	6/3/2011
50.263-4	ARI CHAMULERA	AC	I01	I02	11/5/2011
50.264-2	GUMERCINDO ANDRADE DE SOUZA	AC	I01	I02	13/5/2011
50.285-5	SÉRGIO DE JESUS VIEIRA	AC	I01	I02	14/5/2011
50.374-6	LAURA SPENGLER ROSENAU	AC	I04	I05	6/3/2011
50.389-4	LÚCIO FLÁVIO KROETZ	AC	I04	I05	9/5/2011
50.405-0	IOLARE CATARINO SANTIAGO	AC	I04	I05	6/3/2011
50.428-9	ELISABETE DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	AC	I04	I05	6/3/2011
50.524-2	MARCO ANTONIO NORONHA DE BRUM	AC	I04	I05	9/5/2011
50.527-7	ODENIR ALONCIO DUFFECK	AC	I04	I05	9/5/2011
50.593-5	ENI DE FATIMA MADEIRA	AC	I04	I05	9/5/2011
50.599-4	ELYS DALLAVALLI SPINATO MACHADO	AC	I04	I05	6/3/2011
50.601-0	JOSE CARLOS PACHECO DOS REIS	AC	I04	I05	9/5/2011
50.610-9	SERGIO JOSE BUZATO	AC	I04	I05	6/3/2011
51.087-4	ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO	AC	G03	G04	15/4/2011
51.088-2	EDSON CUSTÓDIO	AC	G03	G04	15/4/2011
51.089-0	EDSON NUNES GOUVÊA	AC	G03	G04	15/4/2011
51.090-4	HÉLIO YUDI FUGOU	AC	G03	G04	15/4/2011
51.091-2	JOACIR GERALDO VIEIRA DE LIMA	AC	G03	G04	15/4/2011
51.092-0	JOSÉ CARLOS DA COSTA	AC	G03	G04	15/4/2011
51.093-9	LUCIANE MARIA GONÇALVES FRANCO	AC	G03	G04	15/4/2011
51.094-7	MARCIO JOSÉ ASSUMPTÃO	AC	G03	G04	15/4/2011
51.095-5	MARCOS ANTUNES PEREIRA	AC	G03	G04	15/4/2011
51.096-3	ODECIR LUZ DA ROSA	AC	G03	G04	15/4/2011
51.097-1	PEDRO TEIXEIRA	AC	G03	G04	15/4/2011
51.099-8	ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER	AC	G03	G04	15/4/2011
51.103-0	JOSÉ MÁRIO WOJCIK	AC	G03	G04	7/5/2011
51.104-8	CARLOS ALBERTO ROLA FERNANDES	AC	G03	G04	14/5/2011
51.154-4	MARCIO FERREIRA DE QUEIROZ	AC	G01	G02	10/3/2011
51.163-3	VILSON VIEIRA DE LARA	AC	G01	G02	22/4/2011
51.186-2	JOSÉ MARCELO CHUMBINHO DE ANDRADE	AC	F10	F11	8/3/2011
51.226-5	GEOVANE KARVAT	AC	F07	F08	10/4/2011
51.228-1	VALDEMAR SUTY AFONSO	AC	F07	F08	21/5/2011
51.238-9	GILBERTO DALLA COSTA FERNANDES	AC	F06	F07	6/3/2011
51.239-7	EDNILSON DA SILVA MOTA	AC	F06	F07	6/3/2011
51.240-0	EDSON DELAVIA DE ARAÚJO	AC	F06	F07	6/3/2011
51.241-9	ERNESTO JOSÉ DA SILVA	AC	F06	F07	6/3/2011
51.245-1	EMERSON DA ROCHA	AC	F06	F07	15/3/2011
51.246-0	AGNALDO GOMES DOS SANTOS	AC	F06	F07	15/3/2011
51.247-8	AUGUSTINHO CHEZANOSKI	AC	F06	F07	15/3/2011
51.248-6	FLÁVIO JOSE FRIEDRICH	AC	F06	F07	15/3/2011
51.249-4	ELVISON APARECIDO DOMINGUES	AC	F06	F07	15/3/2011
51.250-8	EDGAR ANTONIO DOS SANTOS	AC	F06	F07	15/3/2011
51.252-4	ABEL FERREIRA MAIA	AC	F06	F07	15/3/2011
51.253-2	JOUBERT BRUNATTO SILVA	AC	F06	F07	15/3/2011
51.254-0	GILBERTO SILVA FREGATTO	AC	F06	F07	15/3/2011
51.255-9	ROBERTO WARZINCZAK	AC	F06	F07	15/3/2011
51.267-2	EDILTON SOARES RODRIGUES	AC	F06	F07	17/4/2011

Área: Comunicação Social

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.310-5	VALMIR JOSÉ DENARDIN	AC	F05	F06	28/3/2011

Área: Biblioteconomia

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.302-9	MAURY ANTONIO CEQUINEL JUNIOR	AC	H03	H04	6/3/2011
50.940-0	YARUSYA ROHRICH DA FONSECA	AC	H03	H04	6/3/2011
50.974-4	ALICE SORIA GARCIA	AC	H03	H04	6/3/2011
51.304-0	ALINE ELIS ARBOIT	AC	F05	F06	11/3/2011

Área: Assistência Social

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.177-8	ANGELA MARIA BAGGIO PEREIRA	AC	F06	F07	6/3/2011

Tabela 02 - Cargo de Técnico de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.062-3	CARLA SOLANGE SAMWAYS SERPA SA	TC	E03	E04	6/3/2011
50.184-0	CARLOS AUGUSTO PAZ BRITO	TC	E03	E04	6/3/2011
50.280-4	CELSO OTAVIANO RUTZ	TC	F02	F03	6/3/2011
50.368-1	SUELI MOSER MACHADO	TC	E03	E04	6/3/2011
50.381-9	ALVARO AUGUSTO MAGDALENA	TC	F02	F03	6/3/2011
50.392-4	LUCIANA GOMES DE ALMEIDA MOCELIN	TC	E03	E04	6/3/2011
50.459-9	JOAO CARLOS CREPLIVE	TC	F02	F03	17/4/2011
50.504-8	ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	TC	F02	F03	17/4/2011
50.513-7	JOAO SOARES MAGDALENA	TC	F01	F02	20/3/2011
50.529-3	NOELI TERESINHA COSCIA SARAVIA	TC	F02	F03	6/3/2011
50.537-4	JOAO FAGUNDES FILHO	TC	F02	F03	17/4/2011



50.540-4	JAIR DONATO DE OLIVEIRA	TC	F02	F03	6/3/2011
50.546-3	MARIO CESAR DO NASCIMENTO	TC	F02	F03	6/3/2011
50.566-8	LAERCIO RODRIGUES DE CAMPOS	TC	E10	E11	28/1/2011
50.573-0	ELTON LUIZ NADOLNY	TC	F02	F03	17/4/2011
50.578-1	ELIZA MARIA BORSOI	TC	E03	E04	6/3/2011
50.592-7	MARISTELA DO ROCIO BONFIM NASCIMENTO	TC	F02	F03	6/3/2011
50.606-0	ANTONIO CECCON PEREIRA	TC	F02	F03	17/4/2011
50.612-5	NÁDIA MARIA DO NASCIMENTO	TC	F02	F03	6/3/2011
50.613-3	ARLEI DE FREITAS	TC	F02	F03	17/4/2011
50.679-6	WILMAR KLEEMANN	TC	E10	E11	6/4/2011
50.686-9	ONIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	TC	E10	E11	20/4/2011
50.695-8	FRANCISCO LOWEN	TC	E10	E11	6/4/2011
50.770-9	ADRIANA CARLA KUKLA	TC	E03	E04	6/3/2011
50.801-2	GISELLE KUSTER DA COSTA LOPES	TC	E03	E04	6/3/2011
51.305-9	MARTINEZ GEORGE DE SOUSA LIMA MORAIS	TC	C05	C06	11/3/2011
51.319-9	ANDRÉ ANTUNES FADEL	TC	C04	C05	8/3/2011
51.320-2	GISELLE CHAVES POZZA	TC	C04	C05	8/3/2011
51.321-0	MARCIA GALEAZZI LUI CORDEIRO	TC	C04	C05	8/3/2011

Tabela 03 - Cargo de Auxiliar de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.191-3	WANTUIL ANGELO ANDRETTA	Aux. C.	D05	D06	6/3/2011
50.605-2	PLACIDES GERALDINO DA SILVA FILHO	Aux. C.	D05	D06	6/3/2011
51.306-7	MARCELO BORGES	Aux. C.	B05	B06	11/3/2011

Nível imediatamente superior - art. 17, da Lei nº 15.854/2008

Tabela 04 - Cargo de Analista de Controle

Área: Contábil

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.175-7	ELY CELIA CORBARI	AC	F11	G01	23/4/2011
51.176-5	WILSON RIBEIRO DE MOURA	AC	F11	G01	23/4/2011
51.177-3	SERGIO MAURICIO DE LIMA	AC	F11	G01	23/4/2011

ANEXO III

PROGRESSÃO POR FORÇA DO ART. 15, § 3º, da Lei nº 15.854/2008

Referência imediatamente superior

Cargo de Analista de Controle

Área: Administrativa

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.175-1	ANGELA MARIA COLLE	AC	I04	I05	6/3/2011

Área: Econômica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.554-4	JOSE ANTONIO RUPPEL PARANA	AC	I04	I05	6/3/2011

Área: de Revisão

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.507-2	GILBERTO BACK	AC	H03	H04	6/3/2011

Cargo de Auxiliar de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.532-3	JOSE NILFO PEREIRA	Aux. C.	D10	D11	6/3/2011

PORTARIA Nº 513/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/05; nos termos do art. 172, inciso VIII, c/c art. 178, da Lei 6.174/70 e da Portaria nº 254/2011,

RESOLVE

I - designar os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo relacionados, para a execução de trabalhos extraordinários na Diretoria de Análise de Transferências, conforme solicitado e detalhado no Ofício nº 35/2011, de 12 de maio de 2011 da Diretoria de Análise de Transferências;

II - o mutirão será executado de 16 de maio a 16 de setembro do corrente ano, conforme cronograma apresentado, ficando sob a responsabilidade do gestor da unidade o seu acompanhamento;

III - será concedido aos servidores, abaixo relacionados, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de nível 4, prevista no art. 2º, V, § 4º, da Portaria nº 254/11, com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2011.

Servidor	Matrícula	Cargo			
ALBERTO SAVOIA ASSEF FILHO	50.170-0	Analista de Controle	AC	G	02
ANECI MARIA CHEROBIM CONSENTINO	50.341-0	Técnico de Controle	TC	E	09
ELISABETE DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	50.428-9	Analista de Controle	AC	I	04
ODENIR ALONCIO DUFFECK	50.527-7	Analista de Controle	AC	I	04
FRANCISCO LOWEN	50.695-8	Técnico de Controle	TC	E	10
MARIA CATARINA D. RODRIGUES DA COSTA	50.981-7	Técnico de Controle	TC	F	11
CICERO SOARES	51.118-8	Analista de Controle	AC	G	02
ANDRÉ ANTUNES FADEL	51.319-9	Técnico de Controle	TC	C	04
LÚCIO FLÁVIO LUTTEMBARCK	51.325-3	Analista de	AC	F	04

BATALHA		Controle			
PAULO HENRIQUE FERNANDES	50.166-2	Analista de Controle	AC	H	11
DENISE TORNIER TURKOT	50.213-8	Analista de Controle	AC	H	03
MIRNA LUZIA D'AMARAL TORNIER	50.220-0	Analista de Controle	AC	H	05

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 19 de maio de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

Corregedoria Geral

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93

PROCESSO: 693846/10 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TOLEDO

INTERESSADO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO

DESPACHO Nº. 327/2011

O Ministério Público do Estado do Paraná, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, encaminha cópia dos autos de Inquérito Civil Público nº 005/2003 para ciência e adoção das providências cabíveis por este Tribunal, informando que em razão do citado procedimento investigatório foi ajuizada a Ação Civil Pública nº. 654/05, a qual está em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo. Analisando a documentação acostada à inicial, depreende-se haver menção (peça 16) aos autos de Denúncia protocolada sob nº 435978/98 neste Tribunal, a qual foi julgada procedente por intermédio do Acórdão 1372/06 - Pleno, restando assim consubstanciado o dispositivo:

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, na conformidade das notas taquigráficas, por unanimidade, em julgar parcialmente procedente a denúncia por infração ao art. 37, caput da CF/88, em virtude da celebração do contrato para divulgação de atos oficiais do Município de Toledo com a empresa Editora Diário do Iguçu (posteriormente, Editora Extremo Oeste do Paraná),



mantenedora do Jornal do Oeste, Ltda., da qual é sócio seu chefe de gabinete. Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e o Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES. Curitiba, 21 de setembro de 2006. Contra esta decisão foi interposto pelo Sr. Derli Antônio Donin o Recurso de Revista nº. 569940/06, ao qual foi negado provimento por intermédio do Acórdão 456/07 - Pleno. Atualmente, os autos do Recurso de Revista se encontram em processo de digitalização perante este Tribunal, segundo informação do sistema de trâmite. Ainda assim, informo que estes já estavam arquivados junto à Diretoria de Protocolo. Em razão do exposto, exaurida a atuação deste Tribunal ante o caso concreto, determino o encerramento destes autos por falta de interesse de agir. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para os devidos fins. Publique-se e cumpra-se. GCG, em 13 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA**PROCESSO: 112460/06 - TC****ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS****INTERESSADO: L.A.L.****(ADVOGADO CONSTITUÍDO: DR. VAGNER BUENO DE GODOY – OAB/PR Nº. 26.300)****DESPACHO Nº. 446/2011**

Trata o presente expediente de Representação encaminhada a este Tribunal de Contas pelo Sr. J.F.A., Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Siqueira Campos, relatando possíveis irregularidades praticadas pelo ex-Prefeito Municipal, Sr. L.A.L. A Representação apresentada menciona que desde agosto de 2005 o Município vem ferindo previsão constitucional ao deixar de repassar os valores pertencentes à Câmara Municipal, o que a tem obrigado a, reiteradamente, impetrar mandados de segurança, além de comprometer o pagamento dos servidores e outros serviços essenciais ao seu funcionamento. Relatou, ainda, que a Câmara Municipal instaurou Comissão Especial de Inquérito a fim de verificar possíveis irregularidades quanto a doações de terrenos pelo Município. O parecer conclusivo da Comissão relatou que diversas doações não seguiram as normas e exigências da Lei Municipal 11/89, havendo um tratamento desigual entre os requerimentos, sendo que para alguns muitos documentos foram dispensados. Por derradeiro, aduziu o denunciante que as informações contábeis e financeiras do Município não estão sendo divulgadas nos meios eletrônicos, ferindo, destarte, o comando legal. Compulsando os autos, verifico que desde 2006 o feito tramita sem o recebimento formal, razão pela qual imperiosa tal providência. Desta feita, RECEBO o presente expediente como Representação. Conforme despacho nº 955/06 do Corregedor Geral à época, determino sejam citados os Srs. D.R., Ex-Prefeito Municipal (gestões 89/92, 97/2000 e 2001/2004), E.B., Ex-Prefeito Municipal (gestão 93/96) e L.A.L., Prefeito Municipal (gestão 2005/2008), para que se manifestem, apresentando defesa acerca dos fatos representados neste expediente. Determino, ainda, sejam os autos encaminhados à Diretoria de Protocolo – DP, a fim de que se retifique o campo atinente ao assunto, onde deverá constar o termo “Representação”, bem como devem ser incluídos os Srs. D.R. e E.B. no campo destinado aos interessados. GCG, em 12 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 229723/06 - TC****ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova****INTERESSADO: MUNICÍPIO DE Balsa Nova****(ADVOGADO CONSTITUÍDO: DR. WASHINGTON LUIZ MORENO – OAB/PR Nº. 24.799)****DESPACHO Nº. 447/2011**

Trata o presente expediente de Representação em face do gestor do Município de Balsa Nova, por contratar duas empresas, simultaneamente, para prestar serviços de Imprensa Oficial do Município, com supostas irregularidades no procedimento licitatório. Encaminhem-se os presentes autos à DCM – Diretoria de Contas Municipais para que informe se os gastos com publicidade oficial mencionados no presente processo correspondem ao que foi efetivamente publicado, bem como informe se os referidos gastos se coadunam com os princípios constitucionais da razoabilidade, economicidade e efetividade, nos termos do Parecer ministerial nº 3865/09 (peça nº47). GCG, em 12 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93**PROCESSO: 574898/09 - TC****ENTIDADE: DANIELLE BITTENCOURT LIASCH****INTERESSADO: MUNICÍPIO DE Londrina****(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DRA. DANIELLE BITTENCOURT LIASCH – OAB/PR Nº 34.974, DR. SÉRGIO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA FILHO – OAB/PR Nº 32.418-B, DRA. LIANA SARMENTO DE MELLO QUARESMA – OAB/PR Nº 24371) DESPACHO Nº. 484/2011**

A Procuradoria Geral do Estado, representada pela Procuradora Liana Sarmento de Mello Quaresma, apresenta Orientação Administrativa/PGE nº 010/2011 – 5ª P.R., notificando que a Quinta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em sede de Agravo de Instrumento nº 713206-1, deferiu a antecipação dos efeitos da tutela pleiteada na Ação Ordinária nº 20921-13.2010.8.16.000, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para determinar a suspensão dos efeitos da decisão cautelar proferida no presente processo de Representação da Lei nº 8.666/93 (Despacho nº 84/2010). A referida decisão cautelar, proferida pelo então Corregedor Geral, Conselheiro Caio Márcio Nogueira Soares, havia determinado a suspensão do Pregão Presencial nº 228/09, do Município de Londrina, cujo objeto era "prestação de serviços de preparo e nutrição de alimentação, incluindo a capacitação da mão-de-obra das unidades escolares e unidades sócio-assistenciais e a higienização dos locais de trabalho, com fornecimento de produtos e materiais para higienização". Assim, encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para as anotações devidas, tendo em vista sua competência para “acompanhar a tramitação judicial relacionada a processo submetido à apreciação do Tribunal”, prevista no artigo 159-A, V, do Regimento Interno. Após, voltem. GCG, em 10 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA**PROCESSO: 202817/06 - TC****ENTIDADE: L.P.****INTERESSADO: A.A.A.****DESPACHO Nº. 491/2011**

Tratam os presentes autos de Denúncia encaminhada pelo Sr. L.P., Vereador do Município de Ibema, relatando supostas irregularidades em 10 procedimentos licitatórios, na modalidade convite, que tinham por objeto a pavimentação asfáltica de diversas ruas da cidade, durante a gestão do ex-Prefeito, Sr. A.A.A. (2001/2004). Prestadas as informações solicitadas pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (Instrução nº 7/11), remetam-se os autos à Diretoria de Contas Municipais e, após, ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, para suas respectivas manifestações, nos termos do artigo 278, III, do Regimento Interno. GCG, em 11 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA**PROCESSO: 413983/09 - TC****ENTIDADE: R.P.****INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA****DESPACHO Nº. 493/2011**

Vistos e examinados,

Trata-se de Denúncia formulada pelo Sr. R.P., que relata que o Ex-Prefeito do Município de Itaipulândia, Sr. G.A.S. (21/07/08 a 31/12/08), teria conferido autorizações de uso de bens imóveis de propriedade do Município a diversas empresas da região, contudo, sem que houvesse autorização legal, nem prévio procedimento licitatório. De acordo com o Denunciante, o Ex-Prefeito mencionado autorizou irregularmente o uso de bens públicos por particulares apadrinhados através dos termos de “autorização de uso a título precário”, anexados à inicial (peça nº 02). Pelo Despacho nº 1946/09 (peça nº 08), o então Corregedor Geral, Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, recebeu a Denúncia no que tange aos itens I e IV do referido Despacho, ou seja, quanto à autorização de uso de um barracão conferida à empresa M.F.B. e quanto à permissão de uso de um barracão concedida à empresa A V de P.D. ME. Os fundamentos apontados no despacho inicial para o recebimento da Denúncia – além do desrespeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência – foram os seguintes: o possível desvio de finalidade em relação ao bem destinado à empresa M.F.B. (item I), visto que o imóvel havia sido desapropriado para determinada finalidade, distinta daquela para qual a autorização de uso foi concedida; e a cessão de bem a empresa A V de P.D. ME por meio de uma permissão de uso, ato administrativo que exige licitação ou prévio procedimento administrativo que permita aferir a observância de tratamento isonômico, o que não parece ter ocorrido. Após os demais atos concernentes à instrução da Denúncia, os autos foram encaminhados à Diretoria de Contas Municipais – DCM e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTC, para parecer quanto ao mérito. Entretanto, considerando o teor da Instrução nº 96/11, da DCM, bem como do Parecer nº 585/11, do MPJTC, verifica-se que o objeto da Denúncia carece de ampliação. Conforme salientou a Diretoria de Contas Municipais, “devem ser consideradas irregulares as duas cessões de bens que levaram ao recebimento da denúncia – pelo mesmo motivo, aliás, pelo qual deveriam ser consideradas irregulares as demais cessões noticiadas pelo denunciante, as quais, contudo, foram refutadas pela MM. Corregedoria.” (peça nº 43). O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, por sua vez, também manifestou a sua discordância em relação ao Despacho nº 1946/09, na medida em que recebeu a Denúncia apenas em relação aos itens “I” e “IV”, pois, quanto às demais empresas beneficiadas, verificam-se as mesmas irregularidades constatadas em referência às empresas M.F.B. – ME e AV de P.D. – ME. Desse modo, o MPJTC sugeriu, preliminarmente, o “encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral para reavaliação e eventual alteração do Despacho nº 1946/09, para fins de recebimento da Denúncia também em relação aos itens “II”, “III” e “V”, da peça inicial, caso em que deverá, em cumprimento do art. 5º, LV, da Constituição Federal, ser determinada a concessão de contraditório a: “P.C. de M.E. Ltda.,” “A.P.P. Ltda.” e “T.A.O.” Entendo que assiste razão à DCM e ao MPJTC, tendo em vista que a irregularidade denunciada de forma mais veemente consiste na suposta prática, por parte do Denunciado, então Prefeito Municipal, de atos irregulares que beneficiariam indevidamente alguns apadrinhados políticos, o que se deu através da concessão de autorizações (e também de uma permissão) de uso de bem público, sem a observância dos requisitos previstos na legislação aplicável à matéria. Note-se que o relato inicial do Denunciante expressamente frisa que tais atos administrativos foram praticados sem que existisse autorização legislativa e sem que houvesse sido realizado prévio procedimento licitatório (peça nº 02). Ademais, a DCM apontou também que os termos de autorização de uso de imóveis lavrados não possuíam natureza jurídica de autorizações de uso, haja vista que: i) fixavam prazo mínimo para a revogação dos atos pelo Poder Público, o que retira a precariedade do benefício; ii) os imóveis foram cedidos para instalação física de empresas, o que denota que a cessão dos bens teria algum cunho de permanência. Desse modo, considerando os apontamentos trazidos na Instrução 96/11 - DCM e no Parecer nº 585/11 – MPJTC, considerando os fortes indícios de que o Denunciado conferiu a particulares autorizações de uso de bens públicos e uma permissão de uso de bem público em ofensa à legislação e considerando que se enquadram na suposta irregularidade descrita os termos de fls. 04 (autorização de uso concedida a T.A.O.), 06 (autorização de uso concedida a P.C. de M.E. Ltda.), 07 (autorização de uso concedida a M.F.B. - ME), 08 (permissão de uso concedida a A V de P.D. - ME) e 09 (autorização de uso concedida a A.P.P. Ltda.), todos anexados à peça nº 02, assim como os termos de fls. 28 e 29 (autorização de uso concedida à A.I.M.) e 30 (autorização de uso concedida ao C.F.C. I), conforme documentos trazidos pelo atual Prefeito, Sr. L.O.K., quando atendeu à intimação encaminhada por este Tribunal (peça nº 14), DETERMINO a inclusão no objeto da presente Denúncia dos termos de autorização de uso conferidos à T.A.O., P.C. de M.E. Ltda., A.P.P. Ltda., A.I.M. e C.F.C. I, de modo que RECEBO a presente Denúncia quanto a todos os termos de autorização e permissão de uso juntados aos autos, com vistas a apurar se foi ou não observada a legislação pertinente nos atos que resultaram na cessão de bens do Município a particulares, assim como eventuais consequências causadas por tais atos. Em razão do exposto, determino a expedição de ofício ao Ex-Prefeito Denunciado, Sr. G.A.S., no intuito de citá-lo para apresentar defesa quanto aos fatos acima expostos, no prazo de 15 (quinze) dias, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Ainda, determino a expedição de ofício ao atual Prefeito Municipal, Sr. L.O.K., para que informe a situação atual das ações judiciais propostas para corrigir as irregularidades denunciadas (noticiadas por meio da petição de fls. 57 e seguintes - peça nº 27), bem como outras medidas eventualmente adotadas, informando também se as autorizações e permissões conferidas foram revogadas pelo Município.



Decorrido o prazo acima – com intimação válida – devem os autos ser remetidos à Diretoria de Contas Municipais e ao Ministério Público junto a este Tribunal, para emissão de Pareceres. Por fim, destaco que entendo desnecessária a intimação das empresas beneficiadas pelos atos administrativos ora analisados, haja vista que não praticaram atos sujeitos à jurisdição deste Tribunal de Contas. Publique-se. GCG, em 11 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA**PROCESSO: 341022/02 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE****INTERESSADO: L.S.L.****(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DR. AMILCAR CORDEIRO TEIXEIRA – OAB/PR Nº 8.970, DR. NICANOR TEIXEIRA BUENO – OAB/PR Nº 11239-B)****DESPACHO Nº. 494/2011**

Homologo os cálculos apresentados pela Diretoria de Execuções – DEX (Informação nº 85/10), conforme prevê o artigo 503 do Regimento Interno. Devolvam-se os autos à DEX para que adote as providências destinadas à execução da decisão materializada no Acórdão nº 1.156/09 – Pleno. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**PROCESSO: 577870/10 - TC****ENTIDADE: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARAPUAVA****INTERESSADO: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARAPUAVA****DESPACHO Nº. 496/2011**

Considerando que o conteúdo deste protocolo constitui resposta ao ofício nº 585/09, expedido nos autos de Denúncia nº 431192/01, determino o apensamento dos presentes autos à referida Denúncia. GCG, em 12 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93**PROCESSO: 8443/10 - TC****ENTIDADE: WANDER APARECIDO GONÇALVES****INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA****DESPACHO Nº. 499/2011**

Defiro o pedido de cópias dos presentes autos ao Sr. Wander Aparecido Gonçalves, CPF nº 650.781.529-20. GCG, em 13 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93**PROCESSO: 436045/09 - TC****ENTIDADE: WANDER APARECIDO GONÇALVES****INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TAMARANA****DESPACHO Nº. 500/2011**

Defiro o pedido de cópias dos presentes autos ao Sr. Wander Aparecido Gonçalves, CPF nº 650.781.529-20. GCG, em 13 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA**PROCESSO: 637047/08 - TC****ENTIDADE: M.C.****INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS****(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DR. SÉRGIO SOUZA – OAB/PR Nº. 31.893, DR. ORLANDO MOISÉS FISCHER PESSUTI – OAB/PR Nº. 38.609, DR. MARCELO BUZATO – OAB/PR Nº. 22.314, DR. LUCIANO TADAU YAMAGUTI SATO – OAB/PR Nº. 39.554, DRA. MARIANA BASTOS DALLA VECCHIA – OAB/PR Nº. 44.112, DRA. TATIANA RODRIGUES – OAB/PR Nº. 47.350, DRA. LUCIANA DE MACEDO WEINHARDT – OAB/PR Nº. 48.971)****DESPACHO Nº. 501/2011**

Defiro o pedido de cópias dos presentes autos ao Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Sr. J.O.S.R., CPF nº 279.188.289-20. GCG, em 13 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA**PROCESSO: 472084/09 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ****INTERESSADOS: A.D.C.V.G.M., A.R.A.M., I.C.D.Q.V., E.F.C., H.S.S., I.S., P.E.M., R.E.K.S.****(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DR. ÁTILA SAUNER POSSE – OAB/PR Nº. 35.249, DR. FERNANDO MUNIZ SANTOS – OAB/PR Nº. 22.384, DR. RODRIGO MUNIZ SANTOS – OAB/PR Nº. 22.918)****DESPACHO Nº. 502/2011**

Defiro o pedido de cópias dos presentes autos ao I.C.D.Q.V., CNPJ nº 07.229.374/0001-22. Após a adoção das providências necessárias à disponibilização das cópias pelo Gabinete da Corregedoria Geral, devolvam-se os autos à Diretoria de Contas Municipais. GCG, em 13 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93**PROCESSO: 554862/09 - TC****ENTIDADE: IDEM TÉCNICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.****INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA****(ADVOGADA CONSTITUÍDA: DRA. ADRIANE TEREBINTO DI BACCO – OAB/PR Nº. 49.023)****DESPACHO Nº. 503/2011**

Determino o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo (DP) para que promova o desentranhamento da peça nº 29, uma vez que se trata de resposta ao Atendimento nº 6391/2010 da Ouvidoria deste Tribunal de Contas, apresentada pelo Município de Maripá, o qual não é parte deste processo. GCG, em 13 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DO OUVIDOR**PROCESSO: 509258/07 - TC****ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ANTONINA****(ADVOGADO CONSTITUÍDO: DR. NELSON CORDEIRO JUSTUS – OAB/PR Nº. 29.108)****DESPACHO Nº. 504/2011**

Verifico que o número do presente processo foi equivocadamente informado como relativo ao Ofício nº 46/11 (processo nº 537622/06). Conseqüentemente, as peças nº 57 e 58 – envelope e Aviso de Recebimento, respectivamente – foram juntados a estes autos. Assim, remeto o feito à Diretoria de Protocolo para o desentranhamento das peças citadas e posterior juntada aos autos digitais nº 537622/06. GCG, em 13 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93**PROCESSO: 452326/10 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA****INTERESSADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA, LETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ELETROCHAMA, JOSÉ SEVILHA GARCIA, MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA BASSI****DESPACHO Nº. 505/2011**

Defiro o pedido de cópias dos autos ao Sr. Vagner José Cardoso da Silveira (CPF nº 468.766.269-20), representante legal da empresa Eletrobarros Materiais Elétricos Ltda. Outrossim, fixo o prazo de 10 (dez) dias para que o ora Requerente promova a regularização de sua representação pelo procurador Rogério Segatto Fernandes da Silva (OAB nº 41.571), nos termos do artigo 348, §1º, do Regimento Interno. GCG, em 13 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA**PROCESSO: 249958/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA****INTERESSADO: C.N.P.J.****(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DR. GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE – OAB/PR Nº. 10.747, DR. RENATO ANDRADE KERSTEN – OAB/PR Nº. 34.929)****DESPACHO Nº. 506/2011**

Trata-se de representação formulada pelo sr. C.N.P.J., vereador do município de Araucária, na qual requer “medida urgente [...] com vistas a paralisar” o cometimento de supostas infrações legais narradas na peça inicial, relacionadas ao pregão presencial nº 031/2001, promovido pelo Município de Araucária – por meio da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações e Compras, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação – e destinado à contratação de “144 (cento e quarenta e quatro) postos de trabalho para o cargo de Atendente Infantil do município”. O valor máximo estimado no certame é de R\$1.430.766,72 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). O ato convocatório fixou para 08/04/2011 a abertura da licitação. O requerente alega, em síntese, que: • decisão liminar, proferida em 2010 pela juíza da Vara da Infância de Araucária na ação civil pública nº 0042/2010, determinou ao Município a promoção do atendimento em creche e pré-escola, em período integral, a pelo menos 1.491 (mil quatrocentos e noventa e uma) crianças até o fim de 2010 – sendo que 746 vagas deveriam ser criadas até junho e mais 745 até dezembro do referido ano; • o Município não cumpriu adequadamente a decisão judicial acima referida, embora: (I) a falta de vagas em centros municipais de educação infantil seja problema conhecido desde 2009, (II) a ampliação e construção de CMEIs tenham iniciado em 2010 e (III) dois concursos públicos para provimento no cargo de Atendente Infantil tenham sido realizados, também em 2010, ofertando, no total, 29 (vinte e nove) vagas para o referido cargo. • em 24/03/2011, o Município tornou pública a realização do pregão presencial nº 031/2011 – processo nº 2653/2011, destinado à contratação de 144 (cento e quarenta e quatro) postos de trabalho para o cargo de Atendente Infantil do município, o que implicaria diversas ilegalidades, a saber: (I) terceirização indevida de atividade-fim da Administração Pública; (II) burla à regra de realização de concurso público (art. 37, incisos I e II, da Constituição federal); (III) prática de ato de improbidade administrativa (art. 11 da Lei nº 8.429/92); (IV) violação à Lei de Responsabilidade Fiscal por superação dos limites de despesa com pessoal; (V) realização de licitação na modalidade indevida, visto que o pregão se destina à aquisição de bens e serviços comuns (Lei nº 10.520, art. 1º); • em razão das diversas violações legais acima mencionadas, seria nula a licitação em tela; • o periculum in mora estaria presente em razão do prejuízo patrimonial que decorrerá dos pagamentos a serem realizados por força do contrato. Juntamente com o pedido formulado, apresenta: (I) edital do certame (p. 21 a 47 da peça 2); (II) edição do jornal O Popular do Paraná, de 15/10/2010, contendo notícia acerca da confirmação da liminar concedida pela juíza da Vara da Infância de Araucária, acima referida (p. 49 e 50 da peça 2); (III) Lei Municipal nº 1704/2006, que “Disciplina o plano de cargos, carreiras e vencimentos do quadro geral da prefeitura e regime estatutário” (p. 52 a 75, peça 2); (IV) impugnação, com pedido de anulação do certame em tela, apresentada pelo Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária (SIFAR) ao pregoeiro, indeferida pelo prefeito municipal com base em parecer da Procuradoria Geral do Município (p. 77 a 89, peça 2). Por fim, requer suspensão do pregão presencial nº 031/2001 (p. 15 da peça 2) e “medida urgente [...] com vistas a paralisar tal afronta às disposições legais ora violadas, pela administração do Prefeito Municipal A.J.F.G. (Zezé) e sua Secretaria Municipal de Educação, M.J.B.P.L.D.” (p. 20, peça 2). Após a protocolização da inicial, o requerente trouxe aos autos, por meio do protocolado nº 28008-1/11 (peça 4 dos autos), cópia da decisão liminar proferida em 03/05/2011 por juiz de direito da Vara Cível do Foro Regional de Araucária – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em mandado de segurança (autos nº 3121/2011), suspendendo o pregão nº 031/2011. Objetivando subsidiar o juízo de admissibilidade da representação e da medida cautelar, oficie-se ao sr. E.K., pregoeiro, para que no prazo de 05 (cinco) dias apresente manifestação preliminar quanto ao que consta da inicial, bem como informação atualizada sobre o estado do certame e eventuais contratações dele decorrentes (caso existam fatos novos, em que pese a decisão judicial que suspendeu o certame em 03/05/2011). Após, voltem para juízo de admissibilidade. Publique-se e cumpra-se. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO****PROCESSO: 182470/11 - TC****ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA****INTERESSADO: 1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ****DESPACHO Nº. 507/2011**

Trata-se de Representação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá, encaminhando cópia da sentença proferida na Reclamatória Trabalhista nº 1939/2002 ajuizada por Ely Galdino de Oliveira, em face da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA). Assim sendo, determino o encaminhamento dos presentes autos à 2ª Inspeção de Controle Externo, atual responsável pela fiscalização da APPA, para conhecimento e adoção das providências que julgar cabíveis. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 652600/10 - TC****ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA****INTERESSADO: 1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ****DESPACHO Nº. 508/2011**

Trata-se de Representação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá, encaminhando cópia da sentença proferida na Reclamatória Trabalhista nº 01507-2002-022-09-00-9 ajuizada por Waldomiro Ribeiro da Costa Junior, em face da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), do Sindicato dos Trabalhadores de Bloco dos Portos de Paranaguá e Antonina e a Associação dos Trabalhadores de Limpeza, Higiene e Manutenção dos Portos, Terminais Privados e Retroporto em Geral do Estado do Paraná. Assim sendo, determino o encaminhamento dos presentes autos à 2ª Inspeção de Controle Externo, atual responsável pela fiscalização da APPA, para conhecimento e adoção das providências que julgar cabíveis. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 658862/10 - TC****ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA****INTERESSADO: 1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ****DESPACHO Nº. 509/2011**

Trata-se de Representação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá, encaminhando cópia da sentença proferida na Reclamatória Trabalhista nº 03564-2007-022-09-00-7 ajuizada por Dalvina do Carmo do Couto, em face da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), e Eduardo Requião de Mello e Silva. Assim sendo, determino o encaminhamento dos presentes autos à 2ª Inspeção de Controle Externo, atual responsável pela fiscalização da APPA, para conhecimento e adoção das providências que julgar cabíveis. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 432350/10 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 510/2011**

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pelo Ministério da Previdência Social em Brasília, em face do Município de Cascavel, apresentando documentação referente ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 0.983.536, instaurado em decorrência de irregularidades apontadas pela auditoria realizada junto ao Regime Próprio de Previdência Social do referido Município, no período de janeiro de 2004 a fevereiro de 2010. Por conseguinte, remeto os autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM, para subsidiar o juízo de admissibilidade desta Representação, nos termos do art. 35, II, b, da Lei Complementar nº 113/2005. Após voltem. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 15280/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 511/2011**

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pelo Ministério da Previdência Social em Brasília, em face do Município de Nossa Senhora das Graças, apresentando documentação referente ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 089/2006, instaurado em decorrência de irregularidades apontadas pela auditoria realizada junto ao Regime Próprio de Previdência Social do referido Município, abrangendo o período de janeiro de 1999 a novembro de 2005. Analisada a documentação, foi verificado que a irregularidade havia sido sanada, alterando assim, a situação municipal no CADPREV para REGULAR. Por conseguinte, remeto os autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM, para conhecimento e eventuais anotações cabíveis. Após voltem. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 15298/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 512/2011**

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pelo Ministério da Previdência Social em Brasília, em face do Município de Altamira do Paraná, apresentando documentação referente ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 168/2010, instaurado em decorrência de irregularidades apontadas pela auditoria realizada junto ao Regime Próprio de Previdência Social do referido Município, durante o período de janeiro de 2004 a fevereiro de 2009. Analisada a documentação, foi verificado que as irregularidades haviam sido sanadas, alterando assim, a situação municipal no CADPREV para REGULAR. Por conseguinte, remeto os autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM, para conhecimento e eventuais anotações cabíveis. Após voltem. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 15310/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FLORESTA****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 513/2011**

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pelo Ministério da Previdência Social em Brasília, em face do Município de Floresta, apresentando documentação referente ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 075/2010, instaurado em decorrência de irregularidades apontadas pela auditoria realizada junto ao Regime Próprio de Previdência Social do referido Município, durante o período de janeiro de 2004 a dezembro de 2009. Analisada a documentação, foi verificado que as irregularidades haviam sido sanadas, alterando assim, a situação municipal no CADPREV para REGULAR. Por conseguinte, remeto os autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM, para conhecimento e eventuais anotações cabíveis. Após voltem. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 194126/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 514/2011**

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pelo Ministério da Previdência Social em Brasília, em face do Município de Campina do Simão, apresentando documentação referente ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 096/2011, instaurado em decorrência de irregularidades apontadas pela auditoria realizada junto ao Regime Próprio de Previdência Social do referido Município, durante o período de janeiro de 2001 a agosto de 2009. Analisada a documentação, foi verificado que a irregularidade havia sido sanada, alterando assim, a situação municipal no CADPREV para REGULAR. Por conseguinte, remeto os autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM, para conhecimento e eventuais anotações cabíveis. Após voltem. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 96557/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 515/2011**

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pelo Ministério da Previdência Social em Brasília, em face do Município de Boa Esperança, apresentando documentação referente ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 026/2011, instaurado em decorrência de irregularidades apontadas em auditoria realizada junto ao Regime Próprio de Previdência Social do referido Município, durante o período de abril de 2001 a junho de 2009, no que tange ao seguinte critério: Caráter Contributivo (Repasse). Diante da situação encontrada, o registro municipal no CADPREV foi alterado para IRREGULAR. Por conseguinte, remeto os autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM, para prestar informações, a fim de subsidiar juízo de admissibilidade desta Representação, nos termos do art. 35, II, b, da Lei Complementar nº 113/2005. Após voltem. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 692459/10 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAPIRA****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 516/2011**

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pelo Ministério da Previdência Social em Brasília, em face do Município de Japira, apresentando documentação referente ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 384/2010, instaurado em decorrência de irregularidades apontadas pela auditoria realizada junto ao Regime Próprio de Previdência Social do referido Município, durante o período de janeiro de 2001 a abril de 2009. Analisada a documentação, foi verificado que a irregularidade havia sido sanada, alterando assim, a situação municipal no CADPREV para REGULAR. Por conseguinte, remeto os autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM, para conhecimento e eventuais anotações cabíveis. Após voltem. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 68561/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 517/2011**

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pelo Ministério da Previdência Social em Brasília, em face do Município de Corbélia, apresentando documentação referente ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 205/2010, instaurado em decorrência de irregularidades apontadas pela auditoria realizada junto ao Regime Próprio de Previdência Social do referido Município, durante o período de janeiro de 2004 a setembro de 2010. Analisada a documentação, foi verificado que a irregularidade havia sido sanada, alterando assim, a situação municipal no CADPREV para REGULAR. Por conseguinte, remeto os autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM, para conhecimento e eventuais anotações cabíveis. Após voltem. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 15263/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 518/2011**

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pelo Ministério da Previdência Social em Brasília, em face do Município de Godoy Moreira, apresentando documentação referente ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 0149/2010, instaurado em decorrência de irregularidades apontadas pela auditoria realizada junto ao Regime Próprio de Previdência Social do referido Município, durante o período de janeiro de 2004 a fevereiro de 2010. Analisada a documentação, foi verificado que as irregularidades haviam sido



sanadas, alterando assim, a situação municipal no CADPREV para REGULAR. Por conseguinte, remeto os autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM, para conhecimento e eventuais anotações cabíveis. Após voltem. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 124128/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 519/2011**

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pelo Ministério da Previdência Social em Brasília, em face do Município de Boa Ventura de São Roque, apresentando documentação referente ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 187/2010, instaurado em decorrência de irregularidades apontadas pela auditoria realizada junto ao Regime Próprio de Previdência Social do referido Município, durante o período de janeiro de 2004 a abril de 2010. Analisada a documentação, foi verificado que a irregularidade havia sido sanada, alterando assim, a situação municipal no CADPREV para REGULAR. Por conseguinte, remeto os autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM, para conhecimento e eventuais anotações cabíveis. Após voltem. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 244263/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PEABIRU****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 520/2011**

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pelo Ministério da Previdência Social em Brasília, em face do Município de Peabiru, apresentando documentação referente ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 019/2011, instaurado em decorrência de irregularidades apontadas em auditoria realizada junto ao Regime Próprio de Previdência Social do referido Município nos seguintes critérios: a) Caráter Contributivo (repasso); b) Utilização dos Recursos Previdenciários. Diante da situação encontrada, o registro municipal no CADPREV foi alterado para IRREGULAR. Por conseguinte, remeto os autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM, para prestar informações, a fim de subsidiar juízo de admissibilidade desta Representação, nos termos do art. 35, II, b, da Lei Complementar nº 113/2005. Após voltem. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 244298/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 521/2011**

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pelo Ministério da Previdência Social em Brasília, em face do Município de Bom Sucesso, apresentando documentação referente ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 021/2011, instaurado em decorrência de irregularidades apontadas em auditoria realizada junto ao Regime Próprio de Previdência Social do referido Município nos seguintes critérios: a) Aplicações Financeiras de Acordo com Resolução do CMN; b) Caráter Contributivo. Diante da situação encontrada, o registro municipal no CADPREV foi alterado para IRREGULAR. Por conseguinte, remeto os autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM, para prestar informações, a fim de subsidiar juízo de admissibilidade desta Representação, nos termos do art. 35, II, b, da Lei Complementar nº 113/2005. Após voltem. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 257152/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 522/2011**

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pelo Ministério da Previdência Social em Brasília, em face do Município de Munhoz de Mello, apresentando documentação referente ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 128/2009, instaurado em decorrência de irregularidades apontadas pela auditoria realizada junto ao Regime Próprio de Previdência Social do referido Município, durante o período de janeiro de 2001 a dezembro de 2008. Analisada a documentação, foi verificado que a irregularidade havia sido sanada, alterando assim, a situação municipal no CADPREV para REGULAR. Por conseguinte, remeto os autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM, para conhecimento e eventuais anotações cabíveis. Após voltem. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 264957/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 523/2011**

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pelo Ministério da Previdência Social em Brasília, em face do Município de Campo Mourão, apresentando documentação referente ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 0231/2009, instaurado em decorrência de irregularidades apontadas pela auditoria realizada junto ao Regime Próprio de Previdência Social do referido Município, durante o período de janeiro de 2001 a junho de 2009. Analisada a documentação, foi verificado que as irregularidades haviam sido sanadas, alterando assim, a situação municipal no CADPREV para REGULAR. Por conseguinte, remeto os autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM, para conhecimento e eventuais anotações cabíveis. Após voltem. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 232559/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TOLEDO****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 524/2011**

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pelo Ministério da Previdência Social em Brasília, em face do Município de Toledo, apresentando documentação referente ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 109/2011, instaurado em decorrência de irregularidades apontadas pela auditoria realizada junto ao Regime Próprio de Previdência Social do referido Município, durante o período de janeiro de 2004 a agosto de 2010. Analisada a documentação, foi verificado que a irregularidade havia sido sanada, alterando assim, a situação municipal no CADPREV para REGULAR. Por conseguinte, remeto os autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM, para conhecimento e eventuais anotações cabíveis. Após voltem. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 279659/09 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE****INTERESSADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, SÉRGIO KUNZEL****DESPACHO Nº. 525/2011**

Oficie-se, pela derradeira vez, o Sr. Sérgio Kunzel, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D' oeste para que comprove, no prazo de 15 (quinze) dias, as medidas adotadas no sentido de regularizar seu quadro de servidores, nos termos do despacho nº 283/2011(peça nº 22). Saliente-se, outrossim, que as intimações seguintes se darão, exclusivamente, por meio dos Atos Oficiais do Tribunal de Contas. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 438102/09 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE****INTERESSADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS,****ÉLCIO LUIZ ZIMMERMANN****DESPACHO Nº. 527/2011**

Oficie-se, pela derradeira vez, o gestor do Município de Entre Rios do Oeste para que comprove, no prazo de 15 (quinze) dias, as medidas adotadas no sentido de regularizar seu quadro de servidores, nos termos do despacho nº 284/2011(peça nº 21). Saliente-se, outrossim, que as intimações seguintes se darão, exclusivamente, por meio dos Atos Oficiais do Tribunal de Contas. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 101675/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA****INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA****DESPACHO Nº. 530/2011**

1. O Juízo de Direito da Comarca de Jaguariaíva encaminha cópia da inicial da Ação Civil Pública de Ressarcimento de Danos ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por Ato de Improbidade Administrativa c/c Nulidade de Atos Administrativos (autos nº 0002688-56.2010.8.16.0100), proposta pelo Ministério Público do Estado do Paraná em face dos senhores (i) Paulo Homero da Costa Nanni, Ex-Prefeito do Município de Jaguariaíva (gestão 2005-2008), (ii) Eduardo César da Costa Nanni, Ex-10º Diretor do Departamento Municipal de Saúde (gestão 2005-2008), (iii) Enrico Arrigo Figueira de Camargo Maciel, comerciante, (iv) Paulo Marques dos Santos, empresário, (v) Luíza Maria do Nascimento Silva de Almeida, empresária, e das pessoas jurídicas de direito privado, (vi) Anrray Comércio e Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda. e (vii) Central de Fábricas de Equipamentos Hospitalares Ltda., registradas, respectivamente, no CNPJ sob nº 06.320.672/0001-60 e nº 06.954.076/0001-32. Enuncia o órgão ministerial, em síntese, irregularidades alusivas ao Convite nº 67/2005, realizado em maio de 2005, para fornecimento de materiais e equipamentos aos postos de saúde do referido ente, que teria sido adjudicado à Anrray Comércio e Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda., no valor de R\$ 69.723,74 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) - peça processual nº 02, p. 6, 16. Aponta, mais especificamente, simulação do procedimento licitatório para conferir aparência de legalidade à compra direta previamente acertada entre os Srs. Paulo Homero da Costa Nanni e Eduardo César da Costa Nanni, e que os Srs. Paulo Marques dos Santos e Luíza Maria do Nascimento teriam concordado em participar das propostas então preparadas pelo Sr. Enrico Arrigo Figueira de Camargo Maciel (peça processual nº 02, p. 6-9). Além da suposta fraude e, destarte, ausência de competição, indica superfaturamento dos preços, enriquecimento ilícito e o consequente prejuízo ao erário municipal (peça processual nº 02, p. 9-21). Assim, infere prática de atos de improbidade administrativa pelos Requeridos - agentes públicos, empresas e seus representantes legais -, nos termos da Lei nº 8.429/1992, ofensa aos princípios expressos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, ao princípio da indisponibilidade do patrimônio público, e, ainda, aos princípios específicos da Lei nº 8.666/1993, condutas que ensejariam a correspondente responsabilização (peça processual nº 02, p. 17). Pugna, dentre outros pedidos, pela declaração de nulidade do Convite nº 67/2005 e do Contrato Administrativo nº 99/2005, empenhos, ordens de pagamento, e demais atos administrativos dele decorrentes (peça processual nº 02, p. 28). 2. Diante disso, uma vez que o procedimento licitatório indicado nos supracitados autos - Convite nº 67/2005 - teria sido realizado em maio de 2005, antes da vigência da Lei Complementar nº 113/2005, restando prejudicada, portanto, a aplicação de sanção administrativa se porventura procedentes os fatos noticiados, e na medida em que referidas impropriedades estão sendo investigadas pelo Ministério Público Estadual e constituem objeto de análise pelo Poder Judiciário, que dispõe de competência para determinar as providências corretivas e punitivas eventualmente cabíveis, e considerando, ainda, que: a) A atividade de controle externo exercida por este Tribunal de Contas, consubstanciada na apuração dos mesmos fatos, traria ônus desnecessário ao erário, e; b) Com vistas ao favorecimento da economia processual, e, bem assim, do interesse público,



nos processos de Denúncia e Representação no âmbito desta Corte; Deixo de receber o feito como Representação e determino o encerramento do processo, com fundamento no artigo 398, §2º, do Regimento Interno, bem como o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para adoção das devidas providências. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93
PROCESSO: 700192/10 - TC
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
(ADVOGADO CONSTITUÍDO: DR. ADÃO FERNANDES DA SILVA – OAB/PR Nº. 18.038)
DESPACHO Nº. 534/2011

Trata-se Representação formulada pela Câmara Municipal de Dois Vizinhos, na qual requer providências deste Tribunal no sentido de verificar “possíveis contradições na prestação de contas do evento” Expovizinhos 2009. Segundo a requerente, por ocasião da exposição teriam sido contratadas, com recursos municipais, as pessoas jurídicas CAMILO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA e FLORENTINO & FLORENTINO LTDA. A primeira empresa teria recebido R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para a realização do show do cantor Daniel. A segunda, R\$77.010,00 (setenta e sete mil reais) para a locação de estruturas para a exposição. Ainda segundo a requerente, o “secretário municipal e presidente da comissão organizadora da Expovizinhos, senhor Arnildo Sganzerla, afirmou que o dinheiro das referidas contratações teria retornado aos cofres públicos e que até hoje não foi fornecida a documentação que comprove tal fato”. Instruem o pedido: (I) notícia acerca da referida exposição, veiculada no Jornal da Cidade de Dois Vizinhos em 19/06/2009 (p. 2, peça 2); (II) ata de sessão da Câmara Municipal, em que teria sido feita a declaração acima mencionada, pelo sr. Arnildo Sganzerla (p. 3 e 4, peça 2); (III) requerimentos que teriam sido remetidos pela Câmara Municipal ao prefeito, para que prestasse contas dos valores referentes à exposição (p. 5 a 8, peça 2); (IV) procedimento de inexigibilidade de licitação nº 015/2009, para contratação do show do cantor Daniel (p. 9 a 22 e 59); (V) convite nº 160/2009, destinado à contratação do fornecimento de estrutura para a Expovizinhos (p. 23 a 60). No Despacho nº 10/2011 (peça 4), determinou-se a intimação do Município de Dois Vizinhos, para prestar informações. O Município apresentou resposta por meio do protocolado nº 3026-2/11 (peça 5). Em síntese, trouxe aos autos: (I) Documento de Arrecadação Municipal (p. 4, peça 5); (II) extratos bancários (p. 5 a 31, peça 5); (III) descrição das receitas e despesas relacionadas à exposição em comento (p. 32 a 81, peça 5). Diante do exposto, remeta-se à Diretoria de Contas Municipais (DCM), para fornecer elementos a subsidiar o juízo de admissibilidade da presente Representação. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93
PROCESSO: 262837/10 - TC
ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
INTERESSADO: ROSANE LETNAR PACIORNIK
(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DRA. MARILIA BUGALHO PIOLI – OAB/PR Nº. 36.498, DR. LEONARDO CAMARGO DO NASCIMENTO – OAB/PR Nº. 56.365, DR. RICARDO CEZAR PINHEIRO BECKER – OAB/PR Nº. 19.346, DRA. TRICIANA CUNHA PIZZATTO – OAB/PR Nº. 26.395, DR. MARCELO FLORES – OAB/PR Nº. 37.498, DRA. LUCIANA KISHINO – OAB/PR Nº. 37.497, DRA. LILLIANA BORTOLINI RAMOS – OAB/PR Nº. 21.943)
DESPACHO Nº. 535/2011

I - Tratar os presentes autos de Representação com fundamento no artigo 113, §1º, da Lei nº 8.666/93, encaminhada por ROSANE LETNAR PACIORNIK, sócia da empresa TRANSPORTADORA ESTEFANO LTDA, noticiando supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº 1.262/2009 promovido pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, que tinha por objeto a contratação de serviços de transporte na modalidade “cargas gerais” e produtos químicos no “sistema convencional”. II - Inicialmente o processo foi remetido à 7ª Inspeção de Controle Externo, responsável pela fiscalização da SANEPAR para manifestação (Despacho nº 856/10). Por intermédio da Informação nº 17/10, a referida unidade técnica noticiou que a entidade Representada instaurou em 27 de maio de 2010 o Processo Administrativo TDS 24296, buscando a rescisão contratual, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais pela empresa vencedora da licitação, ANTONIO BERNARDO MARQUES E CIA LTDA. No entanto, como o processo ainda não havia sido concluído, informou que o contrato encontrava-se em pleno vigor. Ainda, ponderou a 7ª ICE que restou cristalina a necessidade de subcontratação pela empresa vencedora para que fosse possível a execução do objeto do contrato em tela, ainda que não satisfeitas às exigências contidas no edital relativamente ao pessoal e ao maquinário, conforme atestado pela área gestora do contrato. Assim, concluiu que por não ter a empresa contratada apresentado os documentos exigidos, mencionando, ainda, a ocorrência de contratação de “empresas agregadas”, sem esclarecer ter sido, ou não, cumprida a Cláusula que previa requisitos para a possibilidade de subcontratação, só restaria à SANEPAR efetivar a rescisão contratual, sob as penas da lei. III – Objetivando subsidiar o juízo de admissibilidade da Representação, oficie-se à SANEPAR para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente manifestação preliminar quanto ao contido na peça inicial e na informação da 7ª ICE e, ainda, informe sobre a conclusão do Processo Administrativo TDS 24296. GCG, em 16 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93
PROCESSO: 277587/11 - TC
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INTERESSADO: SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DR. ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALADÃO – OAB/PR Nº. 22.761, DRA. FERNANDA COELHO – OAB/PR Nº. 54.737, DRA. DANIELE LUCY LOPES DE SEHLI – OAB/PR Nº. 22.987)
DESPACHO Nº. 538/2011

Trata-se de Representação apresentada a este Tribunal, com fulcro no art. 113, §1º, da Lei nº 8.666/93, por SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, relativa ao pregão eletrônico nº 46/2011, promovido pelo Município de São José dos Pinhais (por meio da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações), destinado ao registro de preços para “contratação de empresa privada para fornecimento e distribuição de gêneros alimentícios em forma de kits, para atender ao Programa Segundo

Tempo do Governo federal, em parceria com o município”. O valor máximo estimado no certame é de R\$1.385.280,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais). A abertura da licitação foi marcada para 13/05/2011.

O Requerente alega, em síntese, que o edital contém exigências ilegais e não relacionadas ao objeto da licitação, havendo “indícios de direcionamento e restrição indevida de licitantes”. Requer, como providência liminar urgente, a sustação do certame e “Sucessivamente, se já tiver iniciado, que seja cancelado definitivamente o pregão, para fins de que novo pregão seja estabelecido, nos moldes legais”. Objetivando subsidiar o juízo de admissibilidade da representação e da medida cautelar, oficie-se à sra. MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, pregoeira, para que no prazo de 05 (cinco) dias apresente: (I) manifestação preliminar quanto ao que consta da inicial, (II) cópia integral dos autos do procedimento licitatório e do contrato eventualmente firmado, bem como (III) informações acerca dos pagamentos já efetuados à eventual contratada. Após, voltem para juízo de admissibilidade. Publique-se e cumpra-se. GCG, em 17 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93
PROCESSO: 460183/10 - TC
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE TAPEJARA, RUIZ & MARTINEZ LTDA., NOÉ CALDEIRA BRANT, OSVALDO JOSÉ DE SOUZA
(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DR. LOURIVAL RAIMUNDO DOS SANTOS – OAB/PR Nº. 13.538, DR. ANDERSON FABRÍCIO DE AQUINO – OAB/PR Nº. 35.324)
DESPACHO Nº. 540/2011

I – Trata-se de Representação, apresentada a este Tribunal com fulcro no art. 113, §1º, da Lei nº 8.666/93, por RUIZ & MARTINEZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, relativa à tomada de preços nº 006/2008, promovida pelo Município de Tapejara (por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento), destinada à “execução da 2ª (segunda) etapa da construção do Terminal do Transporte Rural em alvenaria, com área de 53,65 m²”, obra a ser realizada na Praça Jurandir dos Santos, loteamento São Vicente. O Requerente alega, em síntese, que se sagrou vencedor da referida licitação, firmou contrato com o Município e executou o objeto do mesmo, mas recebeu apenas R\$15.011,38 (quinze mil, onze reais e trinta e oito centavos) do valor contratado, que foi de R\$85.961,73 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos). Requer que este Tribunal emita “parecer a ser encaminhado ao Ilmo. Prefeito Municipal Sr. Osvaldo José de Souza, para que este em gestão satisfaça o pagamento do valor de R\$70.950,35 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)”. II – Remeta-se à Diretoria de Contas Municipais (DCM) e, após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), para as competentes manifestações, nos termos do art. 35, inciso III da Lei Orgânica (Lei Complementar Estadual nº 113/2005) e art. 278, inciso III do Regimento Interno. III – Publique-se. GCG, em 17 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA
PROCESSO: 275585/02 - TC
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
INTERESSADOS: C.M.F.B., A.D.H., G.J.L.
(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DRA. DENISE CRISTINA MUCELINI – OAB/PR Nº. 29.647, DR. JOÃO ALBERTO MARCHIORI – OAB/PR Nº. 21.635, DR. GEOVANI GHIDOLIN – OAB/PR Nº. 30.797, DR. ARNI DEONILDO HALL – OAB/PR Nº. 13.837, DRA. YARA ALEXANDRA DIAS – OAB/PR Nº. 33.122)
DESPACHO Nº. 543/2011

I - Trata-se de Denúncia de locação de imóvel pelo Município, realizada com vistas a possibilitar a instalação de indústria, levada a efeito sem autorização legal. Consta também que o objetivo do contrato não teria sido alcançado e que, como o Município teve que arcar com as despesas a que se obrigou, houve prejuízo ao erário. II - Considerando o teor da petição de fls. 440 e seguintes (peça nº 85), que noticia o arquivamento do Inquérito Civil nº 09/06, instaurado pelo Ministério Público Estadual para apurar os fatos analisados na presente Denúncia, conforme cópia juntada, determino nova remessa dos autos à Diretoria Jurídica e ao Ministério Público de Contas, para parecer, a fim de que o documento possa ser apreciado, pronunciando-se a DIJUR e o MPJTC acerca de eventual alteração em suas manifestações em decorrência do referido documento. III – Após, voltem. GCG, em 18 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93
PROCESSO: 551740/09 - TC
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LONDRINA
(ADVOGADO CONSTITUÍDO: DR. SÉRGIO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA FILHO – OAB/PR Nº. 32.418-B)
DESPACHO Nº. 544/2011

Defiro o pedido de cópias feito pela Câmara Municipal de Londrina, CNPJ nº 78.316.064/0001-93 (peça nº40). Tão logo sejam extraídas as cópias solicitadas, determino a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo, para retificação da autuação, a fim de que no campo destinado aos interessados sejam também incluídos os Srs. Homero Barbosa Neto, Sérgio Veríssimo de Oliveira Filho, Mário Antônio Cito, Benjamin Zanlorenzi Junior e Ricardo Trota Telles, permanecendo os demais campos como autuados. GCG, em 18 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93
PROCESSO: 589100/10 - TC
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
DESPACHO Nº. 545/2011

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para desentranhamento da peça nº 11, protocolo nº 253025/11, visto que esta se refere ao processo nº 239681/10, de Prestação de Contas de Transferência. Outrossim, destaco que, segundo as Informações Adicionais do Sistema Ágiles, no lugar do protocolo supracitado, deveria ter sido juntado a estes autos o protocolo nº 253068/11, do Município de Campina da Lagoa, referente à resposta ao Ofício nº 143/11 – GCG. GCG, em 17 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**Atos de Relatoria****Conselheiro NESTOR BAPTISTA****PROCESSO N.º: 198101/09****ORIGEM: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE QUINTA DO SOL LTDA****INTERESSADO: ANTONIO ROBERTO DE ASSIS****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 197/11***Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.*

O presente processo trata de Prestação de Contas de Transferência Voluntária repassada pelo Município de Quinta do Sol à CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE QUINTA DO SOL LTDA, CNPJ nº 76.950.047/0001-88, relativa à gestão do Senhor Lourival de Souza, CPF nº 160.789.264-20, no cargo de Presidente, ordenador das despesas, no valor de R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil, e quinhentos reais), referentes ao exercício financeiro de 2008, tendo por objeto o pagamento com despesas, medicamentos, material hospitalar e material de consumo, utilizado no atendimento hospitalar a população carente.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar regulares as contas prestadas neste processo, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 246 e 270, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006 do T CPR, tendo em vista a Instrução nº 1319/11 da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer nº 1905/11 do Ministério Público junto a este Tribunal, ambos favoráveis à regularidade das contas;
2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 12 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N.º: 244391/10**ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOMAZINA****INTERESSADO: PEDRO NAZARIO GOMIDES FILHO****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 198/11***Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares. Inscrição de Saldo no valor de R\$ 1.839,36 para o exercício de 2010.*

O presente processo trata de Prestação de Contas de Transferência Voluntária repassada pela Secretaria de Estado da Educação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tomazina CNPJ nº 78.059.300/0001-33, relativa à gestão do Sr. Pedro Nazario Gomides Filho, CPF nº 214.740.449-72, no cargo de Presidente e ordenador das despesas, no valor de R\$ 187.297,51 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), referentes ao exercício financeiro de 2009, tendo por objeto a conjugação de esforços entre a SEED e a Entidade Mantenedora, na Educação Básica Especial, para educandos especiais, em consonância com a resolução com a resolução 3616/08-SEED.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, I e § 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar regulares as contas prestadas neste processo, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 246 e 270, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006 do T CPR, tendo em vista a Instrução nº 1394/11 da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer nº 1917/11 do Ministério Público junto a este Tribunal, ambos favoráveis à regularidade das contas;
2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria de Análise de Transferências, para inscrição do saldo de R\$ 1.839,36 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), para o exercício de 2010, na listagem de pendências desta Diretoria, nos termos do art. 428, § 3º do Regimento Interno; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 12 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N.º: 284598/09**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: HELOISA PIEDADE MENEGHEL****ASSUNTO: APOSENTADORIA****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 199/11***Aposentadoria Estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 6.997/09, publicada no DOE. nº 7.997, de 23/01/09, referente a Aposentadoria da servidora Heloisa Piedade Meneghel, CPF nº 412.664.209-91, no cargo de Professor, com tempo total de contribuição de 34 anos, 03 meses e 14 dias, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 7.763,01 (sete mil, setecentos e sessenta e três reais e um centavo), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2.729/11 e do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas nº 2.306/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento

Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 12 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N.º: 246858/10**ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ****INTERESSADO: NELSON BARBOSA****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 200/11***Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.*

O presente processo trata de Prestação de Contas de Transferência Voluntária repassada pela Secretaria de Estado da Educação à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ, CNPJ nº 78.191.848/001-32, relativa à gestão do Senhor NELSON BARBOSA, CPF nº 024.667.409-15, no cargo de Presidente, ordenador das despesas, no valor de R\$ 1.156.777,98 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), referente ao exercício financeiro de 2009, tendo por objeto a conjugação de esforços entre a SEED e a Entidade Mantenedora, na educação básica especial, para educandos com necessidades especiais, em consonância com a Resolução 3.616/08-SEED.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar regulares as contas prestadas neste processo, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 246 e 270, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006 do T CPR, tendo em vista a Instrução nº 1490/11 da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer nº 2269/11 do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, ambos favoráveis à regularidade das contas;
2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 13 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N.º: 398070/10**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA****INTERESSADO: TEREZINHA DO ROCIO MENDES GONSALVES****ASSUNTO: APOSENTADORIA****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 201/11***Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 15.929, publicada no Boletim Oficial do Município nº 990, de 29/06/10, referente à Aposentadoria Voluntária da servidora Terezinha do Rocio Mendes Gonsalves, CPF nº 456.807.449-53, no cargo de Professora, com tempo de contribuição de 29 anos, 02 meses e 24 dias, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 1.358,68 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), e com 50 anos de idade na época da concessão do benefício, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2.660/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 2.224/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 13 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N.º: 185816/09**ORIGEM: ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIOS DO CONJUNTO SÃO LOURENÇO****INTERESSADO: LOURIVAL RODRIGUES INACIO****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 202/11***Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.*

O presente processo trata de Prestação de Contas de Transferência Voluntária repassada pelo Município de Londrina à ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIOS DO CONJUNTO SÃO LOURENÇO, CNPJ nº 85.412.238/0001-78, relativa à gestão do Senhor LOURIVAL RODRIGUES INÁCIO, CPF nº 459.313.569-91, no cargo de Presidente, ordenador das despesas, no valor de R\$ 198.940,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais), referente aos exercícios financeiros de 2008, tendo por objeto cooperação técnica e financeira para o cumprimento da finalidade da Instituição voltada à educação infantil oferecida em creche ou entidade equivalente, para crianças de até 3 (três) anos de idade e/ou pré-escolas, para crianças de 4 (quatro) a 6 (seis) anos.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar regulares as contas prestadas neste processo, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 246 e 270, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006 do T CPR, tendo em vista a Instrução nº 1315/11 da Diretoria de Análise de



Transferências e o Parecer nº 2056/11 do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivamento, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 13 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N.º: 142777/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: SUELI SOUZA MARTINEZ

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 203/11

Aposentadoria Estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 9.744/10, retificada pela Resolução nº 11.655/10, publicada no DOE, nº 8.272, de 28/07/10, referente a Aposentadoria a Pedido da servidora Sueli Souza Martinez, CPF nº 747.010.458-53, no cargo de Pesquisador junto ao Instituto Agrônomico do Paraná, com tempo total de contribuição de 39 anos, 09 meses e 12 dias, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 14.218,12 (quatorze mil, duzentos e dezoito reais e doze centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2.811/11 e do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas nº 2.374/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivamento, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 16 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N.º: 381895/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CONTENDA

INTERESSADO: JAK ENRI BAUMEL

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 204/11

Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 193/09, publicada no jornal A Tribuna Regional de 10 a 16/08/09, referente à Aposentadoria Por Invalidez do servidor Jak Enri Baumel, CPF nº 478.389.739-53, no cargo de Motorista, com tempo de contribuição de 24 anos, 05 meses e 02 dias, com proventos mensais e proporcionais no valor de R\$ 713,94 (setecentos e treze reais e noventa e quatro centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 1.262/10 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 2.050/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivamento, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 16 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N.º: 87388/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

INTERESSADO: GABRIEL JORGE SAMAHA

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 205/11

Certidão Liberatória. Pareceres favoráveis sem ressalvas e/ou recomendações.

Pelo deferimento da Certidão.

O presente processo trata de Pedido de Certidão Liberatória, para fins de habilitação ao recebimento de Transferências Voluntárias, do Município de Piraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Gabriel Jorge Samaha. Submetidos os autos a Instrução, a Diretoria de Contas Municipais (Informação n. 265/11 – DCM), a Diretoria de Análise de Transferências (Parecer n. 69/11 – DAT), a Diretoria de Execuções (Informação n. 340/11 – DEX) e o Ministério Público junto a esta Corte de Contas (Parecer n. 2107/11), opinaram pelo Deferimento da Certidão Liberatória ao Município por preenchidos os requisitos legais e inexistentes pendências junto a esta Corte em face do mesmo.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 297, § 2º c/c art. 428, III, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. deferir a Certidão Liberatória pleiteada, com base no Art. 289 e ss. do Regimento Interno e nos pareceres das Diretorias Técnicas e do Ministério Público supracitados;

2. determinar:

a) o encaminhamento a Diretoria-Geral para emissão da Certidão Liberatória “on line”, nos termos do Art. 297 do Regimento Interno;

b) a publicação no Atos Periódicos do Tribunal de Contas;

c) após a certificação do trânsito em julgado o envio a Diretoria de Protocolo para o encerramento e arquivamento.

Gabinete, em 16 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N.º: 196311/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SARANDI

INTERESSADO: APARECIDO FARIAS SPADA, MILTON APARECIDO MARTINI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 932/11

Examinado o teor do Protocolo nº 252398/11, (peça nº 37) defiro a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do artigo 389, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para que aguarde a defesa no período autorizado e, extinto o prazo proceda à nova análise.

Após, colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 10 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 459533/09

ORIGEM: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA

INTERESSADO: VALDERLEI GARCIAS SANCHES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 933/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1595/11, dessa Diretoria.

Gabinete, em 10 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 237425/09

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: JOÃO CARLOS NETHER DOS SANTOS

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 946/11

Encaminhe-se o presente processo à Diretoria Jurídica (DIJUR), para que se manifeste a respeito do contido no Parecer nº 658/11 do MPJTC, que opina pela negativa de registro, visto que, o servidor à época da aposentadoria, não tinha 55 anos, portanto, necessário apresentar atestado anualmente para confirmar sua enfermidade, bem como, pronunciar-se sobre os outros questionamentos levantados pelo ente ministerial.

Gabinete, em 11 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N.º: 628971/10

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: CELIA BRAGA FIGUEIREDO FAYZANO

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 947/11

Encaminhe-se o presente processo à Diretoria Jurídica (DIJUR), para que se manifeste a respeito do contido no Parecer nº 1858/11 do MPJTC, que opina pela negativa de registro, visto que, entre outras alegações, o MPJTC, informa que o servidor encontrava-se recebendo a gratificação de responsabilidade técnica como “professor universitário”, porém a servidora é professora de ensino fundamental em âmbito municipal, o que impediria a fixação de proventos finais nestes patamares.

Deverá esta Diretoria Jurídica manifestar-se sobre os outros pontos em controvérsia.

Gabinete, em 11 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N.º: 300879/10

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

INTERESSADO: LIDIA RZEPKA STOMSKI

ASSUNTO: PENSÃO

DESPACHO: 949/11

Tendo em vista o Parecer nº 2832/11 da Diretoria Jurídica, determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à DIJUR para cumprimento.

Gabinete, em 12 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.



PROCESSO N.º: 65010/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
ASSUNTO: RESERVA
DESPACHO: 950/11

Tendo em vista os precedentes análogos, Acórdãos nº 233/11 e nº 383/11, da Segunda Câmara, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPjTC) para exame de mérito.

Após, retornem a este Relator.
Gabinete, em 12 de maio de 2011.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 88320/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: EDIELSE CABRAL
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 951/11

Tendo em vista os precedentes análogos, Acórdãos nº 233/11 e nº 383/11, da Segunda Câmara, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPjTC) para exame de mérito.

Após, retornem a este Relator.
Gabinete, em 12 de maio de 2011.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 36932/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: ANDRÉA HOFMANN BRASIL
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 952/11

Tendo em vista o Parecer nº 2835/11 da Diretoria Jurídica, determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná. Encaminhe-se à DIJUR para cumprimento.

Gabinete, em 12 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 37300/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: PAULO ROBERTO MORAES
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 953/11

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica - DIJUR para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos do Parecer nº 37300/10, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 12 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 396140/09
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PINHAIS
INTERESSADO: LUIZ GOULARTE ALVES
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 954/11

Tendo em vista a Informação nº 667/11 da Diretoria Jurídica - DIJUR, e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.
Gabinete, em 12 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 461210/09
ORIGEM: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
INTERESSADO: WILMAR REICHEMBACH
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 955/11

Tendo em vista a Informação nº 670/11 da Diretoria Jurídica, determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à DIJUR para cumprimento.
Gabinete, em 12 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 271038/09
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
INTERESSADO: PEDRO WOSGRAU FILHO
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 956/11

Tendo em vista a Informação nº 675/11 da Diretoria Jurídica, determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à DIJUR para cumprimento.
Gabinete, em 12 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 351155/10
ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
INTERESSADO: SILVIO MAGALHÃES BARROS II
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 957/11

Tendo em vista a Informação nº 676/11 da Diretoria Jurídica - DIJUR, e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.
Gabinete, em 12 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 548692/09
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: ERINETE LUZIA RONCAGLIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 958/11

Tendo em vista o Parecer nº 2752/11 da Diretoria Jurídica, determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à DIJUR para cumprimento.
Gabinete, em 12 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 207780/09
ORIGEM: COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA
INTERESSADO: UDO SCHMIDT NETO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
DESPACHO: 959/11

Encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais - DCM, para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 962/11, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Resta cancelado o Despacho nº 919/2011.
Gabinete, em 12 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 377693/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: CREUSA FERREIRA BATISTA GALDINO RODEIRO
ASSUNTO: PENSÃO
DESPACHO: 960/11

Tendo em vista os precedentes análogos, Acórdãos nº 233/11 e nº 383/11, da Segunda Câmara, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPjTC) para exame de mérito.

Após, retornem a este Relator.
Gabinete, em 12 de maio de 2011.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 230840/11
ORIGEM: MUNICÍPIO DE ABATIÁ
INTERESSADO: IRTON OLIVEIRA MUZEL
ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO
DESPACHO: 961/11

Trata o presente processo de Pedido de Rescisão, proposto pelo Sr. Iرتون Oliveira Muzel, Prefeito Municipal de Abatiá, no exercício de 2005.

Inconformado com o teor da decisão materializada no Acórdão nº 3700/10 - Tribunal Pleno (processo nº 640958/07) publicado nos Atos Oficiais do dia 17/12/2010 tendo transitado em julgado em 19/01/2011, que em sede de Recurso de Revista, manteve as irregularidades das contas do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 2005, em vista da *inconsistências injustificadas nos saldos em relações às posições apresentadas nos extratos das instituições bancárias e ausência de documentos relacionados às fls. 219/227*, dos autos.



O autor afirma que seu pedido está fundamentado no art. 494-II, do Regimento Interno – Art. 77 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005), ou seja, “Tenha ocorrido a superveniência de novos elementos de prova capazes de desconstituir os anteriormente produzidos”.

Da análise da peça inicial, verifico que (I) a parte requerente é legítima para propor o presente feito (Prefeito a época -2005); (II) o pedido foi protocolado dentro do prazo legal, uma vez que a decisão rescindenda transitou em julgado em 19/01/2011; (III) foram apresentadas cópias dos autos nº 640958/07 para instruir a rescisória.

Assim, preenchidos os pressupostos de admissibilidade, recebo o presente pedido de rescisão, e determino o encaminhamento a Diretoria de Contas Municipais para análise, e posteriormente ao MPJTC para manifestação.

Gabinete, em 12 de maio de 2011.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 348251/09
ORIGEM: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL-FUNDAÇÃO TERRA EM CURITIBA
INTERESSADO: LUCIO TADEU DE ARAUJO
ASSUNTO: BAIXA DE PENDÊNCIA
DESPACHO: 962/11

Tendo em vista a solicitação do Protocolo nº 656126/10, peça nº 28, DEFIRO o pedido de CÓPIA integral deste processo por meio eletrônico.

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para disponibilização das cópias ao interessado, mediante comprovação do cumprimento dos termos do art. 359-A, do Regimento Interno desta Casa.

Gabinete, em 12 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 526770/10
ORIGEM: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
INTERESSADO: ANCELMO NASCIMENTO SOUZA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 963/11

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica, para, nos termos do artigo 352, §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, remessa de DILIGÊNCIA à origem, nos termos do Parecer nº 2807/11, dessa Diretoria.

Gabinete, em 12 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 73827/09
ORIGEM: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU DE UNIÃO DA VITORIA
INTERESSADO: PAULO HENRIQUE MATOS DE ALMEIDA, JOSE CLEOMAR MACHIAVELLI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 964/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para atendimento ao contido no Parecer nº 2290/11, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Paraná (MPJTC).

Gabinete, em 13 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 217656/07
ORIGEM: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
INTERESSADO: WILIAN WALTER OVÇAR
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 965/11

Tendo em vista a Instrução nº 1727/11 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), DEFIRO:

- Conforme item 1, o encaminhamento à Diretoria de Protocolo (DP), para incluir no campo de interessados o nome do Sr. Cláudio Revelino, no cargo de Prefeito; e após,
- Conforme item 2, o encaminhamento à Diretoria de Análise de Transferências, para que nos termos Regimentais, proceda-se a CITAÇÃO do Município de Joaquim Távora, na pessoa de seu representante legal, e do Sr. Cláudio Revelino, no Cargo de Prefeito, e do Sr. Wiliam Walter Ovçar, no cargo de Prefeito, na qualidade de gestor das contas, para manifestação quanto a referida instrução.

Gabinete, em 13 de maio de 2011.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 186057/09
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO BEN. AMIGOS DA CRIANÇA, MANT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABAC DE LONDRINA
INTERESSADO: EDNA CAMARGO NEVES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 967/11

Examinado o teor do Protocolo nº 257011/11 (peça nº 16) defiro a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do artigo 389, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para que aguarde a defesa no período autorizado e, extinto o prazo, proceda a nova análise.

Após, colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).
Gabinete, em 13 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 41420/95
ORIGEM: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS LAVAGNINI
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 968/11

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR), para, nos termos do artigo 352, §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, remessa de DILIGÊNCIA à origem, para manifestação quanto ao Parecer nº 2887/11 dessa Diretoria.

Gabinete, em 13 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 578494/10
ORIGEM: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
INTERESSADO: REINALDO BARBOSA DOS SANTOS
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 969/11

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR), para, nos termos do artigo 352, §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, remessa de DILIGÊNCIA à origem, para manifestação quanto ao Parecer nº 907/11 dessa Diretoria.

Gabinete, em 13 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 451648/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: DJANIRA ESPOSITO VALLEJO
ASSUNTO: PENSÃO
DESPACHO: 970/11

Tendo em vista os precedentes análogos, Acórdãos nº 233/11 e nº 383/11, da Segunda Câmara, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC) para exame de mérito.

Após, retornem a este Relator.
Gabinete, em 13 de maio de 2011.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 323707/07
ORIGEM: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
INTERESSADO: VALDERLEI GARCIAS SANCHES, ELOY TONON
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 971/11

Tendo em vista o Protocolo nº 396914/10, encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 13 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 172211/11
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
INTERESSADO: VITOR HUGO ZANETTE, ALDO NELSON BONA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 972/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1623/11, dessa Diretoria.

Gabinete, em 13 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 206325/10
ORIGEM: UNIOESTE CAMPUS MARECHAL CANDIDO RONDON
INTERESSADO: DAVI FELIX SCHREINER
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 973/11

Tendo em vista o Protocolo nº 82157/11, encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).



Gabinete, em 13 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 183074/09

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
INTERESSADO: DECIO SPERANDIO, MARCELO SONCINI RODRIGUES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 974/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1644/11, dessa Diretoria.
Gabinete, em 13 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 266944/08

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PALMITAL
INTERESSADO: DARCI JOSE ZOLANDEK
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 975/11

Observado o requerido no Protocolo nº 239685/11 de 28/04/2011:
a) Indefiro o pedido de retira de pauta, por intempestivo, conforme art. 58 da Lei Orgânica e art. 358 do Regimento Interno.
b) Defiro o pedido de CÓPIA integral deste processo por meio eletrônico.
Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para disponibilização das cópias ao interessado, mediante comprovação do cumprimento dos termos do art. 359-A, do Regimento Interno desta Casa.
Após, a Secretária da Segunda Câmara para seguimento do regular trâmite.
Gabinete, em 13 de maio de 2011.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 118560/11

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO
DESPACHO: 976/11

Tendo em vista o Despacho nº 1059/11 do Gabinete da Presidência, encaminhe-se os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo e à Diretoria de Contas Estaduais para os fins do referido despacho.
Gabinete, em 13 de maio de 2011.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 115192/09

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: JOSE ANTONIO VIDAL COELHO, CARLOS AUGUSTO HOFFMANN
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL
DESPACHO: 977/11

Tendo em vista a solicitação de vistas dos autos, peça nº 41, encaminhe-se à Diretoria de Contas Estaduais (DCE) para disponibilização das cópias ao interessado, mediante comprovação do cumprimento dos termos do art. 359-A, do Regimento Interno desta Casa.
Gabinete, em 13 de maio de 2011.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 552584/10

ORIGEM: CENTRO DE ESTUDO DO MENOR E INTEGRAÇÃO A COMUNIDADE DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
INTERESSADO: MOACIR LUIZ FROELICH, EDSON WASEM, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, MARGARETE ALBINO LEMKE, LORENI TEREZINHA SPOHR, EVANI SOLANGE AULER
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 978/11

Tendo em vista a solicitação do Protocolo nº 271813/11 (fls. 60), AUTORIZO:
▪ a inclusão dos nomes dos representantes, no rol de interessados deste processo, conforme outorgados na procuração, à peça nº 60.
▪ o pedido de CÓPIA integral deste processo, por meio eletrônico.
Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para atendimento do Item 1.
Após, remeta-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para disponibilização das cópias ao interessado, mediante comprovação do cumprimento dos termos do art. 359-A, do Regimento Interno desta Casa.
Gabinete, em 13 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 228783/08

ORIGEM: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER DE CURITIBA
INTERESSADO: FLÁVIO DANIEL SAAVEDRA TOMASICH
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 980/11

Tendo em vista o Protocolo nº 247882/11, encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de

Transferências (DAT) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).
Gabinete, em 16 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 201130/11

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
INTERESSADO: VITOR HUGO ZANETTE, ALDO NELSON BONA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 981/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1619/11, dessa Diretoria.
Gabinete, em 16 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 243441/10

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBELIA
INTERESSADO: RELI SALETE TOSO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 982/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1632/11, dessa Diretoria.
Gabinete, em 16 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 257454/11

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: MICHAEL RICHARD REINER
ASSUNTO: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
DESPACHO: 983/11

Encaminhe-se os autos à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e a Diretoria Jurídica (DIJUR) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).
Gabinete, em 16 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 191743/09

ORIGEM: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA
INTERESSADO: PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA, HÉLIO HIPÓLITO SIMIEMA, PEDRO JOSÉ STEINER NETO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 984/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1543/11, dessa Diretoria.
Gabinete, em 16 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 200967/11

ORIGEM: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQ. E DES. CIENT. TECN. DA UTFPR DE PATO BRANCO
INTERESSADO: TANGRIANI SIMIONI ASSMANN
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 985/11

Tendo em vista a Instrução nº 1739/11 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.
Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para cumprimento.
Gabinete, em 16 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 256900/10

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
INTERESSADO: EDVALDO BRIGHENTE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 986/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de



Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1729/11. Gabinete, em 16 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N°: 161171/11

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: TATIANNA CRUZ BOVE IATAURO
ASSUNTO: PROCESSO DE SERVIDORES
DESPACHO: 988/11

Encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPjTC) para manifestação.
Gabinete, em 16 de maio de 2011.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N°: 214860/11

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE
INTERESSADO: MILTON LUIZ GURGINSKI, CARMEN DE FATIMA BRUGIN BATISTELLA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 989/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1688/11, dessa Diretoria.
Gabinete, em 16 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N°: 697639/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
INTERESSADO: VITOR HUGO ZANETTE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 990/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1653/11, dessa Diretoria.
Gabinete, em 16 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N°: 166412/09

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
INTERESSADO: DARIO BORTOLINI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 991/11

Tendo em vista a Informação nº 559/11 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.
Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.
Gabinete, em 17 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N°: 540098/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
INTERESSADO: LUIZ EVERALDO ZAK
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 992/11

Ante a emissão do Acórdão nº 377/11 da 2ª Câmara, publicado nos AOTC nº 293, em 01/04/2011, e a apresentação do Protocolo de nº 22281-/11 (peça nº 28), RECEBO o presente RECURSO DE REVISTA, nos termos do artigo 484 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para autuação do Recurso e, ato contínuo, proceda-se ao sorteio de novo Relator (artigo 485 do RI-TCE/PR).
Gabinete, em 17 de maio de 2011.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N°: 9771/11

ORIGEM: GIOVANA BENEVIDES SALES
INTERESSADO: GIOVANA BENEVIDES SALES, GUILHERME HANSEN FARAJ
ASSUNTO: PROCESSO DE SERVIDORES
DESPACHO: 993/11

Encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPjTC) para manifestação.
Gabinete, em 17 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N°: 240996/08

ORIGEM: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO EXTENSÃO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DE CASCAVEL
INTERESSADO: ADIR OTTO SCHMIDT, LUCIANA OLIVEIRA DE FARIÑA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 994/11

Tendo em vista a Informação nº 541/11 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.
Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.
Gabinete, em 17 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N°: 180091/09

ORIGEM: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLÓGICO DA UTFPR DE CURITIBA
INTERESSADO: JOSÉ SOLLAK
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 995/11

Tendo em vista a Informação nº 545/11 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.
Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.
Gabinete, em 17 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N°: 234515/10

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
INTERESSADO: DARIO BORTOLINI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 996/11

Tendo em vista a Informação nº 547/11 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.
Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.
Gabinete, em 17 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N°: 236232/10

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
INTERESSADO: DARIO BORTOLINI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 997/11

Tendo em vista a Informação nº 548/11 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.
Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.
Gabinete, em 17 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N°: 231196/11

ORIGEM: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
INTERESSADO: ZAKI AKEL SOBRINHO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 998/11

Tendo em vista a Informação nº 556/11 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.
Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.
Gabinete, em 17 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N°: 75126/11

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DOUTOR RAUL CARNEIRO DE CURITIBA
INTERESSADO: ETY DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FORTE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 999/11

Examinado o teor do Protocolo nº 274626/11, (peça nº 8) defiro a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do artigo 389, do Regimento Interno desta Corte de Contas.
Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para que aguarde a defesa no



período autorizado e, extinto o prazo, proceda a nova análise.
Após, colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).
Gabinete, em 17 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 122415/09
ORIGEM: COMLAPA- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA LAPA
INTERESSADO: ADRIANO HAMERSCHMIDT, LUIZ RODRIGO RIBAS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
DESPACHO: 1000/11

Encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais (DCM) para a devida oportunidade de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos do artigo 352, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, e do Artigo 5º, LV, da Constituição Federal.
Transcorrido o prazo para defesa, colha-se a análise de mérito desta Diretoria e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).
Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de vistas processuais e/ou emissão de cópias, nas dependências dessa Diretoria, conforme dispõe o §1º do artigo 360 e o artigo 361, e mediante comprovação do cumprimento da norma do artigo 362, do Regimento Interno desta Corte de Contas.
Gabinete, em 17 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 348766/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: ISILDA MARIA OLIVEIRA MAZUREK
ASSUNTO: PENSÃO
DESPACHO: 1001/11

Tendo em vista os precedentes análogos, Acórdãos nº 233/11 e nº 383/11, da Segunda Câmara, encaminhe-se os autos à Diretoria Jurídica (DIJUR) e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC) para exame de mérito.
Após, retornem a este Relator.
Gabinete, em 17 de maio de 2011.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 103437/09
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PEROBAL
INTERESSADO: ALMIR DE ALMEIDA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1002/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para, nos termos do art. 352, §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, remessa de DILIGÊNCIA à origem, a fim de que o interessado manifeste-se quanto ao teor da Instrução nº 1787/11, dessa.
Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.
Gabinete, em 17 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 201955/11
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DOUTOR RAUL CARNEIRO DE CURITIBA
INTERESSADO: ETY DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FORTE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1004/11

Tendo em vista o Protocolo nº 231609/11, encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).
Gabinete, em 17 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 136742/09
ORIGEM: COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA
INTERESSADO: WALDOMIRO ANTONIO DE SOUZA, RUDIMAR EMPINOTTI, MARCELO ROVEDA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
DESPACHO: 1005/11

Encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais para a devida oportunidade de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos do artigo 352, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, e do Artigo 5º, LV, da Constituição Federal.
Transcorrido o prazo para defesa, colha-se a análise de mérito desta Diretoria e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.
Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual

pedido de vistas processuais e/ou emissão de cópias, nas dependências dessa Diretoria, conforme dispõe o §1º do artigo 360 e o artigo 361, e mediante comprovação do cumprimento da norma do artigo 362, do Regimento Interno desta Corte de Contas.
Gabinete, em 9 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 348812/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: JULIA IDALINA JAMA BAREA DE ALMEIDA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1006/11

Tendo em vista os precedentes análogos, Acórdãos nº 233/11 e nº 383/11, da Segunda Câmara, encaminhe-se os autos à Diretoria Jurídica (DIJUR) e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC) para exame de mérito.
Após, retornem a este Relator.
Gabinete, em 17 de maio de 2011.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 348790/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: LUIZ MAURI BARLATE
ASSUNTO: PENSÃO
DESPACHO: 1007/11

Tendo em vista os precedentes análogos, Acórdãos nº 233/11 e nº 383/11, da Segunda Câmara, encaminhe-se os autos à Diretoria Jurídica (DIJUR) e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC) para exame de mérito.
Após, retornem a este Relator.
Gabinete, em 17 de maio de 2011.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 137246/11
ORIGEM: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
INTERESSADO: EDSON ANTONIO PRIMON
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1008/11

Tendo em vista o Protocolo nº 261567/11, encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).
Gabinete, em 17 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 277559/10
ORIGEM: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLOGICO DA UNIVERSIDADE TECN
INTERESSADO: DEVANIL ANTONIO FRANCISCO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1009/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1784/11, dessa Diretoria.
Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.
Gabinete, em 17 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 146071/09
ORIGEM: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
INTERESSADO: FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1010/11

Tendo em vista o Protocolo nº 275932/11, encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).
Gabinete, em 17 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 170169/09
ORIGEM: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL DE CASTRO
INTERESSADO: MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, ESTELA MARI GALVAN CUCHI, EDIO SANTO ROSSET, BASILIO GALVAN
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1011/11

Examinado o teor do Protocolo nº 233164/11, (peça nº 79) defiro a prorrogação de prazo por



15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do artigo 389, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para que aguarde a defesa no período autorizado e, extinto o prazo, proceda a nova análise.

Após, colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC). Gabinete, em 17 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N º: 198306/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE LUNARDELLI

INTERESSADO: CELIO PINTO DE CARVALHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1012/11

Observado os documentos de Peças 39 e 40, verifico que o "Acesso Eletrônico" já foi deferido por este Relator através do Despacho nº 740/11, assim Determino o encaminhamento dos autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para análise e instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 17 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 398626/07

ORIGEM: INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

INTERESSADO: THELMA ALVES DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO WESSLER, NELSON BUSSOLO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1013/11

Tendo em vista a Informação nº 563/11 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N º: 164061/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO: EDGAR BUENO, ROSALDO JOÃO CHEMIM

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1014/11

Tendo em vista a Informação nº 562/11 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N º: 206252/09

ORIGEM: FUNDAÇÃO CULTURA ARTISTICA DE LONDRINA

INTERESSADO: VANERLI BELOTTI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1015/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1766/11, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N º: 37262/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: HOMERO BATISTA ANTUNES

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1016/11

Encaminhe-se à Diretoria de Contas Estaduais (DCE), para atendimento ao contido no Parecer nº 2966/11, da Diretoria Jurídica (DIJUR).

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N º: 158270/08

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

INTERESSADO: ALESSANDRO CONFORTO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 1017/11

Tendo em vista a Informação nº 451/11, da Diretoria de Execuções (DEX), AUTORIZO a baixa de responsabilidade e a expedição de Certidão de Quitação de Débito ao interessado, nos termos dos pareceres, conforme dispõe o art. 514, § 4º, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Encaminhe-se os autos à Diretoria Geral (DG) para emissão da Certidão de Quitação de Débito e posteriormente à Diretoria de Execuções (DEX) para registro.

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 345686/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: VALDIR PICUSSA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1018/11

Tendo em vista o Parecer nº 2962/11 da Diretoria Jurídica (DIJUR), determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR) para cumprimento.

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 18740/08

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

INTERESSADO: CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1019/11

Ante a emissão do Acórdão nº 375/11 da 2ª Câmara, publicado nos AOTC nº 293, em 20/04/2011, e a apresentação do Protocolo de nº 256121/11 (peça nº 52), RECEBO o presente RECURSO DE REVISTA, nos termos do artigo 484 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para atuação do Recurso e, ato contínuo, proceda-se ao sorteio de novo Relator (artigo 485 do RI-TCE/PR).

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 165030/08

ORIGEM: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARUMBI

INTERESSADO: FABIANO DE OLIVEIRA CARVALHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 1020/11

Diante do Despacho nº 305/11, da Diretoria de Execuções (DEX) e nos termos do § 1º, do art. 398, do Regimento Interno, determino o ENCERRAMENTO do presente processo.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para as providências necessárias.

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 195170/09

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

INTERESSADO: TEODOSIA MAZUR COMIAC

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1021/11

Tendo em vista o Parecer nº 2975/11 da Diretoria Jurídica (DIJUR), determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR) para cumprimento.

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N º: 140832/11

ORIGEM: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLÓGICO DA UTFPR DE CURITIBA

INTERESSADO: JOSÉ SOLLAK

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1022/11

Tendo em vista o Protocolo nº 250670/11, encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.



PROCESSO N.º: 127557/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE RIO BOM

INTERESSADO: MAURO PINTO DE ANDRADE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1023/11

Diante do Despacho nº 302/11/11, da Diretoria de Análise de Transferências (DAT) e nos termos do § 1º, do art. 398, do Regimento Interno, determino o ENCERRAMENTO do presente processo.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para as providências necessárias.

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N.º: 292671/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE URAÍ

INTERESSADO: SUSUMO ITIMURA

ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO

DESPACHO: 1024/11

Diante do Despacho nº 308/11, da Diretoria de Execuções (DEX) e nos termos do § 1º, do art. 398, do Regimento Interno, determino o ENCERRAMENTO do presente processo.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para as providências necessárias.

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N.º: 240450/10

ORIGEM: CODEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

INTERESSADO: LOESTER VARGAS ILARIO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 1025/11

Encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais (DCM) para a devida oportunidade de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos do artigo 352, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, e do Artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

Transcorrido o prazo para defesa, colha-se a análise de mérito dessa Diretoria e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de vistas processuais e/ou emissão de cópias, nas dependências dessa Diretoria, conforme dispõe o §1º do artigo 360 e o artigo 361, e mediante comprovação do cumprimento da norma do artigo 362, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 17 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 138729/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: RUBENS AVELINO JACOVOS

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1026/11

Tendo em vista o Parecer nº 2982/11 da Diretoria Jurídica (DIJUR), determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR) para cumprimento.

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 200297/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ELIAS NALEVAIKO DA CUNHA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1027/11

Tendo em vista o Parecer nº 2983/11 da Diretoria Jurídica (DIJUR), determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR) para cumprimento.

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. POR DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 423237/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL

INTERESSADO: ANTONIO GONÇALVES DA LUZ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1028/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1822/11, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 242232/10

ORIGEM: CASA DE MARIA CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES DE LONDRINA

INTERESSADO: REGINA CÉLIA SIQUEIRA ALMEIDA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1030/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1839/11, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 226036/11

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA

INTERESSADO: DARIO BORTOLINI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1031/11

Tendo em vista a Instrução nº 1851/11 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para cumprimento.

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. POR DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 226028/11

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA

INTERESSADO: DARIO BORTOLINI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1032/11

Tendo em vista a Instrução nº 1856/11 da Diretoria Jurídica (DIJUR), determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para cumprimento.

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. POR DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 143203/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE LARANJAL

INTERESSADO: JOÃO ELINTON DUTRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1033/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1887/11, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. POR DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 194599/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: CARLOS RIBINSKI ISLA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1034/11

Tendo em vista o Parecer nº 2991/11 da Diretoria Jurídica (DIJUR), determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR) para cumprimento.

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. POR DELEGAÇÃO DO RELATOR, CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, CONFORME INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2011.



PROCESSO N.º: 100377/11

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: MARIA GORETTI FRARE

ASSUNTO: PROCESSO DE SERVIDORES

DESPACHO: 1036/11

Encaminhe-se os autos à Diretoria Jurídica (DIJUR) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 18 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º: 147/11

PROCESSO N.º: 191921/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

INTERESSADO: EDSON DARLEI BASSO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão, decide em:

1. Julgar regular a prestação de contas de transferência voluntária, na modalidade de convênio sob nº 1920070413, celebrado entre o Município de Campo Largo e a Secretaria de Estado da Educação, em 28/12/2007, com prazo de vigência até 31/12/2010, no valor de R\$ 141.446,61 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, sessenta e um centavos), tendo em vista as conclusões exaradas pela Diretoria de Análise de Transferências (instrução nº 1.099/11, peça 48) e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (parecer nº 1.907, peça 50). O termo teve por objeto a ampliação da Escola Estadual São Francisco de Assis.

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- nos termos do § 4º, do art. 514 RI, a baixa de responsabilidade do Sr. Edson Darlei Basso, ordenador das despesas;
- encaminhar à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

Tribunal de Contas, 10 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º: 148/11

PROCESSO N.º: 226083/10

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL

INTERESSADO: LUIZ CESAR PABIS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão, decide em:

1. Julgar regular a prestação de contas de transferência voluntária sob nº 2120080347, repassada pela Secretaria de Estado de Educação, no exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 218.784,05 (duzentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e quatro reais, cinco centavos), tendo em vista as conclusões exaradas pela Diretoria de Análise de Transferências (instrução nº 1.364/11, peça 15) e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (parecer nº 1.915/11, peça 16). O termo teve por objeto o custeio de educação básica especial para educandos especiais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus do Sul.

2. Determinar a publicação da decisão no periódico "Atos Oficiais" deste Tribunal e após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- nos termos do § 4º, do art. 514 RI, a baixa de responsabilidade do Sr. Luiz Cesar Pabis, ordenador das despesas;
- encaminhar à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

Tribunal de Contas, 10 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º: 149/11

PROCESSO N.º: 233802/10

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI

INTERESSADO: MILTON PINHEIRO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão, decide em:

1. Julgar regular a prestação de contas de transferência voluntária sob nº 2120080355, repassada pela Secretaria de Estado de Educação, no exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 413.745,58 (quatrocentos e treze mil, setecentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e oito centavos), tendo em vista as conclusões exaradas pela Diretoria de Análise de Transferências (instrução nº 850/11, peça 16) e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (parecer nº 1.506/11, peça 17). O termo teve por objeto o pagamento de pessoal e encargos sociais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sarandi.

2. Determinar a publicação da decisão no periódico "Atos Oficiais" deste Tribunal e após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- nos termos do § 4º, do art. 514 RI, a baixa de responsabilidade do Sr. Milton Pinheiro, ordenador das despesas;
- encaminhar à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

Tribunal de Contas, 10 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º: 150/11

PROCESSO N.º: 120200/10

ORIGEM: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS ALEIXO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão, decide em:

1. Julgar regular a prestação de contas de transferência voluntária, na modalidade de convênio sob nº 471, celebrado entre a UNESPAR-Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão e a Fundação Araucária, em 28/09/2009, com prazo de vigência até 28/03/2010, no valor de R\$ 6.258,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais), tendo em vista as conclusões exaradas pela Diretoria de Análise de Transferências (instrução nº 1.169/11, peça 18) e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (parecer nº 1.688/11, peça 19). O termo teve por objeto a implementação do Projeto 16.791-Chamada de Projetos 04/2009.

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- nos termos do § 4º, do art. 514 RI, a baixa de responsabilidade do Sr. Antonio Carlos Aleixo, ordenador das despesas;
- encaminhar à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

Tribunal de Contas, 10 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º: 151/11

PROCESSO N.º: 207615/09

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÁ

INTERESSADO: JOSE MARIA FERREIRA, BILSÁ PEREIRA, ALBERTO BACCARIM

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão, decide em:

1. Julgar regular a prestação de contas de transferência voluntária repassada pelo Município de Ibiporá, no exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 141.512,75 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e doze reais, setenta e cinco centavos), tendo em vista as conclusões exaradas pela Diretoria de Análise de Transferências (instrução nº 1.342/11, peça 36) e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (parecer nº 2.009/11, peça 37). O termo teve por objeto a manutenção dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporá.

2. Determinar a publicação da decisão no periódico "Atos Oficiais" deste Tribunal e após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- nos termos do § 4º, do art. 514 RI, a baixa de responsabilidade do Sr. Bilsá Pereira, ordenador das despesas;
- encaminhar à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

Tribunal de Contas, 10 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º: 152/11

PROCESSO N.º: 89173/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL

INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão, decide em:

1. Julgar regular a prestação de contas de transferência voluntária, na modalidade de Termo de Adesão sob nº 122009011, celebrado entre o Município de Alvorada do Sul e a Secretaria de Estado da Educação, em 20/05/2009, com prazo de vigência até 31/12/2009, no valor de R\$ 18.985,64 (dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos), tendo em vista as conclusões exaradas pela Diretoria de Análise de Transferências (instrução nº 1.326/11, peça 13) e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (parecer nº 2007/11, peça 14). O termo teve por objeto a execução do serviço de transporte escolar aos alunos do ensino fundamental, médio, médio integrado e educação de jovens e adultos do ensino fundamental presencial da rede de ensino público estadual.

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- nos termos do § 4º, do art. 514 RI, a baixa de responsabilidade do Sr. Marcos Antonio Voltarelli, ordenador das despesas;
- encaminhar à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

Tribunal de Contas, 10 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º: 153/11

PROCESSO N.º: 284160/08

ORIGEM: UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL

INTERESSADO: PAULO SERGIO WOLFF, ALFREDO PETRAUSKI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão, decide em:

1. Julgar regular a prestação de contas de transferência voluntária, na modalidade de convênio sob nº 402, celebrado entre a Unioeste Campus de Cascavel e a Fundação Araucária, em 11/04/2007, com prazo de vigência até 11/09/2009, no valor de R\$ 22.208,23 (vinte e dois mil, duzentos e oito reais, vinte e três centavos), tendo em vista as conclusões exaradas pela Diretoria de Análise de Transferências (instrução nº 745/11, peça 44) e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (parecer nº 2.018/11, peça 45). O termo teve



por objeto a implementação dos projetos protocolados sob nº 6422 e 9735, contemplados no programa de apoio à pesquisa básica e aplicada em ciências humanas, sociais e sociais aplicadas.

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- nos termos do § 4º, do art. 514 RI, a baixa de responsabilidade do Sr. Paulo Sérgio Wolff, ordenador das despesas;
- encaminhar à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

Tribunal de Contas, 11 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 154/11

PROCESSO Nº: 11026/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE TOLEDO

INTERESSADO: JOSE CARLOS SCHIAVINATO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão, decide em:

1. Julgar regular a prestação de contas de transferência voluntária, na modalidade de Termo de Adesão sob nº 122009382, celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado da Educação, em 20/05/2009, com prazo de vigência até 31/12/2009, no valor de R\$ 126.956,37 (cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais, trinta e sete centavos), tendo em vista as conclusões exaradas pela Diretoria de Análise de Transferências (instrução nº 4.770/10, peça 19) e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (parecer nº 1.893/11, peça 21). O termo teve por objeto a execução do serviço de transporte escolar aos alunos da rede de ensino público estadual.

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- nos termos do § 4º, do art. 514 RI, a baixa de responsabilidade do Sr. José Carlos Schiavinato, ordenador das despesas;
- encaminhar à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

Tribunal de Contas, 11 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 155/11

PROCESSO Nº: 536678/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

INTERESSADO: NADIR BERTUCCI

ASSUNTO: PENSÃO

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Artagão de Mattos Leão, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 193/09, publicada no Jornal Tribuna, datado de 18/11/2009, referente a pensão concedida a Nadir Bertucci, companheira do servidor Isvaldo Maran, com proventos mensais no valor total de R\$ 1.584,79, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres, da Diretoria Jurídica nº 2.475/11 e do Ministério Público de Contas nº 2.360/11;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;
- após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 13 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 156/11

PROCESSO Nº: 150706/11

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA

INTERESSADO: WÂNIO CÉSAR RIBEIRO, AILTON DE DEUS MATEUS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão, decide em:

1. Julgar regular a prestação de contas de transferência voluntária sob nº 2120080243, repassada pela Secretaria de Estado de Educação, no exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 309.444,37 (trezentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), tendo em vista as conclusões exaradas pela Diretoria de Análise de Transferências (instrução nº 1.607/11, peça 4), e Ministério Público de Contas (parecer nº 2.261/11, peça 5). O termo teve por objeto o pagamento de pessoal e encargos sociais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança.

2. Determinar a publicação da decisão no periódico "Atos Oficiais" deste Tribunal e após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- nos termos do § 4º, do art. 514 RI, a baixa de responsabilidade do Sr. Wânio César Ribeiro, ordenador das despesas;
- encaminhar à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

Tribunal de Contas, 13 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 159754/11

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO

DESPACHO: 834/11

I – Mediante o ofício nº 48/2011, O Inspetor de Controle Externo da 2ª Inspeção, por mim superintendida, comunica irregularidade havida junto a Secretaria de Estado da Cultura, em face do contido no requerimento nº 05/2011, mormente a pagamentos de despesas fracionadas, sem o devido processo legal.

II – Concordando com a Comunicação de Irregularidade ora promovida, determina-se em atenção ao preconizado pelo § 1º, art. 262 do Regimento Interno, a sua atuação, com a consequente distribuição e sorteio de relator.

III – Publique-se.

IV – Cumpra-se.

Gabinete, em 09 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 422168/09

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: JOSE ANTONIO VIDAL COELHO

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

DESPACHO: 839/11

I – O expediente em questão pretende-se a Comunicação de Irregularidade trazida a lume pela 5ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal, na qual pondera ter detectado possíveis irregularidades relacionadas a desvios funcionais, funções gratificadas e gratificações de encargos especiais e TIDE dos servidores do Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná.

II – Recebida a referida comunicação, entendeu-se oportuna a manifestação prévia da 4ª Inspeção de Controle Externo, exercente do controle externo junto ao Tribunal de Justiça (exercícios financeiros de 2009-2010).

III – A supracitada unidade administrativa lançou a informação nº 01/2011, na qual esclareceu que no biênio 2009-2010 realizou junto ao Tribunal de Justiça uma profunda análise no que se refere às contratações ora versadas concernentes à gestão de pessoal.

Esclarece, ainda, que o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em outubro de 2009, realizou inspeção no Tribunal de Justiça do Paraná, detectando as mesmas irregularidades constantes do presente processo, gerando recomendações e/ou determinações ao Judiciário Paranaense.

Pondera em sua informação que a matéria foi devidamente detalhada no Relatório Especial nº 01/2010-TC, que com as devidas recomendações foi encaminhado pelo conselheiro superintendente da Inspeção ao presidente do Tribunal de Justiça.

Em razão dos fatos constatados e das recomendações levadas a efeito tanto pelo Conselho Nacional de Justiça como pela Inspeção deste Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça tomou várias medidas, dentre as quais destaca-se:

- regularização dos casos de desvio de função, sendo editada a Lei nº 16.748, de 29 de dezembro de 2010, que apresenta novo Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário do Estado;

- edição da Lei nº 16.544, de 29 de dezembro de 2010 que transformou os cargos do grupo Ocupacional Básico do Quadro Efetivo de Servidores do Poder Judiciário vinculados à Secretaria do Tribunal, em cargos de Auxiliar Judiciário I, II e III, descaracterizando desvios de função;

- fase final da nova regulamentação para a concessão de funções gratificadas;

- instituição de Comissão visando à regulamentação para a concessão de gratificação de encargos especiais. Anteprojeto de Lei concluído e submetido à direção do Tribunal, visando regulamentar o art. 79 da Lei nº 16.024/2008;

- substituiu às gratificações concedidas sob a denominação de Tempo Integral de Dedicativa Exclusiva e Serviços Extraordinários pela Gratificação de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, a título de irredutibilidade e recomposição de vencimentos.

IV – Da análise das peças carreadas aos presentes autos constata-se que mediante o despacho nº 2323/2009, da lavra do ilustre Superintendente da 5ª ICE, conselheiro Caio Márcio Nogueira Soares, alguns questionamentos foram levados a efeito perante a sua equipe técnica, os quais foram respondidos pela informação nº 19/10.

V – Das informações e peças carreadas aos autos ora em comento verifica-se que as não conformidades mencionadas na presente comunicação de irregularidade, também foram objeto de participação do Conselho Nacional de Justiça e deste Tribunal de Contas, por intermédio da atuação da 4ª Inspeção de Controle Externo, no biênio 2009-2010, que geraram inúmeras ações por parte do Tribunal de Justiça na busca de soluções para a adequada e necessária gestão dos seus servidores públicos. Destarte, a atuação do Tribunal de Contas iniciada em anos anteriores e retratadas no presente expediente estão logrando êxito, o que demonstra a sua ação eficiente na salvaguarda do interesse público.

VI – Sendo assim, entende-se que inobstante ter havido certa demora do ente fiscalizado em se adequar plenamente ao ordenamento jurídico, mesmo se considerando que certas medidas exigiam e exigem a edição de leis, claro restou demonstrado nos autos uma evolução do ente auditado no atendimento das recomendações desta Corte, razão pela qual, com fundamento no art. 262, § 2º do Regimento Interno desta Corte, determina-se o seu arquivamento.

VII – Dê-se ciência do processo ora em comento à Inspeção que exerce o controle externo junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná.

VIII – Publique-se.

IX – Cumpra-se.

Gabinete, em 12 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 222603/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

INTERESSADO: GILVAN PIZZANO AGIBERT

ASSUNTO: CONSULTA

DESPACHO: 874/11

Embora atuado os autos como Consulta, verifico tratar-se de pedido de disponibilização das Resoluções nºs 9.698/1991, 11.368/1991 e 10.871/1992.

Desta forma, em face da inobservância do disposto no art. 311 do Regimento Interno, deixo de conhecer do expediente, como "consulta".



Por outro lado, encaminhe-se à Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca para as providências necessárias ao envio das resoluções referidas na inicial. Gabinete, 12 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 450951/10

ORIGEM: CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL
INTERESSADO: DINOCARME APARECIDO LIMA
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
DESPACHO: 878/11

I - O Prefeito Municipal de Rolândia, Sr. Johnny Lehmann, e o Sr. Eurides Moura, respectivamente, por meio dos protocolos nºs 18576-3/11 (peça 26) e 24721-11/11 (peça)30, requerem dilação de prazo para exercerem o contraditório, conforme intimações efetivadas por este Tribunal de Contas.

II - Nos termos do Parágrafo Único, do art. 389 do Regimento Interno, defiro as dilações pretendidas, por mais 15 (trinta) dias, a contar da data inicial, individualmente.

III - No que se refere ao substabelecimento (peça 28) firmado pelo Sr. Leandro Souza Rosa, Procurador constituído, determino a citação do Sr. Dinocarme Aparecido de Lima, para conhecimento e providências. Em face do exposto, deixo de conhecer da petição de vistas objeto da peça 27, firmada pelo mencionado procurador.

IV - Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para as devidas comunicações.

IV - Publique-se.

Gabinete, 12 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 450889/10

ORIGEM: CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL
INTERESSADO: DINOCARME APARECIDO LIMA
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
DESPACHO: 879/11

I - O Sr. Eurides Moura por meio do protocolo nº 20647-7/11 (peça 26), requer dilação de prazo para exercer o contraditório, conforme intimação efetivada por este Tribunal de Contas.

II - Nos termos do Parágrafo Único, do art. 389 do Regimento Interno, defiro a dilação pretendida, por mais 15 (trinta) dias, a contar da data inicial.

III - No que se refere ao substabelecimento (peça 27) firmado pelo Sr. Leandro Souza Rosa, Procurador constituído, determino a citação do Sr. Dinocarme Aparecido de Lima, para conhecimento e providências. Em face do exposto, deixo de conhecer da petição de vistas objeto da peça 18, firmada pelo mencionado procurador.

IV - Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para as devidas comunicações.

IV - Publique-se.

Gabinete, 12 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 450854/10

ORIGEM: CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL
INTERESSADO: DINOCARME APARECIDO LIMA
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
DESPACHO: 880/11

I - O ex-gestor do Centro Integrado e Apoio Profissional, Sr. Dinocarme Aparecido Lima, através de procurador constituído, por meio do protocolo nº 20642-6/11 (peça 26) requer dilação de prazo para exercer o contraditório, conforme intimação efetivada por este Tribunal de Contas.

II - Nos termos do Parágrafo Único, do art. 389 do Regimento Interno, defiro a dilação pretendida, por mais 15 (trinta) dias, a contar da data inicial.

III - No que se refere ao substabelecimento (peça 27) firmado pelo Sr. Leandro Souza Rosa, Procurador constituído, determino a citação do Sr. Dinocarme Aparecido de Lima, para conhecimento e providências.

IV - O Sr. Antonio Roberto Pereira Pimenta, pelo protocolo nº 25267-3/11, peça 28, por intermédio de advogado regularmente constituído, requer vistas dos autos. Defere-se o pedido.

V - Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para as devidas providências e comunicações.

VI - Publique-se.

Gabinete, 12 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 452750/10

ORIGEM: CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL
INTERESSADO: DINOCARME APARECIDO LIMA
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
DESPACHO: 889/11

I - O ex-Presidente do Centro Integrado e Apoio Profissional, Sr. Dinocarme Aparecido Lima, através de procurador constituído e por meio do protocolo nº 20646-9/11, peça 27, requer dilação de prazo para exercer o contraditório, conforme intimação efetivada por este Tribunal de Contas.

II - Defere-se a dilação de prazo pretendida, por mais 15 (quinze) dias, a contar da data inicial.

III - Determina-se, ainda, que seja cientificado o Sr. Dinocarme Aparecido Lima, do substabelecimento de poderes formulado pelo Sr. Leandro Souza Rosa, objeto do protocolo nº 23418-7/11, peça 29.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para as providências necessárias.

Gabinete, 13 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 130949/09

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI - ESCOLA ESPECIAL PEQUENO POLEGAR DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES FRASSON ZANELATTO, CLAUDIO DIRCEU EBERHARD, VALERIO LUIZ MORO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 895/11

I - O ex-Presidente da Associação Pestalozzi – Escola Especial Pequeno Polegar de Santa Terezinha de Itaipu, Sr. Valério Luiz Moro, por meio do protocolo nº 25456-0/11, peça 33, requer dilação de prazo para exercer o contraditório, conforme intimação efetivada por este Tribunal de Contas.

II - Defere-se a dilação de prazo pretendida, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 30/05/2011.

III - Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para acompanhar o interstício temporal.

IV - Publique-se.

V - Cumpra-se.

Gabinete, 13 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 44453-6/10 – TC

ASSUNTO: APOSENTADORIA MUNICIPAL
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: LOURDES BERNADETE DUARTE
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 155/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal.

Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III, 300 e 428,II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar pela legalidade e registro a Portaria nº 373, publicada no Órgão Oficial do Município nº 51, em 06/07/2010, referente à Aposentadoria Municipal de LOURDES BERNADETE DUARTE, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 93/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1703/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Ato Oficiais do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para registrar;

b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 12 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 49568-8/10 – TC

ASSUNTO: PENSÃO MUNICIPAL
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

INTERESSADO: VITOR RIBEIRO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 156/11

EMENTA: Pensão municipal.

Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III, 300 e 428,II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar pela legalidade e registro o Decreto nº. 354/2010, do Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de CRUZEIRO DO OESTE, publicada no Órgão Oficial do Município, em 25/08/2010, referente à inclusão VITOR RIBEIRO, na qualidade de viúvo incapaz, na Pensão Municipal por morte, anteriormente deferida por esta corte aos dependentes do(a) ex-servidor(a) Carmelita da Silva Ribeiro, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 418/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1755/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Ato Oficiais do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para registrar;

b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 12 de maio de 2010.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 45136-2/10 – TC

ASSUNTO: APOSENTADORIA MUNICIPAL
ORIGEM: MUNICÍPIO DE UNIFLOR

INTERESSADO: MARIO FERREIRA DE MELO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 157/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal.

Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA



SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III, 300 e 428,II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
DECIDE em:

1. Julgar pela legalidade e registro a Portaria nº 115/2010, publicada no Órgão Oficial do Município de 08/08/2010, referente à Aposentadoria Municipal de MARIO FERREIRA DE MELO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 1966/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1414/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico "Atos Oficiais do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para registrar;
b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 12 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 38360-0/10 – TC

ASSUNTO: APOSENTADORIA MUNICIPAL

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

INTERESSADO: ROSMARIO ORLOSKI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 158/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal.

Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III, 300 e 428,II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar pela legalidade e registro a Portaria nº 292/2010, publicada no Órgão Oficial do Município nº 594, de 30 de junho a 06 de julho, referente à Aposentadoria Municipal de ROSMARIO ORLOSKI, no cargo de Servente, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 998/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1764/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico "Atos Oficiais do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para registrar;
b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 12 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 39262-5/10 – TC

ASSUNTO: PENSÃO MUNICIPAL

ORIGEM: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ

INTERESSADO: MARIA VILMA DE ANDRADE

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 159/11

EMENTA: Pensão municipal.

Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III, 300 e 428,II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar pela legalidade e registro o Decreto nº. 602/2010, do Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de MARINGÁ, publicada no Órgão Oficial do Município, em 25/06/2010, referente à inclusão MARIA VILMA DE ANDRADE, na qualidade de viúva incapaz, na Pensão Municipal por morte, anteriormente deferida por esta corte aos dependentes do(a) ex-servidor(a) Joaquim de Andrade, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 13691/10 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1732/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico "Atos Oficiais do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para registrar;
b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 12 de maio de 2010.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 24357-3/10 – TC

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPURA

INTERESSADO: PAULO SÉRGIO CALEGARI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 160/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual.

Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III e 428,I, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPURA, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pelo(a) Secretária de Estado da Educação exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 84.413,93 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos), tendo por objeto a conjugação de esforços entre a SEED e a Entidade Mantenedora, na educação básica, especial, para educandos especiais, com base nos artigos. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, artigos 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1304/11 e o

Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1821/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico "Atos Oficiais do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;
b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 12 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 42152-8/10 – TC

ASSUNTO: APOSENTADORIA MUNICIPAL

ORIGEM: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

INTERESSADO: LUCI CARMEN CARBONI DA SILVA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 161/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal.

Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III, 300 e 428,II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar pela legalidade e registro o Decreto nº 234/2010, publicada no Órgão Oficial do Município de 21/07/2010, referente à Aposentadoria Municipal de LUCI CARMEN CARBONI DA SILVA, no cargo de Professor, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2219/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1598/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico "Atos Oficiais do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para registrar;
b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 12 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 15609-3/10 – TC

ASSUNTO: PENSÃO MUNICIPAL

ORIGEM: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE

INTERESSADO: SANTA CORDEIRO DA SILVA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 162/11

EMENTA: Pensão municipal.

Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III, 300 e 428,II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar pela legalidade e registro o Ato nº. 028/2009, do Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais DE CAMBE, publicada no Órgão Oficial do Município, em 13/10/09, referente à inclusão SANTA CORDEIRO DA SILVA, na qualidade de viúva incapaz, na Pensão Municipal por morte, anteriormente deferida por esta corte aos dependentes do(a) ex-servidor(a) Antonio Camilo dos Santos, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2440/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1889/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico "Atos Oficiais do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para registrar;
b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 16 de maio de 2010.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 63886-1/10 – TC

ASSUNTO: APOSENTADORIA MUNICIPAL

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: EMILIA LURDET FERNANDES GRACIANO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 163/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal.

Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III, 300 e 428,II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar pela legalidade e registro a Portaria nº 559, publicada no Órgão Oficial do Município nº 77, em 07/10/2010, referente à Aposentadoria Municipal de EMILIA LURDET FERNANDES GRACIANO, no cargo de Professora, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 1296/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1855/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico "Atos Oficiais do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para registrar;
b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 16 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES



PROCESSO Nº: 40432-1/09 – TC

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESTADUAL

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: LEONTINA PIRES DOS SANTOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 164/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual.

Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III, 300 e 428,II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar pela legalidade e registro a Resolução de Aposentadoria nº 7548/09, da Secretária de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8019, retificada pela Resolução nº 9861, publicada no D.O.E. nº 8170 de 02/03/2010, referente à Aposentadoria estadual de LEONTINA PIRES DOS SANTOS, no cargo de Agente Universitário, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2517/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1896/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para registrar;

b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 16 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 46420-7/08 – TC

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - COMPLEMENTAÇÃO

ORIGEM: AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A

INTERESSADO: MURILO DE OLIVEIRA SCHMITT

EDITAL Nº: 001/04

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 000/11

EMENTA: Admissão de pessoal estadual.

Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III, 300 e 428,II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar pela legalidade e registro do(s) Ato(s) de Admissão de Pessoal Estadual, realizado pelo(a) AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A, constante(s) do presente processo, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2175/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1912/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para registrar;

b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete 16 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 668-8/10– TC

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESTADUAL

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: JANE BEATRIZ CORDEIRO STABACH

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 166/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual.

Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III, 300 e 428,II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar pela legalidade e registro a Resolução de Aposentadoria nº 27482/09, da Secretária de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8069, em 02/10/2009, referente à Aposentadoria estadual de JANE BEATRIZ CORDEIRO STABACH, no cargo de Professora, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 1919/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1942/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para registrar;

b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 16 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 24379-4/10– TC

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE JANDAIA DO SUL

INTERESSADO: MARIA APARECIDA BORBA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 167/11

EMENTA: Prestação de contas transferência municipal.

Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III e 428,I, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do(a) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE JANDAIA DO SUL, referente à transferência de recursos municipais, repassados pelo(a) MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 113.220,70(cento e treze mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos), tendo por objeto a manutenção das atividades da entidade, com base nos artigos. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, artigos 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1023/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1942/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 16 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 24307-7/09– TC

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESTADUAL

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: JOSE MARIA RIBEIRO DE CAMPOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 168/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual.

Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III, 300 e 428,II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar pela legalidade e registro a Resolução de Aposentadoria nº 6766, da Secretária de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7960, em 29/04/2009, referente à Aposentadoria estadual de JOSE MARIA RIBEIRO DE CAMPOS, no cargo de Médico, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2514/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 2022/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para registrar;

b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 17 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 18956-0/09– TC

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

ORIGEM: PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE REBOUÇAS

INTERESSADO: DINORAH SARAIVA PADILHA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 169/10

EMENTA: Prestação de contas transferência municipal.

Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III e 428,I, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do(a) PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE REBOUÇAS, referente à transferência de recursos municipais, repassados pelo(a) Município de Rebouças, exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), tendo por objeto aquisição de materiais de consumo e despesas gerais, a serem utilizados no atendimento a pessoas carentes, com base nos artigos. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, artigos 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1262/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1998/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 17 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 23067-6/10– TC

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

INTERESSADO: CESAR ANTONIO CAGGIANO SANTOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 170/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual.

Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III e 428,I, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pelo(a) Fundação Araucária exercício financeiro de 2009/2010 no valor de R\$ 4.351,96 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), tendo por objeto a transferência de recursos para implementação dos projetos 13.461 e 13.525 contemplados na chamada 09/2008, com base nos artigos. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, artigos 227, 270 e 246,



do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 969/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1968/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;
- em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 17 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 48469-4/09 – TC

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BIESDORF ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: IVANOR JOSÉ MILLANI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 171/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual.

Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III e 428,I, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BIESDORF ENSINO FUNDAMENTAL, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pelo(a) Secretaria de Estado da Educação exercício financeiro de 2008/2009, no valor de R\$ 67.472,16 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), tendo por objeto aplicação de recursos financeiros na construção(ões) de sala(s) de aula, com base nos artigos. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, artigos 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1411/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1925/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;
- em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 17 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Processo Nº: 12726-7/11 – TC

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Origem: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL

Interessado: JOSÉ RODRIGUES BORBA

Decisão Definitiva Monocrática Nº 172/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual.

Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III e 428,I, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do(a) MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pelo(a) Secretaria de Estado da Educação exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 57.258,54 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), tendo por objeto Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos de rede de ensino público estadual, com base nos artigos. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, artigos 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1322/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 2011/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;
- em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 17 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 7934-5/09 – TC

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

INTERESSADO: RICHARD GOLBA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 173/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual.

Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III e 428,I, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do(a) MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pelo(a) Secretaria de Estado da Criança e da Juventude exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), tendo por objeto implantação de ações para o Programa Crescer em Família, a qual visa à preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao atendimento de qualidade, com base nos artigos. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, artigos 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1371/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº

2014/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;
- em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 18 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Processo Nº: 22574-5/10 – TC

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA D'OESTE

INTERESSADO: CLAUDIO FACHINELLO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 174/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual.

Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III e 428,I, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA D'OESTE, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pelo(a) Secretaria de Estado da Educação exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 196.320,23 (cento e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e vinte e três centavos), tendo por objeto a conjugação de esforços entre a SEED e a Entidade Mantenedora, na educação básica especial, para educandos especiais, com base nos artigos. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, artigos 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1242/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1970/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;
- em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 18 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 23646-1/10 – TC

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: DECIO SPERANDIO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 175/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual.

Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III e 428,I, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pelo(a) Fundação Araucária exercício financeiro de 2009/2010, no valor de R\$ 511.200,00 (quinhentos e onze mil e duzentos reais), tendo por objeto o programa de apoio à iniciação científica, com base nos artigos. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, artigos 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 971/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1992/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;
- em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 18 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 20479-9/10 – TC

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: DECIO SPERANDIO, MARCELO SONCINI RODRIGUES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 176/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual.

Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III e 428,I, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pelo(a) Fundação Araucária exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), tendo por a transferência de recursos para a implementação do projeto protocolado sob nº. 12.807 – Programa de apoio a pesquisador visitante – Chamada de projetos 01/2008, com base nos artigos. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, artigos 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 863/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1988/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;



b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 18 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 18536-0/09 – TC

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
ORIGEM: UENP - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

INTERESSADO: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, ONOFRE RIBEIRO DE ALMEIDA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 177/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual.

Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III e 428,I, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do(a) UENP - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pelo(a) Fundação Araucária exercício financeiro de 2008/2010, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), tendo por objeto a transferência de recursos para implementação do projeto na estrutura de ensino e pesquisa nos cursos de licenciatura em ciências biológicas e geografia, com base nos artigos. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, artigos 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1288/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 2068/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 18 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 34729-8/10 – TC

ASSUNTO: APOSENTADORIA MUNICIPAL

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PINHÃO

INTERESSADO: MARIA DA LUZ ALVES DOS SANTOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 178/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal.

Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III, 300 e 428,II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar pela legalidade e registro o Decreto nº 138/2010, publicada no Órgão Oficial do Município datado de 18/06/2010, referente à Aposentadoria Municipal de MARIA DA LUZ ALVES DOS SANTOS, no cargo de Servente, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2373/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1771/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para registrar;

b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 18 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 65093-4/10 – TC

ASSUNTO: APOSENTADORIA MUNICIPAL

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: IRENE SIQUEIRA CORTES MARQUES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 179/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal.

Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III, 300 e 428,II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar pela legalidade e registro a Portaria nº 81, publicada no Órgão Oficial do Município nº 81, em 26/10/2010, referente à Aposentadoria Municipal de IRENE SIQUEIRA CORTES MARQUES, no cargo de Auxiliar Administrativo Operacional, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 1848/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1772/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para registrar;

b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 18 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 26413-9/10 – TC

ASSUNTO: APOSENTADORIA MUNICIPAL

ORIGEM: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA

INTERESSADO: ANA MARTA DE SOUZA SANTOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 180/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal.

Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III, 300 e 428,II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar pela legalidade e registro o Decreto nº 1110/2009, publicada no Órgão Oficial do Município datado de 11/01/2009, referente à Aposentadoria Municipal de ANA MARTA DE SOUZA SANTOS, no cargo de Agente de Gestão Pública, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 13267/10 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1794/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para registrar;

b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 18 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 26459-7/10 – TC

ASSUNTO: APOSENTADORIA MUNICIPAL

ORIGEM: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA

INTERESSADO: VALDEMAR GONCALVES DA SILVA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 181/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal.

Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III, 300 e 428,II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar pela legalidade e registro o Decreto nº 09/2010, publicada no Órgão Oficial do Município datado de 21/01/2010, referente à Aposentadoria Municipal de VALDEMAR GONCALVES DA SILVA, no cargo de Agente de Gestão, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 13275/10 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 1801/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para registrar;

b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 18 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 384096/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

INTERESSADO: NELSON FABIO TIGRE

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 917/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do parecer nº 2249/11, da Diretoria Jurídica;

II – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 11 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 195960/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ALCIONE HOMERO TEIXEIRA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 919/11

Na forma do art. 427 do Regimento Interno e nos termos do Parecer nº 2682/11, da Diretoria Jurídica, determino o sobrestamento deste processo naquela Diretoria, até o julgamento do protocolado citado.

Gabinete, 11 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 188840/09

ORIGEM: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA

INTERESSADO: MARCO ANTONIO OZORIO, LUIZ ANTÔNIO ZAWILINSKI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 920/11

I – Preliminarmente, oportunize-se o contraditório ao responsável;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Contas Municipais, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 11 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares



PROCESSO Nº: 191131/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: MARCOS GABRIEL PEREIRA BUENO
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 922/11

Na forma do art. 427 do Regimento Interno e nos termos do Parecer nº 2684/11, da Diretoria Jurídica, determino o sobrestamento deste processo naquela Diretoria, até o julgamento do protocolado citado.

Gabinete, 11 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 203717/09
ORIGEM: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
INTERESSADO: CARLOS EDUARDO DE AFONSECA E SILVA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
DESPACHO: 923/11

I – Preliminarmente, oportunize-se o contraditório ao responsável;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Contas Municipais, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 11 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 173052/09
ORIGEM: CONDOMÍNIO TERMINAL RODOVIÁRIO DE LONDRINA
INTERESSADO: PAULO RENATO MATTIUIZ DE CARVALHO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
DESPACHO: 924/11

I – Preliminarmente, oportunize-se o contraditório ao responsável;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Contas Municipais, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 11 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 322587/03
ORIGEM: MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 927/11

I – De acordo com os pareceres ns. 128/10 e 2213/11, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, respectivamente;

II – À Diretoria de Execuções nos termos do art. 153, VI, do Regimento Interno.

Gabinete, 11 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 369178/10
ORIGEM: MUNICÍPIO DE TERRA RICA
INTERESSADO: DEVALMIR MOLINA GONÇALVES
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 931/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do parecer nº 2783/11, da Diretoria Jurídica;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, do Regimento Interno;

III – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 12 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 437211/09
ORIGEM: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
INTERESSADO: MOACIR SILVA
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 935/11

Na forma do § 2º do art. 427 do Regimento Interno e nos termos propostos pela da Diretoria Jurídica, determino novo sobrestamento deste processo naquela Diretoria, até o julgamento do protocolado 651780/07.

Gabinete, 12 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 438323/09
ORIGEM: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
INTERESSADO: MOACIR SILVA
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 936/11

Na forma do §2º do art. 427 do Regimento Interno e nos termos propostos pela Diretoria Jurídica, determino novo sobrestamento deste processo naquela Diretoria, até o julgamento do protocolado 651780/07.

Gabinete, 12 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 438412/09
ORIGEM: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
INTERESSADO: MOACIR SILVA
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 937/11

Na forma do §2º do art. 427 do Regimento Interno e nos termos propostos pela Diretoria Jurídica, determino novo sobrestamento deste processo naquela Diretoria, até o julgamento

do protocolado nº 651780/07.

Gabinete, 12 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 660352/10
ORIGEM: MUNICÍPIO DE DOURADINA
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS PEDROSO, FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 938/11

Na forma do art. 427 do Regimento Interno e nos termos solicitados pela Diretoria Jurídica, determino o sobrestamento deste processo naquela Diretoria, até o julgamento do protocolado nº 563322/10.

Gabinete, 12 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 247404/10
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE CORNÉLIO PROCÓPIO
INTERESSADO: ONOFRE RIBEIRO DE ALMEIDA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 940/11

I – De acordo com a Instrução nº 1734/11-DAT;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 12 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 655057/10
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO IAPAR DE LONDRINA
INTERESSADO: JURANDIR BUSSULO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 941/11

I – De acordo com a Instrução nº 1733/11-DAT;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 12 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 62488/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: PAULO DE CASTRO NETO
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 945/11

I – Defiro o pedido de prorrogação de prazo, requerido no protocolado n.º 26314-4/11-TC;

II – À Diretoria de Protocolo para a devolução à Paranaprevidência, dos originais dos processos solicitados no mesmo protocolado;

III – Após, devolver o presente processo à Diretoria Jurídica, para controle do prazo e providências posteriores.

Gabinete, 12 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 526842/10
ORIGEM: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
INTERESSADO: GERALDO MAGELA DE AGUIAR
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 946/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do parecer nº 2805/11, da Diretoria Jurídica;

II – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 12 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 549869/09
ORIGEM: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
INTERESSADO: CLAUERICE APARECIDA BARBOSA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 947/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do parecer nº 2846/11, da Diretoria Jurídica;

II – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 12 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 288470/09
ORIGEM: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
INTERESSADO: JOSE EDILSON VANZELLA
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 948/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do parecer nº 2862/11, da Diretoria Jurídica;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, do Regimento Interno;



III – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.
Gabinete, 13 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 183112/09

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
INTERESSADO: DECIO SPERANDIO, MARCELO SONCINI RODRIGUES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 949/11

I – Defiro o pedido de prorrogação de prazo requerido no protocolado n.º 25972-4/11, por mais 15 (quinze) dias, na forma do parágrafo único, do art. 389 do Regimento Interno;
II - Retornem os autos à Diretoria de Análise de Transferências, para controle do prazo e providências posteriores.
Gabinete, 13 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 258120/10

ORIGEM: CONSELHO COMUNITÁRIO HOSPITAL DR UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACÁ
INTERESSADO: CELSO NILLO, AMARILDO TOSTES
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
DESPACHO: 951/11

I – Defiro o pedido de cópia requerido no protocolado n.º 27918-0/11-TC, observando que o acesso às mesmas se dará pela Internet, através do “site” deste Tribunal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do Despacho no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas”;
II – À Diretoria de Análise de Transferências, para disponibilização das cópias e para dar seguimento à tramitação do processo.
Gabinete, 13 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 105425/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE AMAPORÁ
INTERESSADO: TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
DESPACHO: 952/11

I – Na forma dos arts. 32, IX e 477 do Regimento Interno, conheço o protocolado n.º 279261/11-TC, como Recurso de Revista, com fundamento no art. 484 do Regimento Interno;
II – À Diretoria de Protocolo, para os fins do § 2º, do art. 477, do Regimento Interno.
Gabinete, 13 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 10119/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: JOSE CARLOS PINTO DE MELO
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 953/11

Na forma do art. 427 do Regimento Interno e nos termos do Parecer n.º 2829/11, da Diretoria Jurídica, determino o sobrestamento deste processo naquela Diretoria, até o julgamento do protocolado citado.
Gabinete, 13 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 1643/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 954/11

Na forma do art. 427 do Regimento Interno e nos termos do Parecer n.º 2830/11, da Diretoria Jurídica, determino o sobrestamento deste processo naquela Diretoria, até o julgamento do protocolado citado.
Gabinete, 13 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 36657/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: CASEMIRO JENHEVSKI
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 955/11

Na forma do art. 427 do Regimento Interno e nos termos do Parecer n.º 2834/11, da Diretoria Jurídica, determino o sobrestamento deste processo naquela Diretoria, até o julgamento do protocolado citado.
Gabinete, 13 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 261148/10

ORIGEM: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTONIA
INTERESSADO: APARECIDA FERREIRA CALIARI
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 956/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do parecer n.º 2845/11, da Diretoria Jurídica;

II – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.
Gabinete, 13 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 61317/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: CARLOS PEREIRA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 957/11

Na forma do art. 427 do Regimento Interno e nos termos do Parecer n.º 2751/11, da Diretoria Jurídica, determino o sobrestamento deste processo naquela Diretoria, até o julgamento do protocolado citado.
Gabinete, 13 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 556725/09

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: ELICIO ERLINDO MEZZOMO NETO
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 958/11

Na forma do art. 427 do Regimento Interno e nos termos do Parecer n.º 2856/11, da Diretoria Jurídica, determino o sobrestamento deste processo naquela Diretoria, até o julgamento do protocolado citado.
Gabinete, 13 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 526818/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
INTERESSADO: DIRCE FERREIRA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 959/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do parecer n.º 983/11, da Diretoria Jurídica;
II – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.
Gabinete, 13 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 498628/09

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: JOSE DAVET WENDT
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 960/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do parecer n.º 2911/11, da Diretoria Jurídica;
II – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.
Gabinete, 13 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 349240/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
INTERESSADO: VILSON ROGERIO GOINSKI, ANTONIO CEZAR MANFRON DE BARROS
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 961/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do parecer n.º 2837/11, da Diretoria Jurídica;
II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, do Regimento Interno;
III – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.
Gabinete, 13 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 442339/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
INTERESSADO: JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 962/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do parecer n.º 2740/11, da Diretoria Jurídica;
II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, do Regimento Interno;
III – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.
Gabinete, 13 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 460914/09

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: GERALDO BENETAO
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 963/11

I – Defiro o pedido de prorrogação de prazo, requerido no protocolado n.º 24106-0/11-TC;
II – À Diretoria de Protocolo para a devolução à Paranaprevidência, dos originais dos processos solicitados no mesmo protocolado;
III – À Diretoria Jurídica para controle do prazo e providências posteriores.
Gabinete, 13 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

**PROCESSO Nº: 196320/10**

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: ARMANDO DA SILVA
ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 964/11

I – Defiro o pedido de cópia requerido no protocolado n.º 256466/11-TC, observando que o acesso às mesmas se dará pela Internet, através do “site” deste Tribunal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do Despacho no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas”;

II – À Diretoria Jurídica, para disponibilização das cópias e para dar seguimento à tramitação do processo.

Gabinete, 13 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 266605/04

ORIGEM: APMF DO COLÉGIO ESTADUAL HASDRUBAL BELLEGARD DE CURITIBA
INTERESSADO: APMF DO COLÉGIO ESTADUAL HASDRUBAL BELLEGARD DE CURITIBA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 966/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à Secretaria de Estado da Educação e à Secretaria de Estado de Obras Públicas, para os fins da Instrução nº 1827/11, da Diretoria de Análise de Transferências;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 16 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 267029/08

ORIGEM: MUNICIPIO DE PALMITAL
INTERESSADO: DARCI JOSE ZOLANDEK

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 968/11

I – Defiro o pedido de cópia requerido no protocolado n.º 239723/11-TC, observando que o acesso às mesmas se dará pela Internet, através do “site” deste Tribunal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do Despacho no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas”;

II – À Diretoria de Análise de Transferências para disponibilização das cópias e para dar seguimento à tramitação do processo.

Gabinete, 16 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 145257/11

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SECÇÃO DO PARANÁ E SUBSECÇÃO DE PONTA GROSSA
INTERESSADO: ANTONIO ELIAS MANSUR, SILVIA CRISTINE DIMBARRE INGLÉS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 969/11

I – De acordo com a Instrução nº 1707/11-DAT;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 16 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 218149/11

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
INTERESSADO: DARIO BORTOLINI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 970/11

Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino o sobrestamento do presente processo na Diretoria de Análise de Transferências, até 60 (sessenta) dias do término da vigência do convênio, conforme a Instrução nº 1701/11-DAT.

Gabinete, 16 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 251029/10

ORIGEM: INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA
INTERESSADO: ANA MARIA MORAES GOMES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 971/11

I – De acordo com a Instrução nº 1676/11-DAT;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 16 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 210780/10

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
INTERESSADO: DARIO BORTOLINI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 972/11

I – De acordo com a Instrução nº 1671/11-DAT;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 16 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 381755/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

INTERESSADO: OSMAR RICKLI

ASSUNTO: CONSULTA

DESPACHO: 973/11

I – Defiro o pedido de cópia requerido no protocolado n.º 267220/11-TC, observando que o acesso às mesmas se dará pela Internet, através do “site” deste Tribunal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do Despacho no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas”;

II – À Diretoria de Protocolo, para disponibilização das cópias e para dar seguimento à tramitação do processo.

Gabinete, 16 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 33243/08

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: MARIA SALETE FRITZEN KLEM

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 974/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, a fim de que o interessado se manifeste sobre o contido no Parecer 1938/11, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, do Regimento Interno;

III – À Diretoria Jurídica, nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

IV – Após, manifeste-se novamente a DIJUR e retorne-se.

Gabinete, 16 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 231494/10

ORIGEM: INSTITUTO AGUA VIVA DE PESQ E EXT EM AQUICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEIS, MEIO AMBIENTE E PROC DE REC P

INTERESSADO: ARCANGELO AUGUSTO SIGNOR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 978/11

I – De acordo com a Instrução nº 1700/11-DAT;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 16 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 223460/11

ORIGEM: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

INTERESSADO: ELIANE ALBERTON, ANERI TEREZINHA VACHIN CANTELLI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 979/11

I – De acordo com a Instrução nº 1657/11-DAT;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 16 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 251355/10

ORIGEM: LAR DOM BOSCO - COMUNIDADE TERAPÊUTICA
INTERESSADO: IZAIAS DA CONCEIÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 980/11

I – De acordo com a Instrução nº 1723/11-DAT;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 16 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 3064/11

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA

INTERESSADO: JOSÉ DINIEWICZ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 981/11

I – De acordo com a Instrução nº 1726/11-DAT;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 16 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 233969/09

ORIGEM: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIÃO

INTERESSADO: MOISES JOSE DE ANDRADE, ADHEMAR FRANCISCO REJANI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 982/11

I – De acordo com a Instrução nº 1741/11-DAT;



II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;
III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno.
Gabinete, 16 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 133018/10
ORIGEM: UENP - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO
INTERESSADO: ILCA MARIA SETTI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 984/11
I – Na forma dos arts. 32, IX, 477, combinado com seu § 1.º, em vista da Informação nº 1350/11, da Diretoria de Protocolo e, com fundamento no art. 484, todos do Regimento Interno, conheço o protocolado nº 23496-9/11-TC, como Recurso de Revista.
II – À Diretoria de Protocolo, para os fins do § 2º, do art. 477, do Regimento Interno.
Gabinete, 16 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 169721/09
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
INTERESSADO: VITOR HUGO ZANETTE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 985/11
I – De acordo com a Instrução nº 1618/11-DAT;
II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;
III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno.
Gabinete, 16 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 539227/09
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: INES ULTRAMARI HARTL
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 987/11
I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do parecer nº 2910/11, da Diretoria Jurídica;
II – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.
Gabinete, 17 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 620116/07
ORIGEM: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ
INTERESSADO: NALINEZ ZANON
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 988/11
I – Defiro o pedido de prorrogação de prazo requerido no protocolado nº 275738/11, por mais 15 (quinze) dias, na forma do parágrafo único, do art. 389 do Regimento Interno;
II – Retornem os autos à Diretoria de Análise de Transferências, para controle do prazo e providências posteriores.
Gabinete, 17 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 223912/10
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
INTERESSADO: JOÃO CARLOS GOMES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 989/11
I – De acordo com a proposta de apensamento sugerida pela Informação nº 560/11-DAT;
II – Retornem os autos à Diretoria de Análise de Transferências.
Gabinete, 17 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 183562/09
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
INTERESSADO: DECIO SPERANDIO, MARCELO SONCINI RODRIGUES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 990/11
I – De acordo com a proposta de apensamento sugerida pela Informação nº 551/11-DAT;
II – Retornem os autos à Diretoria de Análise de Transferências.
Gabinete, 17 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 234493/10
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
INTERESSADO: DARIO BORTOLINI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 991/11
I – De acordo com a proposta de apensamento sugerida pela Informação nº 546/11-DAT;
II – Retornem os autos à Diretoria de Análise de Transferências.
Gabinete, 17 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 543304/06
ORIGEM: PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CURITIBA
INTERESSADO: LUCIA DE MELLO E SILVA ARRUDA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 992/11
I – De acordo com a proposta de apensamento sugerida pela Informação nº 543/11-DAT;
II – Retornem os autos à Diretoria de Análise de Transferências.
Gabinete, 17 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 455651/09
ORIGEM: MUNICÍPIO DE FAXINAL
INTERESSADO: JAIR PINTO SIQUEIRA
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 993/11
I – Em complemento ao Despacho nº 865/11 (peça 73), preliminarmente, à Diretoria de Protocolo para incluir na atuação dos autos, também, na qualidade de Procuradores do interessado, os advogados Sergio Souza, OAB/PR 31893, Luciana de Macedo Weinhardt, OAB/PR 48971, Orlando Moisés Fischer Pessuti, OAB/PR 38609, Luciano Tadau Yamaguti Sato, OAB/PR 39554, Marcelo Buzato, OAB/PR 22314;
II – Após, à Secretaria do Tribunal Pleno, para disponibilização das cópias requeridas, mediante acesso eletrônico integral do Recurso de Revista e do apenso, através do portal *e.Contas Paraná*, a fim de que os advogados credenciados possam ter vistas dos autos e praticar atos processuais necessários, de acordo com as regras regimentais, bem como dar seguimento à tramitação do processo.
Gabinete, 17 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 385769/10
ORIGEM: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
INTERESSADO: SANTINA PEREIRA ARAUJO
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 994/11
I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, a fim de que o Município se manifeste sobre o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal, de nº 1446/11
II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, do Regimento Interno;
III – À Diretoria Jurídica, nos termos do art. 355 do Regimento Interno.
Gabinete, 17 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 523100/09
ORIGEM: MUNICÍPIO DE ICARÁIMA
INTERESSADO: NATALINA RODRIGUES TEDESCHI
ASSUNTO: PENSÃO
DESPACHO: 996/11
I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para que o Município se manifeste sobre o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal, de número 1529/11
II – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.
III – Após, para nova manifestação da DIJUR e MPJT.
Gabinete, 17 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 251100/10
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PLANALTO
INTERESSADO: MARLON FERNANDO KUHN
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 997/11
I – Defiro o pedido de prorrogação de prazo, requerido no protocolado nº 50775-9/10-TC;
II – À Diretoria Jurídica para controle do prazo e providências posteriores.
Gabinete, 17 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 356270/10
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
INTERESSADO: AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 998/11
I – Defiro o pedido de prorrogação de prazo, requerido no protocolado nº 49225-5/10-TC;
II – À Diretoria Jurídica para controle do prazo e providências posteriores.
Gabinete, 17 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 110972/09
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
INTERESSADO: MARCO ANTÔNIO BOGÁS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 999/11
I – De acordo com a Instrução nº 1750/11-DAT;
II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;
III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno.
Gabinete, 17 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

**PROCESSO Nº: 173474/08****ORIGEM: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS CASAS FAMILIARES RURAIS DO SUL DO BRASIL****INTERESSADO: NILO JACOB BENDER****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 1000/11**

I – De acordo com a Instrução nº 1753/11-DAT;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 17 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 22591/10**ORIGEM: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER DE CURITIBA****INTERESSADO: TAILOR CESAR GRUBER****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 1001/11**

I – De acordo com a Instrução nº 1782/11-DAT;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 17 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 359107/04**ORIGEM: ALCYONE VASCONCELOS REBOUÇAS SALIBA****INTERESSADO: ALCYONE VASCONCELOS REBOUÇAS SALIBA****ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA****DESPACHO: 1002/11**

I – Tendo em vista a Informação n.º 1327/11 da Diretoria de Protocolo e o disposto no § 1.º, do art. 398 do Regimento Interno, encerro o presente processo. Fica sem efeito o Despacho anterior de n.º 995/11-GCCMNS.

II – À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 17 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 57050/10**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: GILSON DE OLIVEIRA****ASSUNTO: APOSENTADORIA****DESPACHO: 1004/11**

I – Defiro o pedido de cópia requerido no protocolado n.º 10424-0/11-TC, observando que o acesso às mesmas se dará pela Internet, através do “site” deste Tribunal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do Despacho no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas”;

II – À Diretoria Jurídica, para disponibilização das cópias e para dar seguimento à tramitação do processo.

Gabinete, 17 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 253471/09**ORIGEM: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE MAL CANDIDO RONDON****INTERESSADO: GIOVANI MAFFINI, ALADIO ZANCHET****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 1006/11**

I – Defiro o pedido de cópia requerido no protocolado n.º 27018-3/11-TC, observando que o acesso às mesmas se dará pela Internet, através do “site” deste Tribunal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do Despacho no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas”;

II – À Secretaria da Segunda Câmara, para disponibilização das cópias e para dar seguimento à tramitação do processo.

Gabinete, 17 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 356393/06**ORIGEM: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA****INTERESSADO: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 1007/11**

I – De acordo com a Instrução nº 1777/11-DAT;

II – Preliminarmente, à Diretoria de Protocolo, para incluir na autuação do processo, também como interessados, os nomes de Pedro José Steiner Neto, Lúcia Regina Assumpção Montanhini, Paulo Afonso Bracarense Costa e Hélio Hipólito Simiema;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 17 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 111670/11**ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ****INTERESSADO: VITOR HUGO ZANETTE, ALDO NELSON BONA****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 1008/11**

Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino o sobrestamento do presente processo na Diretoria de Análise de Transferências, até 60 (sessenta) dias do término da

vigência do convênio, conforme a Instrução nº 1806/11-DAT.

Gabinete, 17 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 128061/08**ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL****INTERESSADO: AIRTON CARLOS PISSETTI, JOÃO BENJAMIM DOS SANTOS****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL****DESPACHO: 1010/11**

I – Tendo em vista a Informação n.º 456/11 da Diretoria de Execuções, encerro o presente processo;

II – À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 17 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 57085/10**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: REGINALDO JOSE ANDRADE****ASSUNTO: APOSENTADORIA****DESPACHO: 1013/11**

Na forma do art. 427 do Regimento Interno e nos termos do Parecer nº 2963/11, da Diretoria Jurídica, determino o sobrestamento deste processo naquela Diretoria, até o julgamento do protocolado citado.

Gabinete, 18 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 57069/10**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: LUIZ SERGIO RAMOS****ASSUNTO: APOSENTADORIA****DESPACHO: 1015/11**

Na forma do art. 427 do Regimento Interno e nos termos do Parecer nº 2987/11, da Diretoria Jurídica, determino o sobrestamento deste processo naquela Diretoria, até o julgamento do protocolado citado.

Gabinete, 18 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO Nº: 96298/11**ORIGEM: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQ. E DES. CIENT.****TECNOL. DO CEFET DE MEDIANEIRA****INTERESSADO: ANTONIO LUIZ BAU****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 1017/11**

Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino o sobrestamento do presente processo na Diretoria de Análise de Transferências, até 30/04/2012, conforme a Instrução nº 1815/11-DAT.

Gabinete, 18 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO**PROCESSO Nº: 333589/03****ASSUNTO: APOSENTADORIA****ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: IRENI CECILIA PETTER****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 112/11****EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.**

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 11948, cuja publicação deu-se no DOE n.º 8296, de 31/08/2010, referente à Aposentadoria Estadual de Ireni Cecília Petter, CPF nº 356.472.999-20, no cargo de Investigador de Polícia, na modalidade voluntária, com 25 anos, 08 meses e 07 dias, no valor mensal de R\$ 1.662,76 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), com base no art. 1.º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 331/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 673/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;

- b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 26 de abril de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 202974/10**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPERE****INTERESSADO: VIANEY MARCIA POTRICK ZATTA, DEMÉTRIO FIORELLI****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 113/11****EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.**



Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar regular a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ampere, CNPJ nº 80.884.331/0001-70, da gestão de Vianey Marcia Potrick Zatta, CPF nº 603.550.859-68 e Demétrio Fiorelli, CPF nº 14.611.849-91, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Secretaria de Estado da Educação, exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 252.299,64 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos), tendo por objeto educação básica na modalidade educação especial, para educandos com necessidades educacionais especiais, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 811/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1195/11 ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;
- o encerramento do processo nos termos do §1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB em 26 de abril de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 221553/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUARANIACU

INTERESSADO: JURACI RONALDO CAZELLA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 114/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar regular a Prestação de Contas do Município de Guaraniacú, CNPJ nº 76.208.818/0001-66, da gestão de Juraci Ronaldo Cazella, CPF nº 435.173.809-68, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Secretaria de Estado da Educação, exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 193.247,68 (cento e noventa e três mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), tendo por objeto transporte escolar, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 780/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1235/11 ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;
- o encerramento do processo nos termos do §1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB em 26 de abril de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 277346/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ESTELA MARIA FRANÇA ARANA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 115/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 10.504, cuja publicação deu-se no D.O.M. nº 8.207, de 16/04/10, referente à Aposentadoria Estadual de Estela Maria França Arana, CPF nº 203.342.739-00, no cargo de Professora, na modalidade voluntária, com 28 anos, 01 mês, no valor mensal de R\$ 1.612,18 (um mil seiscentos e doze reais e dezoito centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 8399/10 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1179/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a inclusão da decisão no registro competente;
- o encerramento do processo nos termos do §1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 26 de abril de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 514348/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ALTONIA

INTERESSADO: CRISTINA DE FATIMA PELUSO ROVERE

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 117/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 198/2010, cuja publicação deu-se no Jornal

Umuarama Ilustrado em 28/08/10, referente à Aposentadoria Municipal de Cristina de Fatima Peluso Rovere, CPF nº 038.736.979-12, no cargo de Professora, na modalidade voluntária, com 25 anos de tempo de contrivuição, no valor mensal de R\$ 1.191,77 (um mil cento e noventa e um reais e setenta e sete centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 13528/10 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 961/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a inclusão da decisão no registro competente;
- o encerramento do processo nos termos do §1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 28 de abril de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro

GABINETE CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 382131/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE SUL

INTERESSADO: ROSANE WOBETO RAIZEL

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 118/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 717/2010, cuja publicação deu-se Órgão Oficial em 02/07/10, referente à Aposentadoria Municipal de Rosane Wobeto Raizel, CPF nº 006.158.128-30, no cargo de Professora, na modalidade voluntária, com 27 anos, 02 meses e 27 dias, no valor mensal de R\$ 1.310,50 (um mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 1512/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1221/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a inclusão da decisão no registro competente;
- o encerramento do processo nos termos do §1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 28 de abril de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro

GABINETE CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 629021/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: MARIA APARECIDA VACCARI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 119/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 538, cuja publicação deu-se no D.O.M. nº 77 em 07/10/2010, referente à Aposentadoria Municipal de Maria Aparecida Vaccari, CPF nº 470.466.199-72, no cargo de Profissional do Magistério, na modalidade voluntária, com 29 anos, 2 meses e 2 dias de tempo de contribuição, no valor mensal de R\$ 4.212,59 (quatro mil duzentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 836/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1058/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a inclusão da decisão no registro competente;
- o encerramento do processo nos termos do §1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 28 de abril de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro

GABINETE CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 588805/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: IOLANDA COLLAÇO PINHEIRO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 120/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 424, cuja publicação deu-se D.O.M. nº 61 em 10/08/2010, referente à Aposentadoria Municipal de Iolanda Collaço Pinheiro, CPF nº 358.950.049-20, no cargo de Cozinheira, na modalidade voluntária, com 31 anos, 08 meses e 25 dias, no valor mensal de R\$ 1.051,82 (um mil e cinquenta e um reais e oitenta e dois



centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 787/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1027/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 28 de abril de 2011.

Conselheiro

HERMAS EURIDES BRANDÃO

GABINETE CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 587744/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: SHIRLEI DO ROCIO GLODIS LOVATO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 121/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 457, cuja publicação deu-se no D.O.M. nº 67 em 31/08/10, referente à Aposentadoria Municipal de Shirlei do Rocio Glodis Lovato, CPF nº 359.612.289-91, no cargo de Profissional do Magistério, na modalidade voluntária, com mais de 25 anos de exercício na profissão, no valor mensal de R\$ 2.181,67 (dois mil cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 980/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 759/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 28 de abril de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

GABINETE CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 233713/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIÓPOLIS

INTERESSADO: ILSE MARIA ZANCAN BIANCHINI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 122/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar regular a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis, CNPJ nº 01.758.153/0001-65, da gestão de Ilse Maria Zacan Bianchini, CPF nº 977.288.379-15, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Secretaria da Educação, exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 132.241,61 (cento e trinta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), tendo por objeto a remuneração de funcionários como consta no Convênio nº 2120080228, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 735/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1215/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;
- b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB em 28 de abril de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

GABINETE CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 524238/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: CONCEICAO SILVA SEBASTIAO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 123/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 11699, cuja publicação deu-se no DIOE nº 8286, de 17/08/2010, referente à Aposentadoria Estadual de Conceição Silva Sebastião, CPF nº 599.383.159-68, no cargo de Auxiliar Operacional, na modalidade voluntária, com 30 anos e 22 dias, no valor mensal de R\$ 2.136,72 (dois mil cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do

Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 13770/10 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1208/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 28 de abril de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

GABINETE CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 581193/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAPOTI

INTERESSADO: NILZA MAIA DA SILVA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 124/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 2383/2010, cuja publicação deu-se no Jornal Pagina Um datado de 09 a 11/10/10, referente à Aposentadoria Municipal de Nilza Maia da Silva, CPF nº 694.435.489-68, no cargo de Professora, na modalidade voluntária, com 26 anos, 7 meses e 2 dias, no valor mensal de R\$ 1.507,56 (um mil quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 1471/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1207/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 28 de abril de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

GABINETE CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 185921/09

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CULTURA ARTÍSTICA DE LONDRINA

INTERESSADO: VANERLI BELOTI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 125/11

EMENTA: Prestação de contas transferência municipal. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro , no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar regular a Prestação de Contas da Fundação Cultura Artística de Londrina, CNPJ nº 81.884.439/0001-26, da gestão de Luiz Carlos Bruschi, CPF nº 151.149.539-15 e Vanerli Beloti, CPF nº 530.983.829-53, referente à transferência de recursos municipais, repassados pelo Município de Londrina, exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), tendo por objeto a continuidade dos trabalhos da Escola Municipal de Dança, Escola Municipal de Teatro e do Ballet de Londrina, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 671/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1465/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;
- b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GCHEB, em 28 de abril de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

GABINETE CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 74117/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SENGÉS

INTERESSADO: WALTER JULIANO DORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 126/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar regular a Prestação de Contas do Município de Sengés, CNPJ nº 76.911.676/0001-07, da gestão de Walter Juliano Doria, CPF nº 177.539.889-72, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Secretaria de Estado da Educação, exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 54.942,74 (cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), tendo por objeto transporte escolar, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 436/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1250/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a



certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;
b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB em 28 de abril de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro

GABINETE CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 243557/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA

INTERESSADO: RUTH ELIANE FAUSTIN CUSTÓDIO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 127/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar regular a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Reserva, CNPJ nº 01.487.427/0001-29, da gestão de Ruth Eliane Faustin Custódio, CPF nº 733.861.209-97, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Secretaria de Estado da Educação, exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 230.826,74 (duzentos e trinta mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), tendo por objeto a educação básica especial para educandos especiais em consonância com a Resolução nº 3.616/08-SEED, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1002/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1519/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;
b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB em 28 de abril de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro

GABINETE CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 174059/09

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: HOSPITAL SANTA CASA

INTERESSADO: DILMAR DALEFFE, NELSON JOSE TURECK, JOSÉ ELMO ALVARES LINHARES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 128/11

EMENTA: Prestação de contas transferência municipal. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar regular a Prestação de Contas da Associação Beneficente Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, CNPJ nº 80.612.294/0001-41 da gestão de Nelson José Tureck, CPF nº 095.079.659-04, Dilmar Daleffe, CPF nº 128.442.259-34 e José Elmo Alvares Linhares, CPF nº 016.098.589-72, referente à transferência de recursos municipais, repassados pelo Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), tendo por objeto o melhor atendimento e serviços de qualidade na área de saúde, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1032/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1534/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;
b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 28 de abril de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro

GABINETE CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 297177/10

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS

INTERESSADO: NEUDETE KOERBEL TORRES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 130/11

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 042/2010, que retificou a Portaria nº 041/2010, de 13/05/10, publicada no Correio Paranaense nº 2233, de 14/05/2010, que concedeu a revisão dos proventos da Aposentadoria Municipal de Neudete Koerbel Torres, CPF nº 149.570.869-15, aposentada pela Portaria 2286/96, no cargo de Assistente Administrativo "D" AD-IV, nível 15 - 40 horas, majorando o percentual relativo ao exercício de cargo em comissão, passando de 20% (vinte por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), com base na Constituição Federal e na legislação municipal cabível.

conforme o art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nºs 11222/10 e 2642/11; e do Ministério Público junto a este Tribunal nº 2133/11, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 16 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro Relator

GABINETE CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 213607/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: FUNDAÇÃO ECUMENICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL DE CURITIBA

INTERESSADO: JOSÉ ALCIDES MARTON DA SILVA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 131/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar regular a Prestação de Contas da Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional de Curitiba, CNPJ nº 76.693.076/0001-01 da gestão de José Alcides Marton da Silva, CPF nº 962.544.088-72, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, exercício financeiro de 2005/2010, no valor de R\$ 302.726,26 (trezentos e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), tendo por objeto ações que permitam a ampliação na área de diagnósticos laboratorial na triagem neonatal, para enfermidades não diagnosticadas pelo Teste do Pézinho ou desconhecidas, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 4657/10 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1531/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;
2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;
b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB em 16 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro

GABINETE CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 489892/04

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: LEONILDA POLONIO FURLANETTO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 132/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 56, cuja publicação deu-se em no DOM nº 24 datado de 27/03/03, referente à Aposentadoria Municipal de Leonilda Polonio Furlanetto, CPF nº 428.930.709-49, no cargo de Profissional do Magistério, na modalidade voluntária, com 25 anos, 04 meses e 12 dias, no valor anual de R\$ 17.031,48 (dezesete mil trinta e um reais e quarenta e oito centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 1270/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1535/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 16 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro

GABINETE CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 492654/10

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

INTERESSADO: MARIA NELI RIBEIRO DE CARVALHO SANTOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 133/11

EMENTA: Pensão municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 28/2010, cuja publicação deu-se no DOM nº 321, do dia 06/08/2010, referente à Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R\$ 827,89 (oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), deferida para Maria Neli Ribeiro de Carvalho Santos, CPF nº 048.967.149-70, na qualidade de viúva do servidor João



Tadeu dos Santos, falecido(a) em 03/05/2010, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 13581/10 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 391/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 16 de maio de 2011.
HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro

GABINETE CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 443823/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS

INTERESSADO: ANTONIO TOBIAS DOS SANTOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 134/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 4883/2010, cuja publicação deu-se no Jornal Correio Paranaense em 02/08/10, referente à Aposentadoria Municipal de Antonio Tobias dos Santos, CPF nº 353.475.119-15, no cargo de Servente Masculino, na modalidade voluntária, com 34 anos, 02 meses e 18 dias, no valor mensal de R\$ 1.172,62 (um mil cento e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 13760/10 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1451/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 16 de maio de 2011.
HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro

GABINETE CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 476870/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

INTERESSADO: SCHIRLEI LEOCADIA DA COSTA CARDOSO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 135/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 5193, cuja publicação deu-se no DOM em 12/08/2010, referente à Aposentadoria Municipal de Schirlei Leocadia da Costa Cardoso, CPF nº 354.545.209-34, no cargo de Professor, na modalidade voluntária, com 33 anos, 05 meses e 18 dias, no valor mensal de R\$ 1.719,78 (um mil setecentos e dezenove e setenta e oito centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 13860/10 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1453/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 16 de maio de 2011.
HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 235922/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE AMAPORÁ

INTERESSADO: MAURO LEMOS

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 136/11

EMENTA: Certidão Liberatória- Instrução e Pareceres favoráveis – Pela concessão.

Tratam os autos de Pedido de Certidão Liberatória, para fins de habilitação ao recebimento de Transferências Voluntárias, do Município de Amaporá, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Lemos. Submetidos os autos a Instrução, a Diretoria de Contas Municipais (Informação nº1003/2011- DCM); a Diretoria de Análise de Transferências (Parecer nº 569/11 – DAT), a Diretoria de Execuções (Informação nº 464/11 – DEX) e o Ministério Público junto a esta Corte de Contas (Parecer nº 2551/11), opinaram pelo Deferimento da Certidão Liberatória ao Município por preenchidos os requisitos legais e inexistentes pendências junto a esta Corte em face do mesmo.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 297, § 2º c/c art. 428, III, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Deferir a Certidão Liberatória pleiteada, com base no Art. 289 e ss. do Regimento Interno e nos pareceres das Diretorias Técnicas e do Ministério Público supracitados;

2. Determinar:

- a) o encaminhamento a Diretoria-Geral para emissão da Certidão Liberatória “on line”, nos termos do Art. 297 do Regimento Interno;
- b) a publicação no Atos Periódicos do Tribunal de Contas;
- c) após a certificação do trânsito em julgado o envio a Diretoria de Protocolo para o encerramento e arquivamento.

É a decisão.

Curitiba, em 18 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 59913/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

INTERESSADO: JOSE ANANIAS DOS SANTOS, JOEL MACHADO GOMES, MANOEL FERNANDO DE SOUZA

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO Nº: 648/11

1. Recebo o recurso de agravo protocolado sob o nº 401020/10 (peça 51), por tempestivo, tão somente no efeito devolutivo;

2. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para nova atuação e, após, retornem a este Gabinete;

3. Publique-se.

É o despacho.

Curitiba, em 6 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 286027/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS

INTERESSADO: REINALDO RAMOS REIS

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO Nº: 769/11

I – Versa o presente protocolado acerca de Requerimento Externo pelo qual o Município de Sertanópolis pretende a reforma da decisão consubstanciada no Acórdão nº 108/10-Primeira Câmara, que julgou regular, com ressalva, as contas de Convênio firmado com a Associação Comunitária Padre Vicente Mariani, determinando que as despesas com gastos dessa natureza fossem classificadas na dotação 3.1.50.43;

II – Após a oitiva da DCM e MPJTC, ambos entendem não caber a rediscussão do *decisum* citado da forma como pretende o município, uma vez que não se trata da medida processual adequada e a ocorrência do trânsito em julgado para a interposição do Recurso de Revista;

III – Assim, corroboro o entendimento apresentado pelos doutos MPJTC e DCM e deixo de receber a documentação pelas razões citadas;

IV – À Diretoria de Protocolo para arquivar o feito.

É o despacho.

Curitiba, em 13 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 508839/07

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: NOEL MUCHINSKI DA MOTA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO Nº: 781/11

I – Defiro a prorrogação em mais 15 (quinze) dias do prazo fixado no Ofício nº 612/11 da Diretoria Jurídica, na forma do art. 389 parágrafo único da norma regimental.

II – À DIJUR para os devidos fins.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, em 16 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 516162/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

INTERESSADO: MARGARIDA VIGENTSE DIAS

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO Nº: 782/11

I – Defiro a prorrogação em mais 15 (quinze) dias do prazo fixado no Ofício nº 554/11 da Diretoria Jurídica, na forma do art. 389 parágrafo único da norma regimental.

II – À DIJUR para os devidos fins.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, em 16 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro Relator

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 65272-4/10

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LARANJAL

INTERESSADO: JOÃO ELINTON DUTRA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 38/11

EMENTA: Admissão de pessoal municipal. Legalidade e registro.

Trata-se de processo de admissão de pessoal da entidade em epígrafe, para provimento de vagas para diversos cargos do Quadro de Pessoal Efetivo, conforme Edital nº 01/2010.

A Diretoria Jurídica (Parecer nº 2574/11, peça nº 13) e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (Parecer nº 2262/11, peça nº 14) opinam pela legalidade e registro do ato em apreço.

Em face da uniformidade dos pareceres, determino o registro o presente ato de Admissão de Pessoal, nos termos do art. 134 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 c/c art. 428 do



Regimento Interno.
Publique-se.
GAJTL, em 12 de maio de 2011.
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
RELATOR

PROCESSO Nº: 667063/10
INTERESSADO: RUBEM MIGUEL FOLETTO
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
RELATOR: JAIME TADEU LECHINSKI
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 39/11.

EMENTA: Admissão de pessoal municipal. Legalidade e registro.

1. Trata o presente processo de Admissão de Pessoal realizada pelo município em epígrafe, para os cargos de Educador Infantil, Medico e Técnico de Administração Pública, relativo ao Concurso Público regulamentado pelo Edital nº. 01/2010. A Diretoria Jurídica (Parecer nº 2653/11 – peça nº 04) e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (Parecer nº 2270/11- peça nº 05) opinam pela legalidade e registro do ato em apreço.

É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontram-se em condições de registro os atos de admissão de pessoal, objeto do presente processo, nos termos do art. 428 do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 12 de maio de 2011.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

RELATOR

PROCESSO Nº: 572615/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: RACHEL BRITES TEIXEIRA
ASSUNTO: PENSÃO
RELATOR: JAIME TADEU LECHINSKI
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 40/11.

1. Trata o presente processo de Pensão do servidor Valdemar Alves Teixeira, concedida à sua cônjuge, acima referida, através do Ato de Benefício Previdenciário nº 67148/105, do Paranaprevidência, publicado em 10/09/2010 (fl. 20 da peça nº 02). Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº 2903/11, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 2406/11, são pela legalidade e registro do ato.

É o relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de benefício previdenciário, nos termos do art. 428 do Regimento Interno.

Publique-se.

Gabinete do Auditor, em 16 de maio de 2011.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

Auditor **SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

PROCESSO Nº: 695962/10
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADA: LÚCIA CZAYKA HALAMA
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº: 58/11

EMENTA. Concessão. Aposentadoria. Manifestações uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público pela legalidade e registro. Decisão monocrática nos termos dos artigos 300 e 428, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Legalidade e registro.

RELATÓRIO E DECISÃO

Trata-se da aposentadoria por invalidez da senhora LÚCIA CZAYKA HALAMA no cargo de Auxiliar de Serviços Escolares do MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Acompanho as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica (peça Nº: 4) e do Ministério Público de Contas (peça Nº: 5) para, nos termos da Constituição da República, art. 71, III, da Constituição do Estado do Paraná, art. 75, III, da Lei Complementar do Estado do Paraná Nº: 113/2005, art. 1º, IV, e do Regimento Interno deste Tribunal, artigos 300 e 428, II, julgar legal e determinar o registro da presente concessão.

Após o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para registro.

Autorizo desde logo o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para que proceda ao encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, §1º, do Regimento Interno.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 695938/10
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: VILSON BENEDITO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº: 59/11

EMENTA. Concessão. Aposentadoria. Manifestações uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público pela legalidade e registro. Decisão monocrática nos termos dos artigos 300 e 428, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Legalidade e registro.

RELATÓRIO E DECISÃO

Trata-se da aposentadoria do senhor VILSON BENEDITO no cargo de Professor do MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Acompanho as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica (peça Nº: 4) e do Ministério Público de Contas (peça Nº: 5) para, nos termos da Constituição da República, art. 71, III, da

Constituição do Estado do Paraná, art. 75, III, da Lei Complementar do Estado do Paraná Nº: 113/2005, art. 1º, IV, e do Regimento Interno deste Tribunal, artigos 300 e 428, II, julgar legal e determinar o registro da presente concessão.

Após o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para registro.

Autorizo desde logo o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para que proceda ao encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, §1º, do Regimento Interno.

Curitiba, 18 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 324591/04
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADA: LAURIE TE MOREIRA DOS SANTOS
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº: 60/11

EMENTA. Concessão. Aposentadoria. Manifestações uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público pela legalidade e registro. Decisão monocrática nos termos dos artigos 300 e 428, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Legalidade e registro.

RELATÓRIO E DECISÃO

Trata-se da aposentadoria da senhora LAURIE TE MOREIRA DOS SANTOS no cargo de Educadora do MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Acompanho as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica (peça Nº: 34) e do Ministério Público de Contas (peças Nº: 35) para, nos termos da Constituição da República, art. 71, III, da Constituição do Estado do Paraná, art. 75, III, da Lei Complementar do Estado do Paraná Nº: 113/2005, art. 1º, IV, e do Regimento Interno deste Tribunal, artigos 300 e 428, II, julgar legal e determinar o registro da presente concessão.

Após o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para registro.

Autorizo desde logo o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para que proceda ao encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, §1º, do Regimento Interno.

Curitiba, 18 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 534128/10
ASSUNTO: PENSÃO
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
INTERESSADA: MARIA ELISA BEGNOSSE DEL BIANCO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº: 61/11

EMENTA. Concessão. Pensão. Manifestações uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público pela legalidade e registro. Decisão monocrática nos termos dos artigos 300 e 428, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Legalidade e registro.

RELATÓRIO E DECISÃO

Trata-se de pensão concedida à senhora MARIA ELISA BEGNOSSE DEL BIANCO, viúva do servidor Laurindo Del Bianco, falecido em 1º/08/2010.

Acompanho as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica (peça Nº: 5) e do Ministério Público de Contas (peça Nº: 6) para, nos termos da Constituição da República, art. 71, III, da Constituição do Estado do Paraná, art. 75, III, da Lei Complementar do Estado do Paraná Nº: 113/2005, art. 1º, IV, e do Regimento Interno deste Tribunal, artigos 300 e 428, II, julgar legal e determinar o registro da presente concessão.

Após o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para registro.

Autorizo desde logo o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para que proceda ao encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, §1º, do Regimento Interno.

Curitiba, 18 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROTOCOLO Nº: 207577/09
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
ENTIDADE: TRABALHO INTEGRADO DE MENORES DE SANTA HELENA
RESPONSÁVEL: IVETE MARLICE WEIDE
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 407/11

CÓPIAS

A fim de atender ao requerimento de cópias constante da peça processual Nº: 50, encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para que preste à requerente os esclarecimentos relacionados à alteração de sistemática de acesso aos autos decorrentes da implantação do Sistema de Processo Eletrônico e lhe permita o acesso nos termos do art. 359-A do Regimento Interno.

Inicie-se o prazo para apresentação de defesa a partir da publicação do presente despacho nos Atos Oficiais.

Publique-se.

Curitiba, 10 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 20/05/2011

PROCESSO Nº: 1207/11
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
RESPONSÁVEL: EDUARDO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 411/11

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Estaduais para análise e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

Curitiba, 10 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

**PROCESSO Nº: 441197/09****ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CURITIBA****RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RICHÁ****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 424/11****AUTORIZAÇÃO DE NOVO SOBRESTAMENTO**

- 1) Autorizo o sobrestamento nos termos propostos à peça Nº: 9.
- 2) Encaminhem-se os autos à Secretaria da Primeira Câmara para certificação.
- 3) Após, à Diretoria Jurídica.

Curitiba, 12 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 94953/11**ASSUNTO: PENSÃO****ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADA: IRAIDE DOS SANTOS DAMBRAT****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 425/11****AUTORIZAÇÃO DE SOBRESTAMENTO**

- 1) Autorizo o sobrestamento nos termos propostos à peça Nº: 5.
- 2) Encaminhem-se os autos à Secretaria da Primeira Câmara para certificação.
- 3) Após, à Diretoria Jurídica.

Curitiba, 12 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 662843/10**ASSUNTO: APOSENTADORIA****ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: ALBERTO HENRIQUE WEDDERHOFF****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 426/11****AUTORIZAÇÃO DE SOBRESTAMENTO**

- 1) Autorizo o sobrestamento nos termos propostos à peça Nº: 5.
- 2) Encaminhem-se os autos à Secretaria da Primeira Câmara para certificação.
- 3) Após, à Diretoria Jurídica.

Curitiba, 12 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 198402/06**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA****RESPONSÁVEIS: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, WILMAR****SACHETIN MARÇAL, LYGIA LUMINA PUPATTO, EDUARDO DI MAURO****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 427/11**

Autorizo a juntada dos documentos à peça Nº: 75.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para análise e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

Curitiba, 12 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 143165/11**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PALMITAL****RESPONSÁVEL: CLÉRIO BENILDO BACK****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 428/11**

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para que oportunize ao responsável o exercício do contraditório, conforme proposto no relatório à peça Nº: 4.

Curitiba, 12 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 143025/11**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE****RESPONSÁVEL: EDSOM LUIZ BAGETTI****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 429/11**

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para que proceda à citação do senhor Edsom Luiz Bagetti, Prefeito do Município de Pérola D'Oeste no exercício de 2010, nos termos dos artigos 380, § 1º, e art. 381, §1º, alínea "b", Regimento Interno, – citação pela via postal, com aviso de recebimento mão própria (ARMP), no endereço residencial, caso o responsável não mais exerça mandato –, para exercício do contraditório e da ampla defesa nos termos propostos pela Unidade Técnica na peça processual Nº: 4.

Autorizo, desde logo, a citação por edital, nos termos do artigo 381, § 2º, Regimento Interno, caso infrutífera a citação pela via postal.

Curitiba, 12 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROTOCOLO Nº: 513201/09**ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA E AGÊNCIA DE****DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL BRASILEIRA – ADESÓBRAS****RESPONSÁVEIS: DONALDO WAGNER E ROBERT BEDROS FERNEZLIAN****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 432/11****Autorização de Retirada de Cópias**

A fim de atender ao requerimento de cópias constante da peça processual Nº: 50, encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para que preste ao requerente os esclarecimentos relacionados à alteração de sistemática de acesso aos autos decorrentes da implantação do Sistema de Processo Eletrônico e lhe conceda as cópias nos termos do art. 359-A do Regimento Interno.

Curitiba, 13 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 503214/09**ASSUNTO: APOSENTADORIA****ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****RESPONSÁVEL: ANTÔNIO PEREIRA FERREIRA****RELATOR: NESTOR BAPTISTA****DESPACHO Nº: 433/11**

Os presentes autos foram encaminhados a este auditor em razão de substituição do relator em período de férias (conforme Acórdão Nº: 3216/2010 do Tribunal Pleno).

Dessa forma, tendo em vista a regra de redistribuição prevista no artigo 333, inciso IV e § 5º-A, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que formalize o ato de redistribuição.

Curitiba, 13 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor

PROTOCOLO Nº: 171580/10**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA****RESPONSÁVEL: MARCELO DERENUSSON NELLI****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 438/11****Autorização de Retirada de Cópias**

A fim de atender ao requerimento de cópias constante da peça processual Nº: 18, que reitera o pedido à peça Nº: 17, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para que preste ao requerente os esclarecimentos relacionados à alteração de sistemática de acesso aos autos decorrentes da implantação do Sistema de Processo Eletrônico e lhe conceda as cópias nos termos do art. 359-A do Regimento Interno.

Curitiba, 13 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 122393/09**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO****RESPONSÁVEL: MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 443/11**

Nos termos do § 1º do art. 398 do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento do processo.

Curitiba, 13 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 373493/10**ASSUNTO: APOSENTADORIA****ENTIDADE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS****INTERESSADA: MADALENA MATILDE KARASINSKI PIRES****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 446/11**

Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para que proceda à diligência externa nos termos propostos por aquela Unidade (peça processual Nº: 5) e pelo Ministério Público de Contas (peça processual Nº: 7).

Curitiba, 17 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 190453/09**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****ENTIDADE: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA****RESPONSÁVEL: INÊS APARECIDA MACHADO****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 447/11**

Autorizo a juntada aos autos das peças processuais de n.ºs 19, 20 e 21.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para análise e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator



PROCESSO Nº: 591687/10
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
INTERESSADOS: AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES E EDSON DARLEI BASSO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 448/11
Autorização de Apensamento
Autorizo o apensamento conforme proposto pela Diretoria de Jurídica junto à peça processual de Nº: 5.
Encaminhem-se os autos àquela Unidade Técnica para que adote as providências necessárias.
Curitiba, 17 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

PROCESSO Nº: 187290/10
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RESPONSÁVEL: EUGENIO MILTON BITTENCOURT
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 450/11
1) Autorizo a juntada dos documentos que compõem a peça processual Nº: 11.
2) Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para análise.
3) Posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.
Curitiba, 17 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

PROCESSO Nº: 408257/07
ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA
ENTIDADE: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO FROES DA MOTTA
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 451/11
Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.
Curitiba, 17 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

PROCESSO Nº: 410316/07
ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA
ENTIDADE: FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA
RESPONSÁVEL: KAKUNEN KYOSEN
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 452/11
Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.
Curitiba, 17 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

PROCESSO Nº: 240396/10
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A
RESPONSÁVEL: JURACI BARBOSA SOBRINHO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 453/11
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para que oportunize ao responsável o exercício do contraditório.
Curitiba, 17 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

PROCESSO Nº: 410200/07
ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA
ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA
RESPONSÁVEL: GUSTAVO GOMES DOS SANTOS
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 454/11
Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.
Curitiba, 17 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

PROCESSO Nº: 410294/07
ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA
ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE LONDRINA
RESPONSÁVEL: LUIZ CESAR AUVRAY GUEDES
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 455/11
Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.
Curitiba, 17 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

PROCESSO Nº: 184739/09
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
ENTIDADE: APPF DA E M DARIO VELLOZO
RESPONSÁVEL: ROSÂNGELA CRISTIELI BUENO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO Nº: 456/11
Autorizo a juntada dos documentos às peças Nº: 34 e 35.
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para análise e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.
Curitiba, 17 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

PROCESSO Nº: 410340/07
ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA
ENTIDADE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE LONDRINA
RESPONSÁVEL: UBIRAJARA DIAS PAREDES
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 457/11
Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.
Curitiba, 17 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

PROCESSO Nº: 438587/09
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ENTIDADE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PORTO RICO
INTERESSADO: NELSON MATANOVIC
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 458/11
Tendo em vista as informações contidas no Parecer à peça Nº: 19, no sentido de que a diligência anteriormente sugerida não foi integralmente cumprida, encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para que proceda à nova e derradeira diligência, a fim de que seja juntado o comprovante da última remuneração e o laudo médico mencionando se a doença que inativou a servidora é grave ou decorrente de moléstia profissional, conforme sugerido pela Diretoria Jurídica.
Curitiba, 17 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

PROCESSO Nº: 410243/07
ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA
ENTIDADE: AUTARQUIA MUNICIPAL DO AMBIENTE DE LONDRINA
RESPONSÁVEL: SANDRA LUCIA GRAÇA RECCO, RUBENS CANIZARES, MAURO MAGGI
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 460/11
Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.
Curitiba, 17 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

PROCESSO Nº: 32814/01
ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LONDRINA
RESPONSÁVEL: ANTONIO CASEMIRO BELINATI
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 461/11
Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.
Curitiba, 17 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

PROCESSO Nº: 410065/07
ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA
ENTIDADE: INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA
RESPONSÁVEL: MARIO CESAR STAMM JUNIOR
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 462/11
Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.
Curitiba, 17 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

PROCESSO Nº: 410197/07
ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA
RESPONSÁVEL: AGAJAN ANTONIO DER BEDROSSIAN
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 463/11
Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.
Curitiba, 17 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

PROCESSO Nº: 410111/07
ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA
ENTIDADE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA
RESPONSÁVEL: AGAJAN ANTONIO DER BEDROSSIAN
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 464/11
Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.
Curitiba, 17 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator



PROCESSO Nº: 410286/07

ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA
ENTIDADE: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE LONDRINA
RESPONSÁVEL: JOSE RIGHI DE OLIVEIRA
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 465/11

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 172714/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MATO RICO
RESPONSÁVEL: JOAQUIM ORTIZ NETO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 468/11

Autorizo a juntada dos documentos complementares à peça Nº: 21.

Primeiramente, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para análise.

Caso a documentação não seja suficiente para sanar as inconsistências apontadas na Instrução Técnica, autorizo desde logo a citação do responsável e dos interessados, conforme solicitado no despacho à peça Nº: 22.

Curitiba, 18 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 198631/06

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
RESPONSÁVEIS: LYGIA LUMINA PUPATTO, EDUARDO DI MAURO E WILMAR SACHETIN MARÇAL
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 469/11

Autorizo a juntada dos documentos à peça Nº: 134.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para análise e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

Curitiba, 18 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 132666/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
RESPONSÁVEL: NEUZA BARBOZA RODRIGUES
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 470/11

Autorizo o encerramento do processo.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que proceda ao arquivamento dos autos, nos termos do artigo 168, inciso VII, do Regimento Interno.

Curitiba, 18 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 137676/09

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESPONSÁVEL: NEI RENE SCHUCK
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 471/11

Nos termos do art. 398, §1º, do Regimento Interno, autorizo o encerramento do processo.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que proceda ao arquivamento dos autos.

Curitiba, 18 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 177317/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
RESPONSÁVEIS: SIMONE APARECIDA DE SANTANA E MARCELO LORETO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 472/11

Nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento do processo.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que proceda ao seu arquivamento.

Curitiba, 18 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 82822/06

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GOIOXIM
RESPONSÁVEIS: NARCISO ANTÔNIO CECCHIN E OLIVO AGOSTINHO CALSA
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 474/11

Nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento do processo.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que proceda ao seu arquivamento.

Curitiba, 18 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 124850/09

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
RESPONSÁVEL: OLÍMPIO DE OLIVEIRA CAETANO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 475/11

Nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento do processo.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que proceda ao seu arquivamento.

Curitiba, 18 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 126793/05

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
RESPONSÁVEL: LUIZ ACIR MATOS
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 476/11

Nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento do processo.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que proceda ao seu arquivamento.

Curitiba, 18 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 197966/11

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
ENTIDADE: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ
RESPONSÁVEL: ANTÔNIO ALPENDRE DA SILVA
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 479/11

AUTORIZAÇÃO DE SOBRESTAMENTO

1) Autorizo o sobrestamento nos termos propostos à peça Nº: 4.

2) Encaminhem-se os autos à Secretaria da Primeira Câmara para certificação.

3) Após, à Diretoria de Análise de Transferências.

Curitiba, 18 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 455031/09

ASSUNTO: APOSENTADORIA
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADA: FÁTIMA DA CONCEIÇÃO LINS
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO Nº: 480/11

AUTORIZAÇÃO DE SOBRESTAMENTO

1) Autorizo o sobrestamento nos termos propostos à peça Nº: 15.

2) Encaminhem-se os autos à Secretaria da Primeira Câmara para certificação.

3) Após, à Diretoria Jurídica.

Curitiba, 18 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO Nº: 178807/05

ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL
DESPACHO: 362/11

1. Ante o requerimento constante de Peça 178, nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação do prazo, pelo período de 15 (quinze) dias.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 11 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao relator

PROCESSO Nº: 482268/10

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
INTERESSADO: GERALDO MAGELA DO NASCIMENTO
DESPACHO: 365/11

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação do prazo a que se refere o protocolo 23921-9/11 (Peça 10), pelo período de 15 (quinze dias).

2. Após publicação e certificação, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para controle do prazo.

3. Decorrido o prazo, após nova manifestação dessa Diretoria e do Ministério Público junto a este Tribunal, voltem conclusos.

Tribunal de Contas, 12 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao relator



PROCESSO Nº: 17291-9/10
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
DESPACHO: 367/11

1. Defiro o pedido de cópias constante do protocolo nº 25696-2/11, subscrito pela Dra. Ana Paula Pina Gaio, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria da Comarca de Paranaguá.
 2. Por se tratar de processo digital, o acesso às cópias se dará pelo *site* deste Tribunal, no ícone "TC em um clique", pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste despacho.
 3. Encaminhe-se o presente ao Gabinete da Presidência desta Casa, para comunicação ao requerente.
 4. Após, conforme despacho nº 290/11 e novos documentos juntados, remetam-se os autos à Diretoria de Contas Municipais, para instrução, e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para emissão de parecer.
 5. Publique-se.
- Tribunal de Contas, 13 de maio de 2011.
Auditor Jaime Tadeu Lechinski
Em substituição ao Relator

PROCESSO Nº: 241670/04
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 371/11

6. Defiro o pedido de cópia constante do protocolo nº 29305-1/11 (Peça 74), subscrito pelo Sr. José Antonio Sirena, Prefeito do Município de Planaltina do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.461.442/0001-34.
 7. Por se tratar de processo digital, o acesso às cópias se dará pelo *site* deste Tribunal, no ícone "TC em um clique", pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste despacho. Destaque-se que o acesso aos autos também poderá ser realizado pelo requerente nos moldes do disposto no art. 359-A do Regimento Interno.
 8. Publique-se.
- Tribunal de Contas, 18 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao relator

¹. Art. 359-A. As partes, os interessados e seus procuradores terão acesso aos autos, desde o encaminhamento inicial do feito, mesmo quando incluídas posteriormente na autuação, mediante prévio credenciamento.

PROCESSO Nº: 213620/08
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 376/11

1. Inicialmente, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que inclua no campo interessado da autuação o nome do Sr. Pedro José Steiner Neto, CPF nº 186.879.709-00 no cargo de Superintendente atual e do Sr. Hélio Hipólito Simiema, CPF nº 158.150.809-34 no cargo de Superintendente;
 2. Após, remetam-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para que promova as citações e intimações sugeridas na Instrução 1622/11, item 4.5, alíneas "b" e "c", elaborada por essa Diretoria, devendo constar dos respectivos ofícios o alerta de que a omissão no atendimento à diligência poderá sujeitar o agente público à aplicação das sanções dos arts. 85 e 87 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
 3. Decorrido o prazo, proceda-se à nova instrução pela unidade técnica e vista ao Ministério Público junto a este Tribunal.
 4. Publique-se.
- Tribunal de Contas, 16 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao relator

PROCESSO Nº: 250839/10
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR DE IRATI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 379/11

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para que promova as diligências sugeridas na Instrução 1654/11, elaborada por essa Diretoria, devendo constar dos respectivos ofícios o alerta de que a omissão no atendimento à diligência poderá sujeitar o agente público à aplicação das sanções dos arts. 85 e 87 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
 2. Decorrido o prazo, proceda-se à nova instrução pela unidade técnica e vista ao Ministério Público junto a este Tribunal.
 3. Publique-se.
- Tribunal de Contas, 16 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao relator

PROCESSO Nº: 46231/11
ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 393/11

1. Retornem os autos à Diretoria de Análise de Transferências para que promova a diligência sugerida na Instrução nº 1809/11 (Peça 6) dessa Diretoria, devendo constar do ofício o alerta de que a omissão no atendimento à diligência poderá sujeitar o agente público à aplicação das sanções dos arts. 85 e 87 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
 2. Decorrido o prazo, proceda-se à nova instrução pela unidade técnica e vista ao Ministério Público junto a este Tribunal.
 3. Publique-se.
- Tribunal de Contas, 18 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao relator

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 694311/10
ASSUNTO: PENSÃO
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: JOSE DARCI PACHECO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 42/11

- Trata-se de pensão por morte concedida ao interessado em epígrafe, em razão do falecimento da servidora estadual Conceição Rosa de Assis Pacheco, com fundamento nos artigos 42, I, 56 e 60, § 4º e § 5º da Lei Estadual nº 12.398/98 e art. 1º da Lei Estadual nº 13.443/02, por intermédio do Ato de Benefício Previdenciário nº 67654/10, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8344, em 17/11/2010, conforme informação da fl. 21 da peça processual nº 02.
2. Os pareceres da Diretoria Jurídica (nº 1803/11 - peça 04), e do Ministério Público de Contas (nº 1681/11 - peça 09) são pela legalidade e registro do ato.
 3. Acompanho as referidas manifestações uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas para, conforme previsto nos artigos 134 da Lei Complementar nº 113/2005 e 428 do Regimento Interno, determinar o registro do presente ato de pensão.
 4. Publique-se e intime-se.
- Curitiba, 2 de maio de 2011.
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

PROCESSO Nº: 587388/10
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: ELISEU RODRIGUES LOUREIRO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 46/11

- Trata-se de aposentadoria voluntária concedida ao servidor em epígrafe, ocupante do cargo de Motorista, com fundamento no art. 6º. incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/03, c/c com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e com os incisos I e II do art. 15 da Lei nº 13666/02, c/c com os arts. 156, 170 e 171 da Lei nº 6174/70, por intermédio da Resolução de Aposentadoria nº 12144, publicada no Diário Oficial nº 8311, em 24/09/2010 (fls. 34, peça nº 02).
2. Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº 2561/11, peça nº 08, e do Ministério Público de Contas, nº 2002/11, peça nº 09, são pela legalidade e registro do ato.
 3. Acompanho as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas, para, nos termos dos artigos 1º, IV, e 134 da Lei Complementar nº 113/2005 e artigo 428 do Regimento Interno, julgar legal e determinar o registro do presente ato de aposentadoria.
 4. Publique-se e intime-se.
- Curitiba, 11 de maio de 2011.
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

PROCESSO Nº: 518157/10
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: OSWALDO VICENZI
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 47/11

- Trata-se de aposentadoria voluntária concedida ao servidor em epígrafe, ocupante do cargo de Professor, com fundamento no art. 6º. incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, arts. 23, 25, inc. I a X e 27, inc. I, c/c art. 22 § 2º da Lei Complementar nº 103/04, Decreto nº 2260/93, Decreto nº 677/03 e art. 7 da Lei nº 10.514/93, por intermédio da Resolução de Aposentadoria nº 11829, publicada no Diário Oficial nº 8291, em 24/08/2010 (fls. 49, peça nº 02).
2. Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº 2625/11, peça nº 07 e do Ministério Público de Contas, nº 2113/11, peça nº 08, são pela legalidade e registro do ato.
 3. Acompanho as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas, para, nos termos dos artigos 1º, IV, e 134 da Lei Complementar nº 113/2005 e artigo 428 do Regimento Interno, julgar legal e determinar o registro do presente ato de aposentadoria.
 4. Publique-se e intime-se.
- Curitiba, 11 de maio de 2011.
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

PROCESSO Nº: 657874/10
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: LEDA CLENI ROSA GOBO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 48/11

- Trata-se de aposentadoria voluntária concedida à servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Professora, com fundamento no art. 6º. incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e nos arts. 23, 25, inc. I a X e 27, inc. II e I, c/c art. 22 § 2º da Lei Complementar nº 103/04, por intermédio da Resolução de Aposentadoria nº 12322, publicada no Diário Oficial nº 8324, em 15/10/2010 (fls. 49, peça nº 02).
2. Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº 2617/11, peça nº 05 e do Ministério Público de Contas, nº 2174/11, peça nº 07, são pela legalidade e registro do ato.
 3. Acompanho as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas, para, nos termos dos artigos 1º, IV, e 134 da Lei Complementar nº 113/2005 e artigo 428 do Regimento Interno, julgar legal e determinar o registro do presente ato de aposentadoria.
 4. Publique-se e intime-se.
- Curitiba, 11 de maio de 2011.
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator



PROCESSO Nº: 361319/08
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
INTERESSADO: MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, DERCIO JARDIM JUNIOR
RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO
DESPACHO Nº: 218/11

Por meio da Instrução nº 25/11 (peça 57), a Diretoria de Execuções recomenda a baixa de responsabilidade pecuniária da senhora Maria Aparecida Zanuto Faria, tendo em vista o cumprimento da determinação contida no item I do Acórdão nº 3126/2010 - Segunda Câmara (peça processual nº 56), correspondente ao pagamento da multa administrativa prevista no art. 87, I, "b", da Lei Complementar nº 113/05, devidamente atualizada até a data do efetivo recolhimento.

2. A unidade técnica recomenda ainda a baixa da determinação contida no item II do referido acórdão, em função das informações apresentadas pelo Município através do Ofício nº 026/2011 (peça processual nº 56).

3. Ao final, propõe o encerramento do processo, nos termos do § 1º, do art. 398, do Regimento Interno, tendo em vista seu integral cumprimento.

4. Com escopo no opinativo da Diretoria de Execuções, determino a baixa da determinação contida no item I do Acórdão nº 3126/2010 - Segunda Câmara, nos termos do art. 514, do Regimento Interno, devendo os autos ser encaminhados à Diretoria Geral para a emissão de certidão de quitação de débito correspondente.

5. Quanto ao cumprimento da determinação contida no item II do referido acórdão, entendo que cabe à Diretoria Jurídica certificar a situação, instruindo o processo, que não pode ser encerrado, já que ainda não foi apreciado o seu mérito.

6. Nestes termos, sigam os autos inicialmente à Diretoria Geral e, na sequência, à Diretoria de Execuções, para registro da baixa. Após, remetam-se os mesmos à Diretoria Jurídica, para prosseguimento.

7. Publique-se.

Curitiba, 4 de abril de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO Nº: 183173/04
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
INTERESSADO: LANES RANDAL PRATES MARQUES, FRIC KERIN, YÁRA CHRISTINA EISENBACH, FRANCISCO ASSIS CALMON DE BRITTO FILHO, GIL FERNANDO BUENO POLIDORO, SÉRGIO GALANTE TOCCHIO
RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO
DESPACHO Nº: 373/11

Por intermédio do Despacho nº 776/11-DCM (peça nº 57), a Diretoria de Contas Municipais encaminha os autos para que este relator exerça juízo de admissibilidade "*em razão da apresentação intempestiva do contraditório após prorrogação de prazo, protocolado nº 594305/08, peça processual nº 48*", pela senhora Yára Christina Eisenbach, presidente da Urbanização de Curitiba S/A - URBS no período de 01/05/2003 a 31/12/2003.

2. Adicionalmente, observo que o senhor Fric Kerin, presidente da entidade no período de 01/01/03 a 30/04/03, apresentou sua defesa através do protocolo nº 54381-6/08 (peças nº 44 e nº 56).

3. Em face do princípio da verdade material e considerando a natureza das irregularidades havidas como remanescentes, conheço dos protocolos como a última oportunidade de eventual regularização do feito antes de sua apreciação em primeira instância.

4. Outrossim, considerando que a Diretoria de Protocolo não cumpriu adequadamente o disposto no Despacho nº 4314/08-GATBC (peça nº 33), retornem os autos à mesma para que mantenha como "interessados" no sistema apenas o senhor Fric Kerin e a senhora Yára Christina Eisenbach, gestores da entidade no exercício financeiro de 2003, conforme indicado pela Instrução nº 1046/08-DCM (fls. 03 - peça nº 10), excluindo os demais nomes.

5. Posteriormente, sigam à Diretoria de Contas Municipais para instrução conclusiva. Após, ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer.

6. Publique-se.

Curitiba, 3 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROTOCOLO: 514275/09
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
INTERESSADO: ADIR DOS SANTOS LEITE, CARLOS SUTIL, JOSIAS PROENÇA
RELATOR: THIAGO BARBOSA CORDEIRO
DESPACHO N.º: 391/11

Por intermédio do protocolado nº 229292/11, de 24/04/2011, juntado eletronicamente como peças 30 a 37, o senhor Carlos Sutil (prefeito de São Jerônimo da Serra), interpõe recurso de revista contra o Acórdão nº 411/2011-Primeira Câmara, o qual consigna julgamento pela irregularidade de suas contas, relativas ao repasse de recursos ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Jerônimo da Serra.

2. Verifico que, embora conste da petição o nome do senhor Carlos Sutil e do advogado Dr. Edmildo Fernandes, OAB/PR 26.616, a petição recursal foi firmada eletronicamente pelo Município de São Jerônimo da Serra.

3. Além disso, não foi localizada nos autos procuração outorgada pelo senhor Carlos Sutil ao advogado mencionado.

4. Diante do exposto, concedo prazo de 15 dias, a partir da publicação deste despacho, para que o recorrente regularize sua representação processual, sob pena de inadmissibilidade do recurso.

5. Publique-se.

Curitiba, 11 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO Nº: 104735/10
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MIRASELVA
INTERESSADO: JOÃO MARCOS FERRER
RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO
DESPACHO Nº: 406/11

Trata o presente processo de admissão de pessoal complementar efetuada pelo Município de Miraselva, para provimento dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino (da 26ª à 31ª colocada) e Escriurário (7ª colocada), em decorrência de concurso público regulamentado pelo Edital nº 001/2005.

2. Por intermédio do Despacho nº 206/10 (peça 07), este relator determinou o sobrestamento dos autos até o julgamento definitivo das admissões dos colocados precedentes protocoladas sob o nº 262399/06-TC.

3. Após o decurso do prazo estipulado no caput do artigo 427, do Regimento Interno, pela Informação nº 586/11 (peça 09), a Diretoria Jurídica encaminha os autos para a adoção das providências elencadas no § 2º, do art. 427, do Regimento Interno.

4. Nestes termos, com base no disposto no § 2º, do art. 427 do Regimento Interno, e tendo em vista que o processo referente às admissões anteriores encontra-se pendente de decisão final, conforme consulta efetuada junto ao sistema de trâmite deste Tribunal, determino a prorrogação do sobrestamento dos presentes autos na Diretoria Jurídica, até a decisão definitiva nos autos nº 262399/06-TC.

5. Após a comunicação em sessão da Câmara, de que trata o art. 427, § 2º, do Regimento Interno, publique-se e intime-se, devendo os presentes autos permanecer na Diretoria Jurídica, durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de novo parecer pela unidade.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO Nº: 184719/08
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: SUELI IVETE RIBEIRO DA SILVA
RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO
DESPACHO Nº: 416/11

Por intermédio do Despacho nº 285/11, peça 21, a Diretoria de Execuções encaminha os autos a este relator para que delibere a respeito dos documentos juntados à peça 20, protocolados sob nº 4815-3/11 em 27/01/2011, decorrentes de diligência determinada pelo Acórdão nº 2194/10, peça 17.

2. Verifico que o referido acórdão determinou fosse encaminhada a documentação ali exigida em um prazo de 15 dias. Sendo certo que a juntada do aviso de recebimento do respectivo ofício se deu em 22 de setembro de 2010 (fl. 2 da peça 19), a juntada dos documentos é intempestiva.

3. Contudo, em face do princípio da verdade material, da determinação contida no acórdão, e considerando o art. 357, § 1º, do Regimento Interno, conheço da documentação.

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para exame da documentação acostada à peça 20 e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas, para sua manifestação.

5. Publique-se.

Curitiba, 11 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO Nº: 163502/10
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
INTERESSADO: ALBERTO ARISI
RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO
DESPACHO Nº: 424/11

Por intermédio do Despacho nº 839/11 (peça 20), a Diretoria de Contas Municipais, "*dando cumprimento ao disposto no art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno do TC*", submete a deliberação deste relator o protocolo nº 23400-4/11 (peça 19), que trataria de "*solicitação de prorrogação de prazo*" subscrito pelo senhor Alberto Arisi, Prefeito do Município de Salgado Filho.

2. Antes de proceder a análise do pedido, faz-se necessário tecer as seguintes considerações: i) o presente processo trata da prestação de contas municipal relativa ao exercício financeiro de 2009, o qual já foi objeto de análise conclusiva por parte da Diretoria de Contas Municipais e Ministério Público de Contas;

ii) este auditor, através do Despacho nº 215/11 (peça 14), remeteu os autos à Diretoria de Contas Municipais, a fim de que a mesma informasse se o contador indicado em sua instrução preliminar é ocupante de cargo efetivo, e, caso não fosse, citasse o responsável para apresentar as justificativas cabíveis;

iii) considerando o teor da Informação nº 207/11-DCM (peça 15), no sentido de que o contador é ocupante de cargo comissionado, o senhor prefeito foi citado por meio do Ofício nº 250/11-OCN-DCM (peça 17).

3. Quanto ao protocolado em exame, cumpre aqui transcrever os seguintes pontos:

"(...), vem à presença de Vossa Excelência, com respeito e acatamento, em resposta ao Ofício 250/11-OCN-DCM, informar que tal questionamento é objeto do protocolado 456585/09, no qual pedimos a concessão de prazo para fins de realizarmos as alterações legislativas necessárias e a elaboração de concurso público para provimento dos cargos técnicos.

(...)

Assim, requer-se a aprovação da presente prestação de contas, uma vez que as medidas corretivas estão sendo tomadas, bem como pelo fato delas serem objeto de outro protocolado."

4. Portanto, frente ao esposado pelo senhor prefeito, houve solicitação de prorrogação de prazo no âmbito do processo de Representação nº 456585/09, em que a questão acerca da forma de preenchimento do cargo de contador também está sendo apreciada, tendo o responsável requerido a "aprovação" destas contas, uma vez que estão sendo tomadas as medidas corretivas relativas à matéria.

5. Diante da situação traçada, afigura-se a possibilidade de sobrestamento dos autos, até o julgamento da Representação nº 456585/09.



6. Não obstante, em processos similares, a Diretoria de Contas Municipais tem defendido que a questão, por não fazer parte do escopo pré-estabelecido pela mesma para a análise das contas do exercício financeiro de 2009, não deve ser indicada como irregularidade. Todavia, não se tem notícia de que o colegiado já tenha apreciado a controvérsia.

7. Nestes termos, antes de eventual definição sobre o sobrestamento do feito, remeta-se novamente o processo à Diretoria de Contas Municipais, para nova manifestação, e, após, ao Ministério Público de Contas, para o mesmo fim.

8. Publique-se.

Curitiba, 12 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

PROCESSO Nº: 627297/08

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INTERESSADO: GILBERTO BERGUIO MARTINS

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 441/11

Tendo sido registrada a decisão proferida no Acórdão nº 3685/10-Segunda Câmara, que julgou pelo registro das prerrogativas de contratos temporários de admitidos por meio de teste seletivo, conforme informação contida no Despacho nº 272/11 (peça 26), da Diretoria de Execuções, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Diante disso, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII, do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 13 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

PROCESSO Nº: 188920/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

INTERESSADO: LUIZ CARLOS FRETTA

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 447/11

Vem os autos a este relator para deliberar quanto ao encerramento do presente, considerando que o Acórdão nº 450/11-Primeira Câmara, que julgou regulares as contas do senhor Luiz Carlos Fretta, CPF 553.578.229-72, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu no exercício financeiro de 2009, transitou em julgado em 04/05/2011, conforme se verifica da Certidão de Trânsito em Julgado nº 205/11-S1C (peça 18).

2. Diante disso, e tendo a Diretoria de Protocolo certificado (conforme Informação nº 1323/11-DP) que disponibilizou cópia dos autos à Câmara Municipal, conforme autorização do Gabinete da Presidência, autorizo o encerramento do processo, com fundamento no § 1º, do art. 398, do Regimento Interno, devendo os autos ser remetidos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII, do Regimento Interno.

3. Publique-se.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

PROCESSO Nº: 165505/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA

INTERESSADO: JOÃO REGINALDO SANTOS, ALAN IZAC LEMOS DE LIMA

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 448/11

Vem os autos a este relator para deliberar quanto ao encerramento do presente, considerando que o Acórdão nº 449/11-Primeira Câmara, que julgou regulares as contas do senhor João Reginaldo Santos, CPF 356.956.259-04, Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tunas do Paraná no exercício financeiro de 2009, transitou em julgado em 04/05/2011, conforme se verifica da Certidão de Trânsito em Julgado nº 204/11-S1C (peça 25).

2. Diante disso, e tendo a Diretoria de Protocolo certificado (conforme Informação nº 1314/11-DP) que disponibilizou cópia dos autos à Entidade, conforme autorização do Gabinete da Presidência, autorizo o encerramento do processo, com fundamento no § 1º, do art. 398, do Regimento Interno, devendo os autos ser remetidos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII, do Regimento Interno.

3. Publique-se.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

PROCESSO Nº: 154805/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS NOVA

INTERESSADO: LAURO JOSÉ BUBNIAK

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 451/11

Por intermédio do Despacho nº 908/11 (peça nº 13), a Diretoria de Contas Municipais informa ter realizado a citação do senhor Lauro José Bubniak (ex-gestor da Câmara Municipal de Balsas Nova) e do senhor Ivo Luiz Kupka Garrett (atual gestor). Informa ainda que o senhor Lauro José Bubniak, por intermédio do protocolo nº 12774-7/11 (peça nº 12) apresentou sua defesa, sendo que o senhor Ivo Luiz Kupka Garrett não apresentou contraditório, tendo o prazo para tanto expirado em 25 de março de 2011.

2. Conheço da documentação apresentada.

3. Não havendo indícios de que a citação sem apresentação de defesa contenha falhas, deixo de propor medidas quanto a isso.

4. Inicialmente, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para que esta informe, com base no sistema SIM-AP, se o Contador da Câmara, indicado em sua instrução de Primeiro Exame nº 2751/10-DCM (peça 6 – pag. 1), é ocupante de cargo efetivo.

5. Em caso negativo, determina-se desde já que a unidade cite o responsável pelas contas, nos termos regimentais, com o intuito de que este possa apresentar justificativas cabíveis, tendo em vista as orientações desta Corte contidas no Prejulgado nº 6 de 07 de agosto de 2008.

6. No caso da Diretoria de Contas Municipais informar que o Contador do Município é servidor efetivo, poderá a unidade técnica realizar a análise e instrução do protocolo nº 12774-7/11 sem a necessidade de nova interferência deste relator.

7. Publique-se.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

PROCESSO Nº: 205701/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

INTERESSADO: ADEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 452/11

Por intermédio do Despacho nº 935/11 (peça processual nº 17), a Diretoria de Contas Municipais encaminha os autos para deliberação deste auditor, tendo em vista a juntada do protocolo nº 25860-4/11 (peça nº 16), apresentado pelo responsável, senhor Ademar Gonçalves de Oliveira.

2. Conforme se depreende dos autos, a documentação juntada diz respeito à apresentação de justificativas acerca da forma de preenchimento do cargo de Contador.

3. Em face do princípio da verdade material e considerando o art. 357 do Regimento Interno, conheço do protocolo nº 25860-4/11.

4. Retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais a fim de que sejam analisadas as justificativas e a eventual consideração ou não dos fatos narrados no mérito das presentes contas.

5. Após a nova instrução, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, para seu pronunciamento.

6. Publique-se.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

PROCESSO Nº 165343/10

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LUNARDELLI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

RESPONSÁVEL: CELIO PINTO DE CARVALHO

DESPACHO 277/11

Indefiro o pedido de inclusão na autuação da Srª Luciana de Macedo Weinhardt e o seu acesso eletrônico aos autos, requeridos no documento de 15/04/2011 (peça processual nº 19), recebido neste Tribunal em 18/04/2011, conforme extrato de petição intermediária nº 221836/11 (peça processual nº 18), haja vista a expiração do prazo do documento de substabelecimento acostado aos autos (peça processual nº 21).

Retornem os autos à DCM para seguimento do feito, incluindo a certificação da publicação do presente despacho.

Publique-se.

Curitiba, 16 de maio de 2011.

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA
Relator

PROCESSO Nº 173431/08

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

RESPONSÁVEL: LUIZ DE LIMA

DESPACHO 284/11

Defiro o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante protocolo nº 242597/11 (peça processual nº 71), nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Retornem os autos à DCM para controle de prazo e instrução conclusiva.

Após, ao MPJTCEPR.

Publique-se.

Curitiba, 04 de maio de 2011.

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA
Relator

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Editais

DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PROCESSO Nº: 130167/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE

INTERESSADO: ANTONIO SERGIO SANTANA (CPF: 825.249.809-44)

EDITAL Nº 23/11

Por ordem do Relator, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, constante do Despacho nº 389/11, do Processo em epígrafe, fica, pelo presente Edital, CITADO ANTONIO SERGIO SANTANA, CPF nº 825.249.809-44, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas, apresentar as razões de defesa quanto à manifestação da Diretoria de Contas Municipais, na Instrução nº 2273/10, peça 5, do Processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e em conformidade à Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e ao Regimento Interno do Tribunal.

DCM, em 12 de maio de 2011.

Diretor MARIO ANTONIO CECATO

**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS****PROCESSO Nº: 161178/10****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA****INTERESSADO: RUBENS DOMINGUES DE PAULA (CPF: 532.495.349-00)****EDITAL Nº 24/11**

Por ordem do Relator, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, constante do Despacho nº 392/11, do Processo em epígrafe, fica, pelo presente Edital, CITADO RUBENS DOMINGUES DE PAULA, CPF nº 532.495.349-00, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas, apresentar as razões de defesa quanto à manifestação da Diretoria de Contas Municipais, na Instrução nº 1396/10, peça 5, do Processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e em conformidade à Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e ao Regimento Interno do Tribunal.

DCM, em 12 de maio de 2011.

Diretor MARIO ANTONIO CECATO

DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**PROCESSO Nº: 160739/08****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IVATÉ****INTERESSADO: JOSE CHALEGRE (CPF: 300.707.169-00)****EDITAL Nº 25/11**

Por ordem do Relator, Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA, constante do Despacho nº 6823/08, do Processo em epígrafe, fica, pelo presente Edital, CITADO JOSE CHALEGRE, CPF nº 300.707.169-00, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação deste nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas, apresentar as razões de defesa quanto à manifestação da Diretoria de Contas Municipais, nas Instruções nº 4653/08 e 877/08 (peça 10), do Processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e em conformidade à Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e ao Regimento Interno do Tribunal.

DCM, em 13 de maio de 2011.

Diretor MARIO ANTONIO CECATO

DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**PROCESSO Nº: 165890/10****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNIC****INTERESSADO: CLAUDIO SOCCOLOSKI (CPF: 709.629.879-72)****EDITAL Nº 26/11**

Por ordem do Relator, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, constante do Despacho nº 371/11 do Processo em epígrafe, fica, pelo presente Edital, CITADO CLAUDIO SOCCOLOSKI, CPF nº 709.629.879-72, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas, apresentar as razões de defesa quanto à manifestação da Diretoria de Contas Municipais, na Instrução nº 2252/10, do Processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e em conformidade à Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e ao Regimento Interno do Tribunal.

DCM, em 18 de maio de 2011.

Diretor MARIO ANTONIO CECATO

*Despachos**Atos de Alerta**Atos Normativos***INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 18/11***Dispõe sobre a instituição da Secretaria do Tribunal Pleno.*

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 150, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o serviço de Secretaria do Tribunal Pleno no âmbito desta Diretoria, com as atribuições definidas no art. 12, do Regimento Interno.

Art. 2º Fica revogada a Instrução de Serviço nº 16/2011, renumerada para nº 15/2011.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de maio de 2011.

SIMONE DE SOUZA PINTO MANASSÉS

Diretor Geral

*Jurisprudências**Informativos de Licitações***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº: 87396/11****ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO****ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****EDITAL Nº 2/11****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - TCE/PR Nº 04/2011**

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por PREÇO GLOBAL, visando à aquisição 110 (cento e dez) pneus para veículo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões de 195/55 R15, tipo sem câmara, modelo

radial, 110 (cento de dez) válvulas para pneus automotivos, 110 (cento de dez) serviços de balanceamento para rodas de pneus de veículos automotivos, 22 (vinte e dois) serviços de alinhamentos de rodas dianteiras de veículos automotivos, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Especificação e Quantitativos, Anexo I, deste Edital

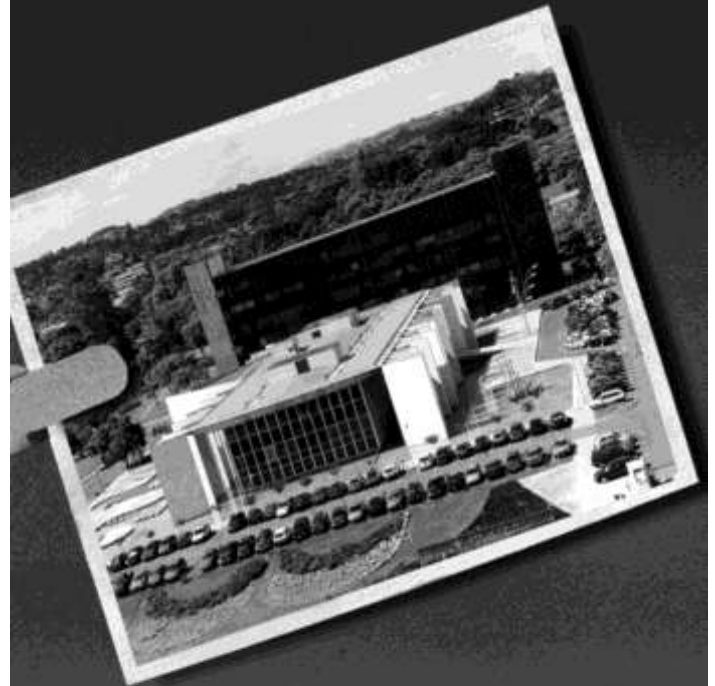
DATA DE ABERTURA: 03 DE JUNHO DE 2011, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LOCALIZADA NO 6º (SEXTO) ANDAR DO EDIFÍCIO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, SITUADO NA PRAÇA NOSSA. Sª. DA SALETE, S/Nº - CENTRO CÍVICO - CTBA. PR. DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DOS ENVELOPES: 03 DE JUNHO DE 2011, ATÉ ÀS 13:30 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL E SEUS ANEXOS PODEM SER OBTIDOS JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA SALA LOCALIZADA NO 6º (SEXTO) ANDAR DO EDIFÍCIO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, DAS 9:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS, NOS DIAS ÚTEIS, E NO SITE www.tce.pr.gov.br. OUTRAS INFORMAÇÕES PELO E-MAIL LICITACOES@TCE.PR.GOV.BR.

CURITIBA, EM 12/05/2011. ÂNGELA MARIA BAGGIO PEREIRA - MATRICULA TC 50.177-8 - PREGOEIRA.

Comunicados

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ



www.tce.pr.gov.br